

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO XCII — N.º 39

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1953

LEI N.º 1.813 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1952

Cria cargos nos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Agricultura, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — São criados nos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Agricultura, em cumprimento à Lei n.º 1.055, de 16 de janeiro de 1950, os seguintes cargos:

1.º — Para a Escola Fluminense de Medicina Veterinária, a partir de 20 de março de 1951:

Quadro Permanente

I — Diretor, em comissão, padrão CC-5.

22 — Professor Catedrático, padrão O.

1 — Veterinário, classe J.
1 — Escriturário, classe E.

II — Para a Escola de Agronomia do Nordeste, a partir de 11 de dezembro de 1951:

Quadro Permanente

1 — Diretor, em comissão CC-5.

21 — Professor Catedrático, padrão O.

1 — Agrônomo, classe J.
1 — Oficial Administrativo, classe H.

Quadro Suplementar

1 — Contínuo, classe E.
1 — Contínuo, classe D.

III — Para a Escola de Agronomia do Ceará, a partir de 2 de março de 1951:

Quadro Permanente

1 — Diretor, em comissão, padrão CC-5.

19 — Professor Catedrático, padrão O.

1 — Professor Catedrático, padrão O (excedente).

1 — Agrônomo, classe J.
1 — Escriturário, classe F.
1 — Escriturário, classe E.
1 — Inspetor de Alunos, classe E.

Quadro Suplementar

1 — Contínuo, classe E.

Art. 2.º — São criados, no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, 3 (três) funções gratificadas de Secretário, símbolo FG-6, destinadas aos estabelecimentos de ensino aludidos no artigo anterior.

Art. 3.º — Serão expedidos, pelas autoridades competentes, os títulos decorrentes do aproveitamento do pessoal pertencente às Escolas de que

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

trata esta Lei, com efeito a partir da data do registro dos respectivos Termos de Acôrdo pelo Tribunal de Contas.

Parágrafo único — Os demais servidores das Escolas em exercício na data do registro dos Termos de Acôrdo, serão igualmente aproveitados, como extranumerários-mensalistas e discriminados:

	Cr\$
Pessoal Permanente	11 042.740,00
Pessoal Extranumerário:	
a) Mensalista	4 261.630,00
b) Diarista	1.633.350,00
Funções gratificadas	10.800,00
Ajuda de custo e diárias	45.000,00
Material	2 000.000,00
Serviços e Encargos	750.000,00
Obras (ligeiros reparos)	400.000,00
	20 144.520,00

Art. 5.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953; 132.º da Independência e 65.º da República.

GETÚLIO VARGAS,
João Cleofas,
Horácio Lafer.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 32.244 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1953

Concede autorização para funcionamento do curso de engenharia civil da Escola Politécnica da Universidade Católica de Pernambuco.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição e nos termos do artigo 23 do Decreto-lei n.º 421, de 1 de maio de 1938, decreta:

Artigo único. É concedida autorização para funcionamento do curso de engenharia civil da Escola Politécnica da Universidade Católica de Pernambuco, com sede na capital desse Estado.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1953; 132.º da Independência e 65.º da República.

GETÚLIO VARGAS
E. Simões Filho

(N. 3.149 — 12-2-53 — Cr\$ 91,30)

DECRETO N.º 32.246 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1953

Dispõe sobre a Tabela Numérica de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 19, § 1.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, decreta:

Art. 1.º — Ficam criadas, na Tabela Numérica de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, as seguintes funções gratificadas:

12 de Engenheiro Chefe de Distrito Rodoviário — FG-1.
26 de Engenheiro Assistente — FG-2.
44 de Engenheiro Residente — FG-3.
10 de Chefe de Serviço de Administração — FG-4.
18 de Chefe de Seção — FG-6.

Art. 2.º — São consideradas excedentes 23 funções de Chefe de Distrito Rodoviário, com a gratificação anual de Cr\$ 24 000,00 cada uma, integrantes da Tabela a que se refere o artigo 1.º deste Decreto.

Art. 3.º — As funções criadas por este Decreto são as previstas no artigo 19 do Regimento dos Distritos Rodoviários Federais, aprovado pelo Decreto n.º 31.154, de 19 de julho de 1952, e são privativas dos referidos Distritos.

Art. 4.º — O presente Decreto vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953; 132.º da Independência e 65.º da República.

GETÚLIO VARGAS

Alvaro de Souza Lima

DECRETO N.º 32.247 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1953

Altera a lotação de repartições atendidas pelos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Fica alterada a lotação numérica de repartições atendidas pelos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, aprovada pelo Decreto número 24.131, de 27 de novembro de 1947, para efeito de ser transferido um cargo da carreira de Oficial Administrativo com o respectivo ocupante, Sebastião Ferreira de Souza, da lotação permanente da Divisão de Organização do Departamento de Administração, para lotação do Conselho Nacional de Serviço Social.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953; 132.º da Independência e 65.º da República.

GETÚLIO VARGAS

E. Simões Filho

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

Seção I

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 80,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço são impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos de edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

DECRETO N.º 32.248 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1953

Retifica o artigo 1.º do Decreto n.º 31.525, de 2 de outubro de 1952.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, n.º I, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º — Fica retificado o artigo primeiro (1.º) do Decreto número trinta e um mil quinhentos e vinte e cinco (31.525), de dois (2) de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), que pasará a ter a seguinte redação: Fica autorizado o cidadão brasileiro Severino Ferreira da Silva a pesquisar calcário, em terras de propriedade de José Celiak e sua mulher e Jonas Turonis e sua mulher, na localidade B'a Vista, distrito e município de Palmeira de Goiás, Estado de Goiás, numa área de trinta e cinco hectares e quarenta e um ares (35,41 ha), delimitada por um polígono irregular que tem um vértice situado a cento e cinquenta e três metros (153m), no rumo magnético oitenta e sete graus nordeste (87º NE) do cruzamento da estrada que vai para a residência de José Celiak e a que passa nas proximidades de um forno situado a cento e cinquenta e um metros (151m) do referido cruzamento e os lados, a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil duzentos e trinta e sete metros (1.237m), oito graus sudeste (8º SE); trezentos e vinte e seis metros (326m), setenta e dois graus sudoeste (72º SW); mil trezentos e dezessete metros (1.317m), três graus noroeste (3º NW); duzentos e trinta e um metros (231m), cinquenta e sete graus nordeste (57º NE)

Art. 2.º — A presente retificação de Decreto não fica sujeita ao pagamento da taxa prevista pelo artigo 17 do Código de Minas e será transcrita no

livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953; 132.º da Independência e 65.º da República.

GETÚLIO VARGAS
João Cleofas

DECRETO N.º 22.259 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1953

Concedendo autorização para constituição da "Cooperativa de Crédito dos Empregados nas Empresas Comerciais de Petróleo e Derivados Ltda.", com sede em Recife, Estado de Pernambuco.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição e de acordo com a alínea b) do art. 12 do Decreto-lei n.º 22.239, de 19 de dezembro de 1932, modificado pelo Decreto-lei n.º 581, de 1.º de agosto de 1938 ambos revigorados pelo Decreto-lei n.º 8.401, de 19 de dezembro de 1945, decreta:

Art. 1.º Fica a Cooperativa de Crédito dos Empregados nas Empresas Comerciais de Petróleo e Derivados Ltda, autorizada a constituir-se na cidade de Recife, após o que deverá, nos termos da lei, registrar-se no Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953; 132.º da Independência e 65.º da República.

GETÚLIO VARGAS
João Cleofas

DECRETO N.º 32.260 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1953

Declara públicas, de uso comum, do domínio da União, as águas do rio Divisa.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição, e

nos termos do art. 5.º do Decreto-lei n.º 2.281, de 5 de junho de 1940, e

Considerando que o edital de classificação do curso d'água publicado no "Diário Oficial" de 19 de janeiro de 1951 e retificado pelo "Diário Oficial" de 29 de janeiro de 1951 não suscitou qualquer contestação ou reclamação;

Considerando que o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica opinou pela classificação constante no mesmo edital,

Decreta:
Art. 1.º São declaradas públicas de uso comum, do domínio da União, as águas do rio denominado Divisa em toda sua extensão, que nasce no município de Rosário do Sul e é tributário pela margem esquerda do Rio Santa Maria.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953; 132.º da Independência e 65.º da República.

GETÚLIO VARGAS
João Cleofas

DECRETO N.º 32.261 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1953

Declara públicas, de uso comum, do domínio da União, as águas do rio Saicã.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição e nos termos do art. 5.º do Decreto-lei n.º 2.281, de 5 de junho de 1940, e considerando que o edital de classificação do curso d'água publicado no "Diário Oficial" de 19 de janeiro de 1951 e retificado pelo "Diário Oficial" de 29 de janeiro de 1951, não suscitou qualquer contestação ou reclamação;

Considerando que o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica opinou pela classificação constante no mesmo edital,

Decreta:
Art. 1.º São declaradas públicas de uso comum, do domínio da União,

as águas do rio denominado Saicã, em toda sua extensão, que nasce no município de Rosário do Sul e é tributário pela margem esquerda do rio Santa Maria.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953; 132.º da Independência e 65.º da República.

GETÚLIO VARGAS
João Cleofas

DECRETO N.º 32.262 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1953

Declara públicas, de uso comum, do domínio da União, as águas do rio Ibitrapuitam.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição e nos termos do art. 5.º do Decreto-lei n.º 2.281, de 5 de junho de 1940 e

Considerando que o edital de classificação do curso d'água publicado no "Diário Oficial" de 19 de janeiro de 1951 e retificado pelo "Diário Oficial" de 29 de janeiro de 1951, não suscitou qualquer contestação ou reclamação;

Considerando que o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica opinou pela classificação constante no mesmo edital,

Decreta:
Art. 1.º São declaradas públicas, de uso comum, do domínio da União, as águas do rio denominado Ibitrapuitam, em toda sua extensão, que nasce no município de Livramento e é tributário pela margem esquerda do Rio Ibiticui.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953; 132.º da Independência e 65.º da República.

GETÚLIO VARGAS
João Cleofas

DECRETO N.º 32.263 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1953

Declara públicas, de uso comum, do domínio da União, as águas do rio Taquarembo,

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição, e nos termos do art. 5.º do Decreto-lei n.º 2.281, de 5 de junho de 1949, e considerando que o edital de classificação do curso d'água publicado no "Diário Oficial" de 19 de janeiro de 1951 e retificado pelo "Diário Oficial" de 29 de janeiro de 1951, não suscitou qualquer contestação ou reclamação;

Considerando que o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica opinou pela classificação constante no mesmo edital;

Decreta:

Art. 1.º São declaradas públicas de uso comum, do domínio da União, as águas do rio denominado Taquarembo, em toda sua extensão, que nasce na divisa dos municípios Dom Pedro e Lavras e é tributário pela margem direita do rio Santa Maria.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953: 132.º da Independência e 65.º da República.

GETULIO VARGAS
João Cleofas

DECRETO N.º 32.264 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1953

Abre, no Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para instalação da 1.ª Conferência Regional das Nações Unidas na América Latina

O Presidente da República usando da autorização contida na Lei número 1.740, de 21 de novembro de 1952, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do artigo 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, decreta:

Artigo único — Fica aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para instalação da 1.ª Conferência Regional das Nações Unidas na América Latina destinada ao estudo da prevenção criminal e tratamento de delinqüentes.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953: 132.º da Independência e 65.º da República.

GETULIO VARGAS
Francisco Negrão de Lima
Horácio Lafer

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Escola Superior da Guerra

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1953

O Presidente da República resolve:

Nomear:

O Oficial Administrativo, classe O, Romero Estelita Cavalcanti Pessoa, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, as funções de Adjunto da Divisão de Assuntos Nacionais da Escola Superior da Guerra, de acordo com a letra "d", do artigo 22, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 27.284, de 28 de setembro de 1949.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1953

O Presidente da República resolve:

Promover:

De acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 3.º da Lei n.º 288, de 8 de junho de 1948,

Tendo em vista o que consta do processo n.º 29.474, de 1947, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores,

A graduação de 3.º Sargento o Cabo Coneteiro reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, Alexandre Jacinto de Souza, a partir de 18 de julho de 1950, início da vigência da referida Lei n.º 1.156.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 3.290, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores,

A graduação de 2.º Sargento o 3.º Sargento reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, Djalma Davico, a partir de 18 de julho de 1950, início da vigência da referida Lei número 1.156.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 12.674, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores,

Wilson Teixeira Durango, soldado reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, à graduação de Cabo de Esquadra da mesma Corporação, a partir de 18 de julho de 1950 início da vigência da referida Lei n.º 1.156.

De acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 1.267, de 9 de dezembro de 1950,

Tendo em vista o que consta do processo n.º 6.343, de 1943 do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores,

Poty Machado, 1.º Sargento reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, ao posto de 2.º Tenente da mesma Corporação.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1953

O Presidente da República resolve:

Aposentar:

De acordo com os artigos 176, item I, 177 e 184, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 12 § 1.º do Decreto-lei n.º 9.202, de 28 de abril de 1946, com as modificações previstas no artigo 4.º da Lei n.º 1.220, de 28 de outubro de 1950,

Tendo em vista o que consta do processo n.º da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Manuel Augusto Silveira de Mesquita no cargo da classe L da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1953

O Presidente da República resolve:

Nomear:

De acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Aida Nunes da Silva, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, para exercer o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Célia de Oliveira.

DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1953

O Presidente da República resolve:

Conceder dispensa

De acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 4.014, de 13 de janeiro de 1942,

A Antonino Fernando Portugal, da função de Despachante Aduaneiro, junto à Alfândega do Rio de Janeiro.

Conceder autorização

De acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 4.014, de 13 de janeiro de 1942.

A Nelson Gomes Cerqueira para exercer a função de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da dispensa de Antonino Fernando Portugal.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1953

O Presidente da República resolve:

Tornar sem efeito:

De acordo com o artigo 14, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Tendo em vista o que consta do processo n.º SC — 20.315-52, do Departamento de Administração,

O decreto de 3 de julho de 1952 que nomeou Vicente de Paula Mendes Peçoso para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Veterinário, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de João Zago.

Conceder exoneração:

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Tendo em vista o que consta do processo n.º SC — 57.125-52, do Departamento de Administração,

A José Antônio de Souza Neto do cargo da classe E da carreira de Calculista do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo SC. n.º 33.044-52 do Departamento de Administração,

A Thales de Barros Galvão do cargo da classe J da carreira de Veterinário, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo n.º SC. — 27.951-52 do Departamento de Administração,

A Geraldo José Machado Araújo do cargo da classe D da carreira de Prático Rural do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

Aposentar:

De acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Tendo em vista o que consta do processo n.º SC. — 51.196-52, do Departamento de Administração,

Lourival Barcelos no cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

Nomear:

De acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Helen Bessa para exercer, interinamente, o cargo da classe K da carreira de Engenheiro de Minas, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de José Alves Quesado.

João Batista de Vasconcelos Dias para exercer, interinamente, o cargo da classe K da carreira de Engenheiro de Minas, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Celso Emygdio de Moraes Sarmento.

Olisses Loureiro para exercer, interinamente, o cargo da classe K da carreira de Engenheiro de Minas, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, criado pelo Decreto-lei n.º 9.577, de 13 de agosto de 1946.

Washington Soares para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Veterinário, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Italo Romeu Desiderati.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1953

O Presidente da República resolve:

Conceder:

De acordo com o artigo 2.º § 4.º do Decreto-lei n.º 2.895, de 21 de dezembro de 1940, modificado pelo artigo 10 do Decreto-lei n.º 6.880, de 5 de julho de 1944, combinado com o Decreto-lei n.º 8.315, de 7 de dezembro de 1945,

Tendo em vista o que consta do processo n.º 108.810, de 1952, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde,

A partir de 27 de abril de 1950, a gratificação de Cr\$ 13.800,00 (treze mil oitocentos cruzeiros) anual, a José Quintella Cavalcanti, ocupante do cargo de Professor Catedrático, padrão M, da Faculdade de Direito de Alagoas, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**
Conselho Nacional de Geografia
DIRETÓRIO CENTRAL
RESOLUÇÃO Nº 435, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1952

Dispõe sobre a concessão do abono de emergência aos servidores do Conselho.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições, e

Considerando que o item c do art. 20 da Lei n. 1.765, de 18-12-1952, torna extensiva ao pessoal do Conselho a concessão do abono de emergência concedido aos servidores Civis da União. Resolve:

Art. 1º — Fica autorizada a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia a pagar aos seus servidores o abono de emergência, nas bases da el n. 1.765, de 18-12-1952.

Art. 2º — No exercício de 1952 as despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta do crédito previsto no art. 24 da referida Lei, já solicitado pela Presidência do Instituto, que suplementara a verba Pessoal, recolhendo-se ao Tesouro Nacional o saldo que porventura resultar desse pagamento.

Art. 3º — Para os exercícios seguintes, o Presidente do Instituto solicitará do Poder Executivo os recursos necessários ao pagamento do abono de emergência.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1952, Ano XVII do Instituto.

Conferido e numerado: José Veríssimo da Costa Pereira, Secretário Assistente; visto e rubricado: Luiz Eugênio de Freitas Abreu, Secretário Geral, interino; publique-se: Florêncio de Abreu, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 436, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1952

Altera a lotação da classe inicial da Carreira de Relator e dá outras providências.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições, e

Considerando o parecer de..... 18-11-1952, da Comissão de Legislação do Diretório Central, emitido no Processo n. 5.223-52;

Considerando que a criação de um cargo de Redator Classe "J" não acarretará aumento de despesa, de vez que será suprimido um cargo de Assistente Técnico do mesmo padrão de vencimentos, Resolve:

Art. 1º — Fica criado, no Quadro Permanente do Conselho Nacional de Geografia, um cargo na classe inicial "J", da Carreira de Redator, fixada pelas Resoluções 368 e 372, do Diretório Central, passando a lotação desta classe a ser a seguinte:

3 Redator J
Parágrafo único — O cargo criado por este artigo, destina-se a atender a transferência, a pedido, do atual Assistente Técnico do Quadro Suplementar, do mesmo

**PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA**

padrão de vencimentos, nos termos do parecer da Comissão de Legislação do Diretório Central, emitido no Processo n. 5.223-52 e aprovado na reunião ordinária de 2-12-52, do referido Diretório.

Art. 2º — Sera extinto o cargo que se vagar em virtude da execução do disposto no parágrafo único do artigo precedente, e transferida a correspondente dotação da Verba I-1-01 e Quadro Suplementar, para a Verba I-1-01 b Quadro Permanente, do orçamento do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1952, Ano XVII do Instituto.

Conferido e numerado: Paulo Augusto Alves, Secretário Assistente, substituto; visto e rubricado: Luiz Eugênio de Freitas Abreu, Secretário Geral, interino; publique-se: Rubens Pôrto, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 437, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1952

Regula o provimento de cargos vagos da Carreira de Datilógrafo do Conselho, reestruturada pela Res. nº 406, de... 22-1-1952, do Diretório Central.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições, e

Considerando que a Resolução nº 406 de 22 de janeiro de 1952, do Diretório Central, dispondo sobre a carreira de Datilógrafo, teve origem no propósito da Secretaria Geral de dar melhoria de situação aos servidores do Conselho, lotados nessa carreira;

Considerando, todavia, que nos termos da mencionada Resolução, em parte já aplicada, somente uma das classes da carreira em apêço, recebeu, até agora, uma parcela dos benefícios previstos desde o começo para todos os seus ocupantes de então;

Considerando ainda que, por salutar e universal princípio de equidade, deve ser dado aos servidores lotados na carreira de Datilógrafo o mesmo tratamento dispensado, desde sempre, aos demais servidores do Conselho que têm colhido, de pronto, todas as vantagens decorrentes de reestruturações nas respectivas carreiras;

Considerando finalmente a conveniência de fixar, em termos claros e definitivos, o pensamento geral no tocante a esse assunto, bem como a de oferecer à Administração um critério justo, dentro do qual possa ser feita, desde logo, a reclassificação da carreira de Datilógrafo fixada pela supracitada Resolução n. 406. Resolve:

Art. 1º — Fica ratificada a redação do texto da Resolução nº 406, de 22 de janeiro de 1952, que dispõe a carreira de Datilógrafo, publicada no Boletim de Serviço n. 38, de 28 de janeiro de 1952, do Conselho Nacional de Geografia.

Art. 2º — A reclassificação dos atuais ocupantes da carreira de

Datilógrafo será feita do seguinte modo:

a) nas Classes F a I, de acordo com o critério de antiguidade e de merecimento, alternadamente;

b) na Classe J (final), por escolha do Presidente do Instituto dentre os servidores que for força desta Resolução, vierem a ser lotados na classe I.

Art. 3º — Caberá à Comissão de Promoções fazer a apuração de que trata o item a do artigo anterior, encaminhando os resultados ao Secretário Geral, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1952, Ano XVII do Instituto.

Conferido e numerado: Paulo Augusto Alves, Secretário Assistente, substituto; visto e rubricado: Luiz Eugênio de Freitas Abreu, Secretário Geral, interino; publique-se: Rubens Pôrto, Presidente em exercício.

**CONSELHO DE IMIGRAÇÃO
E COLONIZAÇÃO**
RESUMO DA ATA DA SESSÃO 1537 DO CIC, REALIZADA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1953

Aberta à sessão, às 18 horas e 10 minutos, pelo senhor Presidente, Ministro Fernando Nilo de Alvares e na presença dos senhores conselheiros Magalhães Lima, Frederico Chermont Lisboa, Armando Vasconcelos, José Caracas, Xavier da Costa, Ircam Lidas e aprovadas as atas respectivamente, dos dias 21, 28 e 30 de janeiro último. A seguir, procedeu-se à leitura do expediente, usando da palavra o conselheiro José Caracas, com um ofício ao mesmo dirigido, pelo Diretor Geral do Departamento de Saúde de S. Paulo, comunicando a respeito de uma alienígena doente, fato que viria a comunicar, oficialmente ao CIC a fim de, serem tomadas as devidas providências. Compareceu o conselheiro Vieira Coelho.

Foram relatados os seguintes processos: 1) Consulta ao DNI sobre a entrada de estrangeiros de países limítrofes. Aprovado o parecer do relator a fim de que seja, devidamente, informado o DNI. 2) Ofício do mesmo Órgão, mantença — indeferido. As 19 horas e 40 minutos foram encerrados os trabalhos da Delegacia Regional do Trabalho do

R.G. do Sul com respeito a visto de trânsito em Porto Alegre e Pelotas aos passageiros de aviação que se destinam a S. Paulo. Foi, a este respeito, apresentado um projeto de Resolução pelo respectivo relator, cujo parecer fôra pôsto em votação e aprovada uma indicação do Conselheiro Armando Vasconcelos, a fim de que se peçam esclarecimentos ao DNI. Após, foram devolvidos, para diligência, os processos: 1.134-52, 36 53 e 1.118 52. As 19 horas e 25 minutos encerram-se os trabalhos.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO 1538 DO CIC, REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1953

Aberta à sessão, às 18 horas e 10 minutos, pelo senhor Vice-Presidente, conselheiro Magalhães Lima, na presença dos conselheiros: Chermont Lisboa, Xavier da Costa, Diógenes de Barros e Moacyr Malheiros, procedeu-se à leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Com a palavra, o senhor presidente, para dar conhecimento ao plenário de um ofício DPP 447 de dezembro de 1952, sobre convênio de trânsito em que é parte o Brasil, secundando o conselheiro Chermont Lisboa para dizer a discordância quanto ao texto espanhol do referido convênio. Discutido o assunto, decidiu-se que o processo aguarda solução em face da contrariedade. Na Ordem do Dia, foram relatados os processos: 1) Gabriel Potoff e família — entrada de estrangeiro — em diligência. Retirou-se o presidente da sessão, ficando em seu lugar o conselheiro Armando Vasconcelos. 2) Georves Smirnow e família — entrada de estrangeiro — deferido. 3) Israel Erlich e família — entrada de estrangeiro — deferido. 4) Porfirio Tcheluschenko e família — entrada de estrangeiro. 5) Jacobo Cori — entrada de estrangeiro — deferido. 6) Fuhrman Herbert e família — entrada de estrangeiro — diligência. 7) Pablo Julio Tenorio — legalização de permanência — indeferido. 8) Mansuke Arakaki e família — entrada de estrangeiro — mantido o indeferimento. 9) José Moreira Salgado — entrada de estrangeiro — indeferido. 10) Isabel de Jesus Costa Rodrigues — entrada de estrangeiro — indeferido. 11) Antônio Práda Mentado — legalização de permanência — em diligência. 12) Mitsutoshi Yamamaru e família — entrada de estrangeiro — mantido o indeferimento. 13) Adelino Cardos de Souza — entrada de estrangeiro — deferido. 14) Marquette e Heinz Neufeld — legalização de permanência — indeferido. As 19 horas e 40 minutos foram encerrados os trabalhos.

NOTICIÁRIO

VAI COORDENAR E DESENVOLVER OS TRANSPORTES — O Ministro Sousa Lima, no seu despacho semanal com o Presidente da República, submeteu à aprovação do Sr. Getúlio Vargas o projeto de Regimento Interno da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento dos Transportes.

INAUGURADOS MELHORAMENTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — O Presidente Getúlio Vargas recebeu de Vitória, o seguinte telegrama sobre as comemorações que assinalam a passagem do 2º aniversário de seu Governo:

"Vitória — Comemorando a passagem do segundo aniversário do Governo de V. Excia., o povo do Município de Serra viveu dia de intensa vibração cívica e incontida gratidão a 7 do corrente, com a presença do Governador do Estado, Sr. Jones Santos Neves, e comitiva, que foram inaugurar os serviços de água e luz, instalados com ingentes esforços pelas Administrações estadual e municipal na quatro vezes secular Vila Nova Almeida, de gloriosas tradições, atualmente denso núcleo social onde se levantou no Estado. — Judith Leão Castelo Ribeiro, Deputada estadual".

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

Divisão de Assuntos Políticos

Seção de Nacionalidade

Dia 2 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

N.º 27.602-51 — Demétrio Fraina — Residente em São Paulo — Por apostila de 23 de janeiro de 1953, foi declarado que a data de assinatura do decreto do cidadão acima é — 28 de novembro de 1952, 131.º da Independência e 64.º da República, ressalvando assim a rasura no mesmo.

N.º 35.558-51 — Icki Szejder e Ida Szejder — Residentes no Distrito Federal — solicitando naturalização — Promovam, preliminarmente, a retificação de seus assentamentos constantes do registro de estrangeiro.

N.º 18.893-52 — Maximilian Scherer — Residente em São Paulo — solicitando naturalização — Junte folha corrida e atestado de bons antecedentes, passados pelas autoridades do Distrito Federal, Minas Gerais e Bahia.

N.º 25.107-52 — Helena Rugitski — Residente em São Paulo — solicitando apostila em seu decreto de naturalização — Por apostila de 23 de janeiro de 1953, foi declarado que a naturalizada passou a usar o nome Helena Rugitski Schon, em virtude de seu casamento com Pawel Alfred Schon, realizado em Santos, Estado de São Paulo — em 11 de outubro do ano findo.

DESPACHOS DO CHEFE DE SEÇÃO

N.º 17.196-47 — Alice Ernestina Endres — Residente em São Paulo — solicitando certidão — Certifique-se.

N.º 20.070-50 — Arkus Zelmanowicz — Residente no Rio Grande do Sul — solicitando naturalização — Junte petição dirigida ao Senhor Presidente da República nos termos do art. 10, da Lei n.º 818-49.

N.º 26.477-50 — Fanny Tuch — Residente em São Paulo — solicitando naturalização — Esclareça a rasura observada na data de nascimento constante da fotocópia de sua carteira modelo 19, apresente o original legalizado da certidão de casamento, prova do funcionamento atual da firma de que seu marido é sócio e nova folha corrida e atestado de bons antecedentes; esclareça, ainda, se o marido requereu a naturalização brasileira.

N.º 42.589-50 — Maksymilian Matuzewski — Residente no Distrito Federal — solicitando naturalização — Apresente fotocópia autenticada da carteira profissional, folha corrida e atestado de bons antecedentes do Estado do Maranhão, onde residiu nos últimos 5 anos.

N.º 49.672-50 — Ewald Tuch — Residente em São Paulo — solicitando naturalização — Junte novos atestados policiais, prove o funcionamento atual da firma de que faz parte, e apresente o original legalizado da certidão de casamento.

N.º 35.952-51 — Lucia da Silva Matos — Residente no Distrito Federal — solicitando devolução de documento — Deferido.

N.º 39.826-51 — Moszek Jakob Rosenbaum — Residente em Minas Gerais — solicitando naturalização — Prove o pagamento de imposto de renda.

N.º 11.900-52 — João Pelosi — Residente no Distrito Federal — solicitando naturalização — Junte certidão de inteiro teor das sentenças proferidas nos processos a que respondeu.

N.º 13.716-52 — Sura Gitla Najman — Residente no Distrito Federal — solicitando naturalização — Compareça neste Departamento.

N.º 17.314-52 — Augusta Wainstein — Residente em Pernambuco — solicitando naturalização — Junte prova da naturalização do marido.

N.º 27.929-52 — Kurt Walter Gottschalg — Residente em Minas Gerais — solicitando naturalização — Junte certidão do resultado final do inquérito a que respondeu.

N.º 31.898-52 — Horst Tichauer — Residente em São Paulo — solicitando mudança de nome — Prove o que alega

quanto nome ou apresente atestado de tradutor devidamente habilitado, provando a correspondência dos prenomes «Horst» e «Horacio».

N.º 33.067-52 — Peisah Treigher — Residente no Distrito Federal — solicitando naturalização — Declare os lugares em que residiu no país desde a chegada e apresente fotocópia autenticada da carteira modelo 19.

N.º 34.431-52 — Eduardo Friedrich Emil Vick — Residente no Distrito Federal — solicitando certidão — Apresente o original do título de naturalização, a fim de ser feita apostila declarando a qualificação completa do interessado.

N.º 36.162-52 — Lajos Gonczy — Residente em São Paulo — solicitando naturalização — Declare os lugares em que residiu no país desde a chegada.

N.º 43.139-52 — Kamal Mouhawege Cury — Residente em São Paulo — solicitando naturalização — Esclareça se o marido requereu a naturalização brasileira.

N.º 45.459-52 — Szlama Mordka Klajman — Residente no Distrito Federal — solicitando naturalização — Apresente atestado de antecedentes e folha corrida do Estado do Rio de Janeiro e fotocópia da carteira modelo 19.

N.º 48.782-52 — Fajga Kipnis — Residente no Distrito Federal — solicitando naturalização — Prove o exercício atual da profissão com anotação do respectivo contrato de trabalho na carteira profissional.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1953

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Processos :

S.C. 8.260-52 — Insubra S.A. Intercomercial Suceo Brasileira — «Aprovado, em face dos pareceres.»

S.C. 179.610-52 — Departamento Jurídico do Estado de São Paulo — «Em face do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, deixa de atender ao pedido.»

S.C. 215.055-52 — Lenira Baldez Coelho — «De acordo com a confirmação proposta. Publique-se e archive-se.»

S.C. 220.492-52 — Plínio de Freitas e Castro Bender. — «Indeferido, em face dos pareceres.»

S.C. 249.083-52 — Ernesto José Dias de Moura — «Deferido, de acordo com os pareceres da Direção Geral da Fazenda Nacional e do Serviço do Patrimônio da União.»

S.C. 291.508-52 — Telefônica de Limeira S.A. — «Deferido, em face dos pareceres.»

S.C. 15.134-53 — Ione de Oliveira — «Indeferido, de acordo com o parecer.»

S.C. 21.848-53 — Antônio Olívio Machado — «Indeferido, em face dos pareceres, por falta de amparo legal.»

S.C. 21.940-53 — Benoni Sebastião de Almeida — «Em face dos pareceres, indefiro o pedido.»

S.C. 25.913-53 — Panair do Brasil S.A. — «De acordo com os pareceres, deixo de tomar conhecimento do pedido.»

Dia 12 de fevereiro de 1953

EXPEDIENTE DO CHEFE DO GABINETE

Ofício :

Ao Diretor Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito.

N.º 219 — S.C. 32.429-53 — Restitui, devidamente assinadas pelo Sr. Ministro, as cartas patentes emitidas em favor do Banco Moreira Salles S.A., para instalação de uma agência urbana na capital do Estado de São Paulo, no bairro do Braz, e nas praças de Santo André, São Caetano do Sul, São Miguel Paulista e Guarulhos, no referido Estado.

Divisão do Imposto de Renda

PORTARIA N.º 151, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1953

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, usando da atribuição que lhe confere o item XII do art. 23 do Regimento baixado com o Decreto n.º 9.423, de 20-5-42, resolve designar os funcionários: Egas de Oliveira, Contador, classe O do Q.S.; Danilo Gama Vieira e Silva, Contador, classe M do Q.P.; Wilson Hélcias, Contador, classe O do Q.S.; José Esperidião dos Santos Contador, classe O do Q.S. e Alcides Adour da Câmara, Oficial Administrativo, classe O do Q.S., para sob a chefia do primeiro, integrarem a comissão de inspeção e fiscalização na jurisdição do D.R.I.R. em Macaé, no Estado de Alagoas, no prazo de 90 dias, a partir de 16-2-53.

2. Dê-se ciência. Faça-se o necessário expediente e cumpra-se. — Cesar Prieto, Diretor.

RETIFICAÇÃO

Dia 7 de fevereiro de 1953

Página n.º 2.006

Portaria n.º 128, de 3-2-53.

Onde se lê:

Sebastião Augusto Vale Guimarães, Contador, classe H do Q.P.

Lê-se:

Sebastião Augusto Vale Guimarães, Contador, classe H do P.P.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Em 9 de fevereiro de 1953

Processo :

N.º 31.293-52 — Conservadora Rex Lúcia. — Autorizando a inscrição da firma para concorrência pública a fim de executar serviços de asseio e higiene no Edifício da A.R.J., Guardamoria e Armazéns de Encomendas Postais, no corrente exercício.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Despacho de 13-2-53 :

Processo n.º 37.655-53 — Alexandre Tácito da Costa e outros, oficiais administrativos, do Q. P., do Ministério da Fazenda, solicitam lhes sejam deferidos os direitos e vantagens da Lei 200-47, invocando em seu favor as disposições da Lei 284-36, Decreto-lei 1.847-39 e a Constituição Federal de 1946 (Arts. 141 e 157).

2. Não há dispositivo legal que ampare a pretensão dos requerentes.

3. Indeferido.

Relação de Servidores do Ministério da Fazenda, Amparados pelo Artigo 261, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52

Wilson José Fernandes, Aux. Mecânico, ref. 21 — P. 13.488-53.

Jovelino Martins de Oliveira, Auxiliar de Gravador, ref. 20 — P. 13.489-53.

Joaquim Rosa, Serv. Diarista — P. 12.405-53.

Dimas Silva, Esc. Dactilog., referência 19 — P. 14.459-53.

Dejar Gomes de Melo, Arquivista int. cl. E — P. 14.535-53.

Otávio Gomes Viana, Estat. Auxiliar int. Cl. E — P. 235.176-52.

Relação de Servidores do Ministério da Fazenda, Amparados pelo Artigo 23 do A. D. C. T., Combonado Com a Lei 525-A, de 7-12-48

Pedro dos Santos, Aux. Cunhagem, ref. 22 — P. 2.516-53.

João Batista do Bomfim, Servente diarista — P. 125.732-51.

Cesar Patrício de Assis, Fiscal Rendas, ref. 21 — P. 16.307-53.

Paulino Moreira Leite, Servente, referência 18 — P. 14.013-53.

Cláudio Paiva de Oliveira Freitas, Técnico de Economia e Finanças, referência 29 — P. 245.767-52.

Maria Margarida Frigoletto, Técnico Auxiliar de Economia e Finanças, referência 27 — P. 250.090-52.

José Gomes Moreira, Aux. de Engenheiro, ref. 23 — P. 14.852-53.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Servidores do Ministério da Fazenda, Amparados pelo Artigo 23 do A. D. C. T., publicada no D. O. de 5-2-53

Onde se lê:
Gerbasil
Leia-se:
Gervasio

Relação de Servidores do Ministério da Fazenda, Amparados pelo Artigo 23 do A. D. C. T., Combinado com a Lei 525-A, de 7 de dezembro de 1948

Julio Carlos Kroeff, Técnico de Economia e Finanças, ref. 30 — P. 242.868-52.

Francisco Gouvêa Braga, Técnico Auxiliar de Economia e Finanças, referência 27 — P. 244.007-52.

José Castor de Albuquerque Maranhão, Técnico Auxiliar de Economia e Finanças, ref. 25 — P. 9.580-53.

Olympio Florez, Técnico de Economia e Finanças, ref. 31 — Processo 16.883-53.

Jovelina Flores Gaviña, Técnico Auxiliar de Economia e Finanças, referência 26 — P. 243.965-52.

Earah de Carvalho Amorim Bezerra, Técnico Auxiliar de Economia e Finanças, ref. 26 — P. 247.883-52.

Mário Rosa, Técnico Auxiliar de Economia e Finanças, ref. 24 — Processo 243.963-52.

Servidor do Ministério da Fazenda, Amparado pelo art. 261, do E. F.

Pedro Lucas, Guarda Aduaneiro, referência 19 — P. 20.013-53.

Herculina Costa Pereira, habilitando-se ao Montepio de José Augusto da Costa, praticante do Departamento dos Correios e Telégrafos. — Com-

pareça à Divisão do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, a fim de tratar do assunto (processo n. 37.424-52).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N. 109

De 11 de fevereiro de 1953

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, resolve de acordo com a Portaria 23, de 12 de janeiro de 1953, admitir Antônio Soares Negromonte, para a função de Professor Auxiliar de Educação Física da Escola Agrotécnica "Vidal de Negreiros", em Bananeiras, Estado da Paraíba, mediante o pagamento de Cr\$ 30,00 por hora de aula, tendo em vista o parágrafo 5.º do Artigo 63 do Decreto-lei n. 9.613, de 20 de agosto de 1946. — João Cleophas. S.C. 6.390-53.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Comunicações

RETIFICAÇÃO

No D. O. de 11-2-53, página número 2.277, Portaria n. 185, de 9 de fevereiro de 1953, onde se lê:

... Maria Glícia Sobral Teixeira...

Leia-se:

... Maria Glícia Sobral Teixeira...

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Seção de Administração

RELAÇÃO N.º 3-53

DESPACHOS DO MINISTRO

Foram deferidas as autorizações abaixo mencionadas devendo os interessados comparecer à S.A. para recebimento de guia de recolhimento de taxas no prazo de 60 dias, contados desta publicação:

N. 1.827-48 — Aristeu Pereira.
N. 2.437-51 — Jeyro Faury.
N. 2.780-51 — Santos dos Santos Fonseca Júnior.
N. 4.229-51 — Cicero Indelecio de Souza.
N. 5.457-51 — Euclides de Freitas Menezes.
N. 5.680-51 — José Rodrigues Pereira.
N. 672-52 — Soc. Inhandjara de Mineração Ltda.
N. 906-52 — Afonso Natucci.
N. 2.220-52 — Luiz Carvalho de Araújo.
N. 2.284-52 — Francisco Sales Freitas.
N. 2.285-52 — Francisco Sales Freitas.
N. 2.304-52 — Companhia Paulista de Cimento.
N. 2.582-52 — Mário Barreto dos Reis.
N. 4.268-52 — Dilermando Rodrigues Melo.
N. 5.335-52 — Severino Pereira da Silva.
N. 5.656-52 — Coriolano Fernandes Ribeiro dos Santos.

N. 5.657-52 — Coriolano Fernandes Ribeiro dos Santos.
N. 5.844-52 — Etanislau Gluszczyński.
N. 6.161-52 — Melchíades Alexide Cardoso.
N. 6.178-52 — José de Souza Coelho.
N. 6.967-52 — Gumercindo de Assis.
N. 6.968-52 — Oscar de Araújo Silva.
N. 6.969-52 — Prudência Sabino Guimarães.
N. 7.037-52 — Nabih Nadur.
N. 7.184-52 — João Nogueira Duarte.

INDEFERIDOS

N. 974-42 — Alcebiades da Costa Dornelas.
N. 5.517-49 — Eduardo Ribeiro.
N. 1.645-50 — Raimundo Pereira Neves.
N. 2.767-51 — Daniel Gastanon.
N. 3.176-51 — Levindo Moreira Quintão.
N. 3.313-51 — João Fernandes Leão.
N. 3.955-51 — Sociedade de Mineração Ltda.
N. 5.751-51 — Gasparino Ferreira de Andrade.
N. 7.239-51 — Joaquim Alves dos Santos.
N. 7.270-51 — Elisa Martins de Avelar.
N. 411-52 — Soc. de Minério Canaan Ltda.
N. 816-52 — Isarina Canaan El-Corab.
N. 3.122-52 — Fírmo da Motta Fagundes.
N. 4.378-52 — Indústria Calcárea Agrícola Ltda. «Jcal».
N. 4.449-52 — Haroldo Falabella.
N. 4.489-52 — Hilário Afonso de Souza.
N. 4.512-52 — Mário Emilio Regalo de Souza.
N. 4.846-52 — José Maria Falcão.
N. 6.166-52 — Natalino Rinaldi.

RELATÓRIOS APROVADOS

N. 4.776-46 — Francisco José da Silva Medeiros.
N. 568-50 — Margarida Morgan da Costa.
N. 5.615-51 — Mário Zucato e Oreste Montovani.

PEDIDOS DE AVERBAÇÃO DEFERIDOS

N. 5.239-39 — Júlio Capua e Américo Capua.
N. 6.185-46 — Alumínio Poços de Caldas.
N. 2.835-52 — Ind. Paulista de Vidro Plano Ltda.

APROVAÇÃO DE ATA

N. 3.588-44 — Cia. Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco.

PROCESSO MANDADO ARQUIVAR

N. 2.008-51 — Orquíma — Ind. Químicas Reunidas S. A.
N. 4.156-46.
Parecer do Sr. Diretor Geral emitido no processo de interesse de Antônio Pacifico Homen Júnior do teor seguinte: Senhor Ministro: Esta Diretoria Geral está de acordo com o minucioso estudo feito pela Divisão de Fomento, no sentido de que não mais assiste direito ao recorrente de

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

ATO DO MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1953

32.232-52 — Hélio Pereira do Lago, postalista, classe J, do Quadro III (D.C.T.), solicita transferência para cargo idêntico da Parte Permanente do mesmo Quadro, com fundamento no Art. 23 da Lei número 1.229, de 13 de novembro de 1950, — Indeferido, em vista das informações.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 126, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1953

O Ministro de Estado de Viação e Obras Públicas, atendendo ao que expôs o Conselho de Tarifa e Transportes em Ofício CTT 16-4, de 3 de janeiro do corrente ano, resolve dar ao consecutivo 1.326 da pauta C.G.T.-4, a seguinte redação: "Parinha de carne, sangue, ossos, couro carcos de algodão, resíduos de amendoim e outros vegetais". — (a) Alvaro de Souza Lima.

PORTARIA N. 127, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1953

O Ministro de Estado de Viação e Obras Públicas, atendendo ao que propôs o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, no Ofício número 3.015-DPO, de 12 de agosto de 1952, e tendo em vista o parecer da Administração Geral do Plano Sante, no de n. 16, de 22 de janeiro de 1953, resolve aprovar o projeto, memória justificativa e orçamento, na importância de Cr\$ 1.821.834,00 (um milhão oitocentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e quatro cruzeiros), que com esta baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de uma nova casa de bombas e assentamento da tubulação para o serviço de adução d'água da Prefeitura Municipal de Corumbá, no pórtico dessa cidade, no Estado de Mato Grosso, devendo a despesa correr à conta da Verba 4 — Consignação VII — Subconsignação 16-34-13 — Anexo 25, da Lei n. 1.487, de 6 de dezembro de 1951. — Alvaro Souza Lima.

PORTARIA N. 128, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1953

O Ministro de Estado de Viação e Obras Públicas, atendendo ao que expôs o Conselho de Tarifas e Transportes em Ofício CTT 16-3, de 3 de janeiro do corrente ano, resolve alterar o consecutivo 2.962, da Pauta C.G.T.-4 — De Tratores (maquinas para lavoura) — Para Tratores. Ficam mantidas as atuais tabelas em que êles se classificam. — Alvaro Souza Lima.

PORTARIA N. 130, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1953

O Ministro de Estado de Viação e Obras Públicas, atendendo ao que propôs o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais no Ofício número 1.746-DPO, de 10 de maio de 1952, e de acordo com o parecer da Administração Geral do Plano Sante, constante do de n. 493, de 18 de dezembro do mesmo ano, resolve aprovar o projeto, memória justificativa, especificações e orçamento na importância de Cr\$ 2.804.500,00 (dois milhões oitocentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros), que com esta baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para prosseguimento das obras do pórtico de Conceição da Barra, no Estado do Espírito Santo, corrente a respectiva despesa, até o limite do orçamento, à conta das seguintes cotações:

Verba 4 — Consignação VI — Subconsignação 16-12 — Obras — Portos, Rios e Canais, b-12, Anexo 4 da Lei n. 961, de 8 de dezembro de 1949;

Verba 4 — Consignação IX — Subconsignação 22-2303-1-5 — Anexo 4 da Lei n. 1.249, de 1 de dezembro de 1950, e

Verba 4 — Consignação VII — Subconsignação 16-34-3 — Anexo 25 da Lei n. 1.487, de 6 de dezembro de 1951. — Alvaro Souza Lima.

Serviço de Comunicações

ACTOS DO DIRETOR

CONVITES

Nilsa de Melo Mendonça, habilitando-se ao Montepio deixado pelo Carteiro de primeira classe Adolfo Alves de Mendonça. — Compareça à Divisão do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, a fim de prestar esclarecimentos (Processo número 2.723-53).

reclamar administrativamente, ex-officio art. 2º do Decreto nº 30.848, de 23 de dezembro de 1931.

Visa Antônio Pacifico Homem Júnior renovação de seu decreto de autorização de pesquisa na área descrita no decreto n. 25.847, de 18-11-48.

No caso em espécie, o protesto do requerente só procede quanto à interferência da área do decreto n. 27.819, de 24 de fevereiro de 1950, com o decreto número 18.300, de 5-4-45, renovado pelos de ns. 23.951, de 29-10-47 e 28.081, de 6-5-50.

Assim, estando de acordo com o que propõe a Divisão de Fomento, proponho a V. Excia. que se negue a pretensão requerida, cara prosseguir no estudo da retificação de áreas, em virtude de interferência, conforme estudo já procedido pela D.F.P.M.

Em 3 de janeiro de 1953. — *Avelino Ognácio de Oliveira*, Diretor Geral.

Despacho do Sr. Ministro: De acordo. 16-1-53. — *João Cleophas*, N. 6.161-49.

Patecer do Sr. Diretor Geral emitido no processo de interesse da S.A. de Cimento Portland Rio Grande do Sul «Cimensul», assim concluído:

Estando esta Diretoria Geral de acordo com o estudo feito, proponho a

V. Excia. a aprovação dos planos e especificações dos maquinismos, etc., para, em seguida ser o processo encaminhado ao Ministério da Fazenda, que compete a lavratura do contrato, que a requerente tem em mira.

Despacho do Sr. Ministro: Aprovado, 15-1-53. — *João Cleophas*.

Instituto de óleos

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1953

O Diretor do Instituto de Óleos, usando da faculdade que lhe confere o item 2 da Portaria Ministerial nº 964, de 30 de dezembro de 1950, resolve conceder bolsas de estudo, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) anuais pagáveis a razão de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais, aos diplomados pelos cursos deste Instituto, Samuel Levy Gherman, Sérgio Maurmo e Sívio de Queiroz Varela, matriculados nos cursos de revisão e especialização do Instituto de Óleos, como pesquisadores-auxiliares, no corrente ano letivo.

Esta Portaria vigorará para todos os efeitos a partir de janeiro de 1953. — *Joaquim Bertino de Moraes Carvalho*, Diretor.

Angélica de Sousa Vieira — Auxiliar de Serviços Médicos, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00;

Marcos Adriano de Sousa — Encarregado de tarefa de serventia, com o salário mensal de Cr\$ 1.400,00;

Valdir Ferreira de Sousa — Encarregado de tarefas de serventia, com o salário mensal de Cr\$ 1.400,00;

Ana Guilberto de Brito — Encarregado de tarefas de serventia, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00;

Medina Rodrigues Mance — Encarregado de tarefas de serventia, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00;

Almerinda Meira Antunes — Encarregado de tarefas de serventia, com o salário mensal de Cr\$ 1.200,00;

Gizélia Alves de Oliveira — Encarregado de tarefas de serventia, com o salário mensal de Cr\$ 1.200,00;

Ivan Eymard Pinto — Encarregado de tarefas de serventia, com o salário mensal de Cr\$ 1.200,00;

Iolanda Vicen'e dos Santos — Encarregado de tarefas de serventia, com o salário mensal de Cr\$ 1.200,00;

Cândida de Almeida Randeira — Encarregado de tarefas de escritório, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00;

Guilhermina da Costa Grilo — Encarregado de tarefas de escritório, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00;

Maria Helena da Silva Ribeiro — Encarregado de tarefas de escritório, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00;

Maria Tereza de Sá Benevides — Encarregado de tarefas de escritório,

com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00;

Léa Soares — Encarregado de tarefas de escritório, com o salário mensal de Cr\$ 1.200,00;

José Martins Pimenta Bueno — Encarregado de tarefas de inquérito estatístico com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00;

Zita Ribeiro de Sousa — Encarregado de tarefas de inquérito estatístico, com o salário mensal de Cr\$ 1.300,00;

A despesa com as admissões em causa será atendida pela dotação da Verba 3-IV-58-09-05, do vigente Orçamento.

PORTARIA Nº 3 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1953

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, considerando a necessidade de se atenderem aos encargos dos serviços de assistência Médico-Social aos funcionários do M. E. S., e às suas respectivas famílias a cargo da Seção de Assistência Social deste Ministério, resolve admitir, em conformidade com a aprovação do plano de aplicação da verba própria, exarada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro no Processo nº 730-53, Olga de Carvalho Bista Neves para exercer, a título precário, a partir de 1º de janeiro do corrente ano e até o dia 31 do mesmo mês a função de Encarregado de tarefas de serventia, com o salário mensal de Cr\$ 1.200,00.

A despesa com a admissão em causa será atendida pelo dotação da Verba 3-IV 58-09-05, do vigente Orçamento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

PORTARIA Nº 80, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1953

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, resolve designar Newton Potech Magalhães, ocupante do cargo da classe "H" da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer interinamente, como substituto, a função de Membro da Comissão que acompanha o andamento das obras da Maternidade do Instituto Fernandes Figueira, do Departamento Nacional da Criança, durante o impedimento do Professor João de Melo Teixeira, em virtude de se encontrar licenciado para tratamento de saúde.

Referência: Processo nº 3.389, de 1953.

PORTARIA Nº 7, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1952

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, considerando a necessidade de se atenderem aos encargos dos serviços de assistência Médico Social aos funcionários do M. E. S., e às suas respectivas famílias a cargo da Seção de Assistência Social deste Ministério, resolve admitir para o corrente exercício, em conformidade com a aprovação do plano de aplicação da verba própria, exarada pelo Exmo. Senhor Ministro no processo nº 730-53, a título precário:

Osvaldino Ribeiro Marques — para tarefas de planejamento e organização, com o salário mensal de Cr\$ 5.500,00;

Inês Besouchet — Psicólogo (Setor de Orientação e Reajustamento), com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00;

Adriano Cruz Ferreira — Médico, com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00;

Paulo Vasques de Freitas — Médico, com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00;

Sívio da Silva Campos — Médico obstetra, com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00;

Elias Gerbatim — Médico especializado em organização do trabalho, com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00;

Deocleciano Rizério de Carvalho — Médico — Internista, com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00;

Maria José Escobar, Médico — internista, com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00;

Pedro Aquino Noleto — Médico — Internista, com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00;

José João Adrighi — Médico — pedreiro com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00;

Werther Duque Estrada — Médico — oftalmologista, com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00;

Oku Martins Pereira — Estatístico, com o salário mensal de Cr\$ 3.900,00;

Síde Fordham Pena — Médico, assistente, com o salário mensal de Cr\$ 3.850,00;

Raulito Gomes — Médico — cirurgião, com o salário mensal de Cr\$ 3.800,00;

Hans Ludwig Lippman — Psicólogo (Setor de Neuropsiquiatria), com o salário mensal de Cr\$ 3.680,00;

Raimundo Martagão Gesteira — Médico — pediatra, com o salário mensal de Cr\$ 3.250,00;

Jader Godinho — Encarregado da atualização do cadastro médico, com o salário mensal de Cr\$ 1.900,00;

Alfredo Luís de Vasconcelos Brito — Encarregado de tarefas de escritório e mecanização, com o salário mensal de Cr\$ 1.600,00;

Maria Camilo Ruas da Silva, Atendente e encarregado de serviços de protocolo, com o salário mensal de Cr\$ 1.600,00;

Guilomar Percília Lima — Auxiliar de Serviços Médicos, com o salário mensal de Cr\$ 1.400,00;

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1953

O Ministro do Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio admite, em caráter provisório, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 29.997, de 14 de setembro de 1951, Honorato Boaventura Vinagre, n.º na função de Assistente Sindical, referência 25, da Parte Permanente da Tabela Única de Extranumerários-Mensalista deste Ministério, em vaga criada pelo Decreto nº 29.069, de 30 de dezembro de 1950.

O servidor admitido pela presente portaria será inscrito, ex-officio, na primeira prova de habilitação que se realizar para a respectiva função; será dispensado, quando homologada a referida prova e não poderá ser transferido, removido nem obter melhoria de salário, cabendo-lhe exercício somente na repartição em que for lotado. (Decreto nº 29.997, artigos 3º e 4º).

Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1953. — *Seydus Vianna*, (MTIC. 298.951-52).

PORTARIA Nº 8, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1953

O Ministro do Trabalho, resolve delegar competência, no corrente exercício:

I — Ao Diretor Geral do Departamento de Administração, Desidério Tibirigá Deszedits e, nos seus impedimentos, ao seu substituto legal para:

a) requisitar passagens e transporte de qualquer natureza e em qual-

quer meio, inclusive acomodações especiais, em favor dos servidores do Ministério e pessoas de sua família, nos termos da lei, bem como para a respectiva bagagem;

b) requisitar pagamentos, adiantamentos, registro, distribuição e redistribuição de créditos orçamentários e adicionais.

II — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, Luis Costa Araújo e, nos seus impedimentos, ao seu substituto legal, para:

a) requisitar pagamentos e adiantamentos à conta dos créditos orçamentários da Verba 1 — Pessoal, da Subconsignação 06 da Consignação 1 — Serviços de Terceiros, da subconsignação nº 22 da Consignação III — Serviços com Regime Especial de Financiamento, e da subconsignação nº 60 da Consignação IV — Assistência e Previdência Social da Verba 2 — Serviços de Encargos, do vigente orçamento, para este Ministério;

b) solicitar registro, distribuição e redistribuição dos créditos orçamentários referidos na alínea anterior e de adicionais;

c) requisitar passagens e transporte de qualquer natureza e em qualquer meio, inclusive acomodações especiais, em favor dos servidores do Ministério e pessoas de sua família, nos termos da lei, bem como para a respectiva bagagem, em todo o país;

III — Ao Diretor da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração, Francisco Milton de Queiroz Barros e, nos seus impedimentos, ao seu substituto legal, para:

a) requisitar pagamentos e adiantamentos à conta de todas as dotações orçamentárias das Verbas 3 — Serviços e Encargos e 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóvel do vigente orçamento para este Ministério, exceto quanto às referidas nos

Itens anteriores e no item b do inciso IV desta portaria;

b) solicitar registro, distribuição e redistribuição dos créditos orçamentários referidos na alínea anterior e de adicionais;

c) remeter ao Tribunal de Contas ou às suas Delegações, para registro, cópias de contratos cujas despesas corram à conta dos créditos compreendidos na alínea a;

d) autorizar a Delegacia do Tesouro Nacional em Nova York pagamentos em favor dos Escritórios e Agências Comerciais do Brasil no exterior;

IV — Ao Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração, Flávio de Carvalho Lemgruber e, nos seus impedimentos, ao substituto legal deste, para:

a) requisitar das autoridades competentes, de conformidade com o que dispõe a legislação vigente, concessão de isenção e redução de direitos de importação para materiais importados pelo Governo Federal e destinados a este Ministério;

b) requisitar pagamento de adiantamentos à conta dos créditos orçamentários consignados à Divisão do Material e bem assim os das subconsignações números 09 e 14 da consignação I — Serviços de Terceiros e 81 da consignação X — Diversos, da Verba 3 — Serviços e Encargos e da sub-signação n.º 22 da Consignação IX — Diversos da Verba 4, do ítem orçamentário para este Ministério;

c) requisitar registro, distribuição e redistribuição de créditos orçamentários referidos na alínea anterior e de adicionais;

d) requisitar transporte de material por via aérea, terrestre, rodoviária e ferroviária, marítima e fluvial;

V — Ao Chefe do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração, Osvaldo Veiga de Castro e, nos seus impedimentos, ao seu substituto legal, para:

a) requisitar das autoridades competentes, na conformidade do que dispõe a legislação vigente, a concessão de isenção ou redução de direitos de importação, taxas e impostos que incidirem sobre materiais importados pelo Governo da União e destinados às autarquias vinculadas a este Ministério, podendo para tal fim assinar todo o expediente necessário, inclusive termos de responsabilidade e autorizar representante e proceder a todas as medidas necessárias ao desembaraço do material importado.

Outrossim, ficam sem efeito, a partir da publicação da presente portaria, as delegações de competência concedidas anteriormente às autoridades do referido Departamento.

PORTARIA N.º 7, DE 4-2-53

O Ministro do Trabalho, resolve delegar competência para:

a) requisitar transporte e passagens de qualquer modalidade, inclusive acomodações especiais, por via aérea, marítima e terrestre, à conta do crédito próprio em favor dos servidores lotados nas repartições deste Ministério, sediada nos Estados, quando viajarem em objeto de serviço;

b) requisitar pagamentos e adiantamentos à conta das dotações próprias da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento e dentro dos limites das distribuições feitas às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos respectivos Estados, como segue:

a) no Estado do Amazonas:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Edmundo Fernandes Levi e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, Artur Langbeck;

2 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos Orlando Carvalho de Almeida e, em seus impedimentos, ao representante deste Minis-

tério no Conselho da referida Delegacia, Edmundo Fernandes Levi.

b) no Estado do Pará:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Arminio Pinho e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, Leopoldo de Carvalho Pequeno;

2 — Ao Delegado Regional de Seguros, com sede no Estado do Pará, Fernando Maia da Silva;

3 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos Alexandre Fausto Alves de Sousa e, em seus impedimentos, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, Arminio Pinho;

4 — Ao Procurador Regional do Trabalho da 8ª Região, Aladir de Bragança Rodrigues Barata.

c) no Estado do Maranhão:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Fernando Cunha Lima, e em seus impedimentos, ao seu substituto legal, José de Oliveira e Silva;

2 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos Armando Junqueira Ferreira e, em seus impedimentos, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, Fernando Cunha Lima.

d) no Estado do Piauí:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Sayd José Gadeon e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, Raimundo Everton de Paiva;

2 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos Luís Figueira Machado e, em seus impedimentos, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, Luís Gonzaga Menezes.

e) no Estado do Ceará:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Crisanto de Holanda Pimentel e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, Oscar Façanha Bayma;

2 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos Ernesto de Mourão Sá e, em seus impedimentos, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, Crisanto de Holanda Pimentel;

3 — Ao Procurador Regional do Trabalho da 7ª Região, Ubirajara Índio do Ceará.

f) no Estado do Rio Grande do Norte:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Cicero Figueiredo de Mendonça e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, Antônio Freire da Costa;

2 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos Tertino César de Lima Rebelo e, em seus impedimentos, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, Cicero Figueiredo de Mendonça.

g) no Estado da Paraíba:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Otacilio Dantas Cartaxo e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, Luís Antônio Medeiros;

2 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos Boris Markenson e, em seus impedimentos, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, Otacilio Dantas Cartaxo.

h) no Estado de Pernambuco:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Ernesto Evangelista Pereira Pinto e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, Gastão José Wanderley;

2 — Ao Delegado Regional de Se-

guros, com sede no Estado de Pernambuco, Fernando Rodolfo Taashaus;

3 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos João Arênio Marques e, em seus impedimentos, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, Ernesto Evangelista Pereira Pinto;

4 — Ao Procurador Regional do Trabalho da 6ª Região, Rui Rego Barros.

i) no Estado de Alagoas:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Alvaro Euclides Mendes de Oliveira e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, José Gomes da Cunha;

2 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos Jorge Tavares e, em seus impedimentos, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, Alvaro Euclides Mendes de Oliveira.

j) no Estado de Sergipe:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Emilio Gentil e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, Maria Lúcia Gama da Silva;

2 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos Antônio Maria Nunes de Sousa e, em seus impedimentos, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, Emilio Gentil.

k) no Estado da Bahia:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Clemens Sampaio e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, João de Deus da Rocha Alves;

2 — Ao Delegado Regional de Seguros, com sede em Salvador, Humberto Brandão Correia;

3 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos Waldemar de Figueiredo Costa e, em seus impedimentos, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, Clemens Sampaio.

4 — Ao Procurador Regional do Trabalho da 5ª Região, Luís de Pinho Pereira da Silva.

m) no Estado do Espírito Santo:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, José Pessoa Cavalcanti e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, Hilton Pinheiro Alves;

2 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos, Milton Mendes Coutinho Marques e, em seus impedimentos, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, José Pessoa Cavalcanti.

n) no Estado do Rio de Janeiro:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Nobel Gavazzoni e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, Guaraci Ferreira Nunes.

e) no Estado de São Paulo:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Enio Sarmanho Lepage e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal Carlos Alberto Euler Bueno;

2 — Ao Delegado Regional de Seguros com sede no Estado de São Paulo, José Pereira e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, Alberto de Sales Oliveira;

3 — Ao Encarregado do Posto de Imigração, em São Paulo, Bráulio Gomes e, em seus impedimentos, ao Assistente, referência 27, da T.U.M., Myriam Xavier de Sousa Ramos;

4 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos Antônio Carlos Raja Gabaglia e, em seus impedimentos, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, Luís Esteves Ortega;

5 — Ao Encarregado do Posto de Imigração de Santos, Nelson Bastos da Rocha;

6 — Ao Procurador Adjunto, Luís Roberto de Rezende Puch, com exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo.

p) no Estado do Paraná:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Alvaro Albuquerque.

2 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos Dalmyr da Costa Muller de Campos e Anaura Wilson Coutinho Marques e, no impedimento do primeiro, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, Oscar Nelson Reimann.

q) no Estado de Santa Catarina:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Raul Pereira Caldas e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, Waldir Rosa;

2 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos Alvaro Pereira do Cabo e, em seus impedimentos, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, Raul Pereira Caldas.

r) no Estado do Rio Grande do Sul:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Heitor Pacheco;

2 — Ao Delegado Regional de Seguros, com sede no Rio Grande do Sul, Alvaro Mariense;

3 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos Osvaldo de Alvarenga Gaudio e, em seus impedimentos, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, Edgar Von Brixen Montzel;

4 — Ao Procurador Regional do Trabalho da 4ª Região, Delmar Vieira Digo e, em seus impedimentos, ao Procurador Adjunto, Marcos Aurélio da Cunha.

s) no Estado de Minas Gerais:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, João Batista de Carvalho França e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, Américo Avelins de Novais;

2 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos Ediguche Gomes Carneiro e, em seus impedimentos, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, Américo Avelins de Novais;

3 — Ao Procurador Regional do Trabalho da 3ª Região, Sabino Brasileiro Fleury e, em seus impedimentos, ao Procurador Adjunto, Elmar Wilson de Aquilar Campos.

t) no Estado de Goiás:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Lício Toledo e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, Luís Martins de Araújo.

u) no Estado de Mato Grosso:

1 — Ao Delegado Regional do Trabalho, Alvaro Duarte Monteiro e, em seus impedimentos, ao seu substituto legal, Maria Olga Huguency;

2 — Ao Delegado do Trabalho Marítimo, Capitão dos Portos Hélio da Rocha Lopes Sampaio e, em seus impedimentos, ao representante deste Ministério no Conselho da referida Delegacia, Alvaro Duarte Monteiro.

APOSTILAS

Em 23-1-1953

Na portaria expedida ao Dentista ref. 25 Décio Mendes dos Reis, foi feita a seguinte apostila: O servidor

a quem se refere a presente portaria e considerado estável, ex-^{ce} do disposto no art. 261 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Na portaria expedida ao Serventia ref. 21, Manuel Martins do Nascimento foi feita a seguinte apostila: O servidor a quem se refere a presente portaria é considerado estável, ex-^{ce} do disposto no art. 261 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Despachos

Em 12-1-53

No processo em que o Elzeir re-^{re} curre a estabilidade no art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transi-^{to} rias, foi exarado o seguinte despacho: Deferido (MTIC. 327.230, de 1952).

Em 6-2-1953

No processo em que o Inspetor de Imigração classe H, Elias Apostoli Marcheo, solicita equiparação de seus vencimentos ao salário de José Ven-^{to} teslau Amaral Inspetor de Imigração ref. 29, foi exarado o seguinte despacho: A pretensão do interessado só pode ser atendida por força de um dispositivo legal expresso ou deter-^{mi} nação judicial. Não se enquadrando a situação dos autos em qualquer dessas hipóteses indefiro o pedido. (MTIC. 108.196-53).

Em 10-2-1953

No processo em que o D.N.T. so-^{li} cita continue à disposição da D. O. A. S. o serventário da Justiça do Trabalho, 2.ª Região, Benedito Sant' Ana da Silva Freire. (MTIC. 107.176-53).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO

N. 107.048-53 — (D. 14-2) — Serviço de Assistência Médica Domi-^{ci} liciliar e de Urgência, no Estado de Minas Gerais, submetendo à apreciação o orçamento para o exercício de 1953, relativo à im-^{pl} antação do Posto Central do referido Serviço. Despacho: Aprova-^{do}. Ao Departamento Nacional da Previdência Social. — Em 20 de janeiro de 1953. — José de Segadas Vianna.

N. 115.478-53 — (D. 14-2) — Sindicato dos Condutores de Veí-^{cu} los Rodoviários e Anexos de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, so-^{li} citando autorização para fazer as operações necessárias com o Ins-^{ti} tuto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, no sentido de hipotecar sua sede para reconstrução da mes-^{ma}. Despacho: Aprovado. Trans-^{mi} ta-se. — Em 11 de fevereiro de 1953. — José de Segadas Vianna.

N. 272.401-52 — (D. 14-2) — Pa-^{re} cer: O Sindicato da Indústria de Doces e Conservas Alimentícias, do Rio de Janeiro, realizou suas elei-^{ções} as quais concorreu apenas uma chapa encabeçada pelo Sr. Arnaldo Ballesté. Segundo esclarece a Divisão de Organização e Assis-^{tência} Sindical, dois dos candida-^{tos} eleitos já faziam parte da di-^{re} toria anterior, em flagrante viola-^{ção} do disposto no art. 530, pa-^{rá} grafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, finalizando por opinar pela anulação do pleito. Este Departamento, tendo em vis-^{ta} o parecer da Divisão de Organi-^{za} ção e Assistência Sindical, com o

qual está de pleno acôrdo, e, aten-^{den} do os repetidos pronunciamen-^{tos} deste Ministério, em casos da mesma natureza (como, por exem-^{pl} o relativo ao pleito recente-^{men} te na Federação Nacional dos Marítimos), propõe a V. Exa. a anulação das eleições referidas no presente processo, fixando-se prazo para a convocação da classe para novo pronunciamento. — Em 6 de fevereiro de 1953. — Roque Vicente Ferrer. — Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho. Despacho: Aprovado, fixan-^{do} se o prazo de 30 dias para o novo pleito. — Em 10 de fevereiro de 1953 — José de Segadas Vianna.

N. 291.721-52 — (D. 14-2) — Parecer: O Sr. Manuel Azeite de Rêncie, delegado representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Pernambuco apresenta recurso contra a validade das eleições realizadas na Federação Nacional dos Condutores de Veículos Rodoviários, em agosto de 1952. Da apreciação feita no referido recurso verificamos que duas alegações do recorrente estão comprovadas no processo e referem-se à publicação dos editais e à convocação do Conselho de representantes e que não foram feitas pelo Presidente efetivo da entidade, mas pelo Secretário da mesma eventualmente ocupando a Presidência na conformidade da lei e dos estatutos não cabendo, entretanto, qualquer parcela de responsabilidade aos eleitos que não tinham meios para compelir o presidente a proceder a convocação. Conforme esclarece o Secretário da Federação, e não foi contestado, o presidente reside em São Paulo, em violação ao disposto no art. 3.º do Decreto n.º 9.675, de 29 de agosto de 1946. Quanto aos demais itens cumpre esclarecer que no que se refere à filiação à Federação há menos de 6 meses de alguns dos Sindicatos cujos representantes votaram no pleito. Informa o presidente em exercício ser inverídica a alegação e como não foi apresentada qualquer comprovante a respeito, não tem este Departamento razões para duvidar do documento de fls. 72 que a contesta. Improcede, da mesma forma, o recurso no que diz respeito à alegação de que o Presidente eleito não estava no exercício da profissão há mais de dois anos, uma vez que o Senhor João Gonçalves Neto estava à época em exercício de mandato de representante, junto a Conselho de Representantes da Federação, mas ainda a questão se encontra definitivamente superada desde a decisão do Senhor Ministro quando, despachando o processo M. T. I. C. 951.202-51 decidiu não haver o referido associado incorrido em inelegibilidade pelo fato de haver exercido um mandato popular que o impediu, durante algum tempo, de exercer efetivamente a profissão. As demais alegações apresentadas pelo recorrente carecem de prova razão pela qual deixo de analisá-las especificamente. Ante ao exposto, ao submeter o presente processo à elevada consideração de V. Exa., opino por que sejam homologadas as eleições realizadas na Federação Nacional dos Condutores

de Veículos Rodoviários determi-ⁿ nando que sejam empossados os componentes da chapa eleita constan-^{te} do documento de fls. 28 e encabeçada pelo Sr. João Gonçalves Neto. — Em 6 de fevereiro de 1953. — Roque Vicente Ferrer. — Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho. — Despacho: Aprovado. — Em 10 de fevereiro de 1953. — José de Segadas Vianna.

CONSELHO SUPERIOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 9 DE FEVEREIRO DE 1953 (SEGUNDA-FEIRA)

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n.º 190.259-52.
Assunto: Presidente da C.A.P. Serv. Pub. Santos recorre da resolução do C. Del. do mesmo Instituto que não homologou seu ato denegatório da pensão à senhora Leonor Lobato Santos, viúva do ex-associado Hermelindo Lopes dos Santos.
Relator: Conselheiro José Cicero do Nascimento.
Processo n.º 213.664-52.
Assunto: José Ivozinho recorre do ato do I.A.P.I. que lhe aplicou multa por infração do art. 1.º do Decreto-lei n.º 65, de 1937.
Relator: Conselheiro Luis Augusto da França.
Processo n.º 205.928-52.
Assunto: Alexandrina Maria Isabel recorre da decisão do I.A.P.I. relativamente ao seu pedido de pensão.
Relator: Conselheiro Vitor Jacobina Lacombe.
Processo n.º 810.420-49.
Assunto: João Gomes de Assunção recorre da decisão do I.A.P.B. que inscreveu sua esposa como sua beneficiária, porém, sem direito de gozar os benefícios regulamentares.
Relator: Conselheiro Paulo da Câmara.
Processo n.º 953.480-51.
Assunto: Orestes Scucato recorre da C.A.P. Ferrov. S. Paulo Railway referente à sua aquisição de imóvel.
Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Sousa.
Processo n.º 141.612-51.
Assunto: Maria Rosa Pacheco da Silva recorre da decisão da C.A.P. dos Ferrov. Serv. Pub. do Rio Grande do Sul sobre concessão de pensão.
Relator: Conselheiro Desidério Tibirica Beszeditz.
Processo n.º 233.648-52.
Assunto: Azarias Gonçalves Marques recorre da decisão da C.A.P. dos Serv. Min. do Estado de Minas Gerais que lhe denegou o pedido de restituição de contribuições.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n.º 952.806-50.
Assunto: F. A. Correia recorre da decisão do I.A.P.I. que lhe aplicou multa por infração do art. 172 inciso II, alínea "c" do art. 177, combinado com a alínea "a" do art. 178 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.918, de 1937.
Relator: Conselheiro José Cicero do Nascimento.
Processo n.º 201.883-52.
Assunto: Ana da Conceição Costa recorre do ato do I.A.P.C. que indeferiu seu pedido de auxílio pecuniário.
Relator: Conselheiro Luis Augusto da França.
Processo n.º 203.134-52.
Assunto: Nelusco Tellini recorre da decisão da C.A.P. Serv. Telef. D. Fed. que lhe negou reembolso de despesas médicas.

Relator: Conselheiro Vitor Jacobina Lacombe.
Processo n.º 943.851-51.
Assunto: D. Margarita de Oliveira recorre da decisão da C.A.P. Serv. Pub. de Santos, que lhe negou a pensão deixada por seu filho, ex-serventário daquela Caixa.
Relator: Conselheiro Paulo da Câmara.
Processo n.º 190.858-52.
Assunto: José Paulo da Silva recorre do I.A.P.E.T.C. que lhe negou a aposentadoria pleiteada.
Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Sousa.
Processo n.º 142.838-51.
Assunto: Lourenço Antunes Maciel recorre do ato da C.A.P. dos Ferrov. Nordeste do Brasil que lhe negou a verificação de tempo de serviço.
Relator: Conselheiro Desidério Tibirica Beszeditz.
Processo n.º 224.613-52.
Assunto: Teresinha Figueiredo de Jesus recorre do ato do I.A.P.I. que fez cessar o benefício por incapacidade em cujo gozo se encontrava.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n.º 926.084-50.
Assunto: Gaudenciano Ataíde recorre da decisão do I.A.P.C. que lhe negou auxílio pecuniário.
Relator: Conselheiro José Cicero do Nascimento.
Processo n.º 142.108-51.
Assunto: Alexandre Fernandes recorre do ato do I.A.P.C. relativamente ao seu pedido de auxílio pecuniário.
Relator: Conselheiro Luis Augusto da França.
Processo n.º 211.779-52.
Assunto: Justino de Oliveira recorre da decisão do I.A.P.M. que lhe denegou a aposentadoria pleiteada.
Relator: Conselheiro Vitor Jacobina Lacombe.
Processo n.º 837.503-50.
Assunto: Benedita Lopes Martins recorre da decisão da CAP Serviços Telefônicos do D. Federal relativamente a recolhimento de contribuições.
Relator: Conselheiro Paulo da Câmara.
Processo n.º 193.520-52.
Assunto: J. Carneiro & Cia. Ltda. recorre do IAPI que lhe impôs multa.
Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Sousa.
Processo n.º 774.075-49.
Assunto: Antônio Casimiro Costa recorre da decisão do IAPB que negou assistência obstétrica a sua esposa.
Relator: Conselheiro Desidério Tibirica Beszeditz.
Processo n.º 217.089-52.
Assunto: Maria Arneni Rocha recorre da decisão da CAP Serv. Min. Estado de Minas Gerais que lhe denegou o pedido de restituição de contribuições.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n.º 141.391-51.
Assunto: Amadim Augusto Faria recorre da decisão da CAP Serv. Públicos D. Federal que denegou seu pedido de aposentadoria por invalidez.
Relator: Conselheiro José Cicero do Nascimento.
Processo n.º 589.420-50.
Assunto: Fundação Tupy S.A. requer revisão do acórdão do C.S.P.S. que manteve o ato do IAPETC condenando-a ao pagamento de contribuições, juros moratórios e multa.
Relator: Conselheiro Luis Augusto da França.
Processo n.º 226.633-52.
Assunto: Tipografia e Jornal "A Fôlha" recorre do ato do IAPI relativamente a cobrança de juros de mora sobre contribuições pagas no prazo legal.

Relator: Conselheiro Vitor Jacobina Lacombe.

Processo n.º 184.922-52.

Assunto: Revisão do cálculo de aposentadoria concedida ao segurado da CAP Serv. Min. do Estado de Minas Gerais, José Hermogenes de Freitas.

Relator: Conselheiro Paulo da Câmara.

Processo n.º 867.967-50.

Assunto: Sinerfiano Gonzalez não se conformando em parte com a decisão da CAP. Serv. Min. em Porto Alegre que lhe concedeu o benefício do auxílio doença, calculado na base do salário de contribuição de dois mil cruzeiros e não sobre o percebido nos últimos 12 meses, recorre para o C. S. P. S. dessa decisão.

Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Sousa.

Assunto: Antonieta Serafino Vulca-

Processo n.º 196.107-52. No recorre da decisão da CAP Serv. Públicos em São Paulo, que lhe negou pensão por morte do seu pai Pascoal Vulcano.

Relator: Conselheiro Desidério Tibiricá Beszeditz.

Processo n.º 995.289-51.

Assunto: José Luiz de Figueiredo recorre da decisão da CAP Serv. Públicos do Estado do Amazonas relativamente a contagem de tempo de serviço.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n.º 942.591-51.

Assunto: João Dias Vieira recorre do ato do IAPETC que indeferiu seu pedido de aposentadoria por invalidez.

Relator: Conselheiro José Cícero do Nascimento.

Processo n.º 962.690-51.

Assunto: Maria Quintina do Nascimento recorre da decisão da CAP Serv. Min. do Estado de Minas Gerais que não computou para efeito de cálculo de seu benefício de pensão, as gratificações percebidas por seu filho, o ex-segurado João dos Santos Júnior.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto do Nascimento.

Processo n.º 267.422-52.

Assunto: Araci Ferreira da Silva recorre da resolução do C. Fiscal do APETC que denegou o benefício da pensão pleiteada em seu favor e de seus filhos menores.

Relator: Conselheiro Vitor Jacobina Lacombe.

Processo n.º 210.750-52.

Assunto: Antônio Ferreira da Silva recorre da decisão do APC que lhe negou auxílio-doença.

Relator: Conselheiro Paulo da Câmara.

Processo n.º 877.200-50.

Assunto: Diretoria Estrada de Ferro Central do Brasil recorre do ato da CAP Ferrov. da Central do Brasil, que negou aposentadoria para seu servidor José Aires Monteiro Bretas.

Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Sousa.

Processo n.º 218.857-52.

Assunto: Antônio Sá Barreto Lemos recorre da decisão do IAPM que lhe negou pedido de revisão dos cálculos de aposentadoria.

Relator: Conselheiro Desidério Tibiricá Beszeditz.

Processo n.º 212.403-52.

Assunto: João Batista Dias do Araújo recorre da decisão da CAP Serv. M. Estado de Minas Gerais relativamente ao seu pedido de revisão dos cálculos de aposentadoria.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE DE 11 DE FEVEREIRO DE 1953

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n.º 192.800-52.

Assunto: Geeny Vasques Marques recorre do ato do IAPI que mandou cessar o benefício por incapacidade em cujo gozo se encontrava.

Relator: Conselheiro José Cícero do Nascimento.

Processo: n.º 263.340-52.

Assunto: Harold A. Bennet, recorre d decisão da CAP Ferrov. da S. Paulo Railway que lhe denegou o pedido de reembolso de despesa médico-hospitalares.

Relator: Conselho Luiz Augusto da França.

Processo n.º 253.779-52.

Assunto: Inaura Xavier Pinheiro recorre da decisão da CAP Serv. Min. Min. P. Alegre sobre cancelamento de sua pensão.

Relator: Conselho Victor Jacobina Lacombe.

Processo n.º 191.781-52.

Assunto: Cândido da Silva Miranda recorre do ato da CAP dos Ferrov. Serv. Púb. do R. G. do Sul relativamente a revisão do benefício de aposentadoria.

Relator: Conselheiro Paulo da Câmara.

Processo n.º 862.926-50.

Assunto: Isaac Magalhães de Albuquerque Gondim, recorre da decisão da CAP Serv. Púb. do Estado de Pernambuco e Alagoas relativamente a contagem de tempo de serviço.

Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Souza.

Processo n.º 194.186-52.

Assunto: Antônio Alves de Moraes recorre do ato do IAPI que indeferiu seu pedido de prorrog. de benefício por incapacidade.

Relator: Conselheiro Desidério Tibiricá Beszeditz.

Processo n.º 867.845-50.

Assunto: Antônio Ignácio da Silva recorre da decisão da CAP Ferrov. S. Paulo Railway que lhe negou averbação de tempo de serviço.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n.º 192.802-52.

Assunto: João Vidal Dionísio recorre do ato do IAPI que fez cessar o benefício por incapacidade em cujo gozo se encontrava.

Relator: Conselheiro José Cícero do Nascimento.

Processo n.º 278.040-52.

Assunto: José Maria Berleco recorre do ato da administração da CAP dos Ferrov. C. do Brasil que Ferrov. C. do Brasil que denegou o pedido de averbação do tempo de serviço prestado a este Ministério.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n.º 103.706-51.

Assunto: A Lívio Pídelo recorre do ato do IAPI relativamente a depósito de contribuição.

Relator: Conselheiro Vitor Jacobina Lacombe.

Processo n.º 953.503-51.

Assunto: Empresa de Esquadrias Metálicas Eugênio Bonetti recorre do ato do IAPI que lhe aplicou multa por infração do art. 185 do Reg. do IAPI.

Relator: Conselheiro Paulo da Câmara.

Processo n.º 886.926-50.

Assunto: Diretoria da E. F. C. do Brasil recorre da CAP Ferrov. C. do Brasil referente ao pedido de aposentadoria de Orlando Passos.

Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Sousa.

Processo n.º 197.449-52.

Assunto: Waldemiro da Costa recorre do ato da CAP Serv. Púb. do Distrito Federal que indeferiu o seu pedido de reembolso de despesas médicos hospitalares.

Relator: Conselheiro Desidério Tibiricá Beszeditz.

Processo n.º 247.822-52.

Assunto: Cândido Siqueira recorre do ato do IAPETC que lhe indeferiu o reembolso de despesas médicas.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n.º 318.700-53.

Assunto: Neiva Carneiro Casemiro recorre da decisão do IAPI que lhe

cancelou a pensão por ter atingido o limite de 18 anos de idade.

Relator: Conselheiro José Cícero do Nascimento.

Processo n.º 270.946-52.

Assunto: Arlindo Raposo de Meio recorre da decisão da CAP Ferrov. Nordeste do Brasil sobre averbação de tempo de serviço.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n.º 218.856-52.

Assunto: Rosalina Corrêa da Silva recorre do ato do IAPM relativamente ao seu pedido de pensão.

Relator: Conselheiro Vitor Jacobina Lacombe.

Processo n.º 213.668-52.

Assunto: João Ignacio Peres recorre da CAP Ferrov. Serv. Púb. Rio Grande do Sul sobre revisão do benefício de aposentadoria.

Relator: Conselheiro Paulo da Câmara.

Processo n.º 172.723-51.

Assunto: E. F. Leopoldina recorre do C. Delib. da CAP Ferrov. L. Railway que não concordou com o seu cálculo para contagem de tempo cujo pagamento de auxílio doença lhe incumbe.

Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Souza.

Processo n.º 931.717-50.

Assunto: Eduardo Piragibe da Fonseca recorre da decisão do Presid. do IAPI que lhe impôs multa por infração do art. 185 do Decreto 1.918 de 1937.

Relator: Conselheiro Desidério Tibiricá Beszeditz.

Processo n.º 262.926-53.

Assunto: Wilson dos Santos recorre da decisão do IAPM que no lhe concedeu a revisão do cálculo de sua aposentadoria.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n.º 194.362-52.

Assunto: Antonia Fernandes Girão recorre do ato do IAPI que indeferiu seu pedido de pagamento de auxílio pecuniário.

Relator: Conselheiro José Cícero do Nascimento.

Processo n.º 229.215-52.

Assunto: Presidente da CAP Serv. M. do Est. M. Gerais recorre da decisão do C. Delib. da mesma CAP que não homologou seu ato gerador do pedido de aposent. por invalidez do associado José Teixeira de Almeida.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n.º 206.460-52.

Assunto: José Maria Guedes de Almeida recorre do ato da CAP Ferrov. São Paulo Railway que indeferiu seu pedido de reembolso de despesas médicos hospitalares.

Relator: Conselheiro Vitor Jacobina Lacombe.

Processo n.º 160.847-51.

Assunto: Presidente da CAP Serv. Púb. Estado do Ceará recorre da resolução do Conselho Deliberativo daquela CAP sobre inscrição para financiamento imobiliário do associado Humberto de Oliveira Sales.

Relator: Conselheiro Paulo da Câmara.

Processo n.º 178.893-51.

Assunto: Antônio Taciano de Lima recorre da CAP Serv. Min. do Estado de Minas Gerais referente a sua revisão de cálculo de auxílio doença.

Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Sousa.

Processo n.º 903.533-50.

Assunto: João Lazarini recorre da resolução do Conselho Fiscal do IAPC que lhe negou auxílio doença.

Relator: Conselheiro Desidério Tibiricá Beszeditz.

Processo n.º 238.391-52.

Assunto: Maria Andrada Ramos recorre do ato do IAPI que fez cessar o benefício por incapacidade em cujo gozo se encontrava.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n.º 213.659-52.

Assunto: Amélia da Silva recorre do ato do IAPI que fez cessar o benefício por incapacidade em cujo gozo se encontrava.

Relator: Conselheiro José Cícero do Nascimento.

Processo n.º 275.330-52.

Assunto: Bemvindo Estevam de Matos recorre da decisão da CAP Serv. Pub. de Santos sobre pagamento de proventos de aposentadoria de seu irmão Júlio Ferreira de Matos.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n.º 240.603-52.

Assunto: Edvaldo Prado Lima recorre da decisão da CAP dos Ferrov. Serv. Pub. Estado da Bahia e Sergipe que lhe negou pensão por morte do ex-segurado Hermelinda Prado Lima.

Relator: Conselheiro Vitor Jacobina Lacombe.

Processo n.º 977.738-51.

Assunto: Almerinda Ferreira por sua filha Aida Perpetina Ferreira, recorre do ato do IAPM que indeferiu seu pedido de pensão

Relator: Conselheiro Paulo da Câmara.

Processo n.º 951.882-51.

Assunto: Presid. CAP Serv. Telf. do Distrito Federal recorre do ato do Conselho Deliberativo que não homologou ato seu denegatório de auxílio pecuniário requerido por Sebastiana Gonçalves Teixeira Pinto.

Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Sousa.

Processo n.º 127.819-51.

Assunto: Presid. CAP Serv. M. do Estado de Minas Gerais recorre da resolução do Conselho Deliberativo da mesma Instituição que negou homologação em parte, ao seu ato relativo ao cálculo do valor benef. aposen. devido ao segurado João Batista Zausa.

Relator: Conselheiro Desidério Tibiricá Beszeditz.

Processo n.º 222.665-52.

Assunto: Hamle Hadaad solicita revisão do seu proc. de benef. sentido de majoração do respectivo quantum da pensão como beneficiária do falecido segurado do IAPC Alberto Hatem.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

RETIFICAÇÃO

No expediente publicado no *Diário Oficial* de 10 de fevereiro corrente, referente à apostila na Portaria n.º 1, de 20 de janeiro de 1944, de Ruy Barbosa Lima, onde se lê:

"Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com os artigos 145, item XI, e 146, da Lei n.º 1.711, de 28-10-1953, gratificação adicional por tempo de serviço a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, correspondente a 15% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado em 21 de janeiro de 1953, 20 anos de serviço público efetivo".

Lê-se:

"Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com os artigos 145, item XI, e 146, da Lei n.º 1.711, de 28-10-1953, gratificação adicional por tempo de serviço a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, correspondente a 15% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado em 31 de janeiro de 1953, 20 anos de serviço público efetivo".

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

(*) RESOLUÇÃO N.º 184

A Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, resolve:

1) Instituir a exemplo do que se resolveu com referência às serrarias instaladas no Norte do Paraná, a inscrição provisória das serrarias que estiverem instaladas e dependerem de registro, nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

2) Exigir para essa inscrição prova de que a firma interessada esteja legalmente constituída, pagos seus impostos de indústria e profissão, vendas e consignações, até 1952.

3) Essa inscrição provisória será efetuada mediante requerimento do interessado, ou por iniciativa da própria Autarquia, e será concedida apenas para o posterior estudo de registro, dependendo este de prévia e ampla consulta da Presidência às Juntas Regionais, que por sua vez deverão convocar os Sindicatos, os quais, em Assembleia Geral e com a participação das classes interessadas, no caso, as serrarias legalmente constituídas desses Estados, deverão aprovar ou rejeitar as medidas propostas por esta proposição.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1953. — Pedro Sales dos Santos, presidente.

(*) Reproduzida por haver saldo com incorreções.

(N.º 3.412 — 13-2-53 — Cr\$ 122,40)

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Térmo de contrato celebrado entre o Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil e a firma "Empresa Produtos de Alumínio Ltda.", para o fornecimento de chapas e respectivos grampos de fixação, destinados à cobertura do edifício da Faculdade Nacional de Arquitetura, em construção na Cidade Universitária da Universidade do Brasil.

Aos 11 do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, na Divisão de Edifícios Públicos do Departamento Administrativo do Serviço Público, à Avenida Presidente Antônio Carlos, sétimo pavimento, presentes os Srs. Drs. Luiz Hildebrando de Barros Horta Barboza, Chefe do Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, neste Térmo de Contrato denominado *Governo e Thomas Edgar Draper, da Empresa Produtos de Alumínio Ltda.*, estabelecida à rua Sacadura Cabral n.º 109, nesta Capital Federal, doravante denominada Contratante, foi assinado este Térmo de Contrato, resultante da Concorrência Pública E.T.U.B. n.º 045 C.P., efetuada por este Escritório Técnico e de conformidade com a Resolução da "C.S.P.B.", tomada em sua 28ª Reunião, aprovada pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, conforme despacho emanado em 7-2-53, no Processo C.S.P.B., n.º 47-52. Por força deste documento fica assentado que ambas as

partes contratantes cumprirão as seguintes cláusulas: *Primeira* — A Contratante obriga-se a fornecer o seguinte material: a) Chapas corrugadas de alumínio em liga 25 Alcos ou equivalente, com 2 metros de comprimento e 0,89 metros de largura (superfície em projeção de 1,78 m²), com peso de 4,32 kg no mínimo (espessura mínima de 0,008m — peças, 2.400; b) Grampos de fixação das telhas em barras de 0,012x0,003m, com 0,045x0,130x0,025m, com dois furos para pregar os cabros — peças, 7.200, de conformidade com o Edital de Concorrência Pública e proposta apresentada, que constituem parte integrante do presente contrato. — *Segunda* — A Contratante entregará o material descrito na cláusula anterior, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de sua assinatura e o transporte até o Almoxarifado da Cidade Universitária, na Ilha do Fundão, correrá à sua conta exclusiva. — *Terceira* — A despesa com a execução deste contrato, na importância de Cr\$ 415.200,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), correrá à conta do "Fundo especial para as obras da Cidade Universitária", existente na Tesouraria da Reitoria da Universidade do Brasil, onde foi feito o respectivo empenho de despesa. — *Quarta* — O pagamento do preço ajustado será processado numa só fatura e realizado pela Tesouraria da Reitoria da Universidade do Brasil, em moeda corrente. — *Quinta* — A caução de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), depositada na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, conforme Guia n.º 15.124, pela Contratante, para poder apresentar proposta à Concorrência Pública E.T.U.B. n.º 045, da qual resulta o presente contrato, não será restituída se não forem rigorosamente observadas as condições do presente contrato. — *Sexta* — A rescisão do contrato com a consequente perda da caução e, a juízo do Senhor Ministro da Educação e Saúde, da idoneidade para qualquer outro serviço com o Governo, terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, nos casos estipulados no Capítulo VI do Edital de Concorrência. — *Sétima* — Os Contratantes declaram eleger o fóro desta Capital como seu domicílio legal. — *Oitava* — O presente contrato fica isento do pagamento de selo proporcional, em virtude da Circular n.º 23, de 6 de agosto de 1948, do Senhor Ministro da Fazenda, e publicada no *Diário Oficial* de 16 de agosto de 1948, págs. 11.652. — E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo de contrato, no livro competente do Escritório Técnico, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Chefe do mesmo Escritório Técnico, pelo representante da firma Contratante e pelas testemunhas abaixo assinadas. — Divisão de Edifícios Públicos do Departamento Administrativo do Serviço Público — Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, em 11 de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três. — Luiz Hildebrando de Barros Horta Barboza. — Heitor O'Dwyer. — Thomas E. Draper. — Zenaide Cury. — Rubens Moreira Torres.

(N.º 3.172 — 13-2-53 — Cr\$ 408,00).

Térmo de Ajuste celebrado entre o Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil e a Firma "Madeira Douat S.A.", para o fornecimento de 300.000 pés quadrados de Pinho de 3.ª qualidade, destinado às Obras da Cidade Universitária.

Aos 11 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, nesta Capital Federal, na Divisão de Edifícios Públicos do D.A.S.P., à Avenida Presidente Antônio Carlos, 7.º pavimento, presentes os Srs. Dr. Luiz Hildebrando de Barros Horta Barboza, Chefe do Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, neste Térmo de Ajuste denominada "Governo" e Odório de Sousa Lima, representante da firma "Madeira Douat S.A.", estabelecida, nesta Capital Federal, no Edifício de "A Noite", salas 803 e 804, doravante denominada "Fornecedora", foi assinado este Térmo de Ajuste, resultante da Coleta de Preços n.º 10-52, efetuada no dia 15-1-53 e aprovada pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, por despacho de 7-2-53, nos termos da Resolução da "C.S.P.E.", tomada em sua 28ª Reunião, constantes do processo n.º 4-53. Por força deste documento fica assentado que ambas as partes ajustadas cumprirão as seguintes cláusulas:

Primeira

A Fornecedora obriga-se a fornecer 300.000 pés quadrados de tábuas de pinho de 3ª qualidade, com 30% de tábuas de 1x9" e 70% de 1x12", todas de 4 a 5 metros de comprimento.

Segunda

A Fornecedora depositará a madeira no Almoxarifado Geral da Ilha Universitária, à Av. Brigadeiro Trompowsky (Ilha do Fundão), por sua conta, devidamente empenhada e gradada em lotes de 50 tábuas.

Terceira

A Fornecedora obriga-se a cumprir o seguinte programa de entrega: a) dentro de 10 dias, a contar da data da assinatura deste Térmo, entregará o 1.º lote de 50.000 pés quadrados, perfazendo assim a entrega de 100.000 pés quadrados no 1.º mês; b) dentro de 60 a 90 dias após a assinatura do Ajuste a Fornecedora entregará os dois últimos lotes de 100.000 pés quadrados, cada um, que completarão o total do fornecimento ajustado.

Quarta

O fornecimento fica ajustado ao preço de Cr\$ 2,28 (dois cruzeiros e vinte e oito centavos) por pé quadrado, de conformidade com a proposta da Fornecedora que atingirá o total de Cr\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).

Quinta

A despesa com a execução deste Ajuste, no valor de Cr\$ 634.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), correrá à conta do "Fundo Especial para as Obras da Cidade Universitária", e será deduzida do empenho expedido para esse fim.

Sexta

As faturas correspondentes a cada entrega de 100.000 pés quadrados, depois de verificadas, processadas e visadas pelo E.T.U.B., serão pagas, em moeda corrente, na Tesouraria da Reitoria da Universidade do Brasil.

Sétima

A Fornecedora depositou na Caixa Econômica Federal a caução de Cr\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte cruzeiros), correspondente a 3% do valor do fornecimento, que responderá pelo inadimplemento de qualquer das cláusulas deste Térmo

e lhe será restituída após o cumprimento integral das obrigações ajustadas.

Oitava

Pelo não cumprimento do programa de entrega do fornecimento, a que se refere a cláusula 3.ª, o E.T.U.B. aplicará, pelo seu Chefe, administrativamente à Fornecedora, uma multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Nona

A Fornecedora compromete-se a respeitar a classificação da madeira, que será efetuada pelo Instituto Nacional do Pinho.

Décima

Os Ajustados declaram eleger o fóro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima Primeira

O presente ajuste fica isento do pagamento do selo proporcional, em virtude da Circular n.º 23, de 6 de agosto de 1948, do Senhor Ministro da Fazenda, e publicada no *Diário Oficial* de 16 de agosto de 1948, págs. 11.652.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo de ajuste, no livro competente do Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Chefe do mesmo Escritório Técnico, pelo representante da firma Fornecedora e pelas testemunhas abaixo assinadas.

Divisão de Edifícios Públicos do Departamento Administrativo do Serviço Público — Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, em 11 de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três. — Luiz Hildebrando de Barros Horta Barboza. — Heitor O'Dwyer. — Odório de Sousa Lima. — Zenaide Cury. — Rubens Moreira Torres.

(N.º 3.414 — 13-2-53 — Cr\$ 357,00).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Térmo de contrato que assina a Pan American-World Airways, Inc., para gozar dos favores do Decreto-lei número 300, de 21 de janeiro de 1938, conforme processo n.º 153.487, de 1952.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), nesta Procuradoria Geral da Fazenda Pública, perante o Senhor Doutor Haroldo Benato Assoli, Procurador Geral, compareceu a Pan American World Airways, Inc., ex-Pan American Airways, Inc., com sede na cidade de Nova York, Estados Unidos da América do Norte e representação nesta capital, na Avenida Graça Aranha número 182 (cento e oitenta e dois) 6.º (sexto) andar, autorizada a continuar a funcionar no Brasil, sob a atual denominação, pelo Decreto número 28.071 (vinte e oito mil e setenta e um) de 2 (dois) de maio de 1952 (mil novecentos e cinquenta e dois), publicado no *Diário Oficial* de 12 (doze) do mesmo mês e ano e designada, pelo Governo Norte Americano para operar rota aérea entre o Brasil e os Estados Unidos da América, especificada no Acordo sobre Transportes Aéreos entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da América, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9.871 (número nove mil oitocentos e setenta e um), de 14 (quatorze) de setembro de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis), publicado no *Diário Oficial* de 17 (dezesete) do mesmo mês e ano, neste ato representada por seu bastante procurador o senhor

Clarence E. Moore, cidadão norte-americano, residente nesta capital, nos termos do instrumento de mandato de sua tradução e registro público a folhas 47 e 57 — quarenta e sete a cinquenta e sete do processo — e disse que, em virtude do despacho do Senhor Ministro da Fazenda, exarado na folha 69 (sessenta e nove) verso, do processo fichado no Tesouro Nacional sob o número 153.487 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete) do ano findo vinha assinar este termo de contrato, nas cláusulas seguintes: Primeira: Pan American World Airways, Inc., se compromete, nos termos do artigo 12 (doze), inciso 9 (nove) do Decreto-lei n.º 300 (número trezentos) de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 1938 (mil novecentos e trinta e oito), combinado com a Lei n.º 1.344 (número mil trezentos e quarenta e quatro), de 9 (nove) de fevereiro de 1951 (mil novecentos e cinquenta e um), a conceder o abatimento de 50% (cinquenta por cento) no preço de suas passagens, aos funcionários públicos civis ou militares, quando, em objeto de serviço e mediante requisição da autoridade competente, inclusive os diretores das Secretarias das duas casas do Congresso Nacional, viajarem nas linhas atualmente em tráfego, bem como nas linhas que, de futuro, venham a se estabelecer, quer sobre o território nacional quer sobre este e o de outros países pelo que gozará, a título precário, na forma do que dispõe o artigo 5.º (quinto) do Decreto-lei número 9.179 (número nove mil cento e setenta e nove), de quinze (15) de abril de 1948 (mil novecentos e quarenta e seis), da isenção de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras, excetuadas a de previdência social, sendo que a isenção do imposto de consumo vigorará, conforme estabelece o artigo 3.º (terceiro) da Lei n.º 1.344 (número mil trezentos e quarenta e quatro) de 1951 (mil novecentos e cinquenta e um) até 13 (treze) de fevereiro de 1953 (mil no-

vecentos e cinquenta e três), relativamente a aeronaves montadas ou desmontadas, motores e peças respectivas, gasolina apropriada, óleo lubrificante especial, pneumáticos de aviões, aparelhos rádio-telegráficos usados na aviação, instrumentos de navegação aérea aparelhos salva-vidas para aeronaves, postes, material para produção de gás, material e ferramentas para faróis, e demais apetrechos para sinalização de aeródromos, hangares e oficinas reparadoras. Segunda: Sujeta-se a referida Pan American World Airways, Inc., a todas as prescrições constantes do citado Decreto-lei n.º 300 (número trezentos), de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 1938 (mil novecentos e trinta e oito), atinentes e adequadas à isenção que lhe é concedida, notadamente às enumeradas nos incisos "a" a "f" e parágrafo 1.º (primeiro) do artigo 66 (sessenta e seis) do aludido Decreto-lei n.º 300 (número trezentos), tudo sob a sanção legal em que possa incorrer pela transgressão de qualquer dispositivo regulamentar ou de lei. Terceiro: A isenção de direito aqui estipulada não compreenderá em caso algum o de que houver similar na produção nacional em quantidade suficiente para suprir as necessidades dos serviços e obras em gozo de isenção ou redução de direitos, nem o material que for despachado mediante pagamento integral dos direitos devidos, salvo quando ocorrer denegação da isenção; não caberá, tão pouco isenção ou redução para importação que não for direta, isto é, que não for feita com a consignação nominativa expressa no conhecimento de carga. Quarta: Obriga-se Pan American World Airways, Inc.: a) a comprovar, anualmente, a boa aplicação de tudo que importar com isenção de direitos, assinando, para isso os termos de responsabilidade exigidos na lei e cumprindo tudo o mais que esta prescreve a respeito no referido artigo 66 (sessenta e seis), incisos "a" a "f" e parágrafo 1.º (primeiro); b) a não

ceder, doar, emprestar ou vender, ainda mesmo a outro beneficiado os materiais importados com isenção de direitos salvo se obtiver, prévia permissão de autoridade competente e na forma prevista no artigo 8.º (oitavo) do citado Decreto-lei n.º 300 (número trezentos) de 1938 (mil novecentos e trinta e oito); c) a sujeitar-se à fiscalização do governo a esta franqueando, como a qualquer funcionário devidamente autorizado, as dependências e a escrita do estabelecimento no que se refere ao objetivo do contrato, prestando, ainda, todas as informações e esclarecimentos solicitados; d) a recolher adiantadamente, na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, a cota anual referente à fiscalização deste contrato. Quinta: Será rescindido este contrato de pleno direito independente de qualquer interpelação judicial ou administrativa, sem prejuízo das multas e demais penalidades em que venha a incorrer Pan American World Airways, Inc., no caso de apuração de fraude ou dolo relativos aos favores aqui estipulados ou de transgressão de qualquer de suas cláusulas, ou ainda, de infração punida no capítulo XXI (vigésimo primeiro) do referido Decreto-lei n.º 300 (número trezentos), ficando reservada, à Fazenda Nacional a faculdade de exigir em qualquer ocasião, salvo prescrição da Dívida Ativa da União, os direitos e demais impostos ou taxas devidos pelos materiais cujas isenção de direitos se verificar, posteriormente em processo regular, ter sido fraudulenta ou dolosa. Sexta: Para garantia das obrigações assumidas no presente contrato, a Pan American World Airways, Inc., recolheu aos cofres do Tesouro Nacional, pela guia n.º 20.058 (número vinte mil e sessenta e oito), de quatro (4) de fevereiro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, a quantia de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) como caução e que reverterá em favor da Fazenda Nacional em caso de rescisão, prevista

na cláusula 5.ª (quinta), infra ou que, pelo contrário, será restituída à contratante finda a vigência do contrato e depois de apurado o seu integral cumprimento. Sétima: O fôro do Distrito Federal será o competente para conhecer das ações que se fundarem em direitos e obrigações resultantes deste contrato, que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o governo por indenização de qualquer espécie se denegado o registro. Oitava: Este contrato está isento do pagamento do Imposto do Selo por força do que prescreve o artigo 15 (quinze), alínea sexta (6.ª), parágrafo 5.º (§ 5.º), da Constituição Federal. Pelo Senhor Procurador Geral foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil e por ela devidamente autorizado, aceitava este termo de contrato, lavrou-se esse termo que, depois de lido e achado conforme val assinado por ambas as partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, E eu, Maria José Teixeira da Silva, oficial administrativo, classe "II" do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, lavrei este termo nas folhas 92 v. a 95 (noventa e três, verso, a noventa e cinco) deste livro n.º cinco (número cinco), de termos de responsabilidade e contratos, Rio de Janeiro em 12 de fevereiro de 1953, a) Haroldo Renato Ascoli, Clarence E. Moore. Testemunhas: José Brasilino de Carvalho e Jorge Teixeira de Alvares. — Anotação marginal: — Pela guia número 513, de 4 de fevereiro de 1953, da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, foi recolhida a importância de Cr\$ 18.000,00, referente à cota de fiscalização de que trata a cláusula 4.ª do contrato ao lado. — Em 12 de fevereiro de 1953. — Ressalva a entrada "Clarence" de primeira folha. — isto: P. G. F. P., V13 de 2 de 1953. — Antonio Pedro Sandrinelli Secretário. (N.º 3.272 — 13-2-53 — Cr\$ 816,00)

Tribunal de Contas da União

Lei n.º 830 de 23-9-49

Div. n.º 593

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

CONCURSO PARA A CARREIRA DE ESCRITURÁRIO

Faço público para conhecimento dos interessados que a prova de Português e Matemática do Concurso acima será realizado no dia 28 do corrente, em nota e local a serem oportu-

amente anunciados. Não haverá em hipótese alguma segunda chamada, importando o não comparecimento na inabilitação do candidato.

Só será permitido o ingresso no recinto de realização das provas aos candidatos que se apresentarem munidos do cartão de inscrição. Devem os candidatos levar lápis tinta ou caneta tinteiro, pois que nenhum material, além do folheto de provas, lhes será fornecido.

Rio de Janeiro, em 12 de fevereiro de 1953. — *Jose Almeida*, Chefe da Seção do Pessoal.

Of. 487 — Dias 14 — 16 — 18.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 1

1 — De ordem do Sr. Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados que se acaba aberta, a partir da presente data, a concorrência para fornecimento dos artigos abaixo especificados.

2 — A concorrência de que trata o presente edital, será realizada às 15 horas do dia 20 de fevereiro de 1953.

3 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, à avenida Beira Mar n.º 438 — 4.º andar, até às 15 horas do dia 20 de fevereiro de 1953, devidamente assinadas e rubricadas em todas as folhas, pelo interessado, em duas vias, sendo a primeira selada de acordo com a Lei, com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

4 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

5 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta, o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital e apresentarem-se os licitantes, devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

6 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica, e idoneidade técnica e financeira dentre os quais deverão constar os seguintes: Registro da firma, e se esta for estrangeira, prova de autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais estaduais e municipais, prova da observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito à legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

7 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 6, os proponentes inscritos no registro de fornecedores de seu Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 6.204, sendo de observar que a dispensa abrangerá somente os documentos constantes do respectivo certificado de inscrição.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete à Comissão de Compras do Conselho.

9 — A homologação da presente concorrência compete ao Senhor Presidente do Instituto.

10 — Especificação dos artigos:

Item	Especificação — Unidade	Quantidade
1	Alcool com casco — 96º, 98º — Litro	100
2	Alcool com casco — 40º — Litro	100
3	Algodão hidrófilo (pacote de 500 gramas) — Pacote	20
4	Água raz, com casco, de 1.ª qualidade — Litro	10
5	Almofada para carimbo n.º 1 — Uma	40
6	Borracha Emeral III — Grossa	2
7	Borracha VAC-40 — Grossa	1
8	Borracha para máquina Eberard 6.587 — Grossa	2
9	Borracha SS-20 — Grossa	1
10	Barbante de algodão — 500 gramas — Rôlo	100
11	Caderneta espiral pautada 12-A, com 100 folhas — Uma	150
12	Caderneta espiral lisa 12-A, com 100 folhas — Uma	150
13	Clips n.º 0 — Caixa	100
14	Clips n.º 1 — Caixa	100
15	Clips n.º 2 — Caixa	100
16	Clips n.º 3 — Caixa	100
17	Colchetes n.º 8 "Universal" — Caixa	100
18	Corretor para estencil Velox — Vidro	24
19	Calendário 1953 — Bloco	30
20	Creolina — Lata	50
21	Cera vermelha — Lata de 5 quilos — Uma	100
22	Caneta de normógrafo Leroy — Uma	30
23	Caneta Faber n.º 1 — Grossa	1
24	Cinzeiro de vidro — Um	60
25	Envelope branco 1/3 ofício 40 kg — 0/00	10
26	Envelope aéreo branco 1/3 ofício — 0/00	5
27	Envelope ofício branco 26 x 13 40 kg — 0.000	2

Item	Especificação — Unidade	Quantidade
28	Espanador pequeno e chelo — Um	50
29	Estopa para limpeza — pacote 1 kg — Quilo	50
30	Escova de aço para limpeza de máquina — Uma	24
31	Envelope pardo ofício papel Kraft 40 kg — 35-1/2 x 27 — 0/00	5
32	Eureka — Jôgo	24
33	Ficha branca 5x8, lisa, cartão 60 kg. — 0/00	10
34	Ficha branca 5 x 8 pautada dos dois lados, cartão 60 kg — 0/00	10
35	Ficha branca 3x5, lisa, cartão 60 kg. — 0/00	10
36	Ficha branca 3x5, pautada dos dois lados, cartão 60 kg. — 0/00	10
37	Ficha branca lisa cartão 60 kg — 6x9 — 0/00	19
38	Fita gomada transparente 50m x 25mm, nacional — Rôlo	150
39	Fita para máquina "Underwood", bicolor — Carretel	72
40	Fita para máquina "Underwood", preto, liso — Carretel	144
41	Flaneta para limpeza 40x60 — Uma	200
42	Ficha 3x5 lisa 60 kg palha — 0/00	10
43	Goma arábica Pelikan ou Albion — Litro	50
44	Guia separadora ofício, primeira posição, cartão timbo — Uma	100
45	Guia separadora, ofício segunda posição, cartão timbo — Uma	100
46	Guia separadora, ofício, terceira posição, cartão timbo — Uma	100
47	Guia separadora, ofício, quarta posição, cartão timbo — Uma	100
48	Guia separadora, ofício, quinta posição, cartão timbo — Uma	100
49	Gomeiro de vidro — Um	24
50	Grampeador Bostitch B-B — Um	30
51	Índice alfabético, formato ofício de A a Z — Coleção	20
52	Índice alfabético 3x5 de A a Z — Coleção	20
53	Índice alfabético 5x8 de A a Z — Coleção	20
54	Lâmpada 120x150 — Uma	100
55	Lâmpada 120x75 — Uma	100
56	Lâmpada 120x60 — Uma	100
57	Lápis bicolor Zeder 736 — Grossa	1
58	Lápis Koh-i-noor 2H — Grossa	1
59	Lápis Koh-i-noor 3H — Grossa	1
60	Lápis Koh-i-noor 3H — Grossa	1
61	Lápis Koh-i-noor 5H — Grossa	1
62	Lápis Koh-i-noor 2B — Grossa	1
63	Livre de atas com 100 folhas, Papel 40 kg — Um	10
64	Lápis Faber n.º 1 — 1.205 — Grossa	5
65	Lápis Faber n.º 2 — 1.205 — Grossa	5
66	Livro de protocolo com 100 fls., tipo Heine 31.434 — Um	100
68	Lápis cópia mole — rôlo Mephisto — Um	100
69	Lápis cópia duro — rôlo Mephisto — Um	288
70	Lampa tipos para máquina de escrever — Caixa	36
71	Lixa para lápis — Uma	36
72	Mata-borrão — Berço grande — Berço	150
73	Neocid em pó — lata grande — Uma	24
74	Óleo de feroba — Vidro	36
75	Papel manilha — Resma	5
76	Papel vegetal Marcia n.º 43 — 90 gramas por m2 — 1,57 x 20 — Rôlo	30
77	Papel vegetal Marcia n.º 43 — 90 gramas por m2 — 1,10 x 20 — Rôlo	30
78	Papel milimetrado transparente Marcia n.º 38 — 0,75 x 10 metros — Rôlo	10
79	Papel vegetal Marcia n.º 43 — 90 gramas por m2 — 0,98 x 20 — Rôlo	30
80	Papel milimetrado transparente Marcia número 38 — 1 x 10 metros — Rôlo	10
81	Papel milimetrado transparente Opaco número 38 — 0,75 — 10 — Rôlo	20
81	Papel milimetrado transparente Opaco número 38 — 1x10 — Rôlo	10
83	Papel Canson Zircon, 300 gramas número 311 — 70x1 metro — Folha	100
84	Papel Canson Zircon 260 gramas número 260 — 1,50 x 10 — Rôlo	10
85	Pasta Clim — Lata	50
86	Pasta com aba 60 kg — Uma	100
87	Pena Hunt número 100 (caixa com 100 penas) — Caixa	5
88	Pena Hunt número L04 (Caixa com 100 penas) — Caixa	5
89	Pêso de vidro — Um	50
90	Papel almaço liso P/30 Wester Post — Caderno	300
91	Papel almaço pautado Wester Post — Caderno	300
92	Papel almaço 4 colunas Wester Post — Caderno	100
93	Papel almaço 3 colunas Wester Post — Caderno	100
94	Papel Carbores (carbono preto ofício) — Caixa	

Item	Especificação — Unidade	Quantidade
	com 100 folhas — Caixa	100
95	Papel Karborex (carbono preto 68 x 44) — Folha	200
96	Papel de embrulho Kraft AC 84x130 com 40 kg. — Folha	5.600
97	Papel higiênico em rolo (Caixa com 100) — Uma	70
98	Papel milimetrado Montgolfier — Bloco	12
99	Papel para máquina de somar 7 cm acetinado — Rolo	160
100	Papel mimeógrafo Rotary 24 kg — 0/00	100
101	Papel P-16 Wester Post — 0/00	100
102	Papel P-24 Wester Post — 0/00	200
103	Papel 2.ª via — azul officio Piraj — 0/00	15
104	Papel 2.ª via — branco officio Piraj — 0/00	10
104	Papel 2.ª via — canário officio Piraj — 0/00	50
106	Papel 2.ª via — rosa officio Piraj — 0/00	5
107	Papel tabela 66x44 Wester Post — 0/00	2
108	Pena Brandauer 518 (caixa com 100 penas) — Caixa	5
110	Pena para normógrafo Leroy 00 — Uma	30
111	Pena para normógrafo Leroy 0 — Uma	30
112	Pena para normógrafo Leroy 1 — Uma	30
113	Pena para normógrafo Leroy 2 — Uma	30
114	Pena para normógrafo Leroy 3 — Uma	30
115	Pena para normógrafo Leroy 4 — Uma	30
116	Pasta creme da 1.ª posição 120 kg — Uma	300
117	Pasta creme da 2.ª posição 120 kg — Uma	300
118	Pasta creme da 3.ª posição 120 kg — Uma	300
119	Pasta creme da 4.ª posição 120 kg — Uma	300
120	Pasta creme da 5.ª posição 120 kg — Uma	300
121	Papel para rascunho pautado 1,2 of. com marca — Bloco	200
122	Papel para rascunho sem pauta 1/2 of. com marca — Bloco	200
123	Pasta com grampo espiral cartão 120 kg duplo — Uma	50
124	Pincel para conservação de máquina de escrever — Um	24
125	Régua de ebonite 30 cm — Uma	24
126	Régua de ebonite 50 cm — Uma	12
127	Registrador 1/2 officio — Um	50
128	Raspadeira — Uma	50
129	Rodo de borracha — Um	50
130	Sapólio — Barra	288
131	Sabão líquido (lata de 18 kg) — Lata	50
132	Sabão português (caixa de 40 kg), barra de 1 kg. de 1.ª qualidade — Caixa	2
133	Tinta indelevel Albion ou Pelikan azul, vidro de 28 gramas — Vidro	24
134	Idem, idem, idem, azul robaldo — Vidro	24
135	Tesoura de aço de 12" — Uma	30
136	Tinta Black-out — Vidro	50
137	Tinta Parker 59 cc azul — preto — Vidro	24
138	Tinta indelevel, vermelha, Pelikan ou Albion — Vidro	24
139	Tinta nanquim Higgins — Vidro	100
140	Tinta nanquim preta Pelikan vidro, 28 gramas — Vidro	24
141	Varsol, 18 litros — Lata	6
142	Vassoura de pelo pequena — Uma	50
143	Vassoura de pelo, grande — Uma	50
144	Vassoura de plátano, grande — Uma	50
145	Vassoura de plátano, pequena — Uma	50

Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1953. — Luis Vicente Verlangieri, pelo Chefe DA SM.
E-136-Dias: 24, 6 e 16-2.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão do Interior

EDITAL

Pelo presente edital fica convidado Estanislau Rmôa, ex-servidor do extinto Território Federal de Ponta Porã, posto em disponibilidade na forma da Lei n.º 125, de 24 de outubro de 1947, a optar pelos proventos da disponibilidade ou pelo salário que percebeu pelo Estado do Mato Grosso no período compreendido entre 16 de dezembro de 1947 e 19 de abril de 1948.

Divisão do Interior, em 7 de fevereiro de 1953. — Maria Benicé Batista, Substituta do Diretor da D. I.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Divisão de Administração

Seção do Material

COLETA DE PREÇOS N.º E-54

EDITAL N.º 54

Papel ilustração

RETIFICAÇÃO

No edital supra publicado no D.O.I., de 13-2-1953, à página n.º 2.452;

Onde se lê:

Item 1 — especificação 14,8895 kg

Leia-se:

Item 1 — especificação 14,889 kg. Seção do Material, 14 de fevereiro de 1953. — Derval Antônio Leite, Chefe da Seção do Material.

COLETA DE PREÇOS N.º E-56

EDITAL N.º 56

Papel Bufon

RETIFICAÇÃO

No edital supra publicado no D.O.I., de 13-2-1953, à página n.º 2.453;

Onde se lê:

Item 3 — quantidade ilegível.

Leia-se:

Item 3 — quantidade — 11.880. Seção do Material, 14 de fevereiro de 1953. — Derval Antônio Leite, Chefe da Seção do Material.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comissão de Administração e Tombamento dos Próprios Nacionais

CONVOCAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS

De ordem do Exmo. Sr. Ministro da Marinha e nos termos do art. 10 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, ex-vi Decreto n.º 32.050, de 6 de janeiro de 1953, publicado no "Diário Oficial" (Seção I — página 348) de 8 de janeiro de 1953, são convidados a comparecer a esta Comissão, no horário de 12.00h às 14.00h, exceto aos sábados, no prazo de dez (10) dias, a fim de tratar de seus interesses, os Srs. Sydney Pereira de Souza, Alvaro de Oliveira Valadão e a Sra. D. Carolina Pereira da Silva Leal, na qualidade de proprietários dos terrenos destinados à construção da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estaleiro do Espírito Santo, em Vitória, desapropriados pelo citado decreto n.º 32.050.

Comissão de Administração e Tombamento dos Próprios Nacionais. Rio de Janeiro, em 13 de fevereiro de 1953. — Raymundo Burlamaqui da Cunha — Capitão de Mar e Guerra, Ref. — Presidente.

(Of. n.º 32 — Dia 14 — 16 — 18)

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Departamento de Intendência

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO CASCO DO NAVIO "MANTIQUEIRA"

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, às quatorze horas, no edifício vinte e três do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, na Ilha das Cobras, reuniu-se a Comissão de Concorrência, constituída dos Senhores Presidente Capitão de Mar e Guerra (EM) Edgard Ramos Lameira, Presidente; Capitão de Fragata da Reserva Remunerada Benedito Rangel Coutinho; Capitão de Corveta (IM) Manuel Ferreira da Silva Pinto Júnior; e Auxiliar-Administrativo referência 28 João Bueno de Carvalho Bayma, Secretário. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, esclarecendo que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concessão da exploração do casco do navio "Mantiqueira", naufragado e abandonado próximo à Ilha das Araras, na Costa Sul do Estado de Santa Catarina, de que trata o edital de concorrência publicado no Diário Oficial, número dezotto, de vinte e dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três, à página número mil cento e sessenta e seis, desta Capital. Tendo o Senhor

Presidente dado a tolerância de vinte minutos e não se apresentando nenhum concorrente, encerrou a sessão às quatorze horas e vinte minutos, depois de lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão acima referida, e por mim João Bueno de Carvalho Bayma, Auxiliar-Administrativo, referência vinte e oito, Secretário, Departamento de Intendência, Rio de Janeiro, dez de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três. — Edgard Ramos Lameira, Capitão de Mar e Guerra (EM) Diretor de Intendência Interino. — Benedito Rangel Coutinho, Capitão de Fragata da Reserva Remunerada. — Manuel Ferreira da Silva Pinto Júnior, Capitão de Corveta (IM) e João Bueno de Carvalho Bayma, Auxiliar-Administrativo, referência vinte e oito, Secretário.

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO CASCO DA PROA DO EX-NAVIO "MAGDALENA"

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, às quatorze horas, no edifício vinte e três, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, na Ilha das Cobras, reuniu-se a Comissão de Concorrência, constituída dos Senhores Capitão de Mar e Guerra (EM) Edgard Ramos Lameira, Presidente; Capitão de Fragata da Reserva Remunerada Benedito Rangel Coutinho; Capitão de Corveta (IM) Manuel Ferreira da Silva Pinto Júnior; e Auxiliar-Administrativo referência vinte e oito João Bueno de Carvalho Bayma, Secretário. Declarando aberta a sessão, esclareceu o Senhor Presidente que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concessão da exploração do casco da proa do ex-navio "Magdalena", naufragada e abandonada próximo da Ilha da Cotunduba, na entrada da barra do porto do Rio de Janeiro, de que trata o edital de concorrência publicado no Diário Oficial número dezotto, de vinte e dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três, às páginas números mil cento e sessenta e seis e mil cento e sessenta e sete, desta Capital. Em seguida foram recebidas as invólucros contendo a comprovação de idoneidade e o nome da firma ESON — Empreendimentos de Salvatagem e Obras Navais S. A., único concorrente. Aberta a invólucro que continha os documentos de idoneidade, verificou-se estarem os mesmos em perfeita ordem, sendo o concorrente considerado idôneo. A sessão foi aberta o invólucro que continha a proposta, sendo lido os seus termos, do teor seguinte: P. 11-53 — Proposta que faz a "ESON" — Empreendimentos de Salvatagem e Obras Navais S. A., do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, para a retirada da proa do ex-navio "Magdalena". Condição 1.ª — A "ESON" — Empreendimentos de Salvatagem e Obras Navais S. A., a seguir denominada "ESON" se compromete executar para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a seguir denominada "Contratante" os serviços constantes da condição segunda e de acordo com as condições desta proposta. Condição 2.ª — Os serviços a que se refere a condição primeira são: a) Retirada da proa mencionada com uso de explosivos para o corte do material, auxiliado com corte de marcenlo; b) Sondagem, varredura e eliminação do material que ainda possa existir no local, providenciando a dragagem posterior. Condição 3.ª — Todo o material retirado ficará pertencente a "ESON" que não poderá dispor como melhor entender. Condição 4.ª — Para a execução do serviço a "ESON" se obriga a manter no local durante o período de serviço, o equipamento completo para 2 (dois) mergulhadores, lanças auxiliares, chata transportadora e câmbra para 20 (vinte) toneladas.

Condição 5.^a — O prazo para execução dos serviços é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Condição 6.^a — Para a completa limpeza do local, compreendendo a total remoção da prós sobressobra e material que possa impedir posteriores trabalhos de dragagem o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, "Contratante", pagará a IESON a quantia de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). Condição 7.^a — O sistema de pagamento será o seguinte: Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) no início dos serviços tendo a "ESON" apresentado todo o material e equipamento indispensáveis a obom andamento dos serviços, 12 (doze) parcelas mensais de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), mediante comprovação do progresso dos serviços. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1953 (Carimbo) "ESON" Empreendimento de Salvatagem e Obras Navais S. A. (assinados) Lauro Sodré, Diretor-Presidente e Demétrio Nicolau (à margem) um estampilha Federal de um cruzeiro e um selo de Educação e Saúde de um cruzeiro e cinquenta centavos. Logo após, o Senhor Presidente rubricou a proposta, no que foi seguido pelos demais membros da Comissão acima citada, e encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, depois de lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão, e a mim João Bueno de Carvalho Bayma, Auxiliar-Administrativo, referência 28, Secretário. Departamento de Intendência. Rio de Janeiro, onze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três. — *Edgard Ramos Lameira*, Capitão de Mar e Guerra, Diretor de Intendência, Interino. — *Benedito Rangal Coutinho*, Capitão de Praça (R. Rm). — *Manuel Ferreira da Silva Pinto Júnior*, Capitão de Corveta (IN). — *João Bueno de Carvalho Bayma*, Auxiliar-Administrativo, ref. 28, Secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

EDITAL N.º 1

Em 12 de fevereiro de 1953
Faço público que, tendo-se extraviado 5 apólices "Diversas Emisões", do valor unitário de Cr\$ 1.000,00, de números 252.547, 252.548, 252.551, 928.842 e 928.843 e 1 "Unificadora", do valor de Cr\$ 500,00, de n.º 1.482, todas nominativas, pertencentes a Atorador Rios serão expedidos novos títulos em substituição, se, no prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste Edital, nenhuma reclamação for apresentada. — *Cláudio de Souza Lemos* — Diretor.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Distrito Federal

EDITAL N.º 18-1953

Faço público que às 9 horas do dia 4 de Março de 1953 terá início a diligência de medição e avaliação do terreno acrescido de marinha designado por lote 372, da quadra 15, situado na Praça Gil Guilherme n.º 21, antiga Nilo Peçanha, nesta Capital, cuja reavaliação de aloramento é pretendido pela Sra. Giovanna Spano, no processo número 246.666-52.

Seção de Cadastro da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, em 4-2-1953. — *Levy de Souza*, Eng.º Chefe.

Nota: — Publica na forma do artigo 107 e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 9.760, de 5-9-1946.

(N.º 3.406 — 13-2-53 — Cr\$ 31,60).

Divisão do Material

EDITAL N.º 3-53

De ordem do Sr. Diretor, faço público que esta Divisão realizará no dia 5 de março próximo futuro, às 14 horas concorrência pública para execução de serviços de asseio e higiene do edifício da Alfândega do Rio de Janeiro e Guardamoria e Armazém de Encomendas Postais obedecidas as estipulações abaixo:

PRIMEIRA

Os interessados deverão inscrever-se até o dia 3 de março, mediante petição dirigida ao Sr. Diretor da Divisão de Material acompanhada dos seguintes documentos:

I — Para Sociedade Comerciais em geral:

a) prova de quitação dos impostos federais e municipais.

Esta prova será feita mediante apresentação dos talões de recibos dos impostos de: Licença municipal, Indústria e Profissões;

b) a prova de quitação do imposto de renda será feita em certidão da repartição competente, na forma do art. 135 do Decreto n.º 24.239 de 22-12-1947;

c) Patente de Registro para Imposto de consumo, como prova do ramo de comércio explorado pelo pretendente;

d) Certidão de registro da firma, contendo os dados da sua constituição ou do teor do contrato social;

e) Certidão a que se refere o artigo 362, § 1.º do Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 (consolidação das Leis do Trabalho);

f) Prova de quitação do imposto sindical (Empregados e Empregadores);

g) Certidão a que se refere o Decreto-lei n.º 2.765, de 9-11-40 (quitação do empregador com as instituições de seguros sociais);

h) Atestado ou certificado de idoneidade técnica, passado por repartição pública.

II — Para Sociedades Anônimas:

a) Prova de quitação dos impostos federais e municipais.

Esta prova será feita mediante apresentação dos talões de recibo dos impostos de:

Licença Municipal Indústria e Profissões;

b) A prova de quitação do imposto de renda será feita em certidão da repartição competente, na forma do art. 135 do Decreto n.º 24.239 de 22-12-1947;

c) Patente de registro para imposto de consumo como prova do ramo de comércio explorado pelo pretendente;

d) Exemplar do Diário Oficial, contendo as publicações das Atas de Assembleias Gerais: constituição, instalação, reforma de Estatutos e da última eleição, da Diretoria. Todas estas provas só se reputarão perfeitas e válidas, estando arquivadas e registradas no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (D. N. I. C.);

e) Um exemplar do Estatuto da Sociedade devidamente registrado pelo D. N. I. C.;

f) Certidão a que se refere o artigo 362, § 1.º do Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 (consolidação das Leis do Trabalho);

g) Prova de quitação do Imposto Sindical (Empregados e Empregadores);

h) Certidão a que se refere o Decreto-lei n.º 2.765, de 9-11-40 (quitação do empregador com as instituições de seguros sociais).

III — Para Sociedades estrangeiras além dos documentos acima mencionados, deve ser apresentada a página do Diário Oficial, que contém o decreto que autoriza o seu funcionamento no país.

IV — Os pretendentes que apresentarem o certificado de registro a que

se refere o art. 2.º do Decreto-lei número 6.204, de 17-1-44 (Registro de Fornecedores do Governo), relativo ao ano de 1952, ficarão isentas da apresentação dos documentos referidos nos itens I a III, exceto o das alíneas b.

SEGUNDA

Discriminação dos serviços de asseio e higiene de que trata o presente edital:

A limpeza e conservação do prédio onde funcionam a Alfândega do Rio de Janeiro e Guardamoria (nova) e da Seção Aduaneira do Armazém de Encomendas Postais constará da execução dos trabalhos abaixo mencionados, sujeitos à fiscalização desta D. M.:

a) Deverão ser realizados das 18 horas até à 1 hora da manhã seguintes:

b) A firma manterá uma (1) turma volante permanente, durante o dia nos edifícios citados, para a conservação dos "halls", escadas, elevadores, cinzeiros e sanitários.

A empresa ou firma encarregada deverá obrigá-se ao seguinte:

1.º — Enceramento e raspagem quinzenal de todas as áreas faqueadas e conservação diária do brilho, com enceradeira e feltro;

2.º — Varredura e espanação diária de todas as dependências dos Edifícios, interna e externamente, compreendendo as garagens e passelos;

3.º — Lavagem diária das escadas, saguões de entrada e subsolo da Alfândega e Guardamoria nas partes de movimento diário, interno;

4.º Lavagem semanal dos pisos: Alfândegas: subsolo. 1.º 5.º e dependências da torre; Guardamoria: Subsolo e 1.º;

5.º — Lavagem mensal e enceramento semanal dos seguintes pisos: Alfândega: 2.º, 3.º e 4.º; Guardamoria: 2.º e 3.º;

6.º — Polimento quinzenal, a óleo de peroba, dos "lambris" e balcões;

7.º Limpeza diária dos tapetes, passadeiras e capachos, com aspirador elétrico;

8.º — Limpeza diária e rigorosa desinfecção diária dos vasos sanitários, inclusive banheiros, lavatórios, ladrilhos, espelhos e portas;

9.º — Limpeza e lavagem semanal de todas as lajetas, parapisos e vidros das divisões internas, de todos os Edifícios;

10.º — Limpeza e enceramento diário dos elevadores, com polimento interno, quinzenal;

11.º — Vasculhagem geral mensalmente dos tetos, paredes, globos, pendentes e quadros de todas as dependências dos Edifícios citados;

12.º — Lavagem quinzenal e conservação diária de todos os mármore;

13.º — Polimento semanal de todos os metais, como: corrimões, mirantes, placas metálicas e outros em geral;

14.º — Lavagem das paredes e dos tapetes, nos casos de eventual necessidade;

15.º — Limpeza diária dos bebedouros;

16.º — Os gabinetes dos Srs. Inspetor, Assistente, Diretor, Guardamora e demais Chefes de Serviços serão encerrados semanalmente.

17.º — Limpeza diária das mesas, cadeiras, bancos, mesinhas telefônicas, caixas para papéis de expediente e armários, e o polimento dos mesmos, mensalmente a óleo de peroba

ARMAZÉM DE ENCOMENDAS POSTAIS
Os trabalhos deverão ser realizados das 9 às 11 horas, com exceção dos sábados em que será observado o horário das 7 às 9.

A empresa ou firma encarregada deverá obrigá-se ao seguinte:

1.º enceramento e raspagem quinzenal de todas as áreas faqueadas;

2.º varredura e espanação diária de toda a dependência;

3.º polimento quinzenal, a óleo de peroba, dos armários e mesas;

4.º limpeza diária e rigorosa desinfecção diária dos vasos sanitários, lavatórios, ladrilhos e espelhos;

5.º vasculhagem geral mensalmente dos tetos, paredes, globos e pendentes.

TERCEIRA

As propostas, em 4 vias, em envólucro fechado sendo a primeira selada com uma estampilha federal de Cr\$ 1,00 e mais o selo de Educação e Saúde de Cr\$ 1,50 e todas elas datadas e assinadas, com os preços mensais dos serviços referidos na estipulação segunda deverão ser entregues na Seção Administrativa desta Divisão, na sala 1.317 do Palácio da Fazenda, com a declaração expressa de que a firma submete-se a todas as condições do presente edital.

Juntamente com a proposta deverá ser apresentado o recibo do depósito para garantia da apresentação da proposta, na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em apólices da Dívida Pública, em Obrigações de Guerra ou em moeda corrente feita no Tesouro Nacional, (artigo 41, do Decreto-lei n.º 2.208, de 20-5-40), depósito este que será restituído aos proponentes depois de concluído o processo de concorrência, exceto o daquele cuja proposta for preferida que só será entregue depois de feita a caução a que se refere a estipulação quinta.

QUARTA

As contas em 4 vias deverão ser encaminhadas ao Serviço de Comunicações deste Ministério, situado no andar térreo do Palácio da Fazenda para o necessário processamento.

QUINTA

A firma contemplada, obriga-se a, dentro do prazo de 3 dias, a contar da data da aprovação da concorrência, exibir o recibo da caução em dinheiro, em apólices da Dívida Pública ou em Obrigações de Guerra feita no Tesouro Nacional, no valor de 10% sobre o valor total do serviço a ser executado durante o ano a qual servirá de garantia para cumprimento das obrigações assumidas e sera restituída, mediante requerimento ao Sr. Diretor da Divisão de Material.

Essa caução só poderá ser restituída depois de encerrado o exercício de 1953.

SEXTA

A concorrência obedecerá em tudo, ao Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União e Decreto-lei n.º 2.208, de 20-5-40, nos artigos que lhe dizem respeito.

SÉTIMA

A despesa com os serviços de asseio e higiene objetivados no presente edital correrá à conta da Verba 3 — Consignação 1, Subconsignação 09 — Inciso 14-11-07-01 do orçamento de 1953, para o Ministério da Fazenda.

OITAVA

A firma proponente fica obrigada a usar sempre nos serviços de asseio e higiene de que se trata, material de primeira qualidade.

NONA

A concorrência poderá ser anulada caso assim convenha aos interesses da Administração, sem caber direito algum aos proponentes, a reclamação ou indenização sob qualquer pretexto.

DÉCIMA

Os envólucros de que trata a estipulação 3.ª, serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha por folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente

da comissão julgadora, que por sua vez, as autenticará com sua rubrica.

DÉCIMA PRIMEIRA

Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam inferir no resultado respectivo, nem admitidos a concorrência os proponentes retardatários.

DÉCIMA SEGUNDA

As empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada, preferência, em igualdade de condições de acordo com o disposto no Art. 546 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1949 (Consolidação das Leis do Trabalho).

DÉCIMA TERCEIRA

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

DÉCIMA QUARTA

Caberá preferência ao proponente que apresentar a proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, ressalvado à Comissão o direito de aplicar quando considerar necessário o disposto no artigo 3.º do Decreto n.º 5.873, de 26-6-40.

DÉCIMA QUINTA

Aos proponentes que não satisfizerem os compromissos assumidos serão aplicadas, conforme o caso, as penalidades previstas no artigo 34 do Decreto n.º 5.873, de 26-6-40.

DÉCIMA SEXTA

A firma vencedora ficará obrigada a fiel execução da cláusula segunda, sob pena de multa na importância correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o total do empenho.

DÉCIMA SÉTIMA

Ainda no caso de se repetir o não cumprimento da cláusula segunda, será rescindido, o contrato, revertendo automaticamente, em favor da Fazenda Pública, a caução de que trata a cláusula quinta deste edital.

DÉCIMA OITAVA

As guias para o depósito de que trata a estipulação quinta serão fornecidas pela Seção Administrativa desta Divisão.

DÉCIMA NONA

Os concorrentes ficarão sujeitos a quaisquer exigências feitas pela Administração, com relação aos serviços a executar, bem assim sobre o material empregado.

VIGÉSIMA

O prazo do presente contrato será da data do registro no Tribunal de Contas, até trinta e um (31) de dezembro do corrente ano.

VIGÉSIMA PRIMEIRA

A Administração poderá alterar a ordem de execução dos serviços, quando isso for julgado necessário, independentemente de qualquer pagamento extraordinário.

VIGÉSIMA SEGUNDA

As firmas proponentes obrigam-se a retirar das dependências deste Ministério qualquer empregado que a juízo da Administração, for julgado inconveniente, não importando esse fato na paralisação dos serviços.

VIGÉSIMA TERCEIRA

O proponente será responsável por qualquer dano causado por seus empregados, devendo providenciar, im-

ediatamente, qualquer reparo que se fizer necessário.

VIGÉSIMA QUARTA

Não será levada em consideração qualquer proposta que exceda de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) mensais para o total dos serviços objetivos neste edital.

VIGÉSIMA QUINTA

Antes da aprovação da concorrência, a ata e o quadro comparativo dos preços oferecidos serão publicados no Diário Oficial.

NOTA

Qualquer esclarecimento sobre os trabalhos objetivados neste edital, será fornecido aos interessados na Seção Administrativa da Divisão do Material, sala 1.317, 13.º andar do Edifício do Ministério da Fazenda, à Avenida Presidente Antônio Carlos, todos os dias úteis das 12 às 17 horas, exceto aos sábados.

Comissão de Concorrência, 12 de fevereiro de 1953. — *Bernardina de Mattos Brito Sanches*, Pela Secretária — *Vera Lúcia Boa Morte dos Santos*, Presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telegrafos

Diretoria Regional de Ribeirão Preto

Pelo presente, na forma do artigo duzentos e vinte e dois (222), do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica intimada a praticante de Tráfego «13», Maria de Lourdes Souza Nogueira, para, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data em que tiver conhecimento deste, ou de sua publicação no Diário Oficial da União, apresentar sua defesa em face do processo que, por dispensa das funções que ora exerce, lhe move esta Diretoria Regional, em virtude de vir faltando ao serviço, por mais de trinta (30) dias consecutivos, sem motivo justificado, incidindo desse modo, em pena de demissão, na forma do artigo duzentos e sete (207), item segundo (2º), do referido Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

A aludida defesa deverá ser entregue no Serviço de Comunicações da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Ribeirão Preto, em todos os dias úteis, dentro do prazo acima estipulado.

Ribeirão Preto, 9 de fevereiro de 1953.

O Presidente da Comissão. *Arabella Gomes Coimbra* — CHS. — SCO.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO EM MALARIA — 1953

Estarão abertas, entre 10 de fevereiro à 10 de março do ano corrente, as inscrições para matricular no Curso de Malária, a realizar-se no Distrito Federal (de acordo com o Decreto-lei n.º 4.296, de 13 de maio de 1942, regulamentado pelo Decreto n.º 9.388, de 13 de maio de 1942 e alterado pelo

Decreto n.º 14.178, de 6 de dezembro de 1943).

Os requerimentos de inscrição devem ser dirigidos ao Diretor dos Cursos do Departamento Nacional de Saúde e entregues a rua do Rezende, 128-2.º andar (Sede dos Cursos), acompanhados dos seguintes documentos:

- diploma de médico;
- atestado de sanidade física e mental com firma reconhecida; e
- prova de identidade.

O Curso terá 4 meses de duração e começará na segunda quinzena de março do corrente ano, tendo sido fixado em 20 o limite das matrículas.

Se o número de candidatos for superior ao número de vagas, haverá prova de habilitação, versando sobre os assuntos abaixo:

- Caracterização e divisão da classe *Insecta*.
- Ordem *diptera*. Morfologia geral.
- Nematóceros e branquiceros. Principais famílias de importância em medicina.
- Família *Culicidae*. Morfologia. Hábitos da fase aquática e na fase alada.
- Importância dos culicídeos como vetores de doenças.
- Hematozoários em geral. Morfologia e biologia dos plasmódios parasitas da malária no homem. Ciclos evolutivos.
- Técnicas para exame microscópico do sangue.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1953. — *Vergílio Gondim de Uzeda*, Diretor dos Cursos do D.N.S.

Cursos do Departamento Nacional da Criança

Curso de Puericultura e Administração

Torno público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Curso de Puericultura e Administração do corrente ano.

- Antônio Miranda.
- Fernando de Paiva Samico.
- Jean Claude Nahoum.
- Julio Dickstein.
- Maria Mercedes Diaz de la Vega.
- Maria Arides Sampaio Fernandes.
- Milton Ferreira Neve.
- Pedro Kupfer.
- Wilson Mundy Valverde.
- Bolsistas:
- Roberto Miguel Regina (São Paulo).
- Angélica d'Almeida Monteiro (Bahia).
- Lizete Costa (Bahia)
- Kazu Massa Yatude (Estado do Rio).
- José Martinho Palermo (Paraná).
- Hildegard Thiemann (Paraná).
- Renato Seiler Camargo (Paraná).
- Armando Ramos Carvalho (Santa Catarina).
- Eduardo Miguel Argimbau (Rio Grande do Sul).
- Jony Azevedo (Estado do Rio).
- Hermano Gonzalez de Moura (São Paulo).
- Toba Sury Szczerbacki (Mina Gerais).

Secretaria dos Cursos do D.N.Cr., em 10-2-53. — *Bento Carvalho*, Secretário.

Universidade do Brasil Escola Nacional de Química

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor, Professor Anibal Cardoso Bittencourt, comunico aos candidatos inscritos no concurso de habilitação que as provas escritas de Matemática, Química e Física, todas eliminatórias, serão realizadas respectivamente, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro, às 9 horas, no Instituto Benjamin Constant, sito à Av. Pasteur n.º 350, e as orais nos dias 24, 25 e 26, na Escola Nacional de Química.

O horário das provas orais e a relação dos candidatos a serem chamados às mesmas serão afixados na Portaria da Escola.

São as seguintes as bancas examinadoras:

Matemática — Profs. Otto Rothe, José da Rocha Lagoa e Gaspar Silveira Martins.

Química — Profs. Militino Cesário Rosa, Alcides Caldas e Raphael Armando Cresta de Barros.

Física — Profs. Aurélio Augusto Rocha, Leopoldo Miguez de Melo e Marcos Antonio Inglês de Souza.

Não haverá segunda chamada.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 4 de fevereiro de 1953. — *Orlando Itamocy Noré*, Secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE MULTAS

De acordo com a decisão do Sr. Diretor da Divisão de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e pelo presente Edital lhes é dada ciência para os efeitos do estabelecido pelos arts. 535 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 observando-se que não são admitido recurso sem a prova de depósito do valor da multa ex-ri do parágrafo único dos citados artigos.

Dia 22 de agosto de 1952

Aron Sapir — Avenida Automóvel Clube, 2.960 MTIC n.º 159.245-51. Multa de Cr\$ 200,00. Arts. 587 e 603 da CLT.

Karl Herbert Retschneider — Rua Visconde de Pirajá, 490 — locação interna 26 e 28. MTIC n.º 159.263-51. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 603 da C. L. T.

Gonçalves & Soares — Rua Visconde de Pirajá, 490 — locação 4. MTIC n.º 159.264-51. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 603 da CLT.

J. Geluda & Cia. Ltda. — Praça Independência, 43. MTIC n.º 159.503 de 1951 Multa de Cr\$ 20,00. Art. 602 da CLT.

J. Geluda & Cia. Ltda. — Praça da Independência 43 MTIC número 159.504-51 Multa de Cr\$ 200,00. Artigo 41 da CLT.

J. Cardoso Loureiro & Cia. Ltda. — Praça da Independência, 51. MTIC n.º 159.587-51. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 58 da CLT.

Irmãos Lemos — Rua Visconde do Rio Branco, 22-A. MTIC n.º 159-588, de 1951. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 74 da CLT.

Belém & Rocha Ltda. — Avenida 28 de Setembro, 23. MTIC n.º 159.589, de 1951. Multa de Cr\$ 200,00. Artigo 74 da CLT.	M. Leal & Monteiro — Avenida Ataulfo de Paiva, 501. MTIC número 160.303-51. Multa de Cr\$ 500,00. Artigo 87 da CLT.	51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 41 da CLT.	Rafael Antônio Tuccl & Cia. Limitada — Rua Duvivier n.º 21 — MTIC. 166.527-51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 603 da C.L.T.
Manuel Maciel Barbosa — Rua Uruguaí, 2662. MTIC n.º 159.590-51. Multa de Cr\$ 500,00. Art. 67 da CLT.	José F. da Silva — Diversões. — Rua dos Inválidos, 566. MTIC número 160.746-51. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 101 da CLT.	Manoel Martins Fraga — Avenida Marechal Floriano, 154 — M.T.I.C. 162.741-51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Arts. 74 e 71, comb. com art. 58 da CLT.	Gaudêncio Ricardo Dias — Avenida Presidente Vargas n.º 662 — MTIC. 167.014-51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 586, § 3.º e art. 587 combinado com o art. 603 da C.L.T.
R. Bernstein & Cia. Ltda. — Praia de São Cristóvão, 160 — fundos — MTIC n.º 159.912-51. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 41, parágrafo único da C. L. T.	José F. da Silva — Diversões. — Rua dos Inválidos, 566. MTIC número 160.746-51. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 94, parágrafo único do Decreto-lei n.º 7.036, de 10-11-44.	Manoel Martins Fraga — Avenida Marechal Floriano, 154 — M.T.I.C. 162.742-51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 41 da CLT.	Jorge Abdala Elias — Rua Felipe Cardoso n.º 185 — MTIC. 167.141-51 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 586, § 3.º da C. L. T.
R. Bernstein & Cia. Ltda. — Praia de São Cristóvão, 160 — fundos — MTIC n.º 159.913-51. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 433, alínea b da CLT.	Cesar Duarte — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 583, sobre-loja, sala 2. — MTIC 160.921-51. — Multa de Cr\$ 200,00. Arts. 41 e 42 da CLT.	Revista Forense S. A. — Rua Piratini, 617 — MTIC 162.823-51 — Multa de Cr\$ 800,00 — Art. 433, alínea b, da CLT.	P. Araújo & Oliveira Ltda. — Rua Júlio do Carmo n.º 177 — MTIC. ... 167.879-51 — Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 94, parágrafo único do Decreto-lei n.º 7.036 de 10-11-44.
Manuel Rodrigues & Joaquim José — Rua Conde de Bopfini, 71. MTIC n.º 160.027-51. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 433, alínea b da CLT.	Irmãos Gama — Avenida Automóvel Clube, 5.330 — MTIC 161.608-51 — Multa de Cr\$ 200,00. Art. 433, alínea b, da CLT.	Alfredo da Ilva Bento — Rua Alvarenga Peixoto, 75 — MTIC 162.992-51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 74 da CLT.	P. Araújo & Oliveira Ltda. — Rua Júlio do Carmo n.º 177 — MTIC. ... 167.881-51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Arts. 586, 587 e 602 da C. L. T.
Irmãos Vigoder & Cia. Ltda. — Estrada do Portela 48-A e 48-B. MTIC n.º 160.041-51. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 586, § 3.º da CLT.	Irmãos Gama — Avenida Automóvel Clube, 5.330 — MTIC 161.609-51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 10, do Decreto-lei n.º 7.036 de 10-11-44.	V. Sá — Rua Major Conrado 247-A — MTIC 162.994-51 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 74 da CLT.	P. Araújo & Oliveira Ltda. — Rua Júlio do Carmo n.º 177 — MTIC. ... 167.882-51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 603 da C. L. T.
Dr. Luís Brandão Fraga — Rua Prudente de Moraes, 1101. MTIC n.º 160.116-51. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 603 da CLT.	M. Toledo — Praça Onze de Junho n.º 89 — MTIC 162.010-51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 74, da CLT.	O. Freitas — Rua Major Conrado, 247-D — MTIC 162.996-51 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 602, parágrafo único da CLT.	H. Palatnic & Cia. — Rua Sinimbu n.º 170-A — MTIC. 166.922-51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 10 do Decreto-lei n.º 7.036 de 10-11-44.
Gabriel da Costa — Avenida 29 de Outubro, 3.253. MTIC n.º 160.123, de 1951. Multa de Cr\$ 200,00. Artigo 433, alínea b da CLT.	Filomena Morzado — Avenida 29 de Outubro, 3.262 — MTIC 162.187-52 — Multa de Cr\$ 100,00 — Artigo 587 da CLT.	José Gomes dos Santos — Rua Anaquira ns. 321 e 321-A — MTIC. ... 162.997-51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 74 da C.L.T.	H. Palatnic & Cia. — Rua Sinimbu n.º 170-A — MTIC. 168.923-51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Arts. 58 e 59, § 2.º da C. L. T.
Gabriel da Costa — Avenida 29 de Outubro, 3.253. MTIC n.º 160.124-51. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 6603 da C. L. T.	W. Wenz & Cia. — Avenida Marechal Floriano, 48 — MTIC 162.735-51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Arts. 74 e 71 da CLT.	Abraham Buzalo — Rua Gustavo Sampaio n.º 622-A — MTIC. 165.527-51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 74 da C.L.T.	Amaral Trindade & Cia. Ltda. — Rua Aristides Lobo n.º 238 — MTIC. 169.979-51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 603 da C.L.T.
M. Monteiro Silva — Rua da Constituição, 10 — MTIC n.º 160.297-51. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 74 da CLT.	W. Wenz & Cia. — Avenida Marechal Floriano, 48 — MTIC 162.736-	Rafael Antônio Tuccl & Cia. Limitada — Rua Duvivier n.º 21 — MTIC. 166.526-51 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 74 da C.L.T.	Seção de Multas, 22 de agosto de 1952. — Victor Amorim, Chefe da Seção de Multas — Substituto.

SALÁRIO

MINÍMO

DECRETO N.º 30.342 — 24-12-51

DIVULGAÇÃO N.º 642

PREÇO: CR\$ 2,50

▲ VENDA :

Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério da Fazenda

Agência II : Pretório

Atende-se a pedidos pelo serviço de Recambólio Postal

SOCIEDADES

EMPÓRIO DE CASEMIRAS S. A.

Senhores Acionistas:
Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à vossa aprovação o balanço e contas referentes ao exercício de 1952, permanecendo à disposição de todos para quaisquer outros esclarecimentos porventura julgados necessários.

Neste ensejo, apresentamos os nossos melhores agradecimentos aos clientes, fornecedores, bancos e auxiliares, a todos, enfim, que nos tem dispensado a sua valiosa e eficiente colaboração.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1953. — *Maria Carmelita da Silva Fortuna* — *Arlindo Filipe da Costa* — *Porphyrio Moreira Cursino*, diretores

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952.

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Disponível:			Não Exigível:		
Caixa	10.665,30		Capita	2.000.000,00	
Caixa Econômica Federal	43,10	10.713,40	Fundo de Reserva	403.329,10	
Imobilizado:			Fundo de Depreciação	132.313,00	
Instalações	69.392,70		Fundo de Provisão	228.168,80	2.763.809,90
Móveis e Utensílios	41.196,80				
Depósitos	80,00	110.669,50	Exigível a Curto Prazo:		
Realizável a Curto Prazo:			Contas correntes	2.298.183,70	
Contas correntes	5.549.900,00		Obrigações a pagar	909.657,90	
Obrigações a receber	2.840,00		Bancos, c/garantidas	2.721.898,70	
Mercadorias	2.955.187,40		Institutos de Previdência	3.132,50	
Mercadorias à disposição	11.818,50	8.520.746,50	Dividendos	100.000,00	
Realizável a Longo Prazo:			Outras contas	190.000,00	8.322.872,80
Depósitos em garantia	287.900,00		Compensação:		
Depósitos adicionais de renda	32.349,40		Caução da Diretoria	30.000,00	
Depósitos especiais	24.303,30	344.593,30	Títulos caucionados	5.526.100,40	5.556.100,40
Compensação:					14.542.783,10
Correspondentes	5.526.100,40				
Ações caucionadas	30.000,00	5.556.100,40			
		14.542.783,10			

Maria Carmelita da Silva Fortuna — *Arlindo Filipe da Costa* — *Porphyrio Moreira Cursino*, Diretores. — *Vicente Felício Moura*, Contador Reg. — G. R. C. n.º 3.042.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952.

DÉBITO		CRÉDITO	
	Cr\$		Cr\$
Juros e descontos	456.620,79	Mercadorias	2.751.947,40
Comissões	459.783,10		
Aluguéis	55.800,00	Fundo de Provisão	73.883,80
Despesas Gerais	1.312.923,40		
Fundo de Reserva	22.535,20		
Fundo de Provisão	228.168,80		
	250.704,00		
Dividendos	100.000,00		
Outras Contas	190.000,00		
	290.000,00		
	2.825.831,20		2.825.831,20

Maria Carmelita da Silva Fortuna — *Arlindo Filipe da Costa* — *Porphyrio Moreira Cursino*, Diretores — *Vicente Felício Moura*, Contador Reg. C. R. C. 3.042.

Parcela do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Empório de Casemiras S. A., depois de examinarem minuciosamente as contas, inventário, balanço e demais documentos da Sociedade, relativos ao exercício

de 1952, chegando à conclusão de que tudo se encontra em perfeita ordem, opinam pela aprovação de todos os atos da diretoria no referido exercício, bem como das contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1953. — *Durval Figueiredo* — *Eduardo Pereira Carneiro* — *Cícero Garcia de Oliveira*.

N.º 2.966 — C.º 1.122,00 — 10-2-53)

BANCO DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL S. A.

Carta Patente n.º 314 de 30-11-45.

Sede: Avenida Rio Branco n.º 39-41 — Rio de Janeiro — D. F.

Balancete em 31 de Janeiro de 1953

(Incluindo Matriz e Agências)

Ativo		Passivo	
A — Disponível		F — Não Exigível	
Caixa		Capital	
Em moeda corrente	136.157.446,80	Fundo de reserva legal	100.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	50.044.967,20	Fundo de previsão	6.467.987,40
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	17.618.564,30	Outras reservas	42.537.987,40
Em outras espécies	1.629.856,80		5.762.656,10
	<u>205.450.835,10</u>		<u>154.768.630,90</u>
B — Realizável		G — Exigível	
Empréstimos em Conta Corrente:		Depósitos	
a prazo médio ..	135.294.047,50	Avista e a curto prazo:	
a prazo curto ..	503.428.378,20	de poderes públicos	187.526.899,60
	<u>638.722.425,70</u>	de autarquias	139.293.359,10
Empréstimos Hipotecários	290.158.535,60	em c/c sem limite ..	48.149.647,40
Titulos Descontados	287.507.183,90	em c/c limitadas ..	56.341.391,70
	<u>1.216.388.145,20</u>	em c/c populares ..	120.194.033,20
Agência no País ..	106.997.510,70	em c/c sem juros ..	60.987.543,20
Correspondente no País	1.639.878,90	outros depósitos ..	4.267.372,50
Capital a realizar ..	3.400,00		<u>616.760.243,70</u>
Outros créditos ..	14.567.368,60	A prazo:	
	<u>1.359.596.303,40</u>	de poderes público	270.000.000,00
Imóveis:		de autarquias	170.155.000,00
Prometidos à venda	21.419.653,00	De diversos:	
Outros imóveis ..	22.404.075,40	a prazo fixo	21.958.098,20
Titulos e valores mobiliários:	<u>43.823.728,40</u>	de aviso prévio ..	987.755,40
Apólices e obrigações federais (inclusive as no valor nominal de Cr\$ 22.497.000,00) depositadas no Banco do Brasil S.A. à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	17.386.500,50		<u>463.100.853,60</u>
Ações e debêntures	888.500,00	Outras responsabilidades	
Outros valores ..	59.092.719,80	Obrigações diversas:	
	<u>77.367.220,30</u>	Titulos Redescontados	121.980.932,50
	<u>1.460.787.752,10</u>	Prefeitura do Distrito Federal — Conta Financiamento rural prazo longo ..	60.000.000,00
C — Imobilizado		Letras Hipotecárias em circulação ..	33.956.000,00
Edifício de uso do Banco	62.919.528,10	Agências no País ..	107.624.377,90
Móveis e utensílios	9.823.973,30	Ordens de pagamentos e outros créditos ..	174.280.319,70
Material de Expediente ..	591.587,30	Dividendos a pagar ..	475.287,10
Instalações	4.959.513,20		<u>498.316.917,20</u>
	<u>78.294.601,90</u>		<u>1.578.178.014,50</u>
D — Resultados Pendentes		II — Resultados Pendentes	
Juros e descontos	1.782.308,20	Contas de resultados	16.058.580,20
Impostos	301.407,80		<u>1.749.005.225,60</u>
Despesas Gerais	2.388.320,50	I — Contas de Compensação	
	<u>4.472.036,50</u>	Depositantes de valores em garantia e em custódia	1.106.112.476,00
	<u>1.749.005.225,60</u>	Depositantes de títulos em cobrança:	
E — Contas de Compensação		— do País	21.806.978,60
Valores em garantia	1.104.924.871,00	Outras contas	134.444.357,20
Valores em custódia	1.187.005,00		<u>1.262.363.811,80</u>
Titulos a receber de conta alheia	21.806.978,60		
Outras contas	134.444.357,20		
	<u>3.011.369.037,40</u>		<u>3.011.369.037,40</u>

CASA BANCÁRIA SEABRA SANTOS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA CASA BANCÁRIA SEABRA SANTOS S. A. A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Senhores Acionistas:

É fim do presente submeter à vossa apreciação o balanço e demonstração da conta "Lucros e Perdas" relativos ao exercício de 1952, que vem de findar e propôr que os lucros líquidos de Cr\$ 94.901,40 apurados no mesmo exercício sejam distribuídos do seguinte modo: Cr\$ 4.745,00 para o Fundo de Reserva Legal; Cr\$ 45.000,00 para pagamento do 11.º dividendo, aos acionistas, à razão de 18% e o saldo de Cr\$ 45.156,40 para fortalecimento de nossas reservas a fim de amparar a liquidação das operações em curso.

Esperando que a proposta aqui apresentada mereça a vossa aprovação, a qual submetemos também as nossas contas e atos referentes ao exer-

cício em aprêço, ficamos ao vosso inteiro dispôr para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1952. — Pela Diretoria — Dr. Benjamin Maier, Diretor Gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Tendo examinado as contas e atos da Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1952 e encontrado tudo certo e em perfeita ordem, damos-lhes o nosso acôrdo.

Também o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e a distribuição dos lucros líquidos constantes daquele relatório mereceram nossa melhor atenção e por isto recomendamos sua aprovação pela Assembléa Geral Ordinária.

Fio de Janeiro 9 de janeiro de 1953. — Dr. Lauro Barbosa Coelho, — Dr. Vivalde de Araujo Vieira, — Sr. Francisco Ferreira da Silva Junior.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
A — Disponível:			F — Não Exigível:		
Caixa — Em moeda Corrente.....		333.389,50	Capital		250.000,00
Em Depósito no Banco do Brasil S. A.		703.705,50	Fundo de Reserva Legal.....		44.549,50
Em Depósito à ordem da S. M. Crédito.		146.209,00	Outras Reservas		255.025,60
		1.183.295,00			549.575,10
B — Realizável:			G — Exigível:		
Empréstimos em C. Corrente.....		307.717,10	C. C Sem Limite.....	6.954.139,70	
Letras Descontadas		5.599.917,90	C. C Limitada	805.334,30	
Empréstimos Hipotecários		1.209.000,00	D. pósitos a Prazo Fixo.	130.000,00	7.889.474,00
Outros Créditos		188.650,00			
Imóveis		59.366,00	Outras Responsabilidades:		
Títulos e Valores Mobiliários:			Ordens de Pagamento e outros Créditos.		91.445,30
Apólicas e Obrigações Federais inclusive			Dividendos		45.060,00
as do valor nominal de Cr\$ 165.000,00					8.025.918,30
depositadas no Banco do Brasil S. A.			H — Resultados Pendentes:		
à ordem da Superintendência da			Contas de Resultados.....		149.811,04
Moeda e do Crédito.....		122.000,00	I — Contas de Compensação:		
Em Carteira		2.850,00	Dep. de Valores em Garantia e em		
Apólicas Estaduais		6.175,00	Custódia		2.727.400,00
		7.496.636,40	Dep. de Títulos em Cobrança.....		1.802.950,00
C — Imobilizados:			Outras Contas		165.000,00
Móveis e Utensílios.....		20.278,80			4.695.350,00
Instalações		25.045,20			13.420.655,40
		45.324,00			
D — Resultados Pendentes:					
Juros e Descontos.....		-			
Despesas Gerais		-			
Impostos		-			
E — Contas de Compensação:					
Valores em Garantia.....		1.390.000,00			
Valores em Custódia		1.337.400,00			
Títulos a Rec. C/Alheia.....		1.802.950,00			
Outras Contas		165.000,00			
		4.695.350,00			
		13.420.655,40			

Dr. Benjamin Maier, Diretor Gerente. — Sr. Ruy Braga Ullmann, Diretor Tesoureiro. — Sr. Waldemar Américo Rossi, Contador — Registro CRC 1.745.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
1 — Despesas Gerais	209.539,80	1 — Receita de Juros.....	138.117,20
2 — Gastos de Material.....	8.237,00	Menos os do exercício seguinte.....	57.600,00
			80.517,20
3 — Impostos	16.261,00	2 — Descontos	680.331,20
4 — Despesas de Juros.....	204.706,30	Menos os do exercício seguinte.....	92.211,00
5 — Amortização do Ativo.....	5.038,00		588.120,60
6 — Perdas Diversas	243.560,00	3 — Comissões Debitadas	71.639,00
Sub-total	787.340,10	4 — Rendas de Títulos e Valores Mobiliários.....	8.215,50
7 — Fundo de Reserva Legal.....	4.745,00	5 — Rendas de Capitais não Empregados em Operações Sociais	15.600,00
8 — Outras Reservas	45.156,40	6 — Outras Rendas	195.749,00
9 — Dividendos aos Acionistas.....	45.000,00	7 — Recuperações de Prejuízos Lançados em Lucros e Perdas	2.400,00
10 — Percentagens a Pagar aos Diretores.....	60.000,00		
11 — Gratificações Pagas aos Funcionários.....	20.000,00		
Total	962.241,50	Total	962.241,50

Dr. Benjamin Maier, Diretor Gerente. — Dr. Ruy Braga Ullmann, Diretor Tesoureiro. — Sr. Waldemar Américo Rossi, Contador — Registro CRC 1.745.

14/01 CAP DOS FERROVIÁRIOS DA CENTRAL DO BRASIL — I

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952

Ativo				Passivo			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$				Cr\$
Realizado:				21 — Fundo:			
11 — Inversões:				211 — Realizado		828.708.496,90	
111 — Bens Imóveis	100.042.713,10			22 — Provisões:			
112 — Instalações	4.954.231,70			222 — Dos Serviços Anexos	7.431.316,20		
113 — Bens móveis	2.760.562,40			23 — Depreciações acumuladas:			
114 — Bens mobiliários	67.647.839,10			231 — Da Administ. Geral	7.168.518,40		
115 — Financiamentos	45.576.367,90			232 — Dos Serviços Anexos	719.330,60	7.885.849,00	
119 — Inversões diversas	238.292,20	181.220.006,40		24 — Exigibilidades:			
12 — Disponibilidades:				241 — Restos a pagar	23.285.172,70		
121 — Caixas	637.835,30			242 — Depósitos de terceiros	4.140.948,80		
122 — Bancos	6.566.313,24			243 — Exigibilidades diversas	1.106.053,40	28.532.174,90	
123 — Disponibilidades em trânsito	1.851.027,00	9.055.175,50		25 — Valores em transição:			
13 — Valores em trânsito:				251 — Da Administ. Geral	3.914.303,90		
131 — Adiantamentos e depósitos	5.121.808,50			252 — Dos Serviços Anexos	6.598.102,20		
132 — Responsabilidades de terceiros	110.539.749,10			253 — Outros valores em transição	1.314.323,80	11.826.729,90	53.676.070,00
133 — Existências em Almo-xarifado	488.844,60						884.384.566,90
134 — Transitoriedades dos S. Anexos	341.678,10			Contas de compensação:			
139 — Valores em transição diversos	3.694.551,80	120.192.632,10	310.467.814,00	811 — Custódia de títulos	74.557.100,00		
140 — A realizar:				812 — Valores de terceiros em garantia	2.357.950,40		
150 — Resp. da União — Q de Previdência	88.441.899,00			813 — Financiamentos a conceder	131.100,00		
150 — Resp. de Empregadores	442.332.714,10			815 — Capitais autorizados C/S, Anexos	284.368.900,00		
160 — Resp. de devedores dos S. Anexos	1.433.033,90			816 — Seguros contratados	25.155.000,00	386.570.050,40	
190 — Valores a realizar diversos	1.719.105,90	553.916.752,90					1.270.954.617,30
			884.384.566,90				
Contas de compensação:							
711 — Responsabilidades por custódias	74.557.100,00						
712 — Garantia de funções e contratos	2.357.950,40						
713 — Financiamentos contratados	131.100,00						
715 — S. Anexos C/Capitais Autorizados	284.368.900,00						
716 — Contratos de seguros	25.155.000,00	386.570.050,40					
			1.270.954.617,30				

SC, em 31 de dezembro de 1952. — Antonio José da Silva, Presidente. — Ary Pacheco da Costa, Diretor do Serviço de Contabilidade, CRC n.º 2.423. — Albino Pereira dos Santos, Contador, CRC n.º 573.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1952

Receita				Despesa			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
31 — Receitas de Previdênci-a:				41 — Despesas de Previdência:			
311 — Contribuições:				411 — Benefícios:			
1 — Contribuições dos se-gurados	68.602.633,10			1 — Aposentadorias	54.431.636,90		
2 — Contribuição dos em-plegadores	64.929.548,60			2 — Pensões	40.982.721,70	95.414.358,60	
3 — Contribuição da União	64.929.548,60	198.461.730,30		412 — Auxílios pecuniários	497.517,50		
312 — Receitas diversas de previdência		3.689.288,90	202.151.019,20	413 — Subvenções	2.670.643,60		
32 — Receitas patrimoniais:				414 — Diversas despesas de previdência	240.767,40	98.823.287,10	
231 — Renda de títulos	4.094.896,30			42 — Despesas patrimoniais:			
232 — Renda de capitais em depósito	460.603,90			421 — Despesas de títulos		252.010,70	
233 — Renda de capitais aplicados em Emp.	4.826.604,60			43 — Despesas de Administração Geral		16.442.800,00	
234 — Renda de capitais do Patrim. Imob.	2.954.050,90			44 — Despesas diversas		2.296.997,00	
235 — Rendas patrimoniais diversas	47,50	12.336.203,20		6 — Despesas de Serviços Anexos:			
33 — Receitas de Administração Geral:				61 — Despesa do Serviço Imobiliário:			
339 — Receitas diversas de Administração Geral			50.502,70	613 — Despesa de Administração do Ser-viceo Imobiliário	7.620.285,60		
30 — Receitas diversas:				62 — Despesa do Serviço de Empréstimo Simples:			
391 — Juros de mora	36.260.115,10			621 — Despesa de Administração do Ser-viceo de Empréstimos Simples	1.549.540,60		
392 — Multas	6.142,60			64 — Despesa do Serviço de Assistência Médica:			
395 — Reversões de exercícios anteriores	34.484,50			646 — Despesa de Administração do Serviço de Assistência Médica	25.520.022,60		
399 — Outras receitas diversas	2.059,70	36.302.801,90		648 — Contribuição para o SANDU	1.291.299,20		
5 — Receitas de Serviços Anexos:				68 — Despesa do Serviço de Seguros:			
51 — Receita do Serviço Imobiliário	7.642.000,10			682 — Despesas de Seguros Fidelidade	3.294,70		
52 — Receita do Serviço de Empréstimos Simples	2.442.433,20			69 — Despesas do Serviço Social:			
54 — Receita do Serviço de Assistência Médica	254.838,00			691 — Despesa de Administração do Ser-viceo Social	469.417,00	36.443.859,70	
58 — Receita do Serviço de Seguros	60.783,90						154.259.855,30
59 — Receita do Serviço Social	235,40	10.400.290,60		Saldo			106.990.862,30
			261.240.817,60				261.240.817,60

SC, em 31 de dezembro de 1952. — Antonio José da Silva, Presidente. — Ary Pacheco da Costa, Diretor do Serviço de Contabilidade, CRC n.º 2.423. — Albino Pereira dos Santos, Contador, CRC n.º 573.

(N.º 3.440 — 13-2-53 — C.º 1.734,00)

LABORATÓRIOS PHYMATOSAN S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo o que estabelecem as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de VV. SS., através deste relatório, o balanço, e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" correspondentes ao exercício financeiro de 1952.

Registrarmos com especial satisfação os resultados financeiros obtidos no ano próximo passado, evidenciados nas cifras do atual balanço, por onde

se vê que foi deveras significativo o incremento havido em nossas atividades.

Ficamos, outrossim, ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1952. — *Márcia Costa Lenz César*, Diretora Geral. — *Milton Costa Lenz César*, Diretor Comercial. — *Arthur de Araújo Costa*, Diretor Industrial. — *Lindenberg Costa Lenz César*, Diretor de Publicidade.

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1952

Ativo		Passivo	
	Cr\$	Cr\$	Jr\$
Valores Imobilizados:		Não Exigível:	
Bens, propriedades e Equip. Industrial	10.224.427,90	Capital	20.999.000,00
Provisão para Amortização de equip e Inst.	1.799.655,20	Reserva Legal	614.445,40
		Reserva para Devedores Duvidosos.....	666.796,50
		Fundo Industrial	94.091,20
			21.375.333,20
Disponível:		Exigível a curto prazo:	
Caixa e Bancos.....		Contas a pagar.....	3.328.411,70
	8.252.330,40	Bancos Credores p/ Contas Garantidas.	6.032.977,69
Realizável a curto prazo:		Dividendos a pagar:	
Almoxarifado e estoques.....	5.340.682,90	s/ Ações Ordinárias... 700.000,00	
Devedores Diversos	13.518.720,00	s/ Ações Preferenciais 180.000,00	880.000,00
		Outras Contas	113.298,40
			12.634.677,70
Realizável a longo prazo:		Resultados pendentes:	
Depósitos e Cauções Diversas.....	123.882,60	Contas em suspensão.....	24.574,20
Títulos a Receber.....	288.535,40		
Imposto de Renda — Decreto n. 1.471...	19.601,60	Total do Passivo Real.....	31.081.555,10
	423.019,60	Compensação:	
Resultados pendentes:		Caução da Diretoria..... 40.000,00	
Fabricação em processos.....	37.952,90	Títulos em Caução.....	9.703.231,60
Imposto de Consumo.....	37.107,20	Títulos em Cobrança.....	4.278.663,40
Capital a Realizar.....	4.660.000,00		14.021.895,00
		Total Geral do Passivo.....	43.106.480,10
Total do Ativo Real.....	34.634.585,10		
Compensação:			
Ações Caucionadas	40.000,00		
Bancos Devedores p/ Títulos Caução....	9.703.231,60		
Devedores Diversos p/ Títulos em Cobrança	4.278.663,40		
	14.021.895,00		
Total Geral do Ativo.....	48.106.480,10		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1952. — *Márcia Costa Lenz César*, Diretora Geral. — *Milton Costa Lenz César*, Diretor Comercial. — *Arthur de Araújo Costa*, Diretor Industrial. — *Lindenberg Costa Lenz César*, Diretor de Publicidade. — *Carlos Galvão*, Contador — Reg. C.R.C.D.F. 8.744.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

	Cr\$		Cr\$
De Lucros Brutos sobre vendas.....	20.469.152,10	A Despesas Gerais	16.259.072,50
De Lucros Diversos.....	650.831,00	A Dividendos a pagar.....	880.000,00
		A Fundo de Reservas.....	834.046,10
		A Gratificações	1.327.431,20
		A Impostos	1.216.235,40
		A Juros e Descontos	513.247,80
Balanço	21.060.033,10	Balanço	21.060.033,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1952. — *Márcia Costa Lenz César*, Diretora Geral. — *Milton Costa Lenz César*, Diretor Comercial. — *Arthur de Araújo Costa*, Diretor Industrial. — *Lindenberg Costa Lenz César*, Diretor de Publicidade. — *Carlos Galvão*, Contador — Reg. C.R.C.D.F. 8.744.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Reunidos na sede do Laboratório Phymatosan S. A., à rua Conde de Bonfim n. 1.084, nesta capital, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três, nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal desta Sociedade, cumprindo as obrigações da legislação em

vizor e dos seus Estatutos examinamos o balanço demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e demais documentos que nos foram apresentados.

Armando-os em devida ordem somos de parecer favorável a sua aprovação por parte dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro 29 de janeiro de 1953 — *Mário de Moraes Tibau*, — *Aristóteles Sá Antunes*. — *Henrique de Oliveira e Silva*.

(N.º 2.795 — 9-2-53 — Cr\$ 919,00)

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO S. A.

Sede: Rio de Janeiro
Carta patente n.º 1.420, de 18 de novembro de 1936
BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1953

Compreendendo as operações da Matriz, Rio de Janeiro, e das Agências nas cidades de São Paulo, Santos, Salvador, Niterói, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife; e das metropolitanas "Copacabana" e "Bonsucesso", no Rio de Janeiro; "Vila Mariana", "Nove de Julho", "Luz", "Lapa" e "Pinheiros", em São Paulo.

Ativo		Passivo		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Disponível:				
Caixa:				
Em moeda corrente	83.015.246,80			
Em depósito no Banco do Brasil	77.051.507,50			
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	31.710.071,79			
Em outras espécies	21.228,60	171.798.054,60		
Realizável:				
Empréstimos em C. Corrente	5.871.206,80			
Empréstimos hipotecários	714.162.345,60			
Títulos descontados	4.639.652,80			
Letras a receber de C/Própria	10.347.073,20			
Agências no País	198.115.851,70			
Outros créditos:				
Devedores diversos ...	52.582.513,40			
Diversas contas	3.763.610,30	56.356.123,70		
Imóveis:				
Imóveis e Incorporações	401.606.873,50			
Contratos de promessa de venda	1.227.782.937,60	1.629.389.811,10		
Títulos e valores mobiliários:				
Apólices e obrigações federais, inclusive as depositadas no Banco do Brasil, à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito: Decreto-lei número 9.140, no valor nominal de Cr\$... 23.929.000,00 e Decreto-lei n.º 9.159, no valor nominal de Cr\$ 162.600,00; e na Delegacia Fiscal, Decreto-lei n.º 9.602, no valor nominal de Cr\$ 1.000.000,00		21.941.928,00		
Ações e debênturas		2.027.000,00		
Outros valores		1.832.468,70	25.101.396,70	2.643.982.461,40
Imobilizado:				
Edifícios de uso do Banco	44.432.253,70			
Móveis e utensílios	8.557.576,90			
Material de expediente	1.485.276,30			
Instalações	1.877.799,90			
Instituição Larragóiti	4.618.126,50	60.981.027,30		
Resultados pendentes:				
Juros e descontos	1.900.020,30			
Impostos	288.941,40			
Despesas gerais e outras contas	4.850.231,10	7.039.192,80		
Contas de compensação:				
Valores em garantia	1.265.357.011,00			
Valores em custódia	131.136.118,60			
Títulos a receber de C/Alheia	8.978.331,00			
Outras contas:				
Imóveis prometidos à venda	1.985.703.182,70			
Responsabilidades diversas	62.016.483,40	2.067.719.666,10	3.473.191.126,70	
				6.356.992.862,80
Não exigível:				
Capital:				
Da Carteira Hipotecária	80.000.000,00			
Da Carteira Comercial	20.000.000,00	100.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal	16.562.763,30			
Outras reservas	53.490.545,20	70.053.308,50	170.053.308,50	
Exigível:				
Depósitos:				
A vista e a curto prazo:				
De Poderes Públicos ..	7.742.384,10			
De Autarquias	31.857,60			
De diversos:				
Em C/C sem Limite ..	237.713.437,30			
Em C/C Limitadas ..	152.711.133,10			
Em C/C Populares ..	718.203.879,80			
Em C/C sem Juros ..	2.666.208,50			
Em C/C de Aviso	5.464.083,60	1.124.032.624,00		
A prazo:				
De Poderes Públicos ..	15.113.195,00			
De diversos:				
A Prazo Fixo	258.199.205,60			
De Aviso Prévio	216.781.125,00	490.083.825,60		
				1.014.126.200,60
Outras responsabilidades:				
Agências no País ..		196.213.627,50		
Ordens de pagamento e outros créditos:				
Emissões de obrigações autorizadas		300.000.000,00		
Menos: obrigações resgatadas e não emitidas		74.757.000,00		
Obrigações em circulação		225.243.000,00		
Cupões a pagar de obrigações		516.672,80		
Credores diversos ...		39.263.554,00		
Contratos de construções e de incorporações		590.452.649,40		
Participações dos funcionários nos lucros		7.200.148,20		
Fundo de Beneficência		4.780.166,50		
Diversas contas		1.173.823,80		
Ordens de pagamento		5.170.948,00	873.780.862,70	
Dividendos a pagar:				
De ações	10.000.000,00			
De "partes beneficiárias"	6.698.900,00	16.698.900,00	2.700.819.609,80	
Resultados pendentes:				
Contas de resultados			12.928.727,80	
Contas de compensação:				
Depositantes de valores em garantia e em custódia:				
Por valores caucionados	11.897.467,70			
Por garantias hipotecárias	1.253.459.543,30			
Por valores em custódia	131.136.118,60	1.396.493.129,60		
Depositantes de títulos em cobrança do País			8.978.331,00	
Outras contas:				
Compromissos de venda de imóveis	1.985.703.182,70			
Responsabilidades diversas	62.016.483,40	2.067.719.666,10	3.473.191.126,70	
				6.356.992.862,80

Ruy Carneiro, Diretor Superintendente. — F. Diniz, Diretor Geral. — Adamastor Veraveiro da Cruz, Contador Geral, C.R.C. — D.F. número 2.206.

(N.º 3.993 — 11-2-53 — Cr\$ 1.632.000)

INDÚSTRIA REI H. WACKER, SOCIEDADE ANÔNIMA

Por este instrumento particular de escritura de transformação de sociedade em nome coletivo H. Wacker & Companhia, em sociedade anônima, sob a denominação de Indústrias Rei H. Wacker S.A., que fazem como outorgantes e reciprocamente outorgados, na forma abaixo:

1) Hans Wacker, brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente à Rua Juan Pablo Duarte n.º 5.

2) Erna Wacker, alemã, casada, comerciante, residente à Rua Juan Pablo Duarte n.º 5.

3) Heinrich Fritz Ernst Doil, que também se assina Heinrich Doil, alemão, solteiro, comerciante, residente à Rua Prudente de Moraes número 141.

4) Gustav Voss, alemão, industrial, casado, residente à Estrada Rio-Petrópolis, quilômetro 8 - Duque de Caxias.

5) Hans Roloff, alemão, comerciante, casado, residente à Rua Enéas Campelo n.º 174, nesta cidade.

6) Artur Faria de Araújo, brasileiro, comerciante, casado, residente à Ladeira do Castro n.º 139, nesta cidade.

7) Antônio Muniz da Silva, brasileiro, desquitado, comerciante, residente à Rua Martins Lage n.º 316, nesta cidade.

8) Antenor José Coelho Júnior, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Cosme Velho n.º 38, apto. 101, nesta cidade.

9) Jaime Baker de Albuquerque, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Martins Lage n.º 294, nesta cidade.

10) José Francisco Fernandes, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua José Clemente n.º 70, na cidade de Niterói - Estado do Rio de Janeiro.

11) Fritz Engel, alemão, casado, técnico, residente à Estrada Rio-Petrópolis, quilômetro 8, Duque de Caxias - Estado do Rio de Janeiro.

1.º) Os outorgantes e reciprocamente outorgados disseram cada um de sua vez, o seguinte: que três primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados são os únicos sócios componentes da sociedade em nome coletivo H. Wacker & Companhia, com sede nesta Capital, à Rua das Marrecas n.º 5, antigo nome e atualmente Rua Juan Pablo Duarte, e depósito à Rua Evaristo da Veiga n.º 132-A, fundos e fábrica à Estrada Rio-Petrópolis, quilômetro 21 - Núcleo Colonial de São Bento - Caxias - Estado do Rio, cujo contrato social foi arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob n.º 51.370, em 16 de dezembro de 1952.

2.º) Que convencionaram os três primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados de comum acordo com os demais que esta subscrevem alterar e modificar novamente o contrato social da sociedade H. Wacker & Companhia pela forma seguinte:

a) entram para a sociedade como novos sócios os outorgantes e reciprocamente outorgados: Gustav Voss, Hans Roloff, Artur Faria de Araújo, Antônio Muniz da Silva, Antenor José Coelho Júnior, Jaime Baker de Albuquerque, José Francisco Fernandes e Fritz Engel.

b) os únicos sócios da sociedade H. Wacker & Companhia resolvem aumentar o capital da aludida Sociedade que é de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), realizados, para Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) ou seja para mais Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), representados por 8.500 (oito mil e quinhentas) cotas no valor de Cr\$ 1.000,00

(um mil cruzeiros), cada uma. Importância realizada neste ato, em moeda corrente do País, sendo a subscrição do aumento feita pela forma abaixo especificada: 1.º) o outorgante e reciprocamente outorgado Hans Wacker, livre possuidor da importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) do capital da sociedade, cede e transfere neste ato a Hans Roloff 230 (duzentas e trinta) cotas do capital que possui pelo valor de Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), dando-se cedente e cessionário mútua quitação; 2) A sócia Erna Wacker subscreve 850 (oitocentas e cinquenta) cotas, o sócio Gustav Voss subscreve 1.300 (mil e trezentas) cotas, o sócio Hans Roloff subscreve 410 (quatrocentas e quarenta) cotas, o sócio Artur Faria de Araújo subscreve 160 (cento e sessenta) cotas, o sócio Antônio Muniz da Silva subscreve 160 (cento e sessenta) cotas, Antenor José Coelho Júnior subscreve 160 (cento e sessenta) cotas, Jaime Baker de Albuquerque subscreve 150 (cento e sessenta) cotas, José Francisco Fernandes subscreve 150 (cento e cinquenta) cotas e Fritz Engel subscreve 150 (cento e cinquenta) cotas;

c) o capital social passa a ser de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) todo é integralizado, dividido em 8.500 (oito mil e quinhentas) cotas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Hans Wacker, Cr\$ 3.770.000,00 (três milhões setecentos e setenta mil cruzeiros); Erna Wacker, Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros); Gustav Voss, Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros); Hans Roloff, Cr\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzeiros); Artur Faria de Araújo, Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros); Antônio Muniz da Silva, Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros); Antenor José Coelho Júnior, Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros); Jaime Baker de Albuquerque, Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros); Fritz Engel, Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros); e Heinrich Ernst Doil, Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

3.º) Que no uso da faculdade contida na cláusula décima do contrato anterior e da permissão do artigo 149 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, resolveram outorgantes e reciprocamente outorgados transformar como por esta transformam a referida sociedade em nome coletivo em sociedade anônima, sem dissolução nem liquidação, mantida a mesma pessoa jurídica, o mesmo capital social, a mesma sede, os mesmos sócios, modificando-se a sua denominação em face das exigências estabelecidas pelo art. 3.º do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, de H. Wacker & Companhia para Indústrias Rei H. Wacker S. A.

4.º) Que a sociedade sob tipo de sociedade anônima passará a reger-se, doravante, pelo Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, e demais leis que regulamentam as sociedades anônimas, e, em especial, pelos estatutos que vão a seguir, aceitos e aprovados por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados.

ESTATUTOS DA INDÚSTRIAS REI

CAPÍTULO I

DA SEDE, FINS, DURAÇÃO E CAPITAL

Art. 1.º A Indústrias Rei H. Wacker S. A. é uma sociedade anônima, com sede e foro na Capital Federal, podendo estabelecer sucursais, filiais, agências ou depósitos em qualquer parte do País, onde lhes parecer conveniente, tendo por fim a fabricação e comércio de aparelhos elétricos, fo-

ções e fogareiros e artefatos de bakelite.

Art. 2.º A prazo de duração é de cinquenta anos, a contar da aprovação dos presentes estatutos, podendo ser prorrogados por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 3.º O capital social é de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 850 ações ordinárias, ao portador, do valor integralizado de dez mil cruzeiros cada uma.

CAPÍTULO II

DA DIRETORIA

Art. 4.º A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de dois ou três Diretores, sendo dois denominados: Diretor-presidente e Diretor-tesoureiro, todos com mandato por quatro anos, podendo ser reeleitos.

§ 1.º Os dois mencionados cargos serão preenchidos na constituição da sociedade, sendo o terceiro oportunamente denominado e preenchido, por deliberação da Assembleia Geral ou Extraordinária.

§ 2.º Os Diretores caucionarão para garantia da responsabilidade de sua gestão 5 (cinco) ações da Sociedade, próprias ou de outro acionista.

§ 3.º A Assembleia Geral fixará os honorários mensais da Diretoria, os quais serão levados à conta de Despesas Gerais.

Art. 5.º Compete ao Diretor-presidente: a) gerir todas as atividades da Sociedade; b) movimentar as contas resultantes das atividades da Sociedade, emitindo cheques, recebendo valores e quantias, dando quitações; c) assumir obrigações, realizar operações de crédito, dando em garantia o patrimônio social, assinar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos equiparados, podendo emitir, aceitar e endossar; d) admitir e dispensar empregados, fixando-lhes o salários; e) representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele. Compete ao Diretor-tesoureiro: a) sob sua guarda manter todos os valores da Sociedade e controle de seu movimento financeiro; b) ter a seu cargo toda a parte social da Sociedade, bem como os livros que se fizerem necessários para tal fim; c) dirigir o serviço geral da contabilidade.

Parágrafo único. Todos os atos praticados pelos Diretores terão também validade, quando praticados por procuradores por eles nomeados.

Art. 6.º Compete aos Diretores, em conjunto: a) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; b) assinar as ações representativas do capital social; c) assinar o relatório da Diretoria, os balanços e contas da administração.

Art. 7.º Compete ao Diretor, sem denominação especial, dar assistência aos demais, para os atos que for solicitado.

Art. 8.º Os Diretores nas faltas e impedimentos ocasionais se substituirão reciprocamente, sendo o último substituído por um dos demais Diretores.

§ 1.º No caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, os Diretores remanescentes convocarão um acionista como substituto provisório, até a primeira reunião da Assembleia Geral, à qual competirá a substituição definitiva.

§ 2.º O substituto que for eleito definitivamente servirá pelo tempo que faltar para término do mandato do Diretor substituído.

CAPÍTULO III

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 9.º A Assembleia Geral será convocada ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses de cada ano e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. A convocação e o funcionamento da Assembleia Geral obedecerão ao disposto na legislação vigente.

Art. 10. O Presidente da mesa, quer nas Assembleias Gerais Ordinárias, como nas Extraordinárias, será escolhido por aclamação em seguida à assinatura do livro de presença e convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Art. 11. As decisões das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, em votação nominal ou por escrutínio secreto, cada ação dando direito a um voto.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 12. A sociedade tem um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, que serão eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Art. 13. Além das demais obrigações que lhes são impostas por lei incumbem aos membros do Conselho Fiscal o exame e parecer, por trimestre, sobre os livros e papéis da Sociedade, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V

DOS LUCROS E SUA APLICAÇÃO

Art. 14. No dia 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao balanço geral da Sociedade e, após as deduções do uso e estilo, dos lucros líquidos verificados, far-se-á a seguinte aplicação:

1) 5% (cinco por cento) para a conta de fundo de reserva legal, destinado a preservar a integridade do capital, até o mesmo atingir 20% deste, que será reintegrado quando sofrer diminuição.

2) O restante será distribuído pela forma que deliberar a Assembleia Geral dos acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 15. A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, bem como os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 17. A Sociedade poderá contrair empréstimos, mediante a emissão de debêntures com garantia do patrimônio social.

Art. 18. Aplicam-se aos casos omissos nestes estatutos, as regras da legislação em vigor, devendo deliberar a Assembleia Geral na hipótese em que esta seja também omissa.

5.º) Que cada sócio passa a ter a parte que possua do capital social da sociedade transformada em ações da sociedade anônima, cada dez cotas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) sendo substituída por uma ação no valor nominal de Cr\$ 10.000,00 no valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

6.º) Que estão de acordo em escolher e eleger, como ed fato pela presente acolhem e eleger, para constituir a Diretoria e o Conselho Fiscal pelo período do mandato social previsto nos estatutos os seguintes: para Diretor-presidente Hans Wacker; para Diretor-tesoureiro Erna Wacker. Para membros efetivos do Conselho Fiscal: Wilhelm Ernst Müller, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, residente no Distrito Fe-

deral: Franz Cohnitz, brasileiro naturalizado, desquitado, comerciante, residente no Distrito Federal, e Heinrich Fritz Ernst Doil. Para suplentes: Cíneu Arnizatu da Silva, brasileiro, advogado, casado, residente no Distrito Federal; Gerhard Weghorn, alemão, comerciante, casado, residente no Distrito Federal e José Rocha Costa, brasileiro, eletrotécnico, solteiro, residente no Distrito Federal.

Todos os diretores e conselheiros qualificados no início e acima, pela forma que o foram, são por este ato empossados nos respectivos cargos, prestando caução na forma devida por termo lavrado no livro próprio.

7.º) Que fica estabelecido que a remuneração mensal fixa da Diretoria será de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), partilhado pela forma que a mesma determinar, cabendo aos membros do Conselho Fiscal em exercício a remuneração anual de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para cada um.

8.º) Que estão assim completados todos os requisitos e exigências legais para transformação da sociedade em nome coletivo H. Wacker & Companhia, em sociedade anônima, sob a denominação de Indústrias Rei H. Wacker S. A., advm os outorgantes e reciprocamente outorgados a transformação aludida por feita e acabada e por investidos os Diretores e Conselheiros escolhidos e eleitos na forma da cláusula sexta.

E, pro estarem justo se combinados, assinam o presente instrumento em quatro vias, com as testemunhas abaixo, que tudo viram e presenciaram, devendo ser pago por verba o selo devida.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1952. — Hans Wacker. — Erna Wacker. — Heinrich Fritz Ernst Doil. — Heinrich Doil. — Gustavo Voss. — Hans Roloff. — Arthur Faria de Araujo. — Antonio Muniz da Silva. — Antenor Jos Coelho Junior. — Jayme Baker de Albuquerque. — José Francisco Fernandes. — Fritz Engel. — J. Silvestre Ornellas. — Rolando C. Lemgruber.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Indústrias Rei H. Wacker S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 25.949, por despacho de 30 de janeiro de 1953, o instrumento particular de transformação da sociedade "W. Wacker & Cia." em sociedade anônima, sob a denominação acima, datado de 31 de dezembro de 1952, que aprovou os estatutos e demais atos de transformação e constituição, bem como a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, com os respectivos vencimentos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 31 de janeiro de 1953. — Eu, Dirce Barbosa de Almeida, Oficial Administrativo, classe H escrevi, conferi e assino. — Dirce Barbosa de Almeida — Eu, Rubem Lima Chefe da S. R. E., subscrevo e assino. — Rubem Lima.

(Selada com Cr\$ 1.50).
(Proc. n.º 584-53).

(N.º 2.898-10-2-53-Cr 1.275.00).

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUAKER S. A.

CERTIDÃO

Livro 796 — fls. 15

Escritura de constituição da "Produtos Alimentícios Quaker S. A." — Saibam quantos esta virem que, no ato do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e

cinquenta e dois, aos cinco dias do mês de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, à Rua Buenos Aires número quarenta e sete, em virtude de distribuição que me foi feita, conforme bilhete que fica arquivado, perante mim, tabelião, Fernando de Azevedo Milanez, compareceram partes justas e contratadas: 1) p.p. The Quaker Oats Company, Sociedade Anônima estrangeira organizada no Estado de New Jersey, EE. UU. da América, com escritório principal em Chicago, Illinois, neste ato representada pelo seu bastante procurador, Dr. Fernando Cícero Veloso, conforme instrumento de procuração lavrado em oito de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois perante o Tabelião Público Howard J. Thomas Jr., do Condado de Cook, Estado de Illinois, EE.UU. da América, devidamente registrada no Quarto Ofício do Registro de Títulos e Documentos sob o número 26.266, em 1-11-52, no Livro B-26.

2) p.p. Augustin S. Hart Jr., norte-americano casado comerciante, residente em New York, EE.UU. da América do Norte, neste ato representado pelo seu bastante procurador, Dr. William Monteiro de Barros, conforme instrumento de Procuração lavrado em 18 de setembro de 1952, perante o Tabelião Público Howard J. Thomas Jr., do Condado de Cook, Estado de Illinois, EE.UU. da América, devidamente registrada no Terceiro Ofício do Registro de Títulos e Documentos sob o número 12.490, em data de 12-11-52, no Livro B-25.

3) p.p. Donald B. Lourie, norte-americano, casado, industrial, residente em Chicago, Estado de Illinois, EE.UU. da América do Norte, neste ato representado pelo seu bastante procurador, Dr. William Monteiro de Barros, conforme instrumento de procuração lavrado em 18 de setembro de 1952, perante o Tabelião Público Howard J. Thomas Jr., do Condado de Cook, Estado de Illinois, EE.UU. da América, devidamente registrada no Terceiro Ofício do Registro de Títulos e Documentos sob o número 12.490, em data de 12-11-52, no Livro B-25.

4) p.p. H. Earle Muzzy, norte-americano, casado, industrial, residente em Chicago, Estado de Illinois, EE.UU. da América do Norte, neste ato representado pelo seu bastante procurador Dr. William Monteiro de Barros, conforme instrumento de procuração lavrado em 18 de setembro de 1952, perante o Tabelião Público Howard J. Thomas Jr., do Condado de Cook, Estado de Illinois, EE.UU. da América, devidamente registrada no Terceiro Ofício do Registro de Títulos e Documentos sob o número 12.490, em data de 12-11-52, no Livro B-25.

5) p.p. Caylord C. Whipple, norte-americano, casado, comerciante, residente em Chicago, Illinois, EE.UU. da América, neste ato representado pelo Doutor William Monteiro de Barros, conforme instrumento de Procuração lavrado em 18 de setembro de 1952 perante o Tabelião Público Howard J. Thomas Jr., do Condado de Cook, Estado de Illinois, EE.UU. da América, devidamente registrada no Terceiro Ofício do Registro de Títulos e Documentos sob o número 12.490, em data de 12-11-52, no Livro B-25.

6) James Richard Patten, que também se assina J. R. Patten norte-americano, casado comerciante, residente nesta Capital, à Rua Toneleros números duzentos e trinta e um apartamento n.º 402, portador da Carteira Modelo 19 número 263 934; e 7) Fernando Cícero da Franca Veloso que também se assina Fernando Cícero Veloso, brasileiro desquitado, advogado, residente nesta Capital, à Rua Visconde de Pirajá número quarenta e quatro, apartamento n.º 602; portador da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil n.º 2.018 inscrição n.º 2.009; os presentes reconhecidos

como os próprios por mim, Tabelião e pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes reciprocamente outorgados, me foi dito o seguinte: 1.º — Que os outorgantes reciprocamente outorgados convencionaram entre si a constituição de uma sociedade anônima denominada "Produtos Alimentícios Quaker S. A.", tendo por objetivo a exploração da indústria e o comércio, importação e exportação de gêneros alimentícios em geral e inclusive ração para animais e especialmente de farinha de aveia e produtos em grão em todas as suas formas, podendo ainda praticar toda e qualquer atividade conexa, correlata ou acessória e participar de empreendimentos de outras sociedades, desde que não dependam de prévia autorização governamental, a qual será regida pelos seguintes Estatutos: "Estatutos da Produtos Alimentícios Quaker S. A." — Capítulo I — Denominação, sede, fins e duração — Artigo 1.º — Sob a denominação de "Produtos Alimentícios Quaker S.A." fica constituída uma sociedade anônima brasileira regida por estes estatutos e pela legislação em vigor concernente à matéria. Artigo 2.º — A sociedade terá sua sede nesta cidade do Rio de Janeiro podendo abrir filiais, escritórios e outras dependências, em qualquer parte do território nacional. Artigo 3.º — O objetivo da sociedade é a indústria e o comércio, importação e exportação de gêneros alimentícios em geral, inclusive rações para animais e especialmente de farinha de aveia e produtos em grão em todas as suas formas, podendo ainda praticar toda e qualquer atividade conexa, correlata ou acessória e participar de empreendimentos de outras sociedades desde que não dependa de prévia autorização governamental. — Artigo 4.º — A duração da sociedade será por tempo indeterminado. Capítulo II — Do Capital Social — Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma. Artigo 6.º — As ações serão nominativas enquanto não forem totalmente integralizadas. Poderão depois, à opção dos respectivos titulares, ser convertidas em ações a portador, mediante termo no Registro de Ações Nominativas, assinado pelo cedente e por dois diretores. As ações a portador poderão também ser convertidas em ações nominativas sujeito às mesmas formalidades. Artigo 7.º — Os certificados de ações serão assinados por dois diretores. Artigo 8.º — As ações serão indivisíveis e a sociedade só reconhecerá um proprietário para cada ação. Capítulo III — Assembléias — Artigo 9.º — As assembléias serão ordinárias e extraordinárias. As primeiras reunir-se-ão ordinariamente nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social e as extraordinárias sempre que os interesses sociais exigirem ou pronunciamento dos acionistas. Parágrafo único — As assembléias serão abertas pelo Presidente e presididas por um dos acionistas escolhido na ocasião para esse fim, o qual, por sua vez, convidará um outro para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a Mesa. Artigo 10.º — As Assembléias Gerais serão convocadas pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal nos casos previstos em lei, e também por acionistas que representem mais de um quinto do capital social. Parágrafo único — A convocação far-se-á por anúncio publicado pela imprensa, como manda a lei e nos casos de assembléias extraordinárias, também por avisos remetidos aos acionistas com quinze dias de antecedência da data da Assembléia. Os acionistas poderão expressamente dispensar esses avisos. Artigo 11 — As assembléias ordiná-

rias tomarão conhecimento e deliberarão sobre as contas da Diretoria, examinarão e discutirão o balanço, a conta de lucros e perdas, o parecer do Conselho Fiscal, elegerão os membros da Diretoria, e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como decidirão, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, sobre a distribuição de dividendos ou o destino a ser dado aos lucros da sociedade. Artigo 12.º — As assembléias extraordinárias serão sempre motivadas, não sendo permitido tratar-se nas mesmas de assuntos estranhos à sua convocação. Artigo 13.º — Cada ação dará direito a um voto, deliberando a assembléia por maioria absoluta de votos, ressalvadas as disposições legais em contrário. Artigo 14.º — Os acionistas poderão ser representados nas assembléias por procuradores devidamente constituídos. Capítulo IV — Diretoria — Artigo 15.º — A Diretoria da sociedade será composta de 3 (três) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Secretário, residentes

no País, eleitos pela assembléia geral pelo prazo de 1 (um) anos, que a qualquer tempo poderão ser distribuídos e, um vez prestada a caução de 5 (cinco) ações da sociedade, ficarão automaticamente investidos nos seus cargos. Parágrafo único — A remuneração dos Diretores será fixada pela assembléia geral dos acionistas. Artigo 16.º — Em seu impedimento temporário o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente e este pelo Diretor Secretário, a quem, por sua vez, substituirá. Em caso de vaga observa-se a o mesmo, até a realização da primeira assembléia que proverá definitivamente a vaga pelo tempo que faltar para completar-se o mandato. Parágrafo único — Os Diretores, substituídos deverão aguardar, no cargo, a posse de seus substitutos, salvo a impossibilidade eventual em caso de impedimento ou vaga. Artigo 17.º — A Diretoria em geral compete: a — Observar e fazer as disposições estatutárias e as deliberações das assembléias gerais. b —

A administração geral dos negócios da sociedade. c — Organizar os relatórios balanços e contas a serem apresentados à assembléia geral ordinária. d — Indicar, ouvido o Conselho Fiscal e sujeito à aprovação da assembléia, os dividendos a serem distribuídos. Parágrafo único — As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, reservando-se ao Diretor Presidente o direito de voto de qualidade. Artigo 18.º — Ao Diretor Presidente compete: a — Supervisionar os negócios sociais e representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. b — Nomear procuradores ad-judicia e ad-negotia, especificando nas respectivas resoluções e instrumentos de mandato os poderes delegados. c — Abrir e fechar filiais, sucursais, agências e outras dependências da sociedade, em qualquer parte do país ou no estrangeiro, nomeando os respectivos gerentes e destacando para as mesmas os respectivos capitais. d — Nomear, promover, fixar a remuneração e destituir os empregados da sociedade. e — Presidir as reuniões da Diretoria. f — Exercer as demais atribuições compatíveis ao seu cargo. Artigo 19.º — Ao Diretor Vice-Presidente compete cooperar com o Diretor Presidente e exercer as demais atribuições inerentes às suas funções. Artigo 20.º — Ao Diretor Secretário compete: a — Zelar e manter em boa ordem a correspondência, de acordo com a Diretoria e o Diretor Presidente. b — Exercer as demais atribuições que lhe compete. Artigo 21.º — Todos os documentos, cheques e contratos, que envolvam a responsabilidade da sociedade, deverão ter a assinatura do Diretor Presidente em conjunto com qualquer dos outros Diretores ou com um procurador especialmente designado

precurador especialmente designado

para esse fim, ou, ainda, por dois procuradores com poderes expressos. Parágrafo único — É vedado a Diretoria da sociedade, adquirir, alienar, hipotecar, gravar bens imóveis, inclusive a maquinaria da própria Sociedade, bem como contrair emprestimo. Artigo 22. — É expressamente vedado e será o ato de qualquer diretor ou funcionário da sociedade que a envolver em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais, como fianças ou qualquer garantia em favor de terceiros. — Capítulo V — Conselho Fiscal — Artigo 23. — A assembléa geral elegerá anualmente um conselho fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, residente no país, podendo ser reeleitos. Parágrafo primeiro — O conselho fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. Parágrafo segundo — A remuneração do conselho fiscal será fixada pela assembléa geral que o eleger. Capítulo VI — Ano Fiscal — Artigo 24. — O balanço geral, inventário e conta de lucros e perdas da sociedade se encerrarão em trinta e um de dezembro de cada ano. Artigo 25. — Dos lucros líquidos verificados fôr-se-á, antes de qualquer outra, a dedução de 5% (cinco por cento) para a constituição de um fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do capital social. Artigo 26. — Será considerada como abonada a favor da sociedade a importância de todo o dividendo distribuído aos acionistas que não fôr reclamada por estes dentro de 5 (cinco) anos contados da data em que se tiver iniciado o pagamento do mesmo. Capítulo VII — Dissolução e Liquidação — Artigo 27. — Em caso de dissolução, a liquidação ficará a cargo da Diretoria, caso a assembléa geral não tomar outra deliberação. — Artigo 28. — A liquidação dos negócios sociais poderá se fazer mediante a cessão da totalidade do ativo e passivo, mas somente por deliberação de uma assembléa, geral extraordinária especialmente convocada para esse fim. Capítulo VIII — Disposições Transitórias — Artigo 29. — O capital social será integralizado 10% (dez por cento) no ato da subscrição e o restante sujeito a crumadas da Diretoria. Artigo 30. — O depósito dos 10% (dez por cento) do capital social será levantado pelo Diretor Presidente. Artigo 31. — Os mandatos da primeira Diretoria e do primeiro Conselho Fiscal terminarão no dia em que fôr realizada a primeira assembléa geral ordinária, em 1954. — Segundo — A relação das ações tomadas pelos subscritores e as importâncias por eles integralizadas constam das lista de subscrição do capital social, do seguinte teor: "Produtos Alimentícios Quaker S. A. (Em organização) — Lista de subscrição das ações — Nomes — N.º de ações — Valor em cruzeiros — Importâncias integralizadas (10%). 1) pp. The Quaker Oats Company, sociedade anônima estrangeira organizada no Estado de New Jersey, E. E. UU. da América, com escritório principal em Chicago, Illinois. Fernando Cicero Veloso. — 2.470 — Cr\$ 94.000,00 — Cr\$ 49.000,00; 2) pp. Augustin S. Hart, Junior, norte-americano, casado, comerciante, residente em New York, EE. UU. da América, William Monteiro de Barros — 5 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 100,00; 3) pp. Donald B. Lourie, norte-americano, casado, industrial, residente em Chicago, Illinois, E. E. UU. da América, William Monteiro de Barros — 5 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 100,00; 4) pp. H. Earle Muzzi, norte-americano, casado, industrial, residente em Chicago, Illinois, EE. UU. da América, William Monteiro de Barros — 5 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 100,00; 5) pp. Gaylord C. Whipple, norte-americano, casado, comerciante, residente em Chicago, Illinois, EE. UU. da América, William Monteiro de Barros — 5 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 100,00; 6) — James Richard Patten que tam-

bém se assina J. R. Patten, norte-americano, casado, comerciante, residente nesta Capital, à rua Toneleros 231, apartamento 402 — 5 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 100,00; 7) — Fernando Cicero da Franca Velloso, que também se assina Fernando Cicero Velloso, brasileiro, advogado, residente nesta Capital, à rua Visconde de Pirajá n.º 44, apartamento 602. — 5 — Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 100,00 — Total: 2.500. — Cr\$ 500.000,00 — Cr\$ 50.000,00. — Terceiro — Foi feito o depósito da importância de 10% (dez por cento) do capital social, conforme recibo que me foi exibido, do seguinte teor: "The First National Bank of Boston — Avenida Rio Branco 18 — Rio de Janeiro — Cr\$ 50.000,00 — Recebemos de Produtos Alimentícios Quaker S.A. (Em organização), a importância supra de Cr\$ 50.000,00, que diz corresponder a 10% (dez por cento) do capital subscrito em dinheiro da sociedade anônima em organização, para o fim de satisfazer as exigências do Decreto-lei n. 5.956, de 1 de novembro de 1943, representando o capital dos seguintes subscritores: 1) The Quaker Oats Company Cr\$ 49.400,00, 2) Augustin S. Hart, Cr\$ 100,00, 3) Donald B. Lourie, Cr\$ 100,00, 4) H. Earle Muzzi, Cr\$ 100,00, 5) Gaylord C. Whipple, Cr\$ 100,00, 6) James Richard Patten Cr\$ 100,00, 7) Fernando Cicero Veloso, Cr\$ 100,00. Total: Cr\$ 50.000,00. — Para clareza, firmamos o presente recibos

em duas vias de igual teor, para os efeitos do Decreto-lei n. 5.956, de 1 de novembro de 1943. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1952. — The First National Bank of Boston. — J. Carlos Melo". Quarto — Elegem os subscritores: 1) Diretor Presidente, Sr. James Richard Patten, que também se assina J.R. Patten, norte-americano, casado, comerciante, residente nesta Capital, à rua Toneleros n.º 231, apartamento 402, portador da Carteira Modelo 19 n.º 263.934, que perceberá a remuneração de Cr\$... 2) por reunião da Diretoria. 2) Diretor Secretário, Dr. Fernando Cicero da Franca Velloso, que também se assina Fernando Cicero Velloso, brasileiro, advogado, residente nesta Capital, à rua Visconde de Pirajá número 44 apartamento 602, portador da Carteira da Ordem dos Advogados n.º 2.018, inscrição 2.009, com a remuneração de Cr\$ 200,00 por reunião da Diretoria. 3) Membros do Conselho Fiscal — Efetivos: Srs. William Stephen Bertam Samson, inglês, casado, residente à Estrada da Gávea n.º 74, Colin Godfrey Stanbury, inglês solteiro, maior, residente à rua México n.º 3, 12.º andar; Osvaldo Cunha do Amaral, brasileiro, casado, residente à rua Marquês de Valença n.º 90, casa 2; Suplentes: John Eric Talling, inglês, casado, residente à Avenida Calogeras n.º 8, apartamento 908; Richard Young Lumby, brasileiro, casado, residente à rua Alberto

de Campos n.º 185, apartamento 4, Joaquim Saldanha Marinho, brasileiro, casado, residente à rua Silva Ramos n.º 45, casa 4. — Os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00, cada um. Quinto — Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, os outorgantes reciprocamente outorgados declaram definitivamente constituída a "Produtos Alimentícios Quaker S.A.", aprovados os respectivos estatutos e a lista da subscrição do capital acima transcritos e eleitos os Diretores, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal acima designados. Paga de selo a importância de Cr\$ 2.500,00, o que será feito por verba. Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escritura que sendo lida às partes e às testemunhas, aceitaram e assinaram com as mesmas testemunhas a tudo presentes Lauriberto Adami Santos e Carlos Eduardo Mostaert. — Eu, Seraphim Gonçalves Pinto, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabelião, a subscreevo. — James Richard Patten. — pp. William Monteiro de Barros. — Fernando Cicero Velloso. — pp. Fernando Cicero Velloso. — Lauriberto Adami Santos. — Carlos Eduardo Mostaert. (O selo devido pela presente foi pago por verba conforme se vê das anotações inseridas na guia expedida por este cartório em a qual está colada e inutilizada por um carimbo da Recebedoria do Distrito Federal, uma eslampilha da taxa de Educação e Saúde do valor de um cruzeiro e cinquenta centavos e do talão anexo a mesma guia do teor seguinte: Primeira Via — Doc. n.º 129 — 6. Guia n.º — Livro n.º — Guichê n.º 44 — Conhecimento de Receita — Número 236.176. (Armas da República) Ministério da Fazenda — Recebedoria do Distrito Federal — Selo por Verba — Exercício de 1952 — Cr\$ 2.500,00 — No livro de Receita a folha fica debitado o tesoureiro pela quantia de dois mil e quinhentos cruzeiros, recebida de Produtos Alimentícios Quaker S.A., proveniente de Escrit. de constituição de sociedade, no valor de Cr\$ (em branco), conforme verba n.º 235 — Recebedoria do Distrito Federal, em 13 de dezembro de 1952. — (ilegível) Tesoureiro auxiliar. — assinado — "JM") Servindo na TV do SPA — Autenticação mecânica do pagamento: 13 — Dez — 52 RDF 2.246 18B — 265 — 8 — 2.500,00). — Extraída por certidão aos 13 de dezembro de 1952, por mim, Ruy Nunes, escrevente juramentado. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabelião, a subscreevo e assino. — Fernando de Azevedo Milanez.

DIVISAO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a "Produtos Alimentícios Quaker S. A.", arquivou nesta Divisão, sob o n.º 25.774, por despacho de 13 de janeiro de 1953, a escritura pública de sua constituição, lavrada em notas do 11.º Ofício desta Capital em 5 de dezembro de 1952, contendo a transcrição dos estatutos e demais atos constitutivos bem como a composição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Divisão de Registro do Comércio, em 13 de janeiro de 1953. Eu, Palmyra Neves, Escrevente Dactilógrafo, ref. 23, escrevi conferi e assino. — Palmyra Neves. — Eu, Rubem Lima, Chefe da S.R.E., subscreevo e assino. — Rubem Lima. Processo n.º 424-53. Selada com Cr\$ 7,50. (N.º 3.417 — 13-2-53 — Cr\$..., 1.530,00).

CONSTITUIÇÃO

Ante-projeto mandado organizar pelo Prof. A. DE SAMPAIO DORIA, com as disposições análogas das Constituições de 1891, 1934 e 1937.

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA:

Seção de Vendas; AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALACIO DA FAZENDA

Agência II: PRETORIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Revista Brasileira

DE

Direito Aeronáutico

(DOCTRINA, LEGISLAÇÃO, JURISPRUDÊNCIA)

PUBLICAÇÃO DA

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO AERONÁUTICO

N.º 1 — JULHO - SETEMBRO, 1951 — ANO I

PREÇO; CR\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Sociedade Anônima Comercial Construtora e Imobiliária "COCI"

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, na rua da Assembléia 19 — 9.º andar, sala 901, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, ... de fevereiro de 1953. — *Paul J. Perhirin*, Diretor-gerente.

(N.º 3.260 — Dias 14, 16 e 18 — 13-2-53 — Cr\$ 114,20).

Sociedade Anônima Brasileira Industrial, Comercial e Agrícola — Sobrica.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, na rua da Assembléia 19 — 9.º andar, sala 901, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, ... de fevereiro de 1953. — *Paul J. Perhirin*, Diretor-gerente.

(N.º 3.261 — Dias: 14, 16 e 18 — 13-2-53 — Cr\$ 114,20).

Vigia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Sociedade, à rua da Alfândega n.º 41 — 7.º andar, sala 712, nesta cidade, às 16 horas do dia 13 de março de 1953, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas referentes ao ano de 1952, e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes que servirão no corrente exercício.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *Aristide Pouchot*, Diretor Superintendente. — *Marcello Barragat*, Diretor-Gerente.

(N.º 3.425 — 3 vezes — 13-2-53 — Cr\$ 244,80).

Banco Mesbla S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social à Rua do Passeio, 48-54 — 3.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *R. Rombauer*, Diretor-Secretário.

(N.º 3.267 — Dias: 14, 16 e 18 — 13-2-53 — Cr\$ 114,20).

ANÚNCIOS

Instituto Científico São Jorge, Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à rua Senador Dantas n.º 41, loja, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1952.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *Dr. Mario Raja Gabaglia*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.266 — Dias: 14, 16 e 18 — 13-2-1953 — Cr\$ 114,20).

"A Nacional" Companhia Brasileira de Seguros Gerais

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 151 — 18.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1952.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *Dr. Pedro de Souza da Costa e Sá*, Presidente.

(N.º 3.237 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 153,00).

Comex S. A., Importação e Exportação

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, à Avenida Rio Branco, 131, 2.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro 2 de fevereiro de 1953. — Pela Diretoria: *Egon Sporer*, Diretor-Superintendente. — *Jayme Casuich*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 3.163 — Cr\$ 163,20 — 13-2-53 — Dias 14 — 16 e 18).

Importação S. A. "Asca" Aparelhos Científicos,

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede Social à Avenida Salvador de Sá n.º 88, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953 — Pela Diretoria — *Heráclito Braga*, Presidente.

(N.º 3.216 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 153,00).

ADMINISTRADORA E REPRESENTADORA SÃO THOMÉ S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, sita à Av. Presidente Wilson, 210 — 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, da Lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1953. — *Augusto Martins Guterres*, Diretor.

(N.º 3.233 — Dias 14, 16 e 18 — 13-2-53 — Cr\$ 112,20).

Escritório Saturnino de Brito — Sociedade em Comandita por Ações.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas do Escritório Saturnino de Brito — Sociedade em Comandita por Ações, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 2 de março próximo, as 14 horas, na sede da Sociedade, a rua Araújo Porto Alegre, 64, 10.º andar, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sobre assuntos previstos na Lei de Sociedades por Ações e nos Estatutos e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *F. Saturnino R. de Brito Filho*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.239 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 183,60).

Companhia Continental de Exportação e Importação

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia convidados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 16 horas do dia 9 de março p. futuro na sede social, à Praça 15 de Novembro, 38-A-6.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem, de acordo com os Estatutos Sociais, sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- Exame e discussão do Balanço e Conta "Lucros e Perdas";
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- Fixação de remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *Antonio Sanchez Galdeano*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.405 — Dias: 14, 16 e 18 — 13-2-53 — Cr\$ 214,20).

Casa de Repouso Alto da Boa Vista S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Estrada das Furnas n.º 574, às 21 horas, do dia 26 de fevereiro do corrente ano, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1952; elegerem os membros da Diretoria do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo Técnico e fixar-lhes os vencimentos; e tratarem de assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *Iseu de Almeida e Silva*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.441 — 13-2-53 — 3 vezes — (Cr\$ 204,00).

Companhia Imobiliária Aruoca Sociedade Anônima, atualmente — Companhia Comércio Indústria Aruoca.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Mayrink Veiga n.º 28 — 2.º andar, sala 7, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1952. — *Cesar Seabra Rangel*, Diretor-Superintendente.

(N.º 3.271 — Dias: 14, 16 e 18 — (13-2-53 — Cr\$ 114,20).

Diploma Perdido

Declaro que se acha extraviado o meu diploma de Contador expedido pela Escola de Comércio Fenix Caixaerial, do Estado do Ceará, datado de dezembro de 1942, pelo que vou requerer uma segunda via para fins de Registro.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *Nilo Alves Marciano*.

(N.º 3.439 — 13-2-53 — 3 vezes — Cr\$ 91,80).

Braic, S. A. Brasileira de Indústria e Comércio

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária às 15 horas, no próximo dia 28 de fevereiro, na sede desta Sociedade, à Avenida Presidente Vargas, 509, sala 1.804, para tratar dos seguintes assuntos:

- aumento de capital;
- reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *José Wanderley Pires*, Diretor-Superintendente.

(N.º 3.262 — Dias: 14, 16 e 18 — 13-2-53 — Cr\$ 183,60).

Intercâmbio Comercial Representações S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social, à Avenida Rio Branco, n.º 81 — 6.º and., os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953 — Pela Diretoria, *I. Arkind*, Diretor-Tesoureiro.

Escritório Saturnino de Brito — Sociedade em Comandita por Ações.

Convite

Convidam-se os Srs. Subscritores do aumento do capital, na forma do deliberado nas Assembléias Gerais Extraordinárias de 10 de abril de 1952 e 14 de agosto de 1952, ao pagamento, na sede do Escritório à rua Araújo Porto Alegre n.º 64 — 10.º andar, de 25% (vinte e cinco por cento) do total subscrito, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *F. Saturnino R. de Brito Filho*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.241 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 168,30).

"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construções Sociedade Anônima.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do art. 17 dos estatutos são convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de fevereiro de 1953, às 9 horas, na sede da Sociedade, à Rua Buenos Aires n.º 154, para os seguintes fins:

a) Leitura do relatório e aprovação das contas do exercício de 1952;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *Bernard Prestaut*, Diretor. — *José Somaglino*, Diretor.

(N.º 3.246 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — Cr\$ 153,00).

Patria — Companhia Brasileira de Seguros Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

Na forma do disposto no artigo 21 dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os Srs. Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da "Patria" Companhia Brasileira de Seguros Gerais, à Avenida Presidente Vargas, 463-A — 12.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 15 horas do dia 28 de fevereiro de 1953, para deliberarem sobre a proposta da Diretoria, já aprovada pelo Conselho Fiscal, de aumento do capital social da Companhia de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), e consequente alteração do artigo 5.º e seu parágrafo único dos Estatutos Sociais.

Na forma do disposto no artigo 21 do Decreto-lei 2.063 de 7 de março de 1940, ficam os Srs. Acionistas desde já identificados de que se não houver número legal para a realização da Assembleia em 1.ª convocação, a mesma será realizada em 2.ª convocação no mesmo local e hora, do dia 5 de março de 1953 ou em terceira e última convocação no mesmo local e hora do dia 12 de março de 1953.

Ficam suspensas quaisquer transferências de ações até a realização da Assembleia Geral Extraordinária.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. A Diretoria. — *Genésio Miranda Lima*. — *Gil Teodoro de Miranda*. — *José F. de Faria Junior*. — *Enzo Miccolis*.

(N.º 3.449 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 367,20).

Sociedade Anônima Camerino, Comércio e Representações

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede desta Sociedade, à Rua Camerino, n.º 64, nesta, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *Ernst Maithcis*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.250 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 114,20).

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede da Companhia, à rua Itamarati número 16, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, os documentos exigidos pelo artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e referentes ao exercício de 1952.

Petrópolis, 13 de fevereiro de 1953. — *Mário da Costa Martins*, Diretor-gerente.

(N.º 3.268 — Dias: 14, 16 e 18 — 13-2-53 — Cr\$ 114,20).

Laboratório Lutécia S. A.**Aviso**

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social, à Avenida Churchill 109, sobre loja, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953. — Pela Diretoria — *Marcel Jean Layolle*, Diretor Presidente.

(N.º 3.223 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 153,00).

Alcombra Comércio e Indústria, Sociedade Anônima**Aviso**

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, à Avenida Presidente Vargas n.º 435 — 4.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953. — Pela Diretoria — *Horst Hermann Seiffert*, Diretor.

(N.º 3.224 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 153,00).

Ferragens Malta Irmão. S. A.

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, sita à Rua São Bento, 30, os documentos a que se refere o art. 99, da Lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro. — *Reynaldo Auler*, Diretor Superintendente.

(N.º 3.232 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 112,20).

Companhia Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convida-se aos Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Av. Rio Branco, 311 — 7.º andar, salas 714-16, nesta Capital, no dia 10 de março de 1953, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre o Balanço e a conta de "Lucros e Perdas" bem como sobre os atos da Diretoria relativos ao exercício de 1952 e eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1953.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — Assinatura ilegível.

(N.º 3.228 — Dias 14, 16 e 18 de fevereiro de 1953 — 13-2-53 — Cr\$ 168,30).

Companhia Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra)**Aviso**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Av. Rio Branco, 311 — 7.º andar, salas 714-16, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de fevereiro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — Assinatura ilegível.

(N.º 3.227 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 122,40).

Companhia Brasileira de Fibras**Srs. acionistas:**

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas que na Sede Social, à Rua Santa Luzia 798, 9.º andar, salas 908-9, acham-se à disposição os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *Alberto B. Audrá*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.453 — 13-2-53 — Cr\$ 114,20).

Deltec S. A. Investimentos e Administração**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****(Segunda Convocação)**

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 20 de fevereiro de 1953, em segunda convocação, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 99, 9.º andar, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para reforma dos estatutos, e transformação em Sociedade de Investimentos.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *Gerald Robin Hough*, Diretor. (N.º 3.444 — 13-2-53 — 3 vezes — Cr\$ 163,20).

Deltec S. A. Investimentos e Administração**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****2.ª CONVOCACÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 20 de fevereiro de 1953, em segunda convocação, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 99, 9.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1952 e procederem à eleição do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *Gerald Robin Hough*, Diretor. (N.º 3.445 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 163,20).

Sociedade Anônima Roxy**Aviso**

Acham-se a disposição dos Senhores acionistas, na sede social, à Rua Evaristo da Veiga n.º 16 — sala 1.403, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *Raul Martins Ladeira*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.451 — Dias 14, 16 e 19-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 114,20).

"Codisa" — Comércio de Máquinas e Motores Diesel S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas da "CODISA" — Comércio de Máquinas e Motores Diesel S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 27 de fevereiro de 1953 na sede social à Rua Sacadura Cabral n.º 147, às 14 horas, a fim de:

1) tomarem conhecimento do relatório da diretoria balanço, demonstração de Lucros e Perdas, a parecer do Conselho Fiscal;

2) procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal;

3) tratarem de assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953. — *Sixt von Kapff*, Diretor Presidente.

(N.º 3.184 — Cr\$ 214,20 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Eton — Industrial e Importadora Sociedade Anônima**AVISO**

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, sita nesta Capital à Praça Barão de Drumond n.º 10-C, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953. — *Curt Fernando Lehmann* — *Kurt Spieler* — *Francisco S. S. Seigsohn*, Diretores.

(N.º 3.151 — Cr\$ 112,20 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Cadal — Companhia Industrial de Sabão e Adubos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira Convocação**

A Diretoria da CADAL — Cia. Industrial de Sabão e Adubos, convida os senhores acionistas para se reunirem às 10 do dia 31 de março do corrente ano, em sua sede social à Avenida Presidente Vargas n.º 149, 6.º andar para o seguinte:

a) Tomar conhecimento do Relatório da Diretoria balanço e contas relativos ao exercício de 1952, bem como do parecer do Conselho Fiscal, e deliberar a respeito.

b) Proceder à eleição dos membros do referido Conselho, fixando-lhes os honorários.

A Diretoria comunica ainda aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição em sua sede social acima referida, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro 10 de fevereiro de 1953. — *Alvaro de Souza Carvalho*, Diretor Presidente. — *Geraldo Martins Ourivio*, Diretor Superintendente. — *Nordau Rothier Duarte*, Diretor Gerente. — *Roberto Zuzarte Ramos*, Diretor Técnico.

(N.º 3.039 — Cr\$ 326,40 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Banco Mercantil do Brasil, Sociedade Anônima**Pagamentos de Dividendos**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que está sendo pago na sede deste Banco, à Avenida Rio Branco n.º 311-B, o dividendo relativo ao semestre findo em dezembro último, a razão de 7% ao ano.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1953. — *Waldemar Ferreira Marques*, Diretor Presidente em exercício.

(N.º 3.203 — Cr\$ 114,20 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Usina Santa Cruz S. A.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, a Rua México n.º 90 — 8.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — Pela Diretoria: *Walter Pretzman*, Diretor.

(N.º 3.247 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 124,40).

Companhia Indígena Exportadora**Aviso aos Srs. Acionistas**

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que em nossa sede social à Rua Visconde de Inhauma n.º 58, 13.º andar, sala 1.302, acham-se à sua disposição os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1941.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *Alberto de Moura Pinto*, Diretor-Gerente.

(N.º 3.252 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 114,20).

Banco Mercantil da Metrópole, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira Convocação**

A Diretoria convida os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 27 de fevereiro às 17 horas, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 17, a fim de deliberar sobre:

a) anulação da Assembleia Geral Extraordinária de 5-9-1951, que autorizou a Diretoria a aumentar o capital social de Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00;

b) proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal, sobre a elevação do capital social para Cr\$ 8.000.000,00;

c) fixação do prazo a que se refere o § 2.º do art. 111 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

d) assuntos de interesses gerais.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *Maurillo Thiers Silva*, Diretor Presidente. — *João Pizanga Rozo*, Diretor Tesoureiro.

(N.º 3.254 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 275,40)

Sociedade Anônima de Engenharia e Arquitetura "Sea"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Aviso de Convocação**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Sociedade Anônima de Engenharia e Arquitetura "SEA", para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 16 horas do dia 18 de março do corrente ano na sede da mesma Sociedade à Rua da Assembleia n.º 51, 3.º andar, grupo 301, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) exame, estudo e aprovação do balanço e das diversas contas;

b) eleição dos membros da diretoria e Conselho Fiscal;

c) assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *Waldyr Joaquim de Mattos* Diretor Presidente. — *Alayr Amaro Nazareth*, Diretor Gerente.

(N.º 3.038 — Cr\$ 214,20 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Ernst Mattheis — Armarinho — Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede desta sociedade, a Rua Camerino, n.º 64, nesta, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *Ernst Mattheis*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.401 — Dias: 14, 16 e 18 — 13-2-53 — Cr\$ 114,20).

Banco do Intercâmbio Nacional, Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede do Banco, à rua da Quitanda n.º 63, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1953. — *Antônio Sanches Galdeiro*, Diretor-Presidente. — *Nino Loureiro e Dalmo Esteves de Almeida*, Diretores.

(N.º 3.255 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 137,70).

Laboratórios Farmacêuticos Espasil S. A.**AVISO**

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas na sede Social, à Avenida Brasil, 1.887, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953 — Pela Diretoria, *L. Bruchacsek* Diretor Geral

(N.º 3.213 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 153,00).

Companhia de Loteamentos Jardim Atlântico S. A.**AVISO**

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas na sede Social, à Avenida Rio Branco, 114, 15.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953 — Pela Diretoria, *Robert Albert René Marie Van Lerberche*, Diretor Presidente.

(N.º 3.215 — Dias 14 16 e 18-2-52 — 13-2-53 — Cr\$ 153,00).

Jayme Casuich Minérios S. A.**AVISO**

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas na sede Social, à Avenida Rio Branco 133, 2.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953. — Pela Diretoria — *Jayme Casuich*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.168 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 163,20).

Indústria e Minérios Amazonas, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 25 do corrente às 12 horas, na Avenida Rio Branco 99, 7.º and., a fim de deliberar sobre renúncia e substituição de Diretor e assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943 — pp. *Ernest von Halle*.

(N.º 3.170 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 122,40).

Declaração

Declaro para os devidos fins, que meu diploma de normalista expedido pela Escola Normal de Sergipe, no ano de 1917, foi extraviado.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953 — *Rosa Mandarino*.

(N.º 3.174 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-52 — Cr\$ 76,50).

Casa Pinheiro Braga Refrigeração e Importação S. A.**AVISO**

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Avenida Churchill, 129, 5.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953. Pela Diretoria — *Paul Kleiner*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.217 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 153,00).

Companhia Progresso de Valença**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira Convocação**

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social à Avenida Presidente Vargas n.º 290, nesta Capital, às quatorze horas do dia dezoito de março próximo, a fim de deliberarem sobre o relatório atos e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1952, e elegerem o Conselho Fiscal para o corrente exercício e a Diretoria para o triênio 1953-1956.

Na forma dos arts. 7.º e 12 dos estatutos ficam suspensas, até a data da assembleia, as transferências de ações nominativas, devendo os possuidores de ações ao portador depositá-las na caixa da sociedade até três dias antes da mesma data.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos mencionados no art. 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1953. — *José Alves da Motta*, Diretor Presidente. — *Tony Bahia*, Diretor Tesoureiro. — *Jose Franklin da Motta*, Diretor Comercial.

(N.º 3.041 — Cr\$ 290,70 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Sociedade Importadora de Produtos Industriais Limitada

Declaramos para os devidos e legais efeitos que o livro "Diário" n.º 1 de nossa firma foi extraviado.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1953. — *Amado Elias*, Gerente.

(Firma devidamente reconhecida). (N.º 3.483 — 3-2-53 — Dias: 14, 16 e 18-2-53 — Cr\$ 61,20).

Castelo Branco S. A. — Engenharia — Comércio — Indústria**Assembleia Geral Ordinária**

Convocam-se os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se vai realizar no dia 16 de março de 1953, às 9 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 128, 4.º andar, Sala 401, nesta cidade, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o balanço e contas da Sociedade, o relatório e atos da Diretoria no exercício de 1952, e correspondente parecer do Conselho Fiscal, assim como para eleger os membros do mesmo Conselho para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *Paulo N. Castello Branco*. — *J. F. Sampaio de Lacerda*. — *Fernando Nogueira Castello Branco*, Diretores.

(N.º 3.455 — 13-2-53 — Dias: 14, 16 e 18-2-53 — Cr\$ 255,00).

Empresa Brasileira de Mineração, Sociedade Anônima**AVISO**

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas na sede Social, a Avenida Rio Branco n.º 133-2.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1953.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953. — Pela Diretoria, *José Salgado*, Diretor Tesoureiro.

(N.º 3.166 — EA, 16 e 18-2-52 — 13-2-52 — Cr\$ 163,20).

Aplicações Farmacêuticas Comércio e Representações Sociedade Anônima**AVISO**

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas na sede Social, a Rua Riachuelo 242, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953. — Pela Diretoria — *Paul Heymann*, Dir. Vice-Presidente.

(N.º 3.167 — 14, 16 e 18-2-52 — 13-2-52 — Cr\$ 163,20).

Química Farmacêutica Maurício Villela S. A.**Aviso aos Acionistas**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Juan Pablo Duarte n.º 36-B nesta Capital, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *Maurício Libânio Villela*, Diretor Presidente. — *Eurico Libânio Villela*, Diretor Geral — *Ovidio de Andrade Junior*, Diretor Superintendente.

(N.º 3.153 — Cr\$ 153,00 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Companhia "Humaitá" de Seguros
Gerais

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 4, s/loja 203 os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *Ennio Barbosa Bokel*, Diretor Gerente. — *Pedro Pinheiro Guimarães*, Diretor Gerente.
(N.º 3.159 — Cr\$ 114,20 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Companhia Geral Imobiliária

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 24 de fevereiro deste ano, às 10 horas, na sede social, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 56, sobreloja a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria para aumentar o capital social com a criação de ações preferenciais, reforma de estatutos, e assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *A Diretoria*. — *André Raul Lage*, Diretor Vice-Presidente.
(N.º 3.205 — Cr\$ 183,60 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Brasautomat S. A., Indústria e Representações

Aviso

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 7.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953. — *Pela Diretoria*. — *Jack J. Studer*, Diretor Superintendente.
(N.º 3.218 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 153,00).

Incomet S. A. Industrial Comercial Metalúrgica

Aviso

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social, à Avenida Rio Branco 81 — 22.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953. — *Pela Diretoria*. — *Julius Josipovici*, Diretor Superintendente.
(N.º 3.219 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 153,00).

Simplex Importadora Exportadora Zamboni S. A.

Aviso

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, à Avenida Rio Branco 81 — 8.º andar sala 801, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953. — *Pela Diretoria*. — *Ferruccio Zamboni*, Diretor Presidente.
(N.º 3.220 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 153,00).

Declaração

Declaro que o meu certificado de exame de Adaptação da 3.ª série está num estabelecimento de ensino superior.

Rio, 12 de fevereiro de 1953. — *Maier Kac*.
(N.º 3.163 — Cr\$ 70,40 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Companhia Carioca de Indústrias Plásticas

Aviso

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, à Avenida Rio Branco n.º 81, 6.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953. — *Pela Diretoria*. — *Izaak Aikind*, Diretor Presidente.

(N.º 3.221 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 153,00).

Laboratórios Enila S. A.

Aviso

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, à rua Riachuelo, 242, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953. — *Pela Diretoria*. — *Paul Heymann*, Diretor Secretário.
(N.º 3.222 — Dias 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53 — Cr\$ 153,00).

Hime — Comércio e Indústria, Sociedade Anônima

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade à Rua Teófilo Ottoni n.º 52, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 1940, referentes ao exercício de 1952.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *N. H. Hime*, Diretor Presidente. — *Francisco de Paula Pinto*, Diretor.

(N.º 3.127 — Cr\$ 112,20 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Metalúrgica Bokor S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Metalúrgica Bokor S. A., à Rua Barão de Petrópolis n.º 97, às 16 horas do dia 12 de março de 1953 para tomar conhecimento do Relatório da Diretoria Parecer do Conselho Fiscal. Balanço e conta de Lucros e Perdas do exercício de 1952, bem como procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo exercício.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1953. — *Alexandre Bokor*, Diretor Comercial.
(N.º 3.199 — Cr\$ 204,00 — Dias: 12, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Seabra Companhia Tecidos, Sociedade Anônima

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede social à Rua Visconde de Inhaúma ns. 78-80, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *Ricardo Seabra Moura*, Diretor Presidente.
(N.º 3.201 — Cr\$ 114,20 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Banco de Crédito Pessoal, Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação

A Diretoria do Banco de Crédito Pessoal S. A. convida os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, à Rua Buenos Aires n.º 55, e Rosário n.º 110, no próximo dia 27 do corrente mês de fevereiro de 1953 às 17 horas, para o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital social;
b) reforma do art. 4.º dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1953. — *Fernando de Mello Vianna*, Presidente. — *Aloysio G. M. Russo*, Vice-Presidente. — *João Francisco Coelho Luna*, Superintendente. — *Jorge Tavares Guerra*, Diretor. — *Nelson da Maia*, Diretor.
(N.º 3.160 — Cr\$ 214,20 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Companhia Imobiliária e Hoteleira Sul do Brasil (Subsidiária)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 28 do corrente, às 10 horas, na sede social, à Rua Rodrigo Silva n.º 18 3.º andar, a fim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1952, bem como elegerem os membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício corrente e fixar-lhes os respectivos honorários.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *Helio de Souza Carvalho*, Diretor Gerente.

(N.º 3.113 — Cr\$ 183,60 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Banco Monteiro de Castro S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua do Rosário n.º 140, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1953. — *R. A. Winger*, Diretor Presidente.
(N.º 3.125 — Cr\$ 112,20 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Santana, Ribeiro — Papéis Sociedade Anônima

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, à Avenida Marechal Floriano ns. 159-159-A os documentos de que trata o Art. 99 da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1953. — *Augusto da Silva Sant'Anna*, Diretor Superintendente.
(N.º 3.186 — Cr\$ 114,20 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Banco Mercantil do Brasil, Sociedade Anônima

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311-B, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1953. — *Waldemar Ferreira Marques*, Diretor Presidente em exercício.
(N.º 3.204 — Cr\$ 114,20 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Alberto Coccozza S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da Sociedade, na Praça Mauá n.º 7, 18.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 relativos ao exercício social de 1952.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1953. — *Alberto Coccozza*, Diretor.
(N.º 3.144 — Cr\$ 114,20 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Banco Nacional do Comércio e Produção S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar à Rua do Ouvidor n.º 63, nesta Capital, no dia 14 de março vindouro, às 14 horas, com o fim de:

a) Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1952;

b) Proceder à eleição da nova Diretoria em vista da terminação do mandato da atual, e fixação de seus honorários (Art. 7.º e seu § 4.º);

c) Eleger os Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1953, fixando os honorários daqueles (Art. 15 dos Estatutos e seus parágrafos).

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1953. — *Hamílcar José do Amaral Bevilacqua*, Diretor Presidente. — *Antonio Martins Fontoura Borges*, Diretor Superintendente. — *Ronan Rodrigues Borges*, Diretor Comercial.
(N.º 3.150 — Cr\$ 265,20 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Tecidos Custódio Fernandes, Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

São convidados os Srs. Acionistas da Tecidos Custódio Fernandes S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 12 (doze) de março de 1953, às 11 horas, na Sede da Sociedade, à Rua do Ouvidor n.º 11, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, bem como deliberar sobre as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1952. A referida Assembleia elegera os Subdiretores e Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1953. A Diretoria comunica aos Srs. Acionistas que os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-lei número 2.627 encontram-se à sua inteira disposição na Sede Social à Rua do Ouvidor n.º 11.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1953. — *Horacio Pinto Coelho*, Diretor Superintendente.
(N.º 2.868 — Cr\$ 244,80 — Dias: 11, 13 e 16-2-53 — 10-2-53).

Companhia Centros Pastorais do BrasilPraça Floriano ns. 31-39 —
2.º andar

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas no local acima, sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1953. — *Armento Rocha Miranda* — *Oswaldo Rocha Miranda* — *Raymundo Ottoni de Castro Maya* — Diretores.

(N.º 2.984 — Cr\$ 114,20 — Dias: 11, 13 e 16-2-53 — 10-3-53).

Sweda — Caixas Registradoras e Máquinas de Controle S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária na sede social, à Rua México n.º 41, 15.º andar, sala número 1.502, no dia 27 de março vindouro, às 11 horas a fim de deliberarem sobre as contas da Diretoria, pertinentes ao exercício social findo, e de elegerem Diretores e membros do Conselho Fiscal para o próximo.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se referem as letras a, b, e c, do artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 (Lei de Sociedades Anônimas).

Rio de Janeiro 11 de fevereiro de 1953. — *Gilberto de Ullúa Canto*, Diretor Presidente.

(N.º 3.128 — Cr\$ 183,60 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Cimento Aratú S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social à Avenida Presidente Wilson n.º 164, 11.º andar, sala n.º 1.103, todos os documentos de que trata o Art. 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1953. — *Kerris Ap-Thomas*, Vice-Presidente. — *J. Davies*, Tesoureiro.

(N.º 3.138 — Cr\$ 114,20 — Dias:

Companhia Nacional de Cimento Portland**AVISO**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Avenida Presidente Wilson n.º 164, 11.º andar, todos os documentos de que trata o Art. 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1953. — *Kerris Ap-Thomas*, Vice-Presidente e Gerente. — *J. Davies*, Vice-Presidente e Tesoureiro.

(N.º 3.136 — Cr\$ 114,20 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Cerâmica Porto Roza S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede da sociedade à Rua Debret n.º 23, 3.º Pavimento, salas ns. 308 a 310, a 20 de março de 1953, às 14 horas a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas referentes ao ano de 1952 e proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes que servirão no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *Hermínia de Moura Horta Barza*. — *Lutz Carlos Augusto Bergallo*, Diretores.

(N.º 3.129 — Cr\$ 183,60 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

"O Mundo" Gráfica e Editora, Sociedade Anônima**AVISO AOS SENHORES ACIONISTAS**

Exigência do art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas para exame na sede social de "O Mundo Gráfica e Editora S. A.", à Rua Riachuelo n.º 114, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940: Relatório da Diretoria Balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1952.

Rio de Janeiro 5 de fevereiro de 1953. — *Geraldo Rocha*, Diretor Presidente. — *José Rocha Vaz*, Diretor Gerente.

(N.º 3.188 — Cr\$ 137,70 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Casa Lohner S. A., Médico-Técnica**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira Convocação**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da "Casa Lohner S. A. Médico-Técnica" a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 24 do corrente, às 15 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 193, para deliberar sobre a matéria votada na Assembleia Geral Extraordinária de 4 de novembro do ano findo sobre as exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio e sobre o pedido de renúncia do atual Diretor Presidente e sua substituição.

Rio de Janeiro 12 de fevereiro de 1953. — *Mario Celestino*, Diretor Presidente.

(N.º 3.047 — Cr\$ 204,00 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Companhia Fábrica de Tecidos "Covilhã"**AVISO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição na sede da Companhia à Rua Garibaldi n.º 169, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *C. A. Henshaw*, Diretor Presidente.

(N.º 3.049 — Cr\$ 114,20 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Companhia de Seguros Argos Fluminense**RUA DA ALFANDEGA N.º 7
(Edifício próprio)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 9 de março p. 1., às duas horas da tarde na sede da Companhia à Rua da Alfândega n.º 7 loja, em Assembleia Geral Ordinária, para tomarem conhecimento do Relatório, Balanço e Contas, apresentados pela Diretoria com o parecer do Conselho relativos ao ano de 1952 e sobre os mesmos deliberarem, tratarem de interesses gerais e procederem a eleição de um diretor e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Ficam suspensas as transferências de ações, desde o dia 13 de fevereiro corrente, até a data da realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *Americo Rodrigues* — *José Rodrigues Teixeira Junior* — *Eduardo Sanz* — Diretores.

(N.º 3.143 — Cr\$ 275,40 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Companhia de Seguros Latino Americana**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Avenida 13 de Maio n.º 23, 23.º andar, no dia 28 do corrente, às 14 horas a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria de ser transferida a sede-Matriz da Companhia para Belo Horizonte e consequente alteração do Art. 1.º dos Estatutos.

Rio de Janeiro 12 de fevereiro de 1953. — *José de Magalhães Pinto*, Presidente. — *Dario Gonçalves de Souza*. — *Sylvio Pereira*. — *Juvenildo Dias Teixeira* — Diretores.

(N.º 3.050 — Cr\$ 173,40 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Vidigal Aranha — Comissária e Exportadora S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. Presidente convido os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às quinze horas, do dia 17 de março próximo em sua nova sede social à Avenida Rio Branco n.º 52 7.º andar, desta Capital, a fim de não só examinar e discutir o relatório da Diretoria, balanço e contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo, como também de eleger membros e suplentes do Conselho Fiscal fixando-lhes vencimentos. Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1953. — *Andreas Mattos Faria*, Superintendente.

(N.º 3.140 — Cr\$ 183,60 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

Companhia Electro-Química Pan Americana**AVISO**

Ficam à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia. Electro-Química Pan Americana, à Avenida Graça Aranha n.º 326 7.º andar, nesta Capital, todos os documentos de que trata o art. 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro 12 de fevereiro de 1953. — *Luciano Ferrini*, Diretor Gerente. — *Alberto Torres Filho*, Diretor Tesoureiro.

(N.º 3.137 — Cr\$ 114,20 — Dias: 13, 14 e 16-2-53 — 12-2-53).

CIA. LOPES SA INDUSTRIAL DE FUMOS

A Diretoria comunica aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social, à rua Visconde da Gávea, 135, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1953. — *Ivo Graça Campos*, Diretor Tesoureiro.

(N.º 3.458 — dias: 16, 18 e 19-2-53 — 14-2-53 — Cr\$ 114,20).

S. A. IMOBILIÁRIA GLOBO

Na sede da Sociedade, à rua do Rosário, 158, sala 301, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, todos os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *Mario Rebelo de Oliveira Filho* e *Antonio Santanna Mendes*, Diretores.

(N.º 3.450 — dias: 16, 18 e 19-2-53 — 14-2-53 — Cr\$ 114,20).

CASA BANCARIA ORIENTAL BRASILEIRA S. A.**1.º CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. Acionistas a comparecer à sede social, à rua México, 11, 13.º andar, grupo 1.301, às 14 horas, do dia 9 de março de 1953 a fim de, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) aumento do capital social;
- b) reforma dos estatutos;
- c) assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1953. — *Jorge Martins de Araujo*, Diretor Presidente. — *Jayme Martins d'Araujo*, Diretor Gerente.

(N.º 3.467 — dias: 16, 18 e 19-2-53 — 14-2-53 — Cr\$ 244,80).

S. A. IRMAOS BARRETO, COMÉRCIO DE CAFE**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 2 de março próximo, às 15 horas na sede da Sociedade à Rua Visconde de Inhauma, 39, 2.º andar.

Ordem do Dia: Eleição da Diretoria para o triênio 1953-55, eleição do Conselho Fiscal, fixação de honorários e exame das contas, do exercício de 1952.

Avísamos, outrossim, que o Balanço Geral, livros e documentos acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Sociedade.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *Raphael J. O. Barreto*, Diretor. — *Antonio Oliveira Barreto*, Diretor.

(N.º 3.461 — dias: 16, 18 e 19-2-53 — 14-2-53 — Cr\$ 183,80).

CIA. AGRÍCOLA DE FORNECIMENTOS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Praça Mauá n.º 7 — 10.º andar — Sala 1011, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. A Diretoria: — *Fausto Capanema*. — *Jodo Ribeiro*.

(N.º 3.497 — Dias: 16, 18 e 19-2-53 — 14-2-53 — Cr\$ 114,20).

IMOBILIÁRIA IRAPUAN S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A disposição dos Senhores acionistas, à Avenida Rio Branco, 151, salas 1.405/8, acham-se o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e todos os demais documentos que sejam exigidos.

Convidam-se os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 18 horas do dia 12 de março próximo, na sede da Sociedade.

Ordem do dia:

Discussão e votação das contas do exercício de 1952 e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *Julio da Rocha Parão*, Diretor. — *Raphael José de Oliveira Barreto*, Diretor.

(N.º 3.484 — 14-2-53 — Dias: 16, 18 e 19-2-53 — Cr\$ 244,80).

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAIPAN

TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convidados os Senhores Co-Proprietários de Apartamentos e Lojas do Edifício "Saipan", sito à Av. Mem de Sá n.º 72, 72-A e 72-B, no bairro da Lapa, nesta cidade do Rio de Janeiro, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de fevereiro de 1953, às 16 horas (em 1.ª convocação, no caso de maioria dos Condôminos presentes e em dia com suas cotas), ou, às 17 horas (em 2.ª e última convocação, com qualquer número de Condôminos presentes, e, em dia com suas cotas), na sede daquele Condomínio à Av. Mem de Sá n.º 72 e no art. n.º 216, de minha propriedade e por mim cedido para esta finalidade, a fim de debatermos e resolvermos em definitivo sobre os assuntos abaixo discriminados, já ventilados na Quarta (4.ª) Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de janeiro de 1953, e, que por decisão unânime foram transferidos daquela 4.ª Assembléia Geral Ordinária para esta Terceira (3.ª) Assembléia Geral Extraordinária:

1.ª — Nomeação d'uma comissão para o exame e aprovação das contas deste Condomínio, já devidamente apresentadas e balanceadas pelo nosso atual Síndico, o Eng. Mario Roxo Sobrinho, e afinentes ao Exercício de 1952.

2.ª — Eleição dos novos Presidente e Secretário para as Assembléias deste Condomínio, e do novo Síndico ou Administrador para os Exercícios de 1953 e 1954.

3.ª — Discussão e fixação definitiva do Orçamento das Despesas deste Condomínio para o Exercício de 1953; e, conseqüente fixação das Cotas Trimestrais definitivas a serem arrecadadas em 1953.

4.ª — Alteração da gratificação do Síndico ou Administrador, tendo-se em vista os seus encargos e as disposições da Escritura de Convênio, no seu artigo 16 e § 1.º.

5.ª — Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1953. — *Djalma Guimarães de Abreu*, Presidente das Assembléias do Condomínio Edifício "Saipan".

(N.º 3.489 — dias: 16 e 18-2-53 — 14-2-53 — Cr\$ 285,60).

COMPANHIA MORRO AZUL

Avenida Nilo Peçanha n.º 12
11.º andar — Gr. 1.110
Rio de Janeiro

(Em reorganização)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Senhores Acionistas para reunirem-se às dez horas, do dia 20 do corrente, na sede provisória da Companhia, à Avenida Nilo Peçanha, 12, 11.º andar, sala n.º 1.110, em Assembléia Geral, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação do Relatório e Contas até 1940; em conformação com a legislação vigente — Reforma dos Estatutos — Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1953. — *Guilherme de Almeida Brito*, Diretor Tesoureiro.

(N.º 3.489 — 14-2-53 — Dias: 16, 18 e 19-2-53 — Cr\$ 137,70).

INDÚSTRIA DE LENÇOS
PARAMOUNT S. A.

Sede: Rua General Caldwell n.º 287-A

7.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 20 de março do corrente ano, na sede da Sociedade, no endereço acima, a fim de tomarem conhecimento das contas, Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1952, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal para o Exercício de 1953.

Continuam à disposição dos senhores Acionistas, para o devido exame, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1953. — *S. F. Kacy*, Diretor Presidente.

(N.º 3.490 — 14-2-53 — Dias: 16, 23-2-53 e 10-3-53 — Cr\$ 214,20).

REPRESENTAÇÕES AVICARÇA
SOCIEDADE ANONIMA

Rua Carvalho de Mendonça, 29-D
1.ª Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da sociedade, à rua Carvalho de Mendonça, 29-D, nesta capital, às 15 horas do dia 28 de fevereiro de 1953, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria; — b) Parecer do Conselho Fiscal; — c) Balanço e conta de Lucros e Perdas; — d) Aprovação das contas do exercício de 1952; — e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1953. — *Gustavo Fernandes*, Diretor.

(N.º 3.491 — 14-2-53 — Dias: 16, 18 e 19-2-53 — Cr\$ 244,80).

CRÉDITO IMOBILIÁRIO AUXILIAR
SOCIEDADE ANONIMA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia, no dia 25 de fevereiro corrente, às 10 horas, na sede social à rua Candelária n.º 9, 3.º andar, salas 301-3, para deliberarem sobre a aprovação da subscrição particular do aumento de Capital autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de janeiro de 1953.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *A. Pouchot Lermans*, Diretor Presidente.

(N.º 3.492 — 14-2-53 — Dias: 16, 18 e 19-2-53 — Cr\$ 153,00).

CIA. DE TRANSPORTES, COMERCIAL E IMPORTADORA

Sede — Av. Presidente Vargas
n.º 2.683

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório desta Companhia, à Avenida Presidente Vargas n.º 2.683, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1952.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1953. — *Fernando Marques da Costa*, Diretor-Presidente.

(N.º 3.498 — Dias: 16, 18 e 19-2-53 — 14-2-53 — Cr\$ 114,20).

IMOBILIÁRIA ALVES DA MOTA
SOCIEDADE ANONIMAAssembléia Geral Ordinária
1.ª convocação

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à Avenida Presidente Vargas n.º 290, nesta Capital, a dezessais horas do dia dezoito de março próximo, a fim de deliberarem sobre o relatório, atos e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1952, e elegerem o Conselho Fiscal para o corrente exercício e a Diretoria para o triênio.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos mencionados no art. 99, da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, ... de fevereiro de 1953. — *José Alves da Motta*, Diretor-Presidente. — *José Franklin da Motta*, Diretor-Gerente. — *Júlio Arroja da Silva*, Diretor-Técnico.

(N.º 3.504 — Dias: 16, 23-2-53 e 14 de março de 1953 — 14-2-53 — Cr\$ 244,80).

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE
LADRILHOS S. A.

Primeira convocação

São convidados os Senhores Acionistas para a assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 28 do corrente mês, às 9 (nove) horas na sede da Sociedade, à Rua Conde de Leopoldina n.º 702, a fim de discutir e aprovar o Balanço e Contas de 1952, eleger o Conselho Fiscal e fixar-lhes honorários para o exercício de 1953.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *Nelson Cabral de Andrade* Vice-Presidente. — *José Manoel de Mello Junior*, Diretor-Administrativo.

(N.º 3.505 — Dias: 16, 18 e 19-2-53 — 14-2-53 — Cr\$ 153,00).

"A INCONFIDENCIA" — CIA. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

Acham-se à disposição dos Senhores

Acionistas, na sede da Cia., na Avenida Graça Aranha n.º 19 — 6.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *Luiz Carlos de Paranaguá*, Diretor.

(N.º 3.508 — Dias: 16, 18 e 19-2-53 — 14-2-53 — Cr\$ 112,20).

COMPANHIA DE COMÉRCIO E
INDÚSTRIA FREITAS SOARES

Sede social: Rua da Alfândega
n.º 133

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede desta Companhia, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1953. — Os Diretores: — *Dr. Jorge Amaro de Freitas* — *Raul Lopes de Freitas* — *João Caetano de Freitas* — *Otávio de Almeida Soares* — *José Lopes de Freitas*.

(N.º 3.509 — Cr\$ 122,40 — Dias: 16, 18 e 19-2-53 — 14-2-53).

COMPANHIA AGRÍCOLA DE
FORNECIMENTOSASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira Convocação

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que no dia 5 de março de 1953, às 17 horas será realizada na sede social à Praça Mauá n.º 7, 10.º andar, sala n.º 1.011, nesta capital, para tratar dos seguintes assuntos:

- Reforma dos Estatutos.
- Eleição de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *Fausto Capanema*, Diretor Gerente.

(N.º 3.510 — Cr\$ 163,20 — Dias: 16, 18 e 19-2-53 — 14-2-53).

FUNDAÇÃO LUPORINI S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Fundação Luporini S. A. convida os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 28 do corrente às 10:30 horas na sede social, à Rua Riachuelo n.º 208, 1.º andar, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a ratificação do aumento do capital social e assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1953. — Pela Diretoria — *Paulo Maria Luporini*, Diretor Secretário.

(N.º 3.511 — Cr\$ 183,60 — Dias: 16, 18 e 19-2-53 — 14-2-53).

S. A. CAMERINO, COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede desta Sociedade, à Rua Camerino n.º 64, nesta, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. — *Ernst Mattheis*, Diretor Presidente.

(N.º 3.250 — Cr\$ 114,20 — Dias: 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53).

"ASCA" APARELHOS CIENTÍFICOS
SOCIEDADE ANONIMA

Aviso

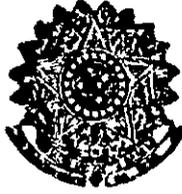
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Avenida Churchill n.º 129, 5.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1952.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1953. — Pela Diretoria — *Pau Kleinert*, Diretor Presidente.

(N.º 3.217 — Cr\$ 153,00 — Dias: 14, 16 e 18-2-53 — 13-2-53).

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,60

CONS. NAC. AGUAS E ENERGIA
ELETRICA
Av. G. Aranha, 327-9 and. D.F.
A3IP



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

SUPLEMENTO AO N° 39

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 16 DE FEVEREIRO DE 1953

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

DEPARTAMENTO — DIREÇÃO GERAL

Relação das licenças de exportação concedidas no período de 1 a 15 de dezembro de 1952

Número da licença — Exportador — Mercadoria — Pêso líquido — Kg. — Valor em Cr\$ — Valor em moeda estrangeira — Pôrto de embarque — País de destino

Relação das licenças de exportação concedidas no período de 1 a 15 de dezembro de 1952.

Dia 1 de dezembro de 1952

N° 7.100, Artur Spingarn & Companhia Ltda., Cristal de Rocha 780 kg., Cr\$ 273.750,00, £ 5.319.05.00., Rio de Janeiro, Inglaterra.

N° 9.176, A. Vilela Café, S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 281.925,00, Frs.F. 5.370.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.177, A. Vilela Café, S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 151.200,00, Frs.F. 2.880.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.178, A. Vilela Café, S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 288.225,00, Frs.F. 5.490.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.179, A. Vilela Café, S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 281.925,00, Frs.F. 5.370.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.180, A. Vilela Café, S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 149.625,00, Frs.F. 2.850.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.181, A. Vilela Café, S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 291.375,00, Frs.F. 5.550.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.182, A. Vilela Café, S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 148.050,00, Frs.F. 2.820.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.173, Exlitz Repr. e Conta Própria Ltda., Pinho Serrado, 492.000 kg., Cr\$ 670.965,60, US\$Ital. 36.505,20, Itajaí, Itália.

N° 9.175, Inter-Americana Imp. e Exp. Ltda., Café, 7.860 kg., Cr\$.. 153.925,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N° 9.185, Laboratórios Tostes S.A., Prod. Farmacêut., 38 kg., Cr\$ 8.424,00, US\$ 450,00, Rio de Janeiro, Venezuela.

N° 9.186, Labs. Moura Brasil Orlando Rangel S.A., Prod. Farmacêutico, 1.231 kg., Cr\$ 126.000,00, US\$.. 6.855,30, Rio de Janeiro, Venezuela.

N° 9.197, Sousa, Seabra & Companhia Ltda., Prod. Farmacêutico, 20x5, Cr\$ 5.711,60, US\$ 310,75, Rio de Janeiro, Rep. de Salvador.

Dia 2 de dezembro de 1952

N° 9.187, Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 149.506,60,

Dan.Kr. 56.700,00., Rio de Janeiro, Dinamarca.

N° 9.188, Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 303.196,50, Frs.B. 832.500,00, Rio de Janeiro, Bélgica.

N° 9.189, Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 145.293,80, Frs.F. 2.767.500,00, Vitória, França.

N° 9.191, C. I. Barbosa & Marques S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 283.500,00, Frs.F. 5.400.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.192, C. I. Barbosa & Marques S.A., Café, 9.300 kg., Cr\$ 192.858,80, Frs.F. 3.673.500,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.193, C. I. Barbosa & Marques S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 151.200,00, Frs.F. 2.880.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.194, C. I. Barbosa & Marques S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 148.837,50, Frs.F. 2.835.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.217, Casa Exp. Naumann Gepp S.A., Café, 3.780 kg., Cr\$.. 74.853,60, Dan.Kr. 28.312,20, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N° 9.218, Casa Exp. Naumann Gepp S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$.. 146.342,40, Dan.Kr. 55.500,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N° 9.219, Casa Exp. Naumann Gepp S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$.. 143.376,60, Dan.Kr. 54.375,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N° 9.220, Casa Exp. Naumann Gepp S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 148.715,50, Dan.Kr. 58.400,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N° 9.221, Casa Exp. Naumann Gepp S.A., Café, 7.560 kg., Cr\$.. 144.523,00, Dan.Kr. 54.810,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N° 9.222, Casa Exp. Naumann Gepp S.A., Café, 30.000 kg., Cr\$.. 633.000,00, Rio de Janeiro, Noruega.

N° 9.216, Castro, Silva, Cia. S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 305.341,40, Dan. Kr. 115.800,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N° 9.230, Djalma, Branco S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 149.625,00, Frs.F. 2.850.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.231, Djalma, Branco S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 149.625,00, Frs.F. 2.850.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.232, Export. Boechat Branco Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 303.742,80, Frs.B. 834.000,00, Rio de Janeiro, Bélgica.

N° 8.233, Export. Boechat Branco Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 301.557,60, Frs.B. 828.000,00, Rio de Janeiro, Bélgica.

N° 9.234, Export. Boechat Branco Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 292.712,50, Frs.F. 5.385.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.235, Export. Boechat Branco Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 303.742,80, Frs.B. 834.000,00, Rio de Janeiro, Bélgica.

N° 9.236, Export. Boechat Branco Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 149.625,00, Frs.F. 2.850.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.195, Export. Café do Brasil Ltda., Café, 30.000 kg., Cr\$ 561.000,00, Rio de Janeiro, Trieste.

N° 9.203, Félix Fonseca S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 285.075,00, Frs.F. 5.430.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.204, Félix Fonseca S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 285.075,00, Frs.F. 5.430.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.205, Félix Fonseca S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 286.650,00, Frs.F. 5.460.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.206, Félix Fonseca S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 285.075,00, Frs.F. 5.430.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.207, Félix Fonseca S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 143.325,00, Frs.F. 2.730.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.208, Félix Fonseca S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 144.112,50, Frs.F. 2.745.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.209, Félix Fonseca S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 142.143,80, Frs.F. 2.707.500,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.210, Félix Fonseca S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 139.781,30, Frs.F. 2.662.500,00, Rio de Janeiro, França.

2.662.500,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.183, H. Gonçalves, Filhos & Cia., Café, 18.000 kg., Cr\$ 380.000,00, IS\$Urug. 20.700,00, Rio de Janeiro, Urugual.

N° 9.184, H. Gonçalves, Filhos & Cia., Café, 12.000 kg., Cr\$ 253.644,00, IS\$Urug. 13.800,00, Rio de Janeiro, Urugual.

N° 9.190, Hard, Rand & Co., Café, 540 kg., Cr\$ 151.939,40, US\$Aim. .. 266,56, Rio de Janeiro, Alemanha.

N° 9.223, Jabour Exportadora S.A., Café, 7.200 kg., Cr\$ 151.300,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N° 9.224, Jabour Exportadora S.A., Café, 30.000 kg., Cr\$ 578.019,40, £ .. 1.231.10.07., Rio de Janeiro, Inglaterra.

N° 9.225, Jabour Exportadora S.A., Café, 54.240 kg., Cr\$ 1.080.280,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N° 9.226, Jabour Exportadora S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 277.200,00, Frs.F. 280.000,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.227, Jabour Exportadora S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 151.088,60, Dan. Kr. 57.300,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N° 9.228, Jabour Exportadora S.A., Café, 810.000 kg., Cr\$ 15.349.500,00, Rio de Janeiro, Finlândia.

N° 9.229, Jabour Exportadora S.A., Café, 1.116.000 kg., Cr\$ 21.148.200,00, Rio de Janeiro, Finlândia.

N° 9.215, Leon Israel Agric. e Exp. S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 139.781,30, Frs.F. 2.662.500,00, Rio de Janeiro, França.

N° 9.213, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 15.000 kg., Cr\$.. 258.300,00, Frs.F. 4.920.000,00, Vitória, França.

N° 9.214, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 129.150,00, Frs.F. 2.460.000,00, Vitória, França.

N° 9.196, Soc. Sion de Export. Limitada, Café, 6.000 kg., Cr\$.. 125.400,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N° 9.212, Soc. Sion de Export. Limitada, Café, 11.160 kg., Cr\$.. 232.500,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N.º 9.198, "Usropa" S.A. Exp. Imp. e Repres., Café, 7.500 kg., Cr\$ 162.111,60, US\$Alm. 8.820,00, Santos, Alemanha.

N.º 9.199, "Usropa" S.A. Exp. Imp. e Repres., Café, 15.000 kg., Cr\$ 315.676,50, US\$Alm. 17.175,00, Santos, Alemanha.

N.º 9.200, "Usropa" S.A. Exp. Imp. e Repres., Café, 9.000 kg., Cr\$ 207.602,10, US\$Alm. 11.295,00, Santos, Alemanha.

N.º 9.201, "Usropa" S.A. Exp. Imp. e Repres., Café, 15.000 kg., Cr\$ 318.709,20, US\$Alm. 17.340,00, Santos, Alemanha.

N.º 9.202, "Usropa" S.A. Exp. Imp. e Repres., Café, 7.500 kg., Cr\$ 164.041,50, US\$Ital. 8.925,00, Santos, Trieste.

N.º 8.901, Indústria e Com. de Madeiras S.A., Madeiras, 604.000 kg., Cr\$ 902.279,50, US\$Ital. 49.090,29, Itajaí, Itália.

N.º 8.369, Soc. Exp. de Tabacos da Bahia Ltda., Fumo — Compensação, 40.000 kg., Cr\$ 526.127,00, Frs.F. 10.021.467,00, Salvador, França.

N.º 8.366, Luis Barreto Filho & Cia., Fumo — Compensação, 81.030 kg., Cr\$ 1.518.540,00, Frs.F. 28.924.572,00, Salvador, França.

N.º 8.365, Exp. de Fumos Suerdieck S.A., Fumo — Compensação, 111.600 kg., Cr\$ 2.076.621,30, Frs.F. 39.554.691,00, Salvador, França.

N.º 8.368, Cia. Comercial Overbeck, Fumo — Compensação, 43.000 kg., Cr\$ 578.812,00, Frs.F. 11.024.986,00, Salvador, França.

N.º 8.367, Cia. Br. de Char. Dannemann, Fumo — Compensação, 49.982 kg., Cr\$ 1.132.141,30, Frs.F. 21.564.654,00, Salvador, França.

N.º 8.920, Carl Leoni Ltda., Fumo — Compensação, 10.316 kg., Cr\$ 283.268,70, US\$Alm. 15.411,79, Salvador, França.

N.º 8.365-A, S.A. Exportadora Gardio, Fumo — Compensação, 7.073 kg., Cr\$ 217.102,90, US\$Alm. 11.811,91, Salvador, Alemanha.

N.º 8.366-A, Soc. Franco Br. Fumo m Fólha Ltda., Fumo — Compensação, 36.500 kg., Cr\$ 476.317,70, US\$Alm. 25.915,00, Salvador, França.

N.º 8.367-A, Soc. Franco Br. Fumo m Fólha Ltda., Fumo — Compensação, 65.160 kg., Cr\$ 743.715,10, US\$Alm. 40.463,28, Salvador, Alemanha.

N.º 9.267, Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 147.656,30, Frs.F. 2.812.500,00, Vitória, França.

N.º 9.266, S.A. Rebelo, Alves Comis. Exp. de Café, Café, 6.420 kg., Cr\$ 32.040,40, Dan.Kr. 50.076,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.

Dia 3 de dezembro de 1952

N.º 9.256, A. Vilela Café, S. A., 7.500 kg., Cr\$ 141.475,00, Frs.F. 2.700.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.257, A. Vilela Café, S. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 151.200,00, Frs.F. 880.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.258, A. Vilela Café, S. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 151.200,00, Frs.F. 2.860.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.259, A. Vilela Café, S. A., Café, 30.000 kg., Cr\$ 606.000,00, Convênio, Rio de Janeiro, Holanda.

N.º 9.260, A. Vilela Café, S. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 151.500,00, Convênio, Rio de Janeiro, Holanda.

N.º 9.261, A. Vilela Café, S. A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 283.500,00, Frs.F. 400.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.268, Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 147.656,30, Frs.F. 2.812.500,00, Vitória, França.

N.º 9.269, Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 147.656,30, Frs.F. 2.812.500,00, Vitória, França.

N.º 9.270, Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 5.280 kg., Cr\$ 99.237,60, Frs.F. 1.890.240,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.271, Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 22.500 kg., Cr\$ 442.968,70, Frs.F. 8.437.500,00, Vitória, França.

N.º 9.265, Sxp. Café do Brasil Limitada, Café, 15.000 kg., Cr\$ 84.746,70, US\$Ital. 15.465,00, Rio de Janeiro, Trieste.

N.º 9.237, Hazafer do Brasil S.A., Tripas secas de boi, 1.030 kg., Cr\$ 85.708,50, US\$Alm. 3.575,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.262, Inter-Americana Imp. e Exp. Ltda., Café, 3.840 kg., Cr\$ 83.840,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.263, Inter-Americana Imp. e Exp. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 129.150,00, Frs.F. 2.460.000,00, Vitória, França.

N.º 9.264, Inter-Americana Imp. e Exp. Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 259.875,00, Frs.F. 4.950.000,00, Vitória, França.

N.º 9.138, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 15.000 kg., Cr\$ 272.475,00, Frs.F. 5.190.000,00, Vitória, França.

N.º 9.240, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 155.137,50, Frs.F. 2.955.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.241, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 135.450,00, Frs.F. 2.580.000,00, Vitória, França.

N.º 9.242, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 146.475,00, Frs.F. 2.790.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.243, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 12.000 kg., Cr\$ 225.540,00, Frs.F. 4.296.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.244, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 143.325,00, Frs.F. 2.730.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.245, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 141.750,00, Frs.F. 2.700.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.246, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 136.237,50, Frs.F. 2.595.000,00, Vitória, França.

N.º 9.247, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 30.000 kg., Cr\$ 516.600,00, Frs.F. 9.840.000,00, Vitória, França.

N.º 9.248, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 122.450,00, Frs.F. 2.580.000,00, Vitória, França.

N.º 9.249, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 30.000 kg., Cr\$ 510.300,00, Frs.F. 9.720.000,00, Vitória, França.

N.º 9.255, Abreu Filhos Exp. e Imp. S.A., Café, 60.000 kg., Cr\$ 1.186.224,60, Frs.F. 23.049.12.00., Rio de Janeiro, Damasco.

N.º 9.229, Proberil S.A. Prod. de Berilo, Min. de Berilo, 25.000 kg., Cr\$ 252.725,00, US\$ 13.750,00, Vitória, USA.

N.º 9.272, R. Jaubert & Cia. Ltda., Chifres bovinos, 25.000 kg., Cr\$ 105.000,00, Frs.F. 2.000.000,00, Rio Grande, França.

N.º 9.238, Sudamer Ind. e Comércio S.A., Bagas de Mamona, 4.000.000 kg., Cr\$ 13.968.080,00, US\$Alm. 790.000,00, Santos, Alemanha.

N.º 9.251, "Usropa" S.A. Exp. Imp. e Repres., Café, 15.000 kg., Cr\$ 315.676,50, US\$Alm. 17.175,00, Santos, Alemanha.

N.º 9.252, "Usropa" S.A. Exp. Imp. e Repres., Café, 23.500 kg., Cr\$ 11.561,40, US\$Alm. 27.832,50, Santos, Alemanha.

N.º 9.253, "Usropa" S.A. Exp. Imp. e Repres., Café, 15.000 kg., Cr\$ 318.709,20, US\$Alm. 17.340,00, Santos, Alemanha.

N.º 9.254, "Usropa" S.A. Exp. Imp. e Repres., 1.980 kg., Cr\$ 43.307,00, JS\$Jap. 2.358,20, Santos, Japão.

N.º 9.274, Vidigal Aranha — Comis. Exp. S.A., Café, 30.000 kg., Cr\$ 60.700,00, Frs.F. 10.680.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.275, Vidigal Aranha — Comis. Exp. S.A., Café, 15.540 kg., Cr\$ 26.340,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.276, Vidigal Aranha — Comis. Exp. S.A., Café, 30.000 kg., Cr\$ 85.000,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.277, Vidigal Aranha — Comis. Exp. S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 83.500,00, Frs.F. 5.400.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.278, Vidigal Aranha — Comis. Exp. S.A., Café, 9.000 kg., Cr\$ 81.781,00, Dan.Kr. 68.940,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N.º 9.279, Vidigal Aranha — Comis. e Exp. S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 295.000,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.280, Vidigal Aranha — Comis. e Exp. S.A., Café, 6.720 kg., Cr\$ 128.800,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.282, Vidigal Aranha — Comis. e Exp. S.A., Café, 18.000 kg., Cr\$ 349.500,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.283, Vidigal Aranha — Comis. e Exp. S.A., Café, 15.600 kg., Cr\$ 325.326,00, US\$Alm. 17.700,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.284, Vidigal Aranha — Comis. e Exp. S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 325.326,00, US\$Alm. 17.700,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.285, Vidigal Aranha — Comis. e Exp. S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 287.437,50, Frs.F. 5.475.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.174, Inst. do Açúcar e do Alcool, Açúcar Demerara, 835.000 kg., Cr\$ 1.219.169,50, Frs.F. 23.222.277,00, Recife, França.

Dia 4 de dezembro de 1952

N.º 9.291, Ananias & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 144.506,30, Frs.F. 2.572.500,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.292, Ananias & Cia., Café, 60.000 kg., Cr\$ 1.180.429,50, £ 22.937.00.00., Rio de Janeiro, Libano.

N.º 9.293, Ananias & Cia., Café, 24.960 kg., Cr\$ 506.473,30, £ 9.841.08.03., Rio de Janeiro, Libano.

N.º 9.324, A. Vilela Café S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 152.324,50, US\$Ital. 8.287,50, Paranaguá, Itália.

N.º 9.325, A. Vilela Café S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 152.324,50, US\$Ital. 8.287,50, Paranaguá, Itália.

N.º 9.304, Antônio J. Ferreira & Cia., Prod. Farmacêut., 110kl, Cr\$ 16.725,80, US\$ 910,00, Rio de Janeiro, Peru.

N.º 9.302, Castro, Silva, Cia. S.A., Café, 30.000 kg., Cr\$ 606.900,00, Convênio, Rio de Janeiro, Holanda.

N.º 9.303, Castro, Silva, Cia. S.A., Café, 30.000 kg., Cr\$ 606.900,00, Convênio, Rio de Janeiro, Holanda.

N.º 9.319, Cia. Santa Fé de Exp. e Imp., Café, 7.500 kg., Cr\$ 148.837,50, Frs.F. 2.835.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.301, C. I. Barbosa & Marques S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 149.625,00, Frs.F. 2.850.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.305, Cia. Brasileira de Café, Café, 11.040 kg., Cr\$ 217.119,20, US\$ Ital. 11.812,80, Rio de Janeiro Trieste.

N.º 9.306, Cia. Brasileira de Café, Café, 15.000 kg., Cr\$ 294.990,00, US\$ Ital. 16.050,00, Rio de Janeiro, Itália.

N.º 9.307, Cia. Brasileira de Café, Café, 30.000 kg., Cr\$ 579.600,00, Frs.F. 11.040.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.308, Cia. Brasileira de Café, Café, 7.500 kg., Cr\$ 140.962,80, Frs.F. 2.685.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.309, Cia. Brasileira de Café, Café, 11.820 kg., Cr\$ 232.459,20, US\$ Ital. 12.647,40, Rio de Janeiro Trieste.

N.º 9.310, Cia. Brasileira de Café, Café, 15.000 kg., Cr\$ 288.075,00, Frs.F. 5.430.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.311, Cia. Brasileira de Café, Café, 7.500 kg., Cr\$ 141.750,00, Frs.F. 2.700.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.312, Cia. Brasileira de Café, Café, 7.500 kg., Cr\$ 139.912,50, Frs.F. 2.655.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.313, Cia. Brasileira de Café, Café, 18.980 kg., Cr\$ 333.314,70, US\$ Ital. 18.134,64, Rio de Janeiro, Trieste.

N.º 9.314, Cia. Brasileira de Café, Café, 18.000 kg., Cr\$ 353.337,10, US\$ Ital. 19.224,00, Rio de Janeiro, Trieste.

N.º 9.315, Cia. Brasileira de Café, Café, 21.180 kg., Cr\$ 437.949,50, US\$ Ital. 23.827,50, Rio de Janeiro Trieste.

N.º 9.316, Cia. Brasileira de Café, Café, 7.380 kg., Cr\$ 138.375,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.317, Cia. Brasileira de Café, Café, 5.940 kg., Cr\$ 111.375,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.320, Cia. Nac. de Comércio de Café, Café, 15.000 kg., Cr\$ 283.500,00, Frs.F. 5.400.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.321, Cia. Nac. de Comércio de Café, Café, 15.000 kg., Cr\$ 283.500,00, Frs.F. 5.400.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.330, Djalma, Branco S.A., Ca-1, 15.000 kg., Cr\$ 303.742,80, Frs.F. 5.400,00, Rio de Janeiro, Bélgica.

N.º 9.327, Francisco Esperança, Agua Marinha em bruto, 1 kg., Cr\$ 51.464,00, US\$Alm. 2.600,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.332, Jabour Exportadora S.A., Café, 30.000 kg., Cr\$ 582.582,80, £ 31.320.040,00, Rio de Janeiro, Inglaterra.

N.º 9.333, Jabour Exportadora S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 159.909,00, US\$ Alm. 8.700,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.334, Jabour Exportadora S.A., Café, 3.000 kg., Cr\$ 63.962,40, US\$ Alm. 3.480,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.335, Jabour Exportadora S.A., Café, 10.140 kg., Cr\$ 196.452,80, US\$ Alm. 10.688,40, Rio de Janeiro, Austrália.

N.º 9.318, Maciel Gomes S.A. Comércio Exp., Café, 7.500 kg., Cr\$ 1.175,00, Frs.F. 2.670.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.250, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 129.150,00, Frs.F. 2.460.000,00, Vitória, França.

N.º 9.294, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 15.000 kg., Cr\$ 27.125,00, Frs.F. 5.850.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.295, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 17.820, Cr\$ 314.820,00, Convênio, Vitória, Argentina.

N.º 9.296, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 35.040 kg., Cr\$ 619.040,00, Convênio, Vitória, Argentina.

N.º 9.297, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 18.000 kg., Cr\$ 30.750,00, Frs.F. 6.300.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.298, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 145.687,50, Frs.F. 2.775.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.299, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 141.750,00, Frs.F. 2.700.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.300, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 129.937,50, Frs.F. 2.475.000,00, Vitória, França.

N.º 9.288, Orquidário Binot Limitada, Sement. Palm Coco Weddelliana, 5540 kg., Cr\$ 45.478,10, Frs.F. 868.250,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.287, Orquidário Binot Limitada, Sement. Palm. Coco Weddelliana, 540 kg., Cr\$ 45.478,10, Frs.F. 868.250,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.329, Rodolfo Arend, Pedras Semi-preciosas, 28 kg., Cr\$ 36.760,03, US\$Alm. 2.000,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.331, Simab S.A. Comércio e Indústria, Oleo Ess. de Pau-Rosa, 1.089 kg., Cr\$ 178.653,80, US\$ 9.720,00, Rio de Janeiro, Japão.

N.º 9.281, Vidigal Aranha — Comis. e Exp. S.A., Café, 18.000 kg., Cr\$ 349.500,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.273, Vidigal Aranha — Comis. e Exp. S.A., Café, 31.140 kg., Cr\$ 657.801,80, US\$Alm. 35.789,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.322, Vidigal Aranha — Comis. e Exp. S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 142.537,50, Frs.F. 2.715.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.323, Vidigal Aranha — Comis. e Exp. S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 147.262,50, Frs.F. 2.805.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.328, Willy Goellner, Pedras Semi-preciosas, 19,kl15, Cr\$ 91.900,00, US\$Alm. 5.000,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.371, Glória & Cia., Café, 7.500 kg.; Cr\$ 135.450,00, Frs.F. 2.580.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.372, Glória & Cia., Café, 9.000 kg., Cr\$ 164.430,00, Frs.F. 3.132.000,00, Rio de Janeiro, França.

Dia 5 de dezembro de 1952

N.º 9.361, Abreu Filhos Exp. e Imp. S.A., Café, 30.000 kg., Cr\$ 600.584,90, £ 11.670.00.00., Rio de Janeiro, Libano.

N.º 9.362, Abreu Filhos Exp. e Imp. S.A., Café, 30.000 kg., Cr\$ 600.584,90, £ 11.670.00.00., Rio de Janeiro, Libano.

N.º 9.366, A. Vilela Café S.A., Café, 3.000 kg., Cr\$ 58.724,10, US\$Ital. 3.195,00, Rio de Janeiro, Itália.

N.º 9.368, A. Vilela Café S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 140.962,50, Frs.F. 2.685.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.370, A. Vilela Café S.A., Café, 16.740 kg., Cr\$ 365.499,00, Convênio, Paranaguá, Argentina.

N.º 9.347, Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 274.321,50, US\$Ital. 14.925,00, Vitória, Itália.

N.º 9.348, Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 309.000,00, Rio de Janeiro, Suécia.

N.º 9.342, Almeida Prado S.A. Comissária Exp., Café, 7.500 kg., Cr\$ 164.041,50, US\$Ital. 8.925,00, Santos, Itália.

N.º 9.343, Almeida Prado S.A. Comissária Exp., Café, 6.000 kg., Cr\$ 127.800,00, Rio de Janeiro, Suécia.

N.º 9.344, Almeida Prado S.A. Comissária Exp., Café, 7.500 kg., Cr\$ 159.750,00, Rio de Janeiro, Suécia.

N.º 9.345, Almeida Prado S.A. Comissária Exp., Café, 3.720 kg., Cr\$ 88.680,60, US\$Ital. 4.824,84, Rio de Janeiro, Trieste.

N.º 9.348, Almeida Prado S.A. Comissária Exp., Café, 3.780 kg., Cr\$ 92.195,20, US\$Ital. 5.016,06, Rio de Janeiro, Trieste.

N.º 9.363, Casa Export. Naumann Gepp S.A., Café, 3.780 kg., Cr\$ 74.952,60, Dan.Kr. 23.425,60, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N.º 9.364, Casa Export. Naumann Gepp S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 147.924,40, Dan.Kr. 36.100,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N.º 9.375, Cia. Vale do Rio Doce S. A., Min. de Ferro Hematita, 132.080.000 kg., Cr\$ 43.009.200,00, US\$ Alm. 2.340.000,00, Vitória, Alemanha.

N.º 9.376, Cia. Vale do Rio Doce S. A., Min. de Ferro Hematita, 16.764.000 kg., Cr\$ 5.610.495,00, US\$ Alm. 305.250,00, Vitória, Alemanha.

N.º 9.379, Cia. Meridional de Mineração, Min. de Manganês, 8.282.000 kg., Cr\$ 4.852.320,00, US\$ 264.000,00, Rio de Janeiro, USA.

N.º 9.378, Ed. Figueira & Cia., Café, 3.360 kg., Cr\$ 64.400,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.374, Exp. Café do Brasil Limitada, Café, 300.000 kg., Cr\$ 5.808.000,00, Convênio, Rio de Janeiro, Holanda.

N.º 9.339, Fisher, Kessler & Cia. Limitada, Pedras Semi preciosas. 0.k12, Cr\$ 1.838,00, US\$ 100,00, Rio de Janeiro, Cuba.

N.º 9.367, Inter-Americana Imp. e Exp. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 129.150,00, Frs.F. 2.460.000,00, Vitória, França.

N.º 9.369, Inter-Americana Imp. e Exp. Ltda., Café, 6.000 kg., Cr\$ 136.000,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 0.349, Jabour Exportadora S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 270.688,50, £ 5.259.07.06., Rio de Janeiro União Sul Africana.

N.º 9.350, Jabour Exportadora S.A., Café, 6.000 kg., Cr\$ 119.561,20, £ 2.323.040.0., Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.351, Jabour Exportadora S.A., Café, 6.000 kg., Cr\$ 119.561,20, £ 2.323.040.00., Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.352, Jabour Exportadora S.A., Café, 3.000 kg., Cr\$ 59.950,40, £ 1.164.18.00., Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.353, Jabour Exportadora S.A., Café, 3.000 kg., Cr\$ 59.950,40, £ 1.164.18.00., Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.354, Jabour Exportadora S.A., Café, 6.000 kg., Cr\$ 108.903,70, £ 2.079.00.00., Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.355, Jabour Exportadora S.A., Café, 9.000 kg., Cr\$ 162.146,30, £ 3.150.13.06., Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.356, Jabour Exportadora S.A., Café, 6.000 kg., Cr\$ 121.089,60, £ 2.352.18.00., Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.357, Jabour Exportadora S.A., Café, 30.000 kg., Cr\$ 541.337,00, £ 10.518.15.00., Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.358, Jabour Exportadora S.A., Café, 9.000 kg., Cr\$ 163.038,00, £ 3.168.00.00., Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.359, Jabour Exportadora S.A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 270.243,90, £ 5.251.02.08., Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.360, Karam Josef Zoghail, Pedras Semi-preciosas, 100 kg., Cr\$ 36.700,00, US\$Alm. 2.000,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.341, Melão, Nogueira — Comis. Exp. S.A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 165.420,00, US\$Ital. 9.000,00, Santos, Itália.

N.º 9.377, Pacific Pr. de Oleos Vegetais, Ltda., Oleo de Olíctica, 300.000 kg., Cr\$ 2.424.000,00, Frs.F. 48.134.000,00, Fortaleza, Indochina Francesa.

N.º 9.340, Soc. Alg. Nord. Bras. S. A. "Sanbra", Resíduos de algodão, 16.500 kg., Cr\$ 137.000,00, Convênio, Santos, Holanda.

N.º 9.373, "Usropa" S.A. Exp. Imp. e Repres., Café, 18.000 kg., Cr\$ 356.976,40, US\$Alm. 19.422,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.412, Exp. Café do Brasil Limitada, Café, 60.000 kg., Cr\$ 1.187.221,30, £ 23.668.19.04., Rio de Janeiro, Síria.

N.º 9.407, Labor. Lutécia S.A., Prod. Farmacêutico, 900 kg., Cr\$ 90.521,50, US\$ 4.925,00, Rio de Janeiro, Colômbia.

N.º 9.408, Labor. Lutécia S.A., Produto Farmacêutico, 28 kg., Cr\$ 13.968,80, US\$ 760,00, Rio de Janeiro, Venezuela.

Dia 6 de dezembro de 1952

N.º 8.451, Morgenroth, Leoni & Cia Ltda., Fumo — Compensação, 56.10 kg., Cr\$ 596.151,50, Frs.F. 11.355.267,00, Salvador, Argélia.

N.º 8.452, Morgenroth, Leoni & Cia Ltda., Fumo — Compensação, 29.250 kg., Cr\$ 307.142,80, Frs.F. 5.850.339,00, Salvador, Argélia.

N.º 9.410, A. Vilela Café S.A., Café, 3.000 kg., Cr\$ 71.682,00, US\$Alm. 3.900,00, Rio de Janeiro Alemanha.

N.º 9.411, A. Vilela Café S.A., Café, 3.000 kg., Cr\$ 71.682,00, US\$Alm. 3.900,00, Rio de Janeiro Alemanha.

N.º 9.403, Cia. Brasileira de Café, Café, 7.080 kg., Cr\$ 138.979,30, US\$

Ital. 7.561,44, Rio de Janeiro, Itália.

N.º 9.404, Cia. Brasileira de Café, Café, 4.320 kg., Cr\$ 90.120,80, US\$ Ital. 4.903,20, Rio de Janeiro, Trieste.

N.º 9.405, Cia. Brasileira de Café, Café, 9.000 kg., Cr\$ 169.500,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.406, Cia. Brasileira de Café, Café, 37.920 kg., Cr\$ 758.400,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.402, Cia. Nacional de Com. de Café, Café, 4.260 kg., Cr\$ 91.899,30, US\$Jap. 4.999,96, Rio de Janeiro, Japão.

N.º 9.409, Galocha Moderna S.A. Galochas de borracha, 315 kg., Cr\$ 27.570,00, US\$ 1.500,00, Rio de Janeiro, Bolívia.

N.º 9.389, Hard Rand & Co., Café, 7.380 kg., Cr\$ 170.233,70, US\$Alm. 9.261,90, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.388, Hard Rand & Co., Café, 9.000 kg., Cr\$ 207.602,10, US\$Alm. 21.295,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.391, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 139.387,50, Frs.F. 2.655.000,00, Vitória, França.

N.º 9.392, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 15.000 kg., Cr\$ 281.925,00, Frs.F. 5.370.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.393, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 12.000 kg., Cr\$ 226.800,00, Frs.F. 4.320.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.394, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 15.000 kg., Cr\$ 287.437,50, Frs.F. 5.475.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.395, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 15.000 kg., Cr\$ 287.437,50, Frs.F. 5.475.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.396, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 15.000 kg., Cr\$ 288.225,00, Frs.F. 5.490.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.397, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 30.000 kg., Cr\$ 604.800,00, Frs.F. 11.520.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.398, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 12.000 kg., Cr\$ 226.800,00, Frs.F. 4.320.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.399, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 15.000 kg., Cr\$ 288.225,00, Frs.F. 5.490.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.400, Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 120.000 kg., Cr\$ 2.316.000,00, Convênio, Rio de Janeiro, Holanda.

N.º 9.387, Pinto Lopes Exportadora Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 333.321,30, US\$Ital. 18.135,00, Rio de Janeiro, Itália.

N.º 9.390, Sousa, Seabra & Cia. Limitada, Prod. Farmacêut., 2 kg., Cr\$ 3.859,80, US\$ 210,00, Rio de Janeiro, Colômbia.

N.º 9.380, A. Pinheiro S.A., Óleo Mamona — Compensação, 54.192 kg., Cr\$ 417.220,10, US\$ 22.699,68, Fortaleza, USA.

N.º 9.413, Félix Fonseca S.A., Café, 49.980 kg., Cr\$ 978.322,40, US\$ 53.118,74, Rio de Janeiro, Egito.

N.º 9.414, Félix Fonseca S.A., Café, 49.980 kg., Cr\$ 978.322,40, US\$ 53.118,74, Rio de Janeiro, Egito.

9-12-52

N.º 9.416 — Ed. Figueira & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 142.143,80, Fr.F. 2.707.500,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.420 — Irmãos Guarita Limitada, Café, 9.480 kg., Cr\$ 181.700,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.479 — Casa Exportadora Naumann Gepp S. A. Café, 7.500 kg., Cr\$ 168.177,00, US\$Alm. 9.150,30, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.431 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 17.100 kg., Cr\$ 392.872,50, US\$Ital. 21.375,00, Santos, Trieste.

N.º 9.488 — Alberto Sichel, Minério de Manganês, 1.000.000 kg., Cr\$ 624.920,00, US\$ 34.000,00, Angra dos Reis, USA.

N.º 9.424 — Wm. H. Muller Sociedade Anônima, Minério de Berilo, 51.660 kg., Cr\$ 539.699,30, US\$ 29.363,40, Vitória, USA.

N.º 9.425 — Wm. H. Muller Sociedade Anônima, Minério de Berilo, 15.360 kg., Cr\$ 145.393,10, US\$ 7.910,40, Vitória, USA.

N.º 9.463 — Vidigal Aranha — Comissário e Exportador S. A., Café, 49.980 kg., Cr\$ 995.923,00, £ 19.351.16,09, Rio de Janeiro, Turquia.

N.º 9.482 — Abreu Filhos Exportador e Importador S. A., Café, 30.000 kg., Cr\$ 592.093,30, £ 11.505.00,00, Rio de Janeiro, Turquia.

10-12-52

N.º 9.480 — A. César & Filhos Limitada, Café, 7.500 kg., Cr\$ 143.364,00, US\$Ital. 7.800,00, Vitória, Itália.

N.º 9.481 — Abreu Filhos Exportador e Importador S. A., Café, 24.960 kg., Cr\$ 486.841,30, £ 9.459.16,10, Rio de Janeiro, Jordânia.

N.º 9.454 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 11.280 kg., Cr\$ 242.571,90, US\$Ital. 13.197,80, Paranaíba, Itália.

N.º 9.455 — Anderson, Caltyon & Cia. Ltda., Café, 9.000 kg., Cr\$ 161.850,00, Convênio, Vitória, Argentina.

N.º 9.456 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 294.210,00, Fr.F. 5.604.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.457 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 287.837,50, Fr.F. 5.475.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.464 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 150.412,50, Fr.F. 2.865.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.465 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 149.625,00, Fr.F. 2.850.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.466 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 144.760,30, Dan. Kr. 54.900,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N.º 9.467 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 289.520,60, Dan. Kr. 109.800,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N.º 9.468 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 144.760,30, Dan. Kr. 54.900,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N.º 9.469 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 292.950,00, Fr. F. 5.580.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.458 — Castro, Silva & Cia. E. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 131.112,00, Fr.F. 360.000,00, Vitória Bélgica.

N.º 9.483 — Cia. Comercial de Café E. A., Café, 2.160 kg., Cr\$ 50.817,00, US\$Alm. 2.764,80, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.484 — Cia. Comercial de Café S. A., Café, 12.600 kg., Cr\$ 298.748,50, US\$Alm. 16.254,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.485 — Cia. Comercial de Café S. A., Café, 6.000 kg., Cr\$ 143.364,00, US\$Alm. 7.800,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.487 — Deswaan S. Com. Ind. de Matérias Primas Ltda., Bucha de

Agave, 50.000 kg., Cr\$ 160.825,00, US\$ 8.750,00, Cabedelo, USA.

N.º 9.478 — Djalma, Branco S. A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 298.800,00, Convênio, Rio de Janeiro, Holanda.

N.º 9.470 — Ed. Figueira & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 149.139,90, Fr.F. 409.500,00, Rio de Janeiro, Bélgica.

N.º 9.426 — Ercole Amendola & Cia. Ltda., Abacaxis, 54.000 kg., Cr\$ 240.000,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.474 — Exp. Boechat Branco Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 279.562,50, Fr.F. 5.325.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.475 — Exp. Boechat Branco Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 279.562,50, Fr.F. 5.325.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.476 — Exp. Boechat Branco Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 150.412,50, Fr.F. 2.865.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.477 — Exp. Boechat Branco Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 150.806,20, Fr.F. 2.872.500,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.427 — Exp. Café do Brasil Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 145.687,50, Fr.F. 2.775.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.460 — Exp. de Fumos Suerdieck S. A., Fumo em folha, 57.5 kg., Cr\$ 1.795,70, US\$Alm. 97,70, Salvador, Alemanha.

N.º 9.452 — Glória & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 154.229,75, Fr.B. 423.750,00, Rio de Janeiro, Bélgica.

N.º 9.453 — Hard, Rand & Co., Café, 15.000 kg., Cr\$ 346.073,50, US\$ Alm. 18.825,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.428 — Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 30.000 kg., Cr\$ 611.483,70, £ 11.881.12,06, Rio de Janeiro, Chipre.

N.º 9.429 — Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 12.660 kg., Cr\$ 242.650,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.430 — Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 131.512,50, Fr.F. 2.575.000,00, Vitória, França.

N.º 9.423 — Raimundo Gonçalves & Cia., Cera de Ouricuri, 500 kg., Cr\$ 16.545,90, £ 321.10,00, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.471 — Rio-Minas Exportadora e Importadora Ltda., Café, 30.000 kg., Cr\$ 614.250,00, Fr.F. 11.700.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.432 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 15.000 kg., Cr\$ 290.587,50, Fr.F. 5.535.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.433 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 7.500 kg., Cr\$ 145.293,70, Fr.F. 2.787.500,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.434 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 8.100 kg., Cr\$ 164.025,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.435 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 6.000 kg., Cr\$ 120.000,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.436 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 30.960 kg., Cr\$ 636.744,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.437 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 3.060 kg., Cr\$ 65.804,10, US\$Aust. 3.580,20, Rio de Janeiro, Áustria.

N.º 9.438 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 4.500 kg., Cr\$ 102.312,30, US\$Ital. 5.566,50, Santos, Itália.

N.º 9.439 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 3.000 kg., Cr\$ 69.476,40, US\$Alm. 3.780,00, Santos, Alemanha.

N.º 9.440 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representa-

11-12-52

tações, Café, 6.000 kg., Cr\$ 138.952,80, US\$Alm. 7.560,00, Santos, Alemanha.

N.º 9.441 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 10.020 kg., Cr\$ 210.420,00, Fr. F. 4.008.000,00, Santos, França.

N.º 9.443 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 60.000 kg., Cr\$ 1.234.800,00, Fr.F. 23.520.000,00, Santos, França.

N.º 9.444 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 7.500 kg., Cr\$ 160.650,00, Fr.F. 3.060.000,00, Santos, França.

N.º 9.445 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 30.240 kg., Cr\$ 655.857,20, US\$Ital. 35.683,20, Rio de Janeiro, Trieste.

N.º 9.446 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 15.000 kg., Cr\$ 332.218,50, US\$Ital. 18.075,00, Rio de Janeiro, Trieste.

N.º 9.447 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 30.240 kg., Cr\$ 655.857,20, US\$Ital. 35.683,20, Rio de Janeiro, Trieste.

N.º 9.448 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 7.500 kg., Cr\$ 160.650,00, Fr.F. 3.060.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.449 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 4.680 kg., Cr\$ 207.523,00, US\$Ital. 5.850,00, Rio de Janeiro, Trieste.

N.º 9.450 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 4.320 kg., Cr\$ 92.582,30, US\$Jap. 5.037,12, Rio de Janeiro, Japão.

N.º 9.451 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 60.000 kg., Cr\$ 1.241.100,00, Fr.F. 23.640.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.472 — Sudamer Indústria e Comércio, Bases de Mamonas, 4.000.000 kg., Cr\$ 14.336.400,00, US\$Alm. 780.000,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.486 — "Usropa" S. A. Exportadora, Importadora e Representações, Café, 9.660 kg., Cr\$ 198.674,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 8.431 — Exp. de Fumos Suerdieck S. A., Fumo, Compensação, 22.530 kg., Cr\$ 265.706,20, US\$Alm. 14.567,27, Salvador, Alemanha.

N.º 8.432 — Exp. de Fumos Suerdieck S. A., Fumo, Compensação, 13.490 kg., Cr\$ 87.764,50, US\$Alm. 4.775,00, Salvador, Alemanha.

N.º 8.470 — Exportab (Exp. de Tabacos) Ltda., Fumo, Compensação, 57.600 kg., Cr\$ 529.344,00, US\$Alm. 28.800,00, Salvador, Alemanha.

N.º 8.471 — F. C. Martfeld & Cia. Ltda., Fumo, Compensação, 15.624 kg., Cr\$ 347.117,30, US\$Alm. 18.005,60, Salvador, Alemanha.

N.º 8.560 — Irmãos Fraga & Cia. Ltda., Fumo, Compensação, 9.100 kg., Cr\$ 156.836,50, US\$Alm. 8.533,00, Salvador, Alemanha.

N.º 8.391 — Morgenroth, Leoni & Cia. Ltda., Fumo, Compensação, 57.640 kg., Cr\$ 614.465,40, US\$ 33.431,20, Salvador, USA.

N.º 8.402 — Morgenroth, Leoni & Cia. Ltda., Fumo, Compensação, 45.000 kg., Cr\$ 412.231,90, US\$Alm. 22.428,45, Salvador, Alemanha.

N.º 8.404 — Morgenroth, Leoni & Cia. Ltda., Fumo, Compensação, 16.500 kg., Cr\$ 139.988,70, US\$Alm. 7.616,36, Salvador, Alemanha.

N.º 9.337 — Morgenroth, Leoni & Cia. Ltda., Fumo, Compensação, 182.945 kg., Cr\$ 1.080.744,00, £ 21.000,00,00, Salvador, Gibraltar.

N.º 9.504 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 161.284,50, US\$Ital. 8.775,00, Paranaíba, Itália.

13-12-52

N.º 9.510 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 141.671,20, Fr.F. 2.698.500,00, Vitória, França.

N.º 9.511 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 292.950,00, Fr.F. 5.580.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.512 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 3.000 kg., Cr\$ 62.308,20, US\$Ital. 3.390,00, Rio de Janeiro, Itália.

N.º 9.513 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 9.000 kg., Cr\$ 186.924,60, US\$Ital. 10.170,20, Rio de Janeiro, Itália.

N.º 9.498 — Cia. Santa Fé de Exportação e Importação, Café, 7.500 kg., Cr\$ 147.658,20, Fr. F. 2.812.500,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.499 — Cia. Santa Fé de Exportação e Importação, Café, 7.500 kg., Cr\$ 147.262,20, Fr.F. 2.805.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.500 — Cia. Santa Fé de Exportação e Importação, Café, 22.500 kg., Cr\$ 442.968,70, Fr.F. 8.437.500,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.501 — Cia. Santa Fé de Exportação e Importação, Café, 7.500 kg., Cr\$ 147.656,20, Fr.F. 2.812.500,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.514 — Jabour Exportadora Sociedade Anônima, Café, 1.500 kg., Cr\$ 30.230,20, £ 587,08,00, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.515 — Jabour Exportadora S. A., Café, 1.500 kg., Cr\$ 29.975,20, £ 582,09,00, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.516 — Jabour Exportadora S. A., Café, 9.000 kg., Cr\$ 164.056,90, £ 3.187,16,00, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.517 — Jabour Exportadora S. A., Café, 1.500 kg., Cr\$ 29.720,50, £ 577,10,00, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.518 — Jabour Exportadora S. A., Café, 1.800 kg., Cr\$ 35.664,80, £ 693,00,00, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.519 — Jabour Exportadora S. A., Café, 1.500 kg., Cr\$ 29.975,20, £ 582,09,00, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.520 — Jabour Exportadora S. A., Café, 3.000 kg., Cr\$ 59.951,40, £ 1.164,18,00, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.521 — Jabour Exportadora S. A., Café, 1.200 kg., Cr\$ 22.010,00, £ 427,13,07, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.522 — Jabour Exportadora S. A., Café, 3.000 kg., Cr\$ 58.337,00, £ 1.133,11,00, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.525 — Jabour Exportadora S. A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 314.298,00, US\$Ital. 17.100,00, Rio de Janeiro, Trieste.

N.º 9.523 — Maciel Gomes S. A. Comis. Exp., Café, 7.500 kg., Cr\$ 148.837,50, Fr.F. 2.835.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.527 — S. A. Frigorífico Anglo, Búchos bovinos, 50.800 kg., Cr\$ 147.093,30, £ 2.858,03,07, Santos, Inglaterra.

N.º 9.530 — Aníbal Gouveia & Cia. Ltda., Óleo de Mamona, Compensação, 303.000 kg., Cr\$ 2.150.460,00, US\$ 117.000,00, Recife, USA.

12-12-52

S. A., Manteiga de Cacau prens., N.º 9.503 — Bhering, Companhia 50.000 kg., Cr\$ 1.010.625,00, Fr.F. 19.250.000,00, Salvador, França.

N.º 9.526 — Bloch Irmãos Ltda., Minério de Ferro Hematita, 7.315.200 kg., Cr\$ 2.151.254,00, US\$Alm. 117.043,20, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.566 — Casa Exp. Naumann Gepp S. A., Café, 1.500 kg., Cr\$ 28.952,10, Dan.Kr. 10.980,00, Rio de Janeiro Dinamarca.

N.º 9.567 — Casa Exp. Naumann Gepp S. A., Café, 3.000 kg., Cr\$ 57.271,30, Dan.Kr. 21.720,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N.º 9.568 — Casa Exp. Naumann Gepp S. A., Café, 3.000 kg., Cr\$ 57.271,30, Dan.Kr. 21.720,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N.º 9.569 — Casa Exp. Naumann Gepp S. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 143.178,20, Dan.Kr. 54.300,00, Rio de Janeiro Dinamarca.

N.º 9.570 — Casa Exp. Naumann Gepp S. A., Café, 4.500 kg., Cr\$ 85.906,90, Dan.Kr. 22.580,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N.º 9.571 — Casa Exp. Naumann Gepp S. A., Café, 3.000 kg., Cr\$ 56.838,50, Dan.Kr. 21.480,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.

N.º 9.572 — Casa Exp. Naumann Gepp S. A., Café, 6.000 kg., Cr\$ 114.975,70, £ 2.234,02,01, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.573 — Casa Exp. Naumann Gepp S. A., Café, 8.000 kg., Cr\$ 114.975,70, £ 2.234,02,01, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.574 — Casa Exp. Naumann Gepp S. A., Café, 91.500 kg., Cr\$ 1.740.860,40, £ 33.827,17,09, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.537 — C. I. Barbosa & Marques S. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 149.625,00, Fr.F. 2.850.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.538 — C. I. Barbosa & Marques S. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 151.200,00, Fr.F. 2.880.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.539 — C. I. Barbosa & Marques S. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 151.593,80, Fr.F. 2.887.500,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.502 — Cia. Meridional de Mineração, Minério de Manganés, 10.617.200 kg., Cr\$ 6.146.272,00, US\$ 334.400,00, Rio de Janeiro, USA.

N.º 9.576 — Cia. Propac (Com. e Represent.), Mentol cristalizado, 65.772 kg., Cr\$ 14.763,80, £ 286,17,06, Rio de Janeiro Paquistão.

N.º 9.509 — Cia. Swift do Brasil S. A., Animelas Vacuns, 500 kg., Cr\$ 2.879,80, £ 55,19,02, Santos, Inglaterra.

N.º 9.533 — Cia. Vale do Rio Dóce S. A., Minério de Ferro Hematita, 101.600.000 kg., Cr\$ 33.084.000,00, US\$Alm. 1.800.000,00, Vitória, Alemanha.

N.º 9.534 — Cia. Vale do Rio Dóce S. A., Minério de Ferro Hematita, 7.112.000 kg., Cr\$ 23.158.800,00, US\$ Alm. 1.260.000,00, Vitória, Alemanha.

N.º 9.554 — Edmond Snoeck, Ped. Miúdos de Ametista em bruto, 2 kz., Cr\$ 23.732,00, US\$ Alm. 1.400,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.575 — Exp. e Im. Sobrasal Ltda., Cera de Carnaúba gord., 30.600 kg., Cr\$ 1.248.155,00, US\$Chil. 67.903,30, Rio de Janeiro, Chile.

N.º 9.555 — Felix Fonseca S. A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 281.890,80, Fr.B. 774.000,00, Rio de Janeiro, Bélgica.

N.º 9.556 — Felix Fonseca S. A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 296.094,60, Fr.B. 813.000,00, Rio de Janeiro, Bélgica.

N.º 9.557 — Felix Fonseca S. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 148.593,80, Fr.B. 408.000,00, Rio de Janeiro, Bélgica.

N.º 9.558 — Felix Fonseca S. A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 297.187,20, Fr.B. 816.000,00, Rio de Janeiro, Bélgica.

N.º 9.552 — Inn. e Exp. Metais "Brasimet" S. A., Minério de Scheelita, 20.000 kg., Cr\$ 1.474.961,90, Convênio, Recife, Holanda.

N.º 9.553 — Imp. e Exp. Metais "Brasimet" S. A., Minério de Scheelita, 30.000 kg., Cr\$ 2.212.442,90, Convênio, Recife, Holanda.

N.º 9.549 — J. Bonifácio & Companhia, Mica passada, 75 kg., Cr\$ 13.000,00, Sw.Kr. 2.812,87, Rio de Janeiro, Suécia.

N.º 9.559 — Leon Israel Agr. e Exp. S. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 140.175,00, Fr.F. 2.670.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.542 — Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 144.900,00, Fr.F. 2.760.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.543 — Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 141.750,00, Fr.F. 2.700,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.544 — Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 148.050,00, Fr.F. 2.820.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.545 — Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 15.000 kg., Cr\$ 305.550,00, Fr.F. 5.820.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.546 — Marcelino Martins & Cia., Café, 7.500 kg., Cr\$ 149.625,00, Fr.F. 2.850.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.547 — Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 15.000 kg., Cr\$ 283.500,00, Fr.F. 5.400,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.548 — Marcelino Martins Filho & Cia., Café, 15.000 kg., Cr\$ 288.225,00, Fr.F. 5.490.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.560 — Mc.Kinlay S. A., Café, 22.500 kg., Cr\$ 411.075,00, Fr.F. 7.830.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.561 — Mc.Kinlay S. A., Café, 1.500 kg., Cr\$ 30.762,60, £ 597,14,03, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.562 — Mc.Kinlay S. A., Café, 7.320 kg., Cr\$ 149.403,40, £ 2.902,14,11, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.563 — Mc.Kinlay S. A., Café, 30.000 kg., Cr\$ 582.355,70, Fr.B. 1.599.000,00, Rio de Janeiro, Bélgica.

N.º 9.564 — Mc.Kinlay S. A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 291.177,70, Fr.B. 799.500,00, Rio de Janeiro, Bélgica.

N.º 9.565 — Mc.Kinlay S. A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 291.177,90, Fr.B. 799.500,00, Rio de Janeiro, Bélgica.

N.º 9.531 — Olgier Lacerda, Pedras de Azata em bruto, 6.200 kg., Cr\$ 73.520,00, US\$Alm. 4.000,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.532 — Olgier Lacerda, Pedras semi-preciosas, 50 kg., Cr\$ 73.520,00, US\$Alm. 4.000,00, Rio de Janeiro, Alemanha.

N.º 9.508 — O S. de Carvalho & Cia. Ltda., Produtos farmacêuticos 120 kg., Cr\$ 26.527,80, US\$ 1.413,30, Rio de Janeiro, Nicarágua.

N.º 9.495 — Serraria Barbados Limitada, Madeiras, 42.500 kg., Cr\$ 115.000,00, Convênio, Vitória, Holanda.

N.º 9.496 — Serraria Almoréz Limitada, Madeiras, 297.500 kg., Cr\$ 805.000,00, Convênio, Vitória, Holanda.

N.º 9.536 — Silva Fontes — Exportadora, Ltda., Trigos Sêcas, 360 kg., Cr\$ 19.850,40, US\$Port. 1.080,00, Rio de Janeiro, Portugal.

N.º 9.497 — Sousa, Seabra & Cia. Ltda., Produtos farmacêuticos, 41 kg., Cr\$ 11.423,20, US\$ 621,57, Rio de Janeiro, República de Salvador.

N.º 9.524 — Transmarinde S. A., Couros bovinos, 19.500 kg., Cr\$ 126.000,00, £ 2.440,00,00, Rio de Janeiro, Inglaterra.

N.º 9.550 — Van Lameren & Cia. Ltda., Sem. Cocos Weddelliana, 216 kg., Cr\$ 8.740,90, Fr.B. 24.000,00, Rio de Janeiro, Bélgica.

N.º 9.549 — Carl Leoni, Ltda. Fumo, Compensação, 17.260 kg., Cr\$ 93.811,50, US\$ 5.10400, Salvador, USA.

N.º 9.289 — Soc. Continental de Exportação e Importação Ltda. Fumo, compensação, 7.433 kg., Cr\$ 68.304,20, US\$ 3.716,44, Salvador, USA.

N.º 9.579 — Glória & Cia., Café, 9.000 kg., Cr\$ 167.265,00, Fr.F. 3.186.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.577 — Wm. H. Muller S. A., Minério de Hérculo, 30.000 kg., Cr\$ 717.055,00, US\$ 17.250,00, Cabedelo, USA.

N.º 9.596 — Abreu Filhos Exp. e Imp. S. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 150.018,70, Fr.F. 2.857.500,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.597 — Abreu Filhos Exp. e Imp. S. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 150.018,80, Fr.F. 2.857.500,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.585 — Abreu Filhos Exp. e Imp. S. A., Café, 19.500 kg., Cr\$ 390.048,80, Fr.F. 7.429.501,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.588 — Anderson Clayton & Cia. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 151.003,10, Fr.F. 2.876.250,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.589 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 3.720 kg., Cr\$ 73.354,70, Fr.F. 1.397.232,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.590 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 3.780 kg., Cr\$ 74.537,80, Fr.F. 1.419.768,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.591 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 151.003,10, Fr.F. 2.876.250,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.592 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 151.003,10, Fr.F. 2.876.250,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.589 — A. Vilela Café, S. A., Café, 15.000 kg., Cr\$ 258.300,00, Fr.F. 4.920.000,00, Vitória, França.

N.º 9.800 — A. Vilela Café, S. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 128.756,30, Fr.F. 2.452.500,00, Vitória, França.

N.º 9.604 — Casa Exportadora Naumann Gepp S. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 143.779,70, £ 2.792,12,06, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.593 — C. I. Barbosa & Marques S. A., Café, 9.000 kg., Cr\$ 179.550,00, Fr.F. 3.420.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.671 — Fisher, Kessler & Cia. Ltda., Topázios em bruto, 2 kz., Cr\$ 9.190,00, US\$ 500,00, Rio de Janeiro, Suíça.

N.º 9.602 — Export. Josef Roisman Ltda., Sement. de Mamona, 120.000 kg., Cr\$ 352.669,80, Fr.F. 6.717.520,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.603 — Export. Josef Roisman Ltda., Sement. de Mamona, 104.000 kg., Cr\$ 366.776,50, Fr.F. 6.988.220,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.601 — Inter-Americana Imp. e Exp. Ltda., Café, 7.500 kg., Cr\$ 129.150,00, Fr.F. 2.460.000,00, Vitória, França.

N.º 9.613 — Maciel Gomes S. A. Comis. Exp., Café, 7.500 kg., Cr\$ 150.412,50, Fr.F. 2.865.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.614 — Maciel Gomes S. A. Comis. Exp., Café, 7.500 kg., Cr\$ 143.915,60, Fr.F. 2.741.250,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.615 — Maciel Gomes S. A. Comis. Exp., Café, 7.500 kg., Cr\$ 145.687,50, Fr.F. 2.775.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.616 — Maciel Gomes S. A. Comis. Exp., Café, 7.500 kg., Cr\$ 146.081,20, Fr.F. 2.762.500,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.617 — Maciel Gomes S. A. Comis. Exp., Café, 7.500 kg., Cr\$ 144.900,00, Fr.F. 2.761.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.618 — Maciel Gomes S. A., Café, 12.000 kg., Cr\$ 234.380,00, Fr.F. 4.464.000,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.619 — Maciel Gomes S. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 143.915,60, Fr.F. 2.741.250,00, Rio de Janeiro, França.

N.º 9.605 — Mc.Kinlay S. A., Café, 3.240 kg., Cr\$ 64.287,70, £ 1.249,03,07, Rio de Janeiro, União Sul Africana.

N.º 9.608 — Mc.Kinlay S. A., Café, 30.000 kg., Cr\$ 653.000,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.578 — Soc. Com. Agrícola Sarmelo Ltda., Abacaxis, 3.400 kg., Cr\$ 16.000,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.612 — R. Woreczek, Cíntos de Iacaré, 110 kg., Cr\$ 22.056,00, US\$ 1.200,00, Rio de Janeiro, Venezuela.

N.º 9.591 — "Tisroya" S. A., Exp. Imp. e Repres., Café, 29.000 kg., Cr\$

774.165,00, US\$Alm. 42.120,00, Rio de Janeiro, Alemanha.
 N.º 9.582 — "Usropa" S. A. Exp. Imp. e Repres., Café, 40.320 kg., Cr\$ 918.941,20, US\$Ital. 49.996,80, Santos, Itália.
 N.º 9.583 — "Usropa" S. A. Exp. Imp. e Repres., Café, 41.320 kg., Cr\$ 918.941,20, US\$Ital. 49.996,80, Santos, Itália.
 N.º 9.584 — "Usropa" S. A. Exp. Imp. e Repres., Café, 17.700 kg., Cr\$ 393.644,50, US\$Ital. 21.417,00, Santos, Itália.
 N.º 9.585 — "Usropa" S. A. Exp. Imp. e Repres., Café, 6.000 kg., Cr\$ 136.967,80, US\$Alm. 7.452,00, Rio de Janeiro, Alemanha.
 N.º 9.586 — "Usropa" S. A. Imp. Exp. e Repres., Café, 16.000 kg., Cr\$ 320.914,80, US\$Alm. 17.460,01, Paranáquá, Alemanha.
 N.º 9.587 — "Usropa" S. A. Exp. Imp. e Repres., Café, 30.000 kg., Cr\$ 633.008,20, US\$Alm. 34.440,30, Paranáquá, Alemanha.
 N.º 9.620 — "Usropa" S. A. Exp. Imp. e Repres., Café, 6.000 kg., Cr\$ 123.400,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.

N.º 9.623 — "Usropa" S. A. Exp. Imp. e Repres., Café, 30.000 kg., Cr\$ 617.568,00, US\$Alm. 33.600,00, Rio de Janeiro, Alemanha.
 N.º 9.608 — Vidigal Aranha — Comissária e Exportadora S. A., Café, 4.500 kg., Cr\$ 90.000,01, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.
 N.º 9.609 — Vidigal Aranha — Comissária e Exportadora S. A., Café, 3.840 kg., Cr\$ 79.360,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.
 N.º 9.610 — Vidigal Aranha — Comissário e Exportadora S. A., Café, 9.220 kg., Cr\$ 169.880,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.
 N.º 9.611 — Vidigal Aranha — Comissária e Exportadora S. A., Café, 11.580 kg., Cr\$ 223.980,01, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.
 N.º 9.594 — O. I. Barbosa & Marques S. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 154.350,00, Fr.F. 2.840.000,00, Rio de Janeiro, França.
 15-12-52
 N.º 9.672 — Cia. Nac. de Comércio de Café, Café, 12.000 kg., Cr\$ 228.095,80, US\$Urug. 12.410,50, Rio de Janeiro, Uruguaí.

N.º 9.673 — Cia. Nacional de Comércio de Café, Café, 9.120 kg., Cr\$ 183.312,00, Convênio, Rio de Janeiro, Argentina.
 N.º 9.674 — Cia. Nac. de Comércio de Café, Café, 15.000 kg., Cr\$ 295.086,00, Dan.Kr. 112.200,00, Rio de Janeiro, Dinamarca.
 N.º 9.675 — Export. Boechat Branco Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 281.137,50, Fr.F. 5.355.000,00, Rio de Janeiro, França.
 N.º 9.676 — Export. Boechat Branco Ltda., Café, 15.000 kg., Cr\$ 283.500,00, Fr.F. 5.400.000,00, Rio de Janeiro, França.
 N.º 9.459 — Felix Fonseca S. A., Café, 7.500 kg., Cr\$ 147.499,50, US\$ Ital. 8.025,01, Rio de Janeiro, Itália.
 N.º 9.639 — Jabour Exportadora Sociedade Anônima, Café, 13.000 kg., Cr\$ 356.622,60, E 6.929.11.01, Rio de Janeiro, Chipre.
 N.º 9.417 — Rio-Minas Exp. e Imp. Ltda., Café, 30.000 kg., Cr\$ 606.000,00, Convênio, Rio de Janeiro, Holanda.
 N.º 9.381 — Walthar Leoni & Cia. Ltda., Fumo, Compensação, 55.000

kg., Cr\$ 551.420,00, US\$ 30.000,00, Salvador, USA.
 N.º 9.382 — Walthar Leoni & Cia. Ltda., Fumo, Compensação, 800 kg., Cr\$ 29.884,00, US\$ 1.625,90, Salvador, USA.
 N.º 9.383 — Walthar Leoni & Cia. Ltda., Fumo, Compensação, 7.000 kg., Cr\$ 75.909,40, US\$ 4.130,00, Salvador, USA.
 N.º 9.384 — Walthar Leoni & Cia. Ltda., Fumo, Compensação, 83.000 kg., Cr\$ 530.667,40, US\$ 28.872,00, Salvador, USA.
 N.º 9.385 — Walthar Leoni & Cia. Ltda., Fumo, Compensação, 75.000 kg., Cr\$ 565.497,50, US\$ 30.767,00, Salvador, USA.
 N.º 9.386 — Walthar Leoni & Cia. Ltda., Fumo, Compensação, 10.000 kg., Cr\$ 84.641,70, US\$ 4.605,10, Salvador, USA.
 N.º 9.638 — Hanzel Sussman, Couros curtidos de jacaré, 163 kg., Cr\$ 14.365,80, US\$Ital. 781,60, Rio de Janeiro, Itália.
 Banco do Brasil S. A. — Carteira de Exportação e Importação. — Virgílio Marques Dias — Edgard da Cunha Cidade.

Relação das licenças de importação concedidas no período de 1 a 15 de dezembro de 1952

Número da licença — Importador — Mercadoria — Peso líquido — Kg. — Valor em Cr\$ — Valor em moeda estrangeira — Pôrto de embarque — País de procedência

N.º 150.666 — Sival Theodoro Paranhos Haefell, automóvel, 1.650 quilos, Cr\$ 41.200,00, s/comert. cambial, USA.
 N.º 101.026 — Estrada de Ferro Central do Brasil, equip. p/oldagem de trilhos, 50.510 quilos, Cr\$ 1.365.280,00, US\$ 74.000,00, Alemanha.
 N.º 101.192 — H. M. Ponzini Companhia Limitada ameixas secas, 3.000 quilos, Cr\$ 36.000,00, liquidação em Cr\$, Argentina.
 N.º 117.127 — Hernandez Maia Filho, automóvel, 4.800 quilos, Cr\$ 54.000,00, s/cobert. cambial, França.
 N.º 152.586 — João Vieira de Oliveira, automóvel, 1.425 quilos, Cr\$ 51.300,00, s/cobert. cambial, USA.
 N.º 111.908 — Manuel Fabeiro da Cruz, automóvel, 1.580 quilos, Cr\$ 47.800,00, s/cobertura cambial, USA.
 N.º 53.145 — John Mark Oisburgh, automóvel, 1.200 quilos, Cr\$ 36.600,00, s/cobertura cambial, Inglaterra.
 N.º 106.332 — Armazens S. Domingos Ltda., alpiste, 6.060 quilos, Cr\$ 20.000,00, liquid. em Cr\$, Argentina.
 N.º 154.237 — Companhia Siderúrgica Nacional, estanho, 60.960 quilos, Cr\$ 3.145.000,00, E 60.000-0-0, Maláia.
 N.º 155.120 — Brown Boveri S. A. (Repr.), conj. para regeneração de óleos isolantes, 1.700 quilos, Cr\$ 265.400,00, Sw. Fr. 60.280,01, Suíça.
 N.º 155.119 — Brown Boveri S. A. (Repr.), relés, 48 quilos, Cr\$ 31.400,00 Sw. Fr. 7.120,00, Suíça.
 N.º 151.658 — The Sydney Ross Co., tacho misturador, 450 quilos, Cr\$ 31.800,00, s/cobert. cambial, USA.
 N.º 144.597 — Art Film S. A., filmes cinematográficos impressos e mat. de propaganda, 50 quilos, Cr\$ 5.616,00, s/cobert. cambial, USA.
 N.º 144.598 — Polimex Películas Mexicanas do Brasil S. A., filmes cinematográficos impressos e material de propaganda, 1.800 quilos, Cr\$ 112.300,00, s/cobert. cambial, USA.
 N.º 145.280 — Karl R. Christoph, máquina fotográfica (retorno de mercadoria), 1 quilos, 4.100 quilos, Cr\$ 4.100,00, s/cobert. cambial, Itália.
 N.º 145.052 — Soc. Com. Pro Médico Limitada, pertences para microscópio (retorno de mercadoria), 1 quilos, Cr\$ 500,00, s/cobert. cambial, Alemanha.
 N.º 26.173 — Severino Alves da Cunha, automóvel, 1.450 quilos, Cr\$ 41.100,00, Idem, USA.

N.º 140.440 — Paul Lindau, máquina fotográfica (retorno de mercadoria), ..., Cr\$ 3.700,00, s/cobert. cambial, Alemanha.
 N.º 155.814 — Companhia Distribuidora Geral Brasmotor, equipamento para montagem de automóveis, 810 quilos, Cr\$ 48.600,00, por compensação em liquidação, Alemanha.
 N.º 155.815 — Companhia Distribuidora Geral Brasmotor, automóveis, 8.400 quilos, Cr\$ 265.300,00, por compensação em liquidação, Alemanha.
 N.º 144.573 — Companhia Com. e Marítima S. A., automóveis, 36.000 quilos, Cr\$ 1.142.700,00, por compensação em liquidação, França.
 N.º 144.574 — Companhia Com. e Marítima S. A., automóveis, 36.000 quilos, Cr\$ 142.700,00, por compensação em liquidação, França.
 N.º 115.177 — Imp. Exp. Debize Sociedade Anônima, plano (retorno de mercadoria), 250 quilos, Cr\$ 30.000,00, s/comert. cambial, França.
 N.º 123.765 — Kingma & Companhia, setômagos secos de bezerro, 4.000 quilos, Cr\$ 842.400,00, US\$ 45.000,00, USA.
 N.º 48.034 — Condoroll Tintas S. A., prod. quim., 1.500 quilos, Cr\$ 28.200,00 US\$ 1.400,00, USA.
 N.º 74.433 — Condoroll Tintas S. A., água-rás artif., 450.000 quilos, Cr\$ 732.100,00, US\$ 39.111,75, Aruba.
 N.º 43.426 — Condoroll Tintas S. A., idem, 75.000 quilos, Cr\$ 274.700,00, US\$ 14.675,00, USA.
 N.º 43.427 — Condoroll Tintas S. A., prod. quim., 1.500 quilos, Cr\$ 38.100,00, US\$ 2.035,00, USA.
 N.º 126.595 — Soc. Bras. Prod. Lavoura Limitada, vinho de mesa, 1.957 quilos, Cr\$ 20.300,00, US\$ 1.084,00, Espanha.
 N.º 73.590 — Condoroll Tintas S. A., xilol, 7.500 quilos, Cr\$ 56.100,00, US\$ 3.000,00, USA.
 N.º 144.572 — Companhia Com. e Marítima S. A., automóveis, 103.400 quilos, Cr\$ 2.971.600,00, p/compensação em liquidação, França.
 N.º 144.571 — Companhia Com. e Marítima S. A., automóveis, 103.400 quilos, Cr\$ 2.971.600,00, p/compensação em liquidação, França.
 N.º 156.325 — Estamparia Amer. Tecidos S. A., máquina e acessórios, 2.500 quilos, Cr\$ 224.640,00, sem cobertura cambial, USA.
 N.º 152.570 — Carlito Bahia de Santana, automóvel, 1.520 quilos, Cr\$ 53.820,00, s/cobertura cambial, USA.

N.º 95.002 — Charles Edwin Gouling Jr., automóvel, 1.500 quilos, Cr\$ 46.800,00, s/cobertura cambial, USA.
 N.º 75.749 — José Faleiros de Almeida, automóvel, 1.480 quilos, Cr\$ 51.500,00, s/cobert. cambial, USA.
 N.º 144.248 — Olga Macedo Gonçalves, automóvel, 1.646 quilos, Cr\$ 63.600,00, s/cobert. cambial, México.
 N.º 150.667 — Agenor Guimarães Ferraz, automóvel, 1.905 quilos, Cr\$ 92.380,00, s/cobert. cambial, USA.
 N.º 26.172 — Antonio Onofre de Santana, automóvel, 1.450 quilos, Cr\$ 41.100,00, s/comert. cambial, USA.
 N.º 142.914 — Prod. Quím. Solanol Limitada, parafina, 120.000 quilos, Cr\$ 520.000,00, FF. 9.720.000,00, França.
 N.º 86.210 — Sigismondo Brizzi, ameixas, 4.500 quilos, Cr\$ 50.700,00, liquidação em Cr\$, Argentina.
 N.º 151.659 — The Sydney Ross Co., máquina de encher potes, 750 quilos, Cr\$ 53.300,00, s/cobert. cambial, USA.
 N.º 113.119 — Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A., pistão de alumínio para compressor de ar, 86 quilos, Cr\$ 6.200,00, s/cobert. cambial, Itália.
 N.º 94.747 — Casa Barcas de Comestíveis Limitada, azeite de oliveira, 2.950 quilos, Cr\$ 45.000,00, US\$ 2.404,00, Espanha.
 N.º 68.636 — Waldemar de Oliveira & Filhos Limitada, carabinas, 38 quilos, Cr\$ 12.000,00, US\$ 641,00, Tchecoslováquia.
 N.º 117.557 — Vilas-Boas Estabelecimento Gráfico S. A., grampeadores, 98 quilos, Cr\$ 4.900,00, US\$ 266,88, Tchecoslováquia.
 N.º 86.262 — Ferreira de Matos Companhia Limitada, minas para lapiseiras, 48 quilos, Cr\$ 10.100,00, US\$ 539,00, Tchecoslováquia.
 N.º 145.635 — Barroso-Walter Sociedade Anônima Ind. Com., ledinac, 2.400 quilos, Cr\$ 273.000,00, US\$ 14.595,00, USA.
 N.º 145.637 — Barroso-Walter Sociedade Anônima Ind. Com., prod. farm., 1.600 quilos, Cr\$ 183.100,00, US\$ 8.715,00, USA.
 N.º 145.638 — Barroso-Walter Sociedade Anônima Ind. Com., prod. farm. 851 quilos, Cr\$ 369.300,00, US\$ 19.732,200, USA.
 N.º 108.191 — Mercadinho de Madureira Limitada, maçãs, 110.000 quilos, Cr\$ 600.000,00 liquidação em Cr\$, Argentina.
 N.º 127.984 — Armazéns Portas de Aço Limitada, ameixas, 1.000 quilos, Cr\$ 12.500,00, liquidação em Cr\$, Argentina.

N.º 128.406 — Ayres & Branco Limitada, passas, 2.000 quilos, Cr\$ 30.000,00, liquidação em Cr\$, Argentina.
 N.º 128.329 — Irmãos Gomes & Romão, uvas, 2.000 quilos, Cr\$ 30.900,00, liquidação em Cr\$, Argentina.
 N.º 128.533 — Mercadinho de Madureira Limitada, idem, 10.000 quilos, Cr\$ 180.100,00, liquidação em Cr\$, Argentina.
 N.º 121.325 — Espólio Elias Jorge Ede, trigo cortado, 14.000 quilos, Cr\$ 133.000,00, liquidação em Cr\$, Argentina.
 N.º 145.589 — Companhia Eletromecânica CIELMA, mostruário de artigos diversos, para fabricação no país, 238 quilos, Cr\$ 24.200,00, US\$ 1.234,03, USA.
 N.º 53.550 — Condoroll Tintas Sociedade Anônima, prod. quim., 58.000 quilos, Cr\$ 611.900,00, US\$ 32.690,00, USA.
 N.º 118.508 — Carvalho S. A. Organização Com. Imp., grupos diesel elétrico, 46.000 quilos, Cr\$ 1.029.600,00 US\$ 55.000,00, USA.
 N.º 81.621 — Maud Goes, automóvel, 1.915 quilos, Cr\$ 82.368,00, s/cobertura cambial, USA.
 N.º 151.603 — Paulina Fonseca Jacobsen, idem, 1.900 quilos, Cr\$ 89.800,00, s/cobertura cambial, USA.
 N.º 152.075 — Redi S. A. — Representações Diversas, prod. de artesanato (acôrdo comercial), 900 quilos, Cr\$ 82.200,00, US\$ 4.392,00, Itália.
 N.º 152.072 — Redi S. A. — Representações Diversas, prod. de artesanato (acôrdo comercial), 1.300 quilos, Cr\$ 109.500,00, US\$ 5.850,00, Itália.
 N.º 152.074 — Redi S. A. — Representações Diversas, prod. de artesanato (acôrdo comercial), 1.300 quilos, Cr\$ 109.500,00, US\$ 5.850,00, Itália.
 N.º 81.620 — Martha Magda Botelho Bastos, automóvel, 1.950 quilos, Cr\$ 82.368,00, s/cobert. cambial, USA.
 N.º 152.073 — Redi S. A. — Representações Diversas, prod. de artesanato (acôrdo comercial), 1.300 quilos, Cr\$ 109.500,00, US\$ 5.850,00, Itália.
 N.º 26.171 — José Ribamar Santos, automóvel, 1.450 quilos, Cr\$ 41.100,00, s/cobert. cambial, USA.
 N.º 152.076 — Redi S. A. — Representações Diversas, prod. de artesanato (acôrdo comercial), 1.107 quilos,

- los, Cr\$ 187.200,00, US\$ 10.000,00, Itália.
- N.º 73.236 — Mesbla S. A., filmes cinematográficos virgens, 236 quilos, Cr\$ 104.100,00, s/cobertura cambial, USA.
- N.º 159.529 — Legião Brasileira de Assistência, chapas para raios-x, 381 quilos, Cr\$ 48.066,00, US\$ 2.567,63, USA.
- N.º 6.506 — Prod. Rocha Quím. Farm. S. A., peças para máquina ind. farm., 100 quilos, Cr\$ 42.600,00, US\$ 2.100,00, USA.
- N.º 159.568 — Legião Brasileira de Assistência, filmes para raios-x, 46 quilos, Cr\$ 12.936,00, US\$ 691,63, USA.
- N.º 47.071 — Prod. Rocha Quím. Farm. S. A., fluorofotômetro, 25 quilos, Cr\$ 12.100,00, US\$ 659,00, USA.
- N.º 155.065 — Lício Froença Soria-lho, Dep., automóvel, 1.650 quilos, Cr\$ 67.400,00, cobertura apenas para US\$ 2.481,34, USA.
- N.º 83.773 — Aral Moreira — Dep., automóvel, 1.650 quilos, Cr\$ 69.896,00, cobertura apenas para US\$ 2.650,64, USA.
- N.º 150.579 — Nelson de Souza Carneiro — Dep., automóvel, 1.485 quilos, Cr\$ 51.400,00, US\$ 2.750,00, USA.
- N.º 151.654 — Pedro Firman Neto — Dep., automóvel, 1.790 quilos, Cr\$ 67.300,00, cobertura apenas para US\$ 2.900,00, USA.
- N.º 151.607 — Heráclito Morais do Régo — Dep., automóvel, 1.405 quilos, Cr\$ 55.700,00, US\$ 2.980,00, USA.
- N.º 151.608 — Dolor Ferreira de Andrade — Dep., automóvel, 1.790 quilos, Cr\$ 67.300,00, cobertura apenas para US\$ 2.900,00, USA.
- N.º 151.997 — José Neiva de Souza — Dep., automóvel, 1.490 quilos, Cr\$ 60.300,00, US\$ 2.690,00, USA.
- N.º 152.489 — Saturnino Braga — Dep., automóvel, 1.620 quilos, Cr\$ 64.100,00, cobertura apenas para US\$ 2.775,00, USA.
- N.º 152.490 — Rogério de Freitas (Ministro, camionete, 1.650 quilos, Cr\$ 67.300,00, cobertura apenas para US\$ 2.950,00, USA.
- N.º 154.455 — Helio Cabal — Dep., automóvel, 1.900 quilos, Cr\$ 72.000,00, cobertura apenas para US\$ 3.000,00, USA.
- N.º 154.456 — Eurico Aguiar Sales — Dep., automóvel, 1.490 quilos, Cr\$ 54.200,00, US\$ 2.900,00, USA.
- N.º 155.066 — José Pereira Lira (Ministro), automóvel, 1.490 quilos, Cr\$ 49.000,00, US\$ 2.620,00, USA.
- N.º 155.068 — Vergniaud Wanderley, automóvel, 1.850 quilos, Cr\$ 72.000,00, cobertura apenas para US\$ 3.000,00, USA.
- N.º 155.069 — Napoleão Fontenele Silveira — Deputado, automóvel, 1.650 quilos, Cr\$ 57.400,00, cobertura apenas para 2.481,34, USA.
- N.º 155.070 — Romeu de Campos Vergal — Dep., automóvel, 1.464 quilos, Cr\$ 50.200,00, US\$ 2.680,59, USA.
- N.º 155.071 — Plínio Ramos Coelho — Dep., automóvel, 1.650 quilos, Cr\$ 58.500,00, cobertura apenas para US\$ 2.500,65, USA.
- N.º 128.062 — E. G. Engelke, miolo de avelãs (acôrdo comercial), 1.350 quilos, Cr\$ 30.000,00, US\$ 1.602,56, França.
- N.º 45.400 — Condorol Tintas Sociedade Anônima, óxido de zinco, ... 200.000 quilos, Cr\$ 2.299.900,00, US\$ 122.863,00, USA.
- N.º 143.882 — João Ponce de Arruda — Dep., automóvel, 1.790 quilos, Cr\$ 68.300,00, US\$ 2.950,00, USA.
- N.º 145.588 — Joaquim Henrique Coutinho — Ministro, automóvel, 1.650 quilos, Cr\$ 57.393,00, cobertura apenas para US\$ 2.442,18, USA.
- N.º 67.020 — Companhia Brasileira de Petróleo "Gulf", chapas de aço, 9.500 quilos Cr\$ 157.200,00, sem cobertura cambial, USA.
- N.º 67.021 — Companhia Brasileira de Petróleo "Gulf", chapas de aço,
- 22.300 quilos, Cr\$ 386.900,00, sem cobertura cambial, USA.
- N.º 154.287 — Karol Osiek, maçãs, 400.000 quilos, Cr\$ 3.000.000,00, liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 114.184 — Casa Antônio Braga Importadora Limitada, alpiste, 15.100 quilos, Cr\$ 50.000,00, liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 131.428 — Imp. Exp. Primex Limitada, vinho de mesa (acôrdo comercial), 2.520 quilos, Cr\$ 20.450,00, US\$ 1.050,00, França.
- N.º 86.997 — Grilo, Paz & Companhia, trigo burgol, 8.500 quilos, Cr\$ 80.000,00, liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 155.297 — Fernando de Souza Oliveira, automóvel, ..., Cr\$ 50.200,400, sem cobertura cambial, USA.
- N.º 117.213 — Hans Werner Birkow, automóvel, 1.450 quilos, Cr\$ 45.500,00, sem cobertura cambial, USA.
- N.º 131.552 — Americo Botelho Companhia Limitada, alpiste, 10.500 quilos, Cr\$ 35.000,00, liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 137.618 — A. IlbenVo de Sá & Companhia Limitada, alpiste, 5.700 quilos, Cr\$ 20.000,00, liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 70.702 — QUIMBRASIL — Química Industrial Brasileira S. A., produtos químicos, 3.820 quilos, Cr\$ 65.000,00, liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 91.202 — Sicipa S. A. Comp. Imp. Prod. Amer., material para uso médico, 770 quilos, Cr\$ 188.200,00, US\$ 8.900,00, USA.
- N.º 91.059 — Carlos Rodrigues, cunilinhos, 250 quilos, Cr\$ 3.000,00, US\$ 213,00, Espanha.
- N.º 125.933 — Casa Carvalho Comestíveis S. A., azeite de oliveira, ... 1.000 quilos, Cr\$ 15.100,00, US\$ 708,00, USA.
- N.º 33.723 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 80.093 quilos Cr\$ 1.047.200,00, US\$ 55.944,00, USA.
- N.º 123.599 — Companhia de Carri-s, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, partes para aparelhos medidores elétricos, 70 quilos, Cr\$ 2.700,00, US\$ 358,09, USA.
- N.º 123.343 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 1 quilo, Cr\$ 1.400,00, US\$ 75,00, USA.
- N.º 112.210 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 85 quilos, Cr\$ 30.700,00, US\$ 1.640,00, USA.
- N.º 114.211 — Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, material destinado ao serviço público, 128 quilos, Cr\$ 15.300,00, US\$ 817,00, USA.
- N.º 114.214 — The City of Santos Improvements Company Limited, material destinado ao serviço público, 150 quilos, Cr\$ 44.800,00, US\$ 2.395,00, USA.
- N.º 119.083 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 22 quilos, Cr\$ 7.800,00, US\$ 420,00, USA.
- N.º 119.084 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 35 quilos Cr\$ 2.500,00, US\$ 138,00, USA.
- N.º 119.087 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 164 quilos, Cr\$ 12.400,00, US\$ 664,00, USA.
- N.º 119.092 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 32 quilos Cr\$ 15.900,00, US\$ 850,00, USA.
- N.º 119.094 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 1 quilo, Cr\$ 600,00, US\$ 33,00, USA.
- N.º 119.095 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 70 quilos, Cr\$ 27.500,00, US\$ 1.472,00, USA.
- N.º 119.099 — Companhia de Carri-s, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, material destinado ao ser-
- viço público, 54 quilos, Cr\$ 4.700,00, US\$ 251,00, USA.
- N.º 121.293 — Companhia Telefônica Brasileira, material destinado ao serviço público, 220 quilos, Cr\$ 404.300,00, US\$ 21.600,00, USA.
- N.º 121.301 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 45 quilos, Cr\$ 13.800,00, US\$ 733,00, USA.
- N.º 121.202 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 35 quilos, Cr\$ 2.200,00, US\$ 733,00, USA.
- N.º 121.306 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 750 quilos Cr\$ 35.000,00, US\$ 150,00, USA.
- N.º 99.539 — Companhia de Carri-s, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, material destinado ao serviço público, 200 quilos, Cr\$ 85.200,00, US\$ 4.531,00, USA.
- N.º 104.746 — Companhia de Carri-s, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, material destinado ao serviço público, 7 quilos, Cr\$ 3.400,00, US\$ 122,00, USA.
- N.º 108.570 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 3 quilos, Cr\$ 2.000,00, US\$ 142,00, USA.
- N.º 112.677 — Companhia de Carri-s, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, material destinado ao serviço público, 7 quilos, Cr\$ 1.000,00, US\$ 53,00, USA.
- N.º 114.150 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 1.720 quilos, Cr\$ 191.900,00, US\$ 5.448,00, USA.
- N.º 112.670 — Companhia Telefônica Brasileira, material destinado ao serviço público, 1 quilo, Cr\$ 1.000,00, US\$ 55,47, USA.
- N.º 108.561 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 6.800 quilos, Cr\$ 424.300,00, US\$ 22.670,00, USA.
- N.º 108.564 — Companhia de Carri-s, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, material destinado ao serviço público, 50 quilos, Cr\$ 2.400,00, US\$ 128,00, USA.
- N.º 108.576 — Companhia de Carri-s, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, material destinado ao serviço público, 1.900 quilos Cr\$ 545.500,00, US\$ 28.980,00, USA.
- N.º 108.589 — Companhia Telefônica Brasileira, material destinado ao serviço público, 15 quilos, Cr\$ 2.000,00, US\$ 107,00, USA.
- N.º 108.551 — Companhia de Carri-s, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, material destinado ao serviço público, 204 quilos, Cr\$ 7.000,00, US\$ 373,00, USA.
- N.º 104.762 — Companhia Telefônica Brasileira, material destinado ao serviço público, 131 quilos, Cr\$ 41.400,00, US\$ 2.215,00, USA.
- N.º 104.761 — Societé Anonyme Du Gaz Rio de Janeiro, material destinado ao serviço público, 45 quilos, Cr\$ 4.200,00, US\$ 225,00, USA.
- N.º 104.759 — Companhia de Carri-s, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, material destinado ao serviço público, 154 quilos, Cr\$ 28.000,00, US\$ 1.496,00, USA.
- N.º 159.096 — General Motors do Brasil S. A., automóveis, 45.440 quilos, Cr\$ 1.095.100,00 para compensação em liquidação, USA.
- N.º 104.755 — Companhia de Carri-s, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, material destinado ao serviço público, 228 quilos, Cr\$ 20.600,00, US\$ 1.100,00, USA.
- N.º 104.642 — Companhia de Carri-s, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, material destinado ao serviço público, 40 quilos, Cr\$ 6.100,00, US\$ 326,00, USA.
- N.º 99.938 — Companhia de Carri-s, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, material destinado ao serviço público, 1 quilo, Cr\$ 2.000,00, US\$ 107,00, USA.
- N.º 99.923 — Companhia Telefônica Brasileira, material destinado ao
- serviço público, 1 quilo, Cr\$ 3.900,00, US\$ 212,00, USA.
- N.º 99.928 — Companhia Telefônica Brasileira, material destinado ao serviço público, 12 quilos, Cr\$ 2.000,00, US\$ 103,00, USA.
- N.º 99.935 — Companhia Telefônica Brasileira, material destinado ao serviço público, 2 quilos, Cr\$ 2.100,00, US\$ 115,00, USA.
- N.º 99.994 — Companhia de Carri-s, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, material destinado ao serviço público, 11 quilos, Cr\$ 2.400,00, US\$ 128,00, USA.
- N.º 99.903 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 1 quilo, Cr\$ 1.600,00, US\$ 88,00, USA.
- N.º 108.552 — Societé Anonyme du Gaz Rio de Janeiro, material destinado ao serviço público, 615 quilos, Cr\$ 95.000,00, US\$ 5.075,00, USA.
- N.º 47.567 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 620 quilos, Cr\$ 40.300,00, US\$ 2.153,00, USA.
- N.º 102.569 — Companhia de Carri-s, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, material destinado ao serviço público, 11 quilos, Cr\$ 7.100,00, US\$ 380,00, USA.
- N.º 150.552 — Companhia Melhoramentos São Paulo, Ind. de Papel, celulose, 200.000 quilos, Cr\$ 724.000,00, Sw. Kr. 200.000,00, Suécia.
- N.º 135.592 — Companhia Fabricadora de Papel, celulose sulfato, ... 1.050.000 quilos, Cr\$ 2.471.200,00, Sw. Kr. 682.500,00, Suécia.
- N.º 54.111 — Companhia de Melhoramentos São Paulo, Indústria do Papel, celulose de 1.ª, 200.000 quilos, Cr\$ 1.013.900,00, Sw. Kr. 260.000,00, Suécia.
- N.º 54.112 — Companhia de Melhoramentos São Paulo, Indústria do Papel, celulose de 1.ª, 200.000 quilos, Cr\$ 832.800,00, Sw. Kr. 230.000,00, Suécia.
- N.º 54.114 — Companhia de Melhoramentos São Paulo, Indústria do Papel, celulose de 1.ª, 150.000 quilos, Cr\$ 760.400,00, Sw. Kr. 210.000,00, Suécia.
- N.º 34.115 — Companhia de Melhoramentos São Paulo, Indústria do Papel, celulose de 1.ª, 200.000 quilos, Cr\$ 832.800,00, Sw. Kr. 230.000,00, Suécia.
- N.º 34.119 — Companhia de Melhoramentos São Paulo, Indústria do Papel, celulose de 1.ª, 200.000 quilos, Cr\$ 1.013.900,00, Sw. Kr. 280.000,00, Suécia.
- N.º 54.120 — Companhia de Melhoramentos São Paulo, Indústria do Papel, celulose de 1.ª, 100.000 quilos, Cr\$ 416.400,00, Sw. Kr. 115.000,00, Suécia.
- N.º 54.123 — Companhia de Melhoramentos São Paulo, Indústria do Papel, celulose de 1.ª, 150.000 quilos, Cr\$ 760.400,00, Sw. Kr. 210.000,00, Suécia.
- N.º 54.125 — Companhia de Melhoramentos São Paulo, Indústria do Papel, celulose de 1.ª, 200.000 quilos, Cr\$ 687.900,00, Sw. Kr. 190.000,00, Suécia.
- N.º 150.553 — Companhia de Melhoramentos São Paulo, Indústria do Papel, celulose de 1.ª, 165.000 quilos, Cr\$ 597.400,00, Sw. Kr. 165.000,00, Suécia.
- N.º 114.209 — São Paulo Light Power Company Limited, material destinado ao serviço público, 3.060.000 quilos, Cr\$ 124.500,00, US\$ 6.653,00, USA.
- N.º 91.477 — Companhia de Carri-s, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, material destinado ao serviço público, 137 quilos, Cr\$ 18.700,00, US\$ 999,00, USA.
- N.º 85.573 — Companhia de Carri-s, Luz e Força do Rio de Janeiro,

- Limitada, material destinado ao serviço público, 47.200 quilos, Cr\$ 2.499.100,00, US\$ 133.500,00, USA.
- N.º 85.566 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 68 quilos, Cr\$ 7.500,00,
US\$ 401,00, USA.
- N.º 77.929 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 9 quilos, Cr\$ 7.100,00,
US\$ 380,00, USA.
- N.º 77.873 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 45 quilos, Cr\$ 11.000,00,
US\$ 380,00, USA.
- N.º 77.831 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 100 quilos, Cr\$ 6.200,00,
US\$ 331,00, USA.
- N.º 77.830 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 356 quilos, Cr\$ 12.200,00,
US\$ 652,00, USA.
- N.º 74.751 — São Paulo Light Po-
wer Company Limited, material destina-
do ao serviço público, 8.000 quilos,
Cr\$ 236.300,00, US\$ 14.175,00, USA.
- N.º 74.745 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 570 quilos, Cr\$ 8.700,00,
US\$ 465,00, USA.
- N.º 74.735 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 42 quilos, Cr\$ 2.200,00,
US\$ 118,00, USA.
- N.º 71.382 — São Paulo Light Po-
wer Company Limited, material destina-
do ao serviço público, 21 quilos,
Cr\$ 6.700,00, US\$ 380,00, USA.
- N.º 85.559 — São Paulo Light Po-
wer Company Limited, material destina-
do ao serviço público, 9.000 quilos,
Cr\$ 238.800,00, US\$ 12.276,00, USA.
- N.º 66.772 — São Paulo Electric Co.
Ltd., material destinado ao serviço pú-
blico, 5.000 quilos, Cr\$ 953.700,00, US\$
50.950,00, USA.
- N.º 135.029 — São Paulo Light Po-
wer Company Limited, material destina-
do ao serviço público, 30.000 qui-
los, Cr\$ 57.100,00, US\$ 3.050,95, USA.
- N.º 121.307 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 3 quilos, Cr\$ 2.000,00,
US\$ 107,00, USA.
- N.º 135.026 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 5.600 quilos, Cr\$
411.900,00, US\$ 22.003,00, USA.
- N.º 135.027 — São Paulo Light Po-
wer Company Limited, material destina-
do ao serviço público, 2 quilos, Cr\$
1.900,00, US\$ 104,00, USA.
- N.º 135.030 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 1 quilo, Cr\$ 5.800,00, US\$
310,00, USA.
- N.º 135.031 — São Paulo Light Po-
wer Company Limited, material destina-
do ao serviço público, 4 quilos, Cr\$
600,00, US\$ 36,00, USA.
- N.º 135.575 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 1 quilo, Cr\$ 1.000,00, US\$
53,00, USA.
- N.º 135.588 — São Paulo Light Po-
wer Company Limited, material destina-
do ao serviço público, 378 quilos,
Cr\$ 43.300,00, US\$ 2.315,00, USA.
- N.º 138.593 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 6 quilos, Cr\$ 2.100,00,
US\$ 112,00, USA.
- N.º 135.569 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 96 quilos, Cr\$ 15.500,00,
US\$ 828,00, USA.
- N.º 135.021 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 4 quilos, Cr\$ 500,00, US\$
27,00, USA.
- N.º 131.621 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 9 quilos, Cr\$ 4.000,00,
US\$ 214,00, USA.
- N.º 131.624 — Companhia Telefô-
nica Brasileira, material destinado ao
serviço público, 10.000 quilos, Cr\$...
104.100,00, US\$ 5.563,00, USA.
- N.º 131.625 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 28 quilos, Cr\$ 5.800,00,
US\$ 310,00, USA.
- N.º 135.024 — São Paulo Light Po-
wer Company Limited, material destina-
do ao serviço público, 10 quilos,
Cr\$ 2.300,00, US\$ 123,00, USA.
- N.º 131.610 — Companhia de Carri-
ris, Luz e Força do Rio de Janeiro,
Limitada, material destinado ao ser-
viço público, 3.492 quilos, Cr\$ 87.200,00,
US\$ 4.658,00, USA.
- N.º 131.620 — Companhia Telefô-
nica Brasileira, material destinado ao
serviço público, 10.000 quilos, Cr\$...
104.100,00, US\$ 5.563,00, USA.
- N.º 111.146 — Mary Kate Nogueira,
automóvel, 1.900 quilos, Cr\$ 73.000,00,
sem cobertura cambial, USA.
- N.º 108.678 — Vilar & Oliveira,
azeite de oliveira, 5.200 quilos, Cr\$...
95.000,00, US\$ 5.074,00, Espanha.
- N.º 99.937 — Companhia Telefô-
nica Brasileira, material destinado ao
serviço público, 13 quilos, Cr\$ 6.800,00,
US\$ 367,00, USA.
- N.º 155.821 — M. H. Resende Com-
panhia Limitada, revólvers, granadas
e projetos de gás lacrimogênio, 42 qui-
los, Cr\$ 45.200,00, US\$ 2.413,60, USA.
- N.º 155.820 — M. H. Resende Com-
panhia Limitada, sub-fusis, metralha-
doras e pistolas, 243 quilos, Cr\$...
131.200,00, US\$ 7.007,00, Espanha.
- N.º 158.424 — Anete Sabine Hochs-
teim, automóvel, 1.900 quilos, Cr\$...
99.200,00, sem cobertura cambial,
USA.
- N.º 154.202 — M. Agostini — Com.
Ind. Sociedade Anônima, queimado-
res de liga de cobre, 14.000 quilos, Cr\$
1.887.537,00, US\$ 100.830,00, USA.
- N.º 154.203 — M. Agostini — Com.
Ind. Sociedade Anônima, camisas lu-
candescentes para lâmpada a querosene,
10.000 quilos, Cr\$ 1.516.320,00, US\$
81.000,00, USA.
- N.º 154.204 — M. Agostini — Com.
Ind. Sociedade Anônima, chaminé de
vidro para lâmpada a querosene, ..
28.000,00 quilos, Cr\$ 798.220,00, US\$
42.640,00, USA.
- N.º 154.205 — M. Agostini — Com.
Ind. Sociedade Anônima, pavios de
algodão para lâmpadas a querosene,
800 quilos, Cr\$ 197.121,00, US\$
10.530,00, USA.
- N.º 154.471 — S. A. Frigorífico An-
glo, carnes cerdes (perus congelados),
4.900 quilos, Cr\$ 137.200,00, liquid. em
Cr\$, Argentina.
- N.º 83.922 — General Electric S. A.,
acessórios para aparelho de raios-x,
400 quilos, Cr\$ 400.000,00, US\$
21.370,00, USA.
- N.º 51.153 — Metalúrgica Brasileira
Sociedade Anônima, produtos químicos,
3.680 kg., Cr\$ 50.000,00, US\$ 2.670,48,
USA.
- N.º 136.030 — Silva Sampaio Ferr-
agens Limitada, tubos de ferro batido,
72.000 kg., Cr\$ 361.000,00 FF. ..
6.764.041,96, França.
- N.º 150.095 — Casa Lima Pinho (Ce-
reais Limitada, alpiste, 5.500 kg., Cr\$
20.000,00, Liquidação em Cr\$, Argenti-
na.
- N.º 145.132 — Casa Nóbrega Santos
Importadora Limitada, alpiste, 6.000
kg., Cr\$ 19.800,00, Liquidação em Cr\$,
Argentina.
- N.º 151.100 — J. Ferreira, Herdei-
ro Cia. Limitada, alpiste, 5.500 kg.,
Cr\$ 20.000,00, Liquidação em Cr\$, Ar-
gentina.
- N.º 102.955 — Exportadora Impor-
tadora Vasconcelos Jr. Limitada, azei-
te de oliveira, 2.950 kg., Cr\$ 44.500,00,
US\$ 2.378,00, Espanha.
- N.º 94.697 — F. Oliveira Cia. Limi-
tada, azeitonas, 1.472 kg., Cr\$ 9.300,00,
US\$ 496,00, Espanha.
- N.º 109.479 — Indústria Elétrica
Mus. Fábrica Odeon Sociedade Anô-
nima, matrizes madres p/fabr. discos,
55 kg., Cr\$ 25.000,00, Liquidação em
Cr\$, Argentina.
- N.º 119.105 — Banco Holandês Uni-
do Sociedade Anônima, portas para
casa forte, de emergência e cofres in-
dividuais, 39.970 kg., Cr\$ 831.000,00,
S/Cobertura Cambial, Holanda.
- N.º 144.726 — Importadora Expor-
tadora D'Elia Limitada, pelas 250.000
kg., Cr\$ 2.200.000,00, Liquidação em
Cr\$, Argentina.
- N.º 40.272 — São Paulo Light Po-
wer Co. Ltd., material destinado ao
Serviço Público, 247 kg., Cr\$ 15.300,00,
US\$ 822,00, USA.
- N.º 159.098 — Mercantil Suíça In-
dústria e Comércio Sociedade Anô-
nima, bicicletas, 34.600 kg., Cr\$
759.900,00, Por compensação em li-
quidação, Alemanha.
- N.º 154.596 — Mate Comércio In-
dústria Sociedade Anônima, bicicletas,
32.200 kg., Cr\$ 708.300,00, Por com-
pensação em liquidação, Alemanha.
- N.º 154.600 — Nata Comércio Indús-
tria, Sociedade Anônima, bicicletas,
13.000 kg., Cr\$ 284.000,00, Por com-
pensação em liquidação, Alemanha.
- N.º 77.036 — Alexandru Margarito-
pol, lanolina, 10 kg., Cr\$ 2.500,00, FF.
48.100,00, França.
- N.º 90.242 — Santa Rita Têxtil Li-
mitada fio de linho, 5.000 kg., Cr\$
488.900,00, FF. 9.140.000,00, França.
- N.º 91.838 — Santa Rita Têxtil Li-
mitada, fio de linho, 5.000 kg., Cr\$
488.900,00, FF. 9.140.000,00, França.
- N.º 85.005 — Indústria Têxtil Bar-
bero Sociedade Anônima fio de li-
nho, 20.000 kg., Cr\$ 1.230.500,00, FF.
8.600.000,00, França.
- N.º 90.851 — Tecelagem de Linho
Khalil Zarzur Sociedade Anônima, fio
de linho, 6.000 kg., Cr\$ 315.000,00, FF.
5.887.500,00, França.
- N.º 74.321 — Tintas Finas Comércio
Indústria Limitada, óxido de zinco,
20.000 kg., Cr\$ 182.007,00, FF.
3.402.000,00, França.
- N.º 79.965 — Sociedade Anônima
Chapéu Mangueira, pêlo de lebre, ..
4.100 kg., Cr\$ 433.800,00, FF.
8.110.000,00, França.
- N.º 101.234 — Fonte Empr. Comér-
cio Indústria de Matérias Primas So-
ciedade Anônima, breu, 20.000 kg., Cr\$
88.500,00, FF. 1.656.000,00 — França.
- N.º 70.697 — Atilio Irulegui, égua,
400 kg., Cr\$ 22.860,00, Liquidação em
Cr\$, Argentina.
- N.º 131.422 — Boeckler Cia. Limi-
tada, para-raios, 2.800 kg., Cr\$ 188.100,
FF. 3.516.000,00, França.
- N.º 88.706 — "Quimbrasil" — Quim.
Ind. Brasileira Sociedade Anônima,
breu — 250.000 kg., Cr\$ 1.364.200,00,
FF. 25.500.000,00, França.
- N.º 111.247 — Sociedade Comércio
de Matérias Primas Limitada, breu,
15.000 kg., Cr\$ 66.800,00, FF.
1.245.000,00, França.
- N.º 101.249 — Cia. Vidreira do Bra-
sil — Covibra, sulfato de sódio anidro,
300.000 kg., Cr\$ 361.100,00, FF. ..
6.750.000,00, França.
- N.º 76.336 — Importadora Expor-
tadora Weill Limitada, cevada torrefata,
50.000 kg., Cr\$ 221.300,00, FF.
4.137.500,00, França.
- N.º 68.193 — A Suíça Brasileira —
Sociedade Importadora Indústria Li-
mitada, produtos químicos, 130 kg.,
Cr\$ 26.200,00, FF. 490.000,00, França.
- N.º 59.962 — Produtos Farmacêuti-
cos Millet Roux Ltda., produtor qui-
micos farmacêuticos, 5 kg., Cr\$ 40,00,
FF. 765,00, França.
- N.º 112.968 — Feital Cia. Limitada,
aço inox. (chapas), 10.000 kg., Cr\$
361.600,00, FF. 6.780.000,00, França.
- N.º 116.203 — Cia. T. Janer Co-
mércio Indústria, aço inox. (chapas)
- 25.000 kg., Cr\$ 822.100,00, FF.
15.366.300,00, França.
- N.º 68.185 — Indústria Chapéus Dan-
te Ramenzoni Sociedade Anônima, pê-
lo de coelho, 3.000 kg., Cr\$ 361.200,00,
FF. 6.750.000,00, França.
- N.º 68.186 — Indústria Chapéus
Dante Ramenzoni Sociedade Anônima,
pêlo de coelho, 3.500 kg., Cr\$ 607.300,
FF. 11.350.000,00, França.
- N.º 100.879 — Indústria Chapéus
Dante Ramenzoni Sociedade Anônima,
pêlo de coelho, 2.000 kg., Cr\$ 299.900,00
FF. 5.588.000,00, França.
- N.º 81.917 — Indústria Chapéus Dan-
te Ramenzoni Sociedade Anônima,
2.000 kg., Cr\$ 282.500,00, FF. 5.280.000,
França.
- N.º 81.023 — Sociedade Anônima
Chapéu Mangueira, pêlo de coelho,
2.000 kg., Cr\$ 192.600,00, FF.
3.600.000,00, França.
- N.º 45.765 — Laboratório Moura
Brasil — Orlando Rangel Sociedade
Anônima, essência artificial, 10 kg.,
Cr\$ 11.936,00, FF. 223.100,00, França.
- N.º 73.130 — Intern. Herverster Má-
quinas Sociedade Anônima, aço espe-
cial, 32.000 kg., Cr\$ 136.168,00, FF.
2.545.200,00, França.
- N.º 109.361 — Estacas Frankl Limi-
tada, cimento, 750.000 kg., Cr\$
680.700,00, FF. 12.500.000,00, França.
- N.º 91.841 — Cia. Swift do Bra-
sil Sociedade Anônima, soda caustica,
50.000 kg., Cr\$ 101.600,00, FF.
1.900.000,00, França.
- N.º 91.842 — Cia. Swift do Brasil
Sociedade Anônima, soda cáustica, ..
1000.000 kg., Cr\$ 203.300,00, FF. ..
3.800.000,00, França.
- N.º 96.643 — Geigy do Brasil So-
ciedade Anônima, Produtos Químicos,
produtos químicos, 500 kg., Cr\$
9.300,00, FF. 172.500,00, França.
- N.º 91.873 — Santa Rita Têxtil Li-
mitada, fio de linho, 5.000 kg., Cr\$
488.900,00, FF. 9.140.000,00, França.
- N.º 126.299 — Teixeira Barbosa Cia.
Limitada, azeite de oliveira, 950 kg.,
Cr\$ 14.000,00, US\$ 746,70, Espanha.
- N.º 91.665 — Red Indian Sociedade
Anônima Indústria e Comércio, azeite
de oliveira, 7.240 kg., Cr\$ 134.900,00,
US\$ 7.211,00, Espanha.
- N.º 91.682 — David Montelro So-
ciedade Comércio Repr., azeite de oli-
veira, 2.480 kg., Cr\$ 46.200,00, US\$
2.472,00, França.
- N.º 95.430 — Soares, Bastos & Cia.,
azeite de oliveira, 2.900 kg., Cr\$
45.000,00, US\$ 2.404,00, França.
- N.º 88.437 — Importadora Expor-
tadora D'Elia Limitada, azeite de oli-
veira, 3.000 kg., Cr\$ 45.000,00, US\$
- N.º 77.165 — Sociedade Anônima
Brasileira Comércio e Repr., micros-
cópios, 3.200 kg., Cr\$ 61.600,00, FF.
1.150.575,00, França.
- N.º 108.071 — Indústria Klabin Fa-
raná Celulose Sociedade Anônima,
aparelho para testes, 160 kg., Cr\$..
35.700,00, FF. 668.140,00, França.
- N.º 112.969 — Sociedade Importa-
dora de Equipamentos Limitada, apa-
relho de dosagem, 50 kg., Cr\$ 22.100,00,
US\$ 413.840,40, Bélgica.
- N.º 96.625 — Indústria Macedo Ser-
ra Limitada, barrilha, 25.000 kg., Cr\$
34.200,00, US\$ 640.000,00, França.
- N.º 101.251 — Cia. Swift do Bra-
sil Sociedade Anônima barrilha,
28.000 kg., Cr\$ 35.900,00, US\$
672.000,00, França.
- N.º 111.378 — Indústria Química
Brasileira Duperlla Sociedade Anôni-
ma, bicarbonato de sódio refinado, ..
20.000 kg., Cr\$ 31.400,00, US\$
586.440,00, França.
- N.º 96.640 — Estabelecimento C.H.
Lorileux Sociedade Anônima (Tintas),
resina sintética, 3.000 kg., Cr\$ 32.100,00
US\$ 600.000,00, França.
- N.º 90.239 — Máquinas York Socie-
dade Anônima, aço cromo níquel, ..
100.000 kg., Cr\$ 930.900,00, US\$
17.400.000,00, França.
- N.º 115.936 — Helena Moura Bra-
sil do Amaral, automóvel, 1.600 kg.,
Cr\$ 51.367,00, S/Cobertura Cambial,
USA.

- N.º 105.613 — Bernardo Vel Benção Rochwerger, automóvel, 900 kg., Cr\$ 20.800,00, S/Cobertura Cambial, Itália.
- N.º 98.716 — Casa Rafaeli Comestíveis Sociedade Anônima, azeitonas, 5.610 kg., Cr\$ 31.900,00, US\$ 1.709,00, Espanha.
- N.º 125.405 — Acel Aliança Comércio Imp. Exportadora Limitada, azeite de oliveira, 23.550 kg., Cr\$ 356.900,00, US\$ 19.070,00, Espanha.
- N.º 118.389 — Dumans & Kretzman Limitada, ameixas secas, 25.000 kg., Cr\$ 275.000,00, Liquidação em Cr\$.. Argentina.
- N.º 68.704 — Quimbrasil Química Indústria Dress Sociedade Anônima, breu, 20.000 kg., Cr\$ 91.000,00, FF. 1.700.000,00, França.
- N.º 74.314 — Produtos Químicos Cliba Sociedade Anônima, cores de anilín, 2.500 kg., Cr\$ 354.400,00, FF. .. 6.625.000,00, França.
- N.º 77.024 — Tecelagem Linho Khalil Zarzur Sociedade Anônima, fios de linho, 2.000 kg., Cr\$ 161.000,00, FF. 3.010.000,00, França.
- N.º 74.517 — Tecelagem Linho Khalil Zarzur Sociedade Anônima, fios de linho, 5.800 kg., Cr\$ 541.110,00, FF. 10.114.210,00, França.
- N.º 71.998 — Quimbrasil — Quim. Indústria Brasileira Sociedade Anônima, barrilha, 1.000.000,00, Cr\$ 1.417.700,00, FF. 26.500.000,00, França.
- N.º 110.448 — Importadora Médico Hospitalar Limitada carbonato neutro de sódio, 100.000 kg., Cr\$ 74.900,00, FF. 1.400.000,00, França.
- N.º 70.325 — Importadora Exportadora Materiais "Brasimet" Sociedade Anônima, barrilha (acordo comercial), 100.000 kg., Cr\$ 144.400,00, Fr. Fr. 2.700.000,00, França.
- N.º 105.800 — Importadora Exportadora Materiais "Brasimet" Sociedade Anônima, barrilha (acordo comercial), 100.000 kg., Cr\$ 133.700,00, Fr. Fr. 2.500.000,00, França.
- N.º 41.717 — The San Paulo Gas Co. Ltd., material destinado ao Serviço Público, 128 kg., Cr\$ 15.700,00, S/Cobertura cambial, Inglaterra.
- N.º 57.685 — The City of Santos Improv. Co. Limitada, material destinado ao Serviço Público, 4 kg., Cr\$ 600,00, S/Cobertura cambial, Inglaterra.
- N.º 119.159 — Sociedade Anônima Molino Santista Industrias Ger., barrilha (acordo comercial) 200.000 kg., Cr\$ 267.500,00, Fr. Fr. 5.000.000,00, França.
- N.º 81.195 — Anilinas Francesas Limitada, betanafol pó (idem), 1.000 kg., Cr\$ 8.000,00, Fr. Fr. 150.000,00, França.
- N.º 104.898 — Lupumalt Importadora Exportadora Sociedade Anônima, malte (acordo comercial), 25.000 kg., Cr\$ 132.400,00, Fr. Fr. 2.475.000,00, França.
- N.º 60.492 — Lupumalt Importadora Exportadora Sociedade Anônima, malte (acordo comercial), 25.000 kg., Cr\$ 132.400,00, Fr. Fr. 2.475.000,00, França.
- N.º 60.493 — Lupumalt Importadora Exportadora Sociedade Anônima, malte (acordo comercial), 25.000 kg., Cr\$ 132.400,00, Fr. Fr. 2.475.000,00, França.
- N.º 86.704 — Laboratório F. Pierre Limitada, produtos químicos farmacêuticos (acordo comercial), 131 kg., Cr\$ 175.000,00, Fr. Fr. 3.270.382,00, França.
- N.º 117.014 — Industrias de Escovas Alfa Limitada, cordas de Nylon para fabricar, escovas, 10.000 kg., Cr\$.. 317.576,00, Fr. Fr. 5.936.000,00, França.
- N.º 117.622 — Sternax, Engenh. Const. Comércio e Indústria Sociedade Anônima, chapas de aço (acordo comercial) — 20.000 kg., Cr\$ 551.200,00 Fr. Fr. 10.500.000,00, França.
- N.º 108.164 — Cia. Cervejaria Cayrú, malte (acordo comercial) — 150.000 kg., Cr\$ 615.300,00, Fr. Fr. 11.502.000,00, França.
- N.º 73.642 — Lardos & Lel Limitada, cevada torrefada (acordo comercial), 30.000 kg., Cr\$ 128.400,00 Fr. Fr. 2.400.000,00, França.
- N.º 68.673 — Kaj A. Svanholm, placas de asfalto e amianto (acordo comercial), 58.620 kg., Cr\$ 414.800,00, Fr. Fr. 7.750.000,00, França.
- N.º 109.550 — Indústria Química Brasileira "Duperial" Sociedade Anônima, bicarbonato de sódio (acordo comercial) — 200.000 kg., Cr\$ 272.200,00, Fr. Fr. 5.088.000,00, França.
- N.º 101.240 — Indústria Química Brasileira "Duperial" Sociedade Anônima, bicarbonato de sódio (acordo comercial) — 200.000 kg., Cr\$.. 272.200,00, Fr. Fr. 5.088.000,00, França.
- N.º 101.240 — Indústria Química Brasileira "Duperial" Sociedade Anônima, mioxido de sódio (idem), 1.000.000,00 Cr\$ 1.968.100,00, Fr. Fr. 36.750.000,00, França.
- N.º 78.935 — Geigy do Brasil Sociedade Anônima, Produtos Químicos, irgatan (idem), 3.500 kg., Cr\$ 56.400,00, Fr. Fr. 1.053.500,00, França.
- N.º 100.883 — Cia. T. Janés Comércio e Indústria, lima sde aço (acordo comercial), 2.841 kg., Cr\$ 77.500,00, Fr. Fr. 1.448.226,00, França.
- N.º 100.884 — Cia. T. Janés Comércio e Indústria, limas de aço (acordo comercial), 2.841 kg., Cr\$ 77.500,00, Fr. Fr. 1.448.226,00, França.
- N.º 79.489 — Aços Firth Brown Sociedade Anônima, limas de aço (acordo comercial), 15.000 kg., Cr\$ 374.500,00, Fr. Fr. 7.000.000,00, França.
- N.º 78.476 — Ferragens Vilela Limitada, limas de aço (acordo comercial), 2.083 kg., Cr\$ 95.600,00, Fr. Fr. 1.787.000,00, França.
- N.º 79.453 — Aços Firth Brown Sociedade Anônima, limas de aço (acordo comercial), 2.822 kg., Cr\$ 70.500,00, Fr. Fr. 1.318.982,00, França.
- N.º 75.686 — F. Alves da Silva Cia. Limitada, produtos medicinal (acordo comercial), 175 kg., Cr\$ 2.600,00, Cr\$ 49.450,00, França.
- N.º 53.095 — F. Alves da Silva Cia. Limitada, arfazema flores, (acordo comercial), 7.000 kg., Cr\$ 93.650,00, Fr. Fr. 1.750.000,00, França.
- N.º 77.041 — Gabriel Gonçalves Sociedade Anônima (limas de aço (acordo comercial), 2.385 kg., Cr\$ 79.000,00, Fr. Fr. 1.487.500,00, França.
- N.º 63.915 — Cia. Prada Indústria e Comércio, pêlo de coelho, (acordo comercial), 5.000 kg., Cr\$ 635.300,00, Fr. Fr. 11.875.000,00, França.
- N.º 71.128 — Cia. Prada Indústria e Comércio, pêlo de coelho, (acordo comercial), 3.000 kg., Cr\$ 288.900,00, Fr. Fr. 5.400.000,00, França.
- N.º 138.391 — Arno Sociedade Anônima Indústria Comércio, chapas de aço, 200.000 kg., Cr\$ 1.203.750,00, Fr. Fr. 25.500.000,00, França.
- N.º 40.209 — Cia. Ultrazgaz Sociedade Anônima, tanques de aço para transp. Propana, 136.000 kg., Cr\$.. 1.846.900,00, US\$ 104.000,00, Alemanha.
- N.º 151.654 — Orlita Lage Correia, autom., 1.638 kg., Cr\$ 60.700,00, S/Cobertura cambial, USA.
- N.º 70.118 — Machine Cottons, Limitada, linhas de algodão para bordar, 1.059 kg., Cr\$ 400.700,00, Libra 7.643-10-0, Inglaterra.
- N.º 70.119 — Machine Cottons, Limitada, linhas de algodão para bordar, 1.509 kg., Cr\$ 586.500,00, Libra 11.190-00-0, Inglaterra.
- N.º 70.120 — Machine Cottons, Limitada, linhas de algodão para bordar, 1.509 kg., Cr\$ 586.500,00, Libra 11.190-00-0, Inglaterra.
- N.º 70.120 — Machine Cottons, Limitada, linhas de algodão para bordar, 8.287 kg., Cr\$ 2.756.700,00, Libra .. 52.592-00-0, Inglaterra.
- N.º 70.121 — Machine Cottons, Limitada, linhas de algodão para bordar, 2.857 kg., Cr\$ 992.500,00, Libra 18.743-10-0, Inglaterra.
- N.º 70.122 — Machine Cottons, Limitada, linhas de algodão para bordar, 3.209 kg., Cr\$ 1.107.400,00, Libra .. 21.126-10-0, Inglaterra.
- N.º 137.851 — Produtos Químicos Kauri Limitada, barrilha, 100.000 kg., Cr\$ 131.000,00, Fr. Fr. 2.450.000,00, França.
- N.º 152.621 — José Tavares da Silva, automóvel, 1.900 kg., Cr\$ 60.700,00, S/Cobertura Cambial, USA.
- N.º 102.028 — Thebra do Brasil Sociedade Soldagem Térmicas Ltda., equipamentos para soldagem de trilhos de aço, 23.842 kg., Cr\$ 660.111,00, S/Cobertura Cambial, Alemanha.
- N.º 102.364 — Magnesita Sociedade Anônima, placas par forrr formas de prensas para fabricar tijolos de magnésita, 900 kg., Cr\$ 156.800,00, US\$.. 8.375,00, USA.
- N.º 161.392 — General Motors do Brasil Sociedade Anônima, furgão, .. 2.200 kg., Cr\$ 46.800,00, US\$ 2.500,00, USA.
- N.º 15.874 — Laboratórios Raul Leite Sociedade Anônima penicilina, 291 kg., Cr\$ 980.834,00, US\$ 52.395,00, USA.
- N.º 13.755 — Laboratórios Raul Leite Sociedade Anônima, cafeína, 300 kg., Cr\$ 56.160,00, US\$ 3.000,00, USA.
- N.º 145.665 — Manufatura de Rádios Brasil Ltd. part. pert. p/rádios televisivo, 2.500 kg., Cr\$ 254.125,00, Fr. Fr. 4.750.000,00, França.
- N.º 145.666, manufatura de Rádios Brasil Limitada, válvulas para rádios televisivo, 2.550 kg., Cr\$ 170.665,00, Fr. Fr. 3.190.000,00, França.
- N.º 145.667 — Manufatura de Rádios Brasil Limitada, alto-falante, .. 4.200 kg., Cr\$ 274.187,00, Fr. Fr. .. 5.125.000,00, França.
- N.º 155.173 — Naegeli Cia Limitada, produtos químicos, 40.000 kg., Cr\$.. 342.500,00, US\$ 18.300,00, USA.
- N.º 144.255 — Laboratório Doctefedis Limitada, produtos químicos farmacêuticos 2.000 kg., Cr\$ 51.300,00, P.F. 960.000,00, França.
- N.º 86.564 — Casa Rand Comércio Indústria Sociedade Anônima, material para instalação de ar condicionado, 14.990 kg., Cr\$ 45.900,00, Sw. Kr. 16.800,00, Suécia.
- N.º 38.975 — Klabin Irmãos & Cia. matéria prima para vidração de azulejos e material sanitário, 100.000 kg., Cr\$ 748.800,00, US\$ 40.000,00, USA.
- N.º 85.800 — Sociedade Anônima Marvin, zinco, 150.000 kg., Cr\$ 1.117.600,00, US\$ 59.700,00, USA.
- N.º 95.006 — Sociedade Anônima Marvin, feiras de diamante, 2 kg., Cr\$ 88.800,00, US\$ 3.743,80, USA.
- N.º 151.874 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, uvas, 180.000 kg., Cr\$ 1.800.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.878 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, marmelos, 55.000 kg., Cr\$ 300.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.879 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, marmelos, 55.000 kg., Cr\$ 300.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.878 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, melões, 47.500 kg., Cr\$ 250.000,00, Liquidação em Cr\$ — Argentina.
- N.º 151.881 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, melões, 47.500 kg., Cr\$ 250.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.882 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, maçãs, 440.000 kg., Cr\$ 2.600,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.883 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, peras, 110.000 kg., Cr\$ 500.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.884 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, peras, 110.000 kg., Cr\$ 500.000,00, Liquidação em Cr\$.. Argentina.
- N.º 151.885 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, peras, 220.000 kg., Cr\$ 1.000.000,00, Liquidação em Cr\$.. Argentina.
- N.º 151.886 — Alberto Cocozza, peras, 220.000 kg., Cr\$ 1.000.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.887 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, peras, 220.000 kg., Cr\$ 1.000.000,00, Liquidação em Cr\$.. Argentina.
- N.º 151.888 — Alberto Cocozza, maçãs, 550.000 kg., Cr\$ 3.750,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.889 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, 1.100.000 kg., Cr\$ 7.500.000,00, Liquidação em Cr\$ Argentina.
- N.º 151.890 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, maçãs, 440.000 kg., Cr\$ 2.600.000,00, Liquidação em Cr\$.. Argentina.
- N.º 151.891 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, 1.100.000 kg., Cr\$ 7.500.000,00, Liquidação em Cr\$ Argentina.
- N.º 151.895 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, peras, 660.000 kg., Cr\$ 3.900.000,00, Liquidação em Cr\$ Argentina.
- N.º 151.895 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, peras, 660.000 kg., Cr\$ 3.900.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.899 — Alberto Cocozza, Sociedade Anônima, uvas, 135.000 kg., Cr\$ 1.500.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.900 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, uvas, 135.000 kg., Cr\$ 1.500.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.901 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, uvas, 180.000 kg., Cr\$ 2.000.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.902 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, uvas, 180.000 kg., Cr\$ 2.000.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.907 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, uvas, 180.000 kg., Cr\$ 1.800.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.910 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, uvas, 60.000 kg., Cr\$ 600.000,00, Liquidação em Cr\$.... Argentina.
- N.º 151.911 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, peras, 220.000 kg., Cr\$ 1.000.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.912 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, peras, 330.000 kg., Cr\$ 1.950.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 951.913 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, peras, 300.000 kg., Cr\$ 1.950.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.918 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, peras, 660.000 kg., Cr\$ 3.900.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.919 — Alberto Cocozza, Sociedade Anônima, peras, 660.000 kg., Cr\$ 3.900.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.920 — Alberto Cocozza, Sociedade Anônima, maçãs, 1.100.000 kg., Cr\$ 7.500.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.922 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, maçãs, 1.100.000 kg., Cr\$ 7.500.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.923 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, 440.000 kg., Cr\$ 2.600.000,00, Liquidação em Cr\$ Argentina.
- N.º 151.924 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, maçãs, 550.000 kg., Cr\$ 3.750.000,00, Liquidação em Cr\$ Argentina.
- N.º 151.925 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, maçãs, 220.000 kg., Cr\$ 1.300.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.932 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, maçãs, 220.000 kg., Cr\$ 1.300.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.933 — Alberto Cocozza, Sociedade Anônima, maçãs, 440.000 kg., Cr\$ 2.600.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.873 — Alberto Cocozza Sociedade Anônima, uvas, 60.000 kg., Cr\$ 600.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 91.897 — Parke Davis Inter-American Corp, cápsulas vazias de gelatina, 650 kg., Cr\$ 234.700,00, US\$ 12.540,00, USA.
- N.º 66.161 — Faculdade Nacional de Medicina Hospital Moncorvo Fi-

- (ho), material para pesquisas clínicas, 2 kg., Cr\$ 4.800,00, US\$ 250,00, USA.
- N.º 91.858 — Cia. Brasileira de Alumínio, manganês metálico, 2.000 kg., Cr\$ 38.000,00, FF. 710.000,00, França.
- N.º 78.456 — Cia. Melhoramentos São Paulo Indústria Papel, telas de arame de cobre, 600 kg., Cr\$ 47.500,00, US\$ 889.000,00, França.
- N.º 99.922 — Cia. Carris, Luz e Frôca do Rio de Janeiro, Ltda., material destinado ao Serviço Público, 2.000 kg., Cr\$ 34.600,00, US\$ 1.850,00, França.
- N.º 108.009 — Produtos Roche Quim Farmacêuticos Sociedade Anônima, equipamentos para máquina ind. farmacêutica, 755 kg., Cr\$ 73.232,00, S. Cobertura Cambial, USA.
- N.º 147.641 — Citrosul Sociedade Anônima, maçãs, 110.000 kg., Cr\$ 735.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 147.642 — Citrosul Sociedade Anônima, maçãs, 88.000 kg., Cr\$ 546.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 147.644 — Citrosul Sociedade Anônima, peras, 88.000 kg., Cr\$ 428.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.300 — Cia. Ind. Conservas Deirio, peras, 44.000 kg., Cr\$ 200.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 134.880 — Erna Ziehfuss, passas, 5.000 kg., Cr\$ 75.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 147.444 — Cunha Lima Repr. Ltda., alpiste, 5.700 kg., Cr\$ 20.000,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 104.918 — Rio-Brasil Importadora Limitada, trigo partido, 6.000 kg., Cr\$ 57.600,00, Liquidação em Cr\$, Argentina.
- N.º 64.959 — Governo Estado Minas Gerais, fitas de aço, 20 kg., Cr\$ 13.900,00, FF. 260.200,00, França.
- N.º 121.047 — Etmel — Empresa Técnica Motores e Explosão Limitada, inseticida, 2.250 kg., Cr\$ 18.100,00, FF. 359.750,00, França.
- N.º 102.316 — Rádio-Frigor Importadora Sociedade Anônima, chapas de aço inoxidável (acôrdo com.), 10.000 kg., Cr\$ 284.200,00, FF. 5.500.000,00, França.
- N.º 70.375 — Afeo Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., essências artificiais, 250 kg., Cr\$ 267.500,00, FF. 5.000.000,00, França.
- N.º 112.112 — Importadora Exportadora Imex Ltda., faca de amputação, Cr\$ 100,00, FF. 1.885,00, França.
- N.º 151.622 — Sociedade Repr. Importadora Exportadora Mercator Limitada, rendas (acôrdo comercial), 6.000 kg., Cr\$ 299.500,00, US\$ 16.000,00, Itália.
- N.º 151.622 — Sociedade Repr. Importadora Exportadora Mercator Limitada, produtos de artesanato (acôrdo comercial), 10.000 kg., Cr\$ 376.400, US\$ 20.109,00, Itália.
- N.º 151.620 — Sociedade Repr. Importadora Exportadora Mercator Limitada, produtos de artesanato (acôrdo comercial), 10.000 kg., Cr\$ 376.400,00, US\$ 20.109,00, Itália.
- N.º 151.621 — Sociedade Repr. Importadora Exportadora Mercator Limitada, produtos de artesanato (acôrdo comercial) — 8.000 kg., Cr\$ 299.500,00, US\$ 16.000,00, Itália.
- N.º 155.137 — São Paulo Alpargas Sociedade Anônima, peças pr máquinas indústria textil, 535 kg., Cr\$ 117.700,00, US\$ 6.287,00, USA.
- N.º 109.545 — Indústria Química Brasileira Duperial Sociedade Anônima, berrilha, 300.000 kg., Cr\$ 408.900,00, FF. 7.641.900,00, França.
- N.º 79.503 — Aços Firth Brown Sociedade Anônima, limas de aço, 1.181 kg., Cr\$ 42.800,00, FF. 800.000,00, França.
- N.º 79.500 — Aços Firth Brown Sociedade Anônima, limas de aço, 8.512 kg., Cr\$ 196.800,00, FF. 3.680.000,00, França.
- N.º 79.501 — Aços Firth Brown Sociedade Anônima, limas de aço, 1.230 kg., Cr\$ 31.200,00, FF. 585.000,00, França.
- N.º 96.4098 — Sociedade Algodoeira Nordeste Brasileiro Sociedade Anônima "Sanbra", breu, 100.000 kg., Cr\$ 438.700,00, FF. 8.200.000,00, França.
- N.º 110.446 — Imp. Médico o Hospitalar Limitada, hidróxido de sódio, 100.000 kg., Cr\$ 208.600,00, FF. 3.800.000,00, França.
- N.º 91.864 — Cia. Carioca Industrial soda cáustica, 100.000 kg., Cr\$ 196.600,00, FF. 3.675.000,00, França.
- N.º 74.993 — S. Guimarães, fios de linho, 7.000 kg., Cr\$ 472.600,00, FF. 8.835.000,00, França.
- N.º 108.714 — Fonzonei Brandalise Sociedade Anônima Comércio e Indústria, soda cáustica, 200.000 kg., Cr\$ 452.200,00, FF. 8.454.000,00, França.
- N.º 77.143 — Cia. Franco Bras. de Papel, telas metálicas de bronze fosforoso, 175 kg., Cr\$ 13.669,00, FF. 255.500,00, França.
- N.º 104.878 — Cia. Franco Bras. de Papel, telas metálicas de bronze fosforoso, 350 kg., Cr\$ 27.330,00, FF. 511.000,00, França.
- N.º 100.885 — Pearson S.A. Ind. Com., breu, 10.000 kg., Cr\$ 53.500,00, FF. 1.000.000,00, França.
- N.º 115.206 — Peixoto Gonçalves & Cia., breu, 100.000 kg., Cr\$ 414.625,00, FF. 7.750.000,00, França.
- N.º 117.088 — Lápis Johann Faber Ltda., breu, 5.900 kg., Cr\$ 25.500,00, FF. 478.420,00, França.
- N.º 51.670 — Cia. Sider. Belgo-Mineira, lubrificante especial, 4.080 kg., Cr\$ 61.500,00, FF. 1.150.000,00, França.
- N.º 55.522 — Soc. Imp. Exp. Centro D'Expansão Franco Brasileiro, Limitada, lâmpadas para apar. de microfilmagem, 3 kg., Cr\$ 2.000,00, FF. 38.800,00, França.
- N.º 85.000 — S.A. Bras. de Comércio e Repr., preparações microscópicas, 5 kg., Cr\$ 3.700,00, FF. 70.000,00, França.
- N.º 57.535 — Vulcan Artef. Borracha e Mat. Plástica S.A., mistura pigmentada, 725 kg., Cr\$ 104.200,00, US\$ 5.568,00, USA.
- N.º 53.452 — Vulcan Artef. Borracha e Matéria Plástica S.A., plastificante, 45.741 kg., Cr\$ 952.700, US\$ 50.890,39, USA.
- N.º 57.534 — Vulcan Artef. Borracha e Mat. Plástico S.A., resinas vinílicas, 136.200 kg., Cr\$ 2.725.200,00, US\$ 145.580,00, USA.
- N.º 76.491 — Vulcan Artef. Borracha e Mat. Plástico S.A., estabilizante, 4.200 kg., Cr\$ 632.400,00, US\$ 33.782,40, França.
- N.º 94.805 — Vulcan Artef. Borracha e Mat. Plástico S.A., resinas sintéticas, 372 kg., Cr\$ 47.400,00, US\$ 2.532,00, USA.
- N.º 94.775 — Vulcan Artef. Borracha e Mat. Plástico S.A., plastificante, 49.940 kg., Cr\$ 1.000.000,00, US\$ 53.418,00, USA.
- N.º 152.365 — E. G. Engelke, uvas, 50.000 kg., Cr\$ 515.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 152.367 — E. G. Engelke, uvas, 50.000 kg., Cr\$ 515.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 152.371 — E. G. Engelke, peras, 80.000 kg., Cr\$ 498.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 152.372 — E. G. Engelke, peras, 80.000 kg., Cr\$ 498.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 152.373 — E. G. Engelke, maçãs, 110.000 kg., Cr\$ 722.500,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 152.374 — E. G. Engelke, maçãs, 110.000 kg., Cr\$ 722.500,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 152.118 — Leopoldo Canale, uvas, 45.000 kg., Cr\$ 500.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 152.119 — Leopoldo Canale, uvas, 60.000 kg., Cr\$ 600.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 152.120 — Leopoldo Canale, peras, 110.000 kg., Cr\$ 650.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 152.121 — Leopoldo Canale, peras, 110.000 kg., Cr\$ 650.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 132.122 — Leopoldo Canale, maçãs, 220.000 kg., Cr\$ 1.600,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 152.123 — Leopoldo Canale, maçãs, 220.000 kg., Cr\$ 1.300.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 152.124 — Leopoldo Canale, pêssegos, 20.000 kg., Cr\$ 180.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 144.718 — Imp. Exp. D'Elia Ltda, uvas, 50.000 kg., Cr\$ 550,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 144.719 — Imp. Exp. D'Elia Limitada, marmelos, 20.000 kg., Cr\$ 220.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 144.720 — Imp. Exp. D'Elia Limitada, cerejas, 20.000 kg., Cr\$ 430.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 144.725 — Imp. Exp. D'Elia Ltda., pêssegos, 50.000 kg., Cr\$ 550.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 144.727 — Imp. Exp. D'Elia Limitada, maçãs, 250.000 kg., Cr\$ 2.200.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.870 — Alberto Coccoza S.A., pêssegos, 150.000 kg., Cr\$ 1.350.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.875 — Alberto Coccoza S.A., pêssegos, 150.000 kg., Cr\$ 1.350.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.876 — Alberto Coccoza S.A., ameixas, 150.000 kg., Cr\$ 1.350.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.877 — Alberto Coccoza S.A., ameixas, 150.000 kg., Cr\$ 1.350.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.891 — Alberto Coccoza S.A., maçãs, 550.000 kg., Cr\$ 3.750.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 151.893 — Alberto Coccoza S.A., maçãs, 550.000 kg., Cr\$ 3.750.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 162.419 — Vulcan Artef. Borracha e Mat. Plástico S.A., estabilizante, 6.900 kg., Cr\$ 954.100,00, US\$ 50.967,36, USA.
- N.º 114.165 — F. Ant. dos Santos, passas, 3.450 kg., Cr\$ 71.875,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 126.826 — F. Ant. dos Santos, passas, 3.450 kg., Cr\$ 69.500,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 139.955 — José Buarque de Macedo, água, 450 kg., Cr\$ 84.300,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 139.847 — Citrosul S.A., peras, 110.000 kg., Cr\$ 532.500,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 139.848 — Citrosul S.A., peras, 110.000 kg., Cr\$ 532.500,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 139.855 — Citrosul S.A., cerejas, 5.000 kg., Cr\$ 130.000.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 139.856 — Citrosul S.A., cerejas, 5.000 kg., Cr\$ 130.000.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 139.858 — Citrosul S.A., ameixas, 10.000 kg., Cr\$ 90.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 139.860 — Citrosul S.A., ameixas, 10.000 kg., Cr\$ 90.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 143.074 — Citrosul S.A., peras, 88.000 kg., Cr\$ 426.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 143.073 — Citrosul S.A., maçãs, 88.000 kg., Cr\$ 548.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 99.193 — Irmãos Gomes, azetonas, 2.400 kg., Cr\$ 15.600,000,00, US\$ esp. 834,00, Espanha.
- N.º 140.179 — Irmãos Gomes, ameixas, 11.000 kg., Cr\$ 65.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 140.180 — Irmãos Gomes, maçãs, 33.000 kg., Cr\$ 220.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 140.183 — Irmãos Gomes, peras, 25.000 kg., Cr\$ 130.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 155.194 — Carlos Alberto Viçoso, motores, autom., 1.500 kg., Cr\$ 53.100,00, sem cobertura cambial, USA.
- N.º 70.198 — Walter Grossmann, pertences para pirômetros, 58.156 kg., Cr\$ 29.900,00, FF. 559.135,00, França.
- N.º 126.609 — Imp. Exp. D'Elia Limitada, vinho de mesa (acôrdo comercial), 1.800 kg., Cr\$ 20.000,00, US\$ 1.070,00, Espanha.
- N.º 99.511 — Soc. Com. de Metais Limitada, micro motor, 7 kg., Cr\$ Sem Cobertura, cambial, Japão.
- N.º 144.392 — Cia. Imp. Exportadora Santa Rosa, peras, 400.000 kg., Cr\$ 2.200.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 144.393 — Cia. Imp. Exportadora Santa Rosa, maçãs, 1.355.000 kg., Cr\$ 9.100.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 144.394 — Cia. Imp. Exportadora Santa Rosa, peras, 400.000 kg., Cr\$ 2.200.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 144.423 — Cia. Imp. Exportadora, maçãs, 1.365.000 kg., Cr\$ 9.100.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 150.060 — Perez Lopez Cia. Limitada, cerejas, 10.000 kg., Cr\$ 220.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 15.061 — Perez Lopez Cia. Limitada, cerejas, 10.000 kg., Cr\$ 220.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 870.001 — Grilo, Paz & Cia., cominhos, 5.000 kg., Cr\$ 72.500,00, US\$ 3.877,00, Espanha.
- N.º 877.002 — Grilo, Paz & Cia., erva doce, 2.000 kg., Cr\$ 16.500,00, US\$ 875,00, Espanha.
- N.º 120.510 — Twedberg, Klepe S.A., Exp. Imp., ameixas, 100.000 kg., Cr\$ 1.000.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 120.514 — Twedberg, Klepe S.A., Exp. Imp., ameixas, 100.000 kg., Cr\$ 1.000.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 127.653 — Soc. Inter. Americana de Frutas Ltda., passas, 5.000 kg., Cr\$ 100.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 85.935 — Serviço de Naveg. do Amazonas e Adm. do Porto do Pará, acessórios e peças para motor Diesel, 5.374 kg., Cr\$ 449.500,00, Sw. Fr. 102.260,00, Suíça.
- N.º 64.057 — Governo do Estado de Minas Gerais, proletores para uso científico (acôrdo comercial), 75 kg., Cr\$ 22.400,00, FF. 605.207,50, França.
- N.º 77.834 — Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, material destinado ao serviço público, 1.061 kg., Cr\$ 42.000,00, Sem cobertura cambial, USA.
- N.º 78.477 — Cia. Amer. de Intercâmbio (Brasil), tubos de ferro galvan., 50.000 kg., Cr\$ 290.000,00, FF. 5.400.800,00, França.
- N.º 107.308 — Cia. Americana de Interc. (Brasil), cabos de aço, 1.186 kg., Cr\$ 15.000,00, FF. 380.373,00, França.
- N.º 102.317 — Rádio Frigor Imp. Sociedade Anônima, tubos de cobre, 2.044 kg., Cr\$ 140.000,00, FF. 2.618.823,00, França.
- N.º 126.810 — Imp. Exp. D'Elia Limitada, vinho de mesa (acôrdo comercial), 2.200 kg., Cr\$ 20.000,00, US\$ 1.070,00, França.
- N.º 96.626 — Usina São José S.A., vinho de aço forjado para moenda, 1.000 kg., Cr\$ 24.200, FF. 452.335,00, França.
- N.º 68.687 — Ferreira Seixas Cia. Ltda., tela de arame bronze fosforoso, 56 kg., Cr\$ 12.300,00, FF. 229.000,00, França.
- N.º 68.677 — Tecnográfica S.A., caracteres de bronze para douração, 1 kg., Cr\$ 1.500,00, FF. 28.000,00, França.
- N.º 152.137 — Emmanuel Bloch, telas, S.A., fita de tecelagem de seda, 42 kg., Cr\$ 48.100,00, FF. 900.000,00, França.
- N.º 152.138 — Emmanuel Bloch, telas, peças de metal e botões cobertos para condutores, 4 kg., Cr\$ 5.300,00, FF. 100.000,00, França.

N.º 110.520 — Maria da Glória Tavares Price, automóvel, 1.500 kg., Cr\$ 39.300,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 26.174 — José Izidoro da Silva, automóvel, 1.450 kg., Cr\$ 41.100,00, sem cobertura cambial USA.

N.º 155.199 — Antonio Pereira da Silva, automóvel, 1.490 kg., Cr\$ 50.500,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 159.610 — George Harold Glass, avião, 1.040 kg., Cr\$ 84.200,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 111.147 — Air Sampaio de Almeida, automóvel, 1.680 kg., Cr\$ 67.300,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 110.256 — Arno Schwantes, automóvel, 1.550 kg., Cr\$ 58.000,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 107.534 — Joaquim Campos, automóvel, 1.347 kg., Cr\$ 53.182,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 94.652 — Renato Meier, automóvel, 1.250 kg., Cr\$ 58.200,00, sem cobertura cambial, Peru.

N.º 155.208 — George Edward Sawdon, automóvel, 1.550 kg., Cr\$ 51.300,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 155.829 — Maria José Frias, automóvel, 1.800 kg., Cr\$ 84.754,00, sem cobertura cambial, França.

N.º 151.651 — William Ellis Smith, automóvel, 1.400 kg., Cr\$ 41.000,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 98.290 — Fursland, Lab. S.A., produtos farmacêuticos (amostra), 100 kg., Cr\$ 9.300,00, sem cobertura cambial, Usa.

N.º 98.289 — Fursland, Lab. S.A., produtos farmacêuticos (amostra), 6.000 kg., Cr\$ 13.100,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 98.288 — Fursland, Lab. S.A., produtos farmacêuticos (amostra), 80 kg., Cr\$ 18.700,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 98.287 — Fursland, Lab. S.A., produtos farmacêuticos (amostra), 4.000 kg., Cr\$ 12.300,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 105.610 — Fursland Lab. S.A., produtos farmacêuticos (amostra), 40 kg., Cr\$ 28.100,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 116.158 — Soc. Interc. Franco-Brasileiro Ltda., Pistola e eletr. para pintar, 4 kg., Cr\$ 160,00, sem cobertura cambial, Alemanha.

N.º 96.245 — Spiller Com. Indústria S.A., óleos industriais de resinas, 225 kg., Cr\$ 4.200,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 104.615 — Tore Fred Lofstrand, maq. perfuradora eletr., 100 kg., Cr\$ 3.907,00, sem cobertura cambial, Suécia.

N.º 161.408 — Prod. Eletr. de Mica Ltda., microscópio, 40 kg., Cr\$ 62.700,00, sem cobertura cambial USA.

N.º 161.409 — Lloyd Brasileiro. Patrimônio Nacional, máquina de escrever, 62 kg., Cr\$ 12.800,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 63.272 — Cia. Fiat Lux, Fósforos de Segurança, Cola gelatina (animal), 15.000 kg., Cr\$ 249.500,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 63273 — Cia. Fiat Lux, Fósforos de Segurança, Cola gelatina (animal), 20.000 kg., Cr\$ 332.600,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 49.143 — Anilinas Francesas Limitada, resina sintética, 700 kg., Cr\$ 22.000,00, FF. 411.214,00, França.

N.º 138.674 — Perez Lopez Cia. Limitada, uvas, 24.000 kg., Cr\$ 130.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 124.988 — Imp. Exp. D'Elia Limitada, champagne (Acordo comercial), 2.200 kg., Cr\$ 40.000,00, US\$ 2.137,00, França.

N.º 95.356 — Camco, Exp. Imp. Sociedade Anônima, erva doce, 4.500 kg., Cr\$ 37.400,00, US\$ 2.000,00, Esp.

N.º 124.265 — C. Gonçalves Cia., figos, 4.500 kg., Cr\$ 30.000,00, US\$ 1.602,50, Espanha.

N.º 111.931 — Bosco & Cia., ameixas secas, 5.000 kg., Cr\$ 50.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 91.060 — Carlos Rodrigues, azeite de oliveira, 2.400 kg., Cr\$ 45.000,00, US\$ 2.404,000, Espanha.

N.º 145.095 — Transmotor Com. Indústria S.A., automóveis, 24.000 kg., Cr\$ 607.507,00, Por Compensação em liquidação, França.

N.º 145.095 — Transmotor Com. Indústria S.A., automóveis, 12.000 kg., Cr\$ 312.593,00, Por Compensação em liquidação, França.

N.º 90.934 — Moreira, Fernandes Cia. Ltda., alhos, 2.250 kg., Cr\$ 18.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 142.981 — Fischer Cia. Limitada, pêssegos, 27.000 kg., Cr\$ 315.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 142.990 — Fischer Cia. Limitada, pêssegos, 27.000 kg., Cr\$ 345.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 86.358 — Casa Azevedo Victor Com. Repr. Ltda., azeitonas, 3.500 kg., Cr\$ 19.900,00, US\$ 1.088,00, Espanha.

N.º 141.164 — Société Anonyme du Guiz R. de Jaeniro, Mat. destinado ao serviço público, 10.000.000 kg., Cr\$ 4.492.800,00, US\$ 240.000,00, USA.

N.º 114.170 — Irmãos D'Elia Limitada, passas, 7.900 kg., Cr\$ 204.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 126.620 — Irmãos D'Elia Limitada, passas, 7.900 kg., Cr\$ 197.700,00, Liquid. em Cruzeiros, Argentina.

N.º 151.978 — Irmãos D'Elia Limitada, peras, 110.000 kg., Cr\$ 685.000,00, Liquid. em Cruzeiros, Argentina.

N.º 86.148 — Soc. Fern. Sudamérica Ltda., chapas de cobre, 20.000 kg., Cr\$ 505.400,00, US\$ 27.000,00, USA.

N.º 60.998 — Multicor Tintas S.A., asfalto natural, 40.000 kg., Cr\$ 58.800,00, Liquid. em Cruzeiros, Argentina.

N.º 159.407 — Distr. de Metais Brasília Ltda., chumbo, 50.000 kg., Cr\$ 401.200,00, FF. 7.509.000,00, França.

N.º 154.098 — Distr. de Metais Brasília Ltda., latão, 80.500 kg., Cr\$ 1.278.100,00, Sw. Kr. 353.000,00, Suécia.

N.º 162.617 — Cia. Cervejaria Brahma, lúpulo em flor, 33.000 kg., Cr\$ 1.266.400,00, US\$ 67.500,00, USA.

N.º 162.618 — Companhia Cervejaria Brahma, lúpulo em flor, 15.000 kg., Cr\$ 575.600,00, US\$ 30.750,00, USA.

N.º 162.619 — Companhia Cervejaria Brahma, lúpulo em flor, 45.000 kg., Cr\$ 1.726.900,00, US\$ 92.250.000, USA.

N.º 86.188 — Cia. Swift do Brasil Sociedade Anônima, tripas de carneiro, 300 kg., Cr\$ 100.800,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 129.031 — Cia. Swift do Brasil Sociedade Anônima, tripas de carneiro, 2.000 kg., Cr\$ 382.500,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 129.032 — Cia. Swift do Brasil Sociedade Anônima, tripas de carneiro, 3.200 kg., Cr\$ 666.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 47.395 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 277 kg., Cr\$ 43.800,00, Fr. B. 129.215,00, Bélgica.

N.º 81.057 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 2.785 kg., Cr\$ 475.600,00, Fr. B. 1.258.900,00, Bélgica.

N.º 81.056 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 83 kg., Cr\$ 22.400,00, Fr. B. 59.410,00, Bélgica.

N.º 90.840 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 907 kg., Cr\$ 224.300,00, Fr. B. 593.800,00, Bélgica.

N.º 90845 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 90 kg., Cr\$ 16.600,00, Fr. B. 44.060,00, Bélgica.

N.º 90.844 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 555 kg., Cr\$ 101.000,00, Fr. B. 200.800,00, Bélgica.

N.º 90.845 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 100 kg., Cr\$ 180.000,00, Fr. B. 200.000,00, Bélgica.

N.º 100.800 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 308 kg., Cr\$ 60.000,00, Fr. B. 100.300,00, Bélgica.

N.º 100.802 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 17.350 kg., Cr\$ 2.404.900,00, Fr. B. 6.300.000,00, Bélgica.

N.º 100.804 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 17.350 kg., Cr\$ 2.404.900,00, Fr. B. 6.300.000,00, Bélgica.

N.º 154.370 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 13.128 kg., Cr\$ 2.120.300,00, Fr. B. 5.612.250,00, Bélgica.

N.º 144.162 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 20.182 kg., Cr\$ 1.840.800,00, Fr. B. 4.872.465,00, Bélgica.

N.º 129.042 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 6.089 kg., Cr\$ 627.700,00, Fr. B. 1.661.500,00, Bélgica.

N.º 1115.023 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 4.450 kg., Cr\$ 567.500,00, Fr. B. 1.502.300,00, Bélgica.

N.º 108.833 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 1.182 kg., Cr\$ 172.300,00, Fr. B. 458.270,00, Bélgica.

N.º 108.832 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 1.373 kg., Cr\$ 173.700,00, Fr. B. 459.950,00, Bélgica.

N.º 108.831 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., filme cinematográfico, virgens, 13.024 kg., Cr\$ 1.179.200,00, Fr. B. 3.121.300,00, Bélgica.

N.º 100.851 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., placas e rolos para fotografia, 3.345 kg., Cr\$ 392.000,00, Fr. B. 1.037.600,00, Bélgica.

N.º 81.058 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., placas e rolos para fotografia, 220 kg., Cr\$ 23.300,00, Fr. B. 61.830,00, Bélgica.

N.º 77.007 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., placas e rolos para fotografia, 1.645 kg., Cr\$ 186.900,00, Fr. B. 494810,00, Bélgica.

N.º 77.005 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., placas e rolos para fotografia, 5.467 kg., Cr\$ 594.900,00, Fr. B. 1.574.900,00, Bélgica.

N.º 77.004 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., placas e rolos para fotografia, 1.490 kg., Cr\$ 167.300,00, Fr. B. 442.890,00, Bélgica.

N.º 77.006 — Foto Prod. Gevaert Brasil S. A., placas e rolos para fotografia, 3.383 kg., Cr\$ 391.200,00, Fr. B. 1.035.480,00, Bélgica.

N.º 99.534 — Ind. Chapéus Dante Ramenizoni S. A., pêlo de coelho, 3.337 kg., Cr\$ 374.400,00, US\$ 19.936,50, Espanha.

N.º 108.014 — Tecelagem Safirn Sociedade Anônima, fios de cobre dourados, 50 kg., Cr\$ 24.000,00, FF. 480.000,00, França.

N.º 159.933 — Cia. Ind. e Constr. C.I.I.C., chapéus de aço inox., 50.000 kg., Cr\$ 1.958.100,00, FF. 38.600.000,00, França.

N.º 111.358 — Ind. Quím. Eras. Duperial S.A., nitrato de sódio, 506.000 kg., Cr\$ 962.200, US\$ 31.400,00, Chile.

N.º 117.641 — Maria Flora de Oliveira Sales, automóvel, 1.947 kg., Cr\$ 106.700,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 151.996 — S.A. Fábrica Ligeira Alves, Ind. de Fumo, fumo em folha, 2.500 kg., Cr\$ 537.000,00, US\$ 28.700,00, USA.

N.º 109.613 — Constr. Mantiqueira S.A., Equip. para uma central de concreto, 11.510 kg., Cr\$ 410.000,00, US\$ 21.900,00, USA.

N.º 99.644 — Constr. Mantiqueira S.A., betoneiras, 12.000 kg., Cr\$ 353.000,00, FF. 6.121.500,00, França.

N.º 131.576 — Quimica Com. Ind. Quím. Ltda., Ovario em pó, 35 kg., Cr\$ 32.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 45.253 — Usinas Santa Luzit Sociedade Anônima, cobre eletrolítico, 10.000 kg., Cr\$ 169.000,00, US\$ 9.030,00, USA.

N.º 94078 — Imp. Universal Ltda., azeite de oliveira, 2.240 kg., Cr\$ 42.900, US\$ 2.297,00, Espanha.

N.º 128.278 — Antônio Lopes Felipe, ameixas, 4.160 kg., Cr\$ 49.920,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 137.449 — Geog. Gyzatorides, trigo partido, 9.410 kg., Cr\$ 80.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 140.352 — Ferraz Irmão Imp. Ltda., Alpista, 9.060 kg., Cr\$ 30.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 118.381 — Distr. de Metais Erasilla Ltda., chapas de ferro galv., 20.000 kg., Cr\$ 100.000,00, FF. 1.889.158,00, França.

N.º 98.842 — Soc. Produ. Farm. Ltda., produtos farmacêuticos, Cr\$ 3.200,00, sem cobertura cambial, Inglaterra.

N.º 75.136 — Aliança Com. de Anil Sociedade Anônima, dissolvente e diluentes, 42 kg., Cr\$ 1.000,00, sem cobertura cambial, Alemanha.

N.º 162.098 — Cirel S.A., automóvel para corridas, 1.268 kg., Cr\$ 193.700,00, US\$ 10.350,00, USA.

N.º 83.158 — Carlos Deaboahu, ferramentas para prensas, 900 kg., Cr\$ 29.800,00, Sw. Fr. 84800,00, Suécia.

N.º 25.200 — Eli Lilly and Co. of Brazil Inc., produto medicinal, 1.863 kg., Cr\$ 102.768,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 142.750 — D.F. Azevedo Cia. Ltda., asfalto natural, 25.000 kg., Cr\$ 29.400,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 128.096 — Pereira Lima Imp. Ltda., passas, 4.100 kg., Cr\$ 79.900,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 56.775 — Cececk Farm. Ltda, produ. farm. (amostra), 52 kg., Cr\$ 40.400,00, sem cobertura cambial, Itália.

N.º 117.096 — Sacipa S.A. Com. Imp. Prod. Amer., produto farmacêutico (amostra), 588 kg., Cr\$ 49.000,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 120.414 — Distr. Automóveis Studebaker S.A., peças e acessórios para autos, 3.000 kg., Cr\$ 168.500,00, sem cobertura cambial.

N.º 154.966 — José Sette Cotta, automóvel, 700 kg., Cr\$ 25.200,00, sem cobertura cambial, França.

N.º 155.202 — Maria Semarera de Azevedo, automóvel, 1.800 kg., Cr\$ 39.700,00, sem cobertura cambial, USA.

N.º 92.896 — Vick Chemical Inc., prod. farm. (matéria prima), 857 kg., Cr\$ 57.500,00, US\$ 3.069,90, USA.

N.º 92897 — Vick Chemical Inc., produto quim. farmacêutico, 180 kg., Cr\$ 28.000,00, US\$ 1.492,74, USA.

N.º 35.236 — Lab. F. Pierre Limitada, produto quim. farmacêutico, 50 kg., Cr\$ 7.500,00, US\$ 403,78, USA.

N.º 76.978 — Lab. F. Pierre Limitada, produto quim. farmacêutico, 50 kg., Cr\$ 7.000,00, Sw. Fr. 1.600,00, Suíça.

N.º 74.304 — Lab. Quím. Farm. Voros Ltda., prod. quim. farm., 70 kg., Cr\$ 16.800,00, Sw. Fr. 3.650,00, Suíça.

N.º 19.636 — Pedro Breves & Cia., prod. quim. farm., 20 kg., Cr\$ 1.872,00, US\$ 100,00, USA.

N.º 140.181 — Irmãos Gomes, cerejas, 2.500 kg., Cr\$ 63.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 144.945 — E. G. Engelke, cerejas, 14.000 kg., Cr\$ 230.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 152.366 — E. G. Engelke, ameixas, 50.000 kg., Cr\$ 520.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

- N.º 143.416 — Ant.º Lopes Felipe, peras, 20.000 kg., Cr\$ 130.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 143.417 — Ant.º Lopes Felipe, ameixas, 6.000 kg., Cr\$ 60.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 144038 — Ant.º Lopes Felipe, cerejas, 3.000 kg., Cr\$ 63.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 71.167 — Prod. Quim. Ciba Sociedade Anônima, livretos técnicos para propaganda, 130 kg., Cr\$ 7.000,00, sem cobertura cambial, Suíça.
- N.º 71.168 — Prod. Quim. Ciba Sociedade Anônima, livretos técnicos para propaganda, 160 kg., Cr\$ 11.300,00, sem cobertura cambial, Suíça.
- N.º 102.828 — Serv. Aéreos de Defesa Sanitária da Produção Vegetal Ltda., aviões, 5.000 kg., Cr\$ 472.660,00, US\$ 25.250,00, USA.
- Improvements Co. Ltd., idem, 45 kg., Cr\$ 3.700,00, US\$ 200,00, USA.
- N.º 112.674, Cia. Telefônica Brasileira, idem, 4.240 kg., Cr\$ 200.200,00, US\$ 10.698,00, USA.
- N.º 135.018, São Paulo Electric Co. Ltd., idem, 1.116 kg., Cr\$ 44.200,00, US\$ 2.366,00, USA.
- N.º 108.510, The City of Santos Improvements Co. Ltd., idem, 21.650 kg., Cr\$ 113.500,00, US\$ 6.065,00, USA.
- N.º 121.300, São Paulo Light Power Co. Ltd., idem, 217 kg., Cr\$ 63.300,00, US\$ 2.799,00, USA.
- N.º 91.325, Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., idem, 1 kg., Cr\$ 800,00, US\$ 43.000,00, USA.
- N.º 58.027, idem, idem, 260 kg., Cr\$ 5.500,00, US\$ 293,00, USA.
- N.º 102.116, Mesbla S. A., Chapas de ferro batido (Propaganda), 188 kg., Cr\$ 2.900,00, S/cobertura cambial, USA.
- N.º 25.197, Eli Lilly and Co. of Brazil Inc., Prod. medicinal (amostre), 3.920, Cr\$ 138.759,00 idem, USA.
- N.º 155.582, Laiz F. Braga Com. e Indústria S. A., Prospectos sem literatura (Prop.), 7 kg., Cr\$ 600,00, idem, USA.
- N.º 41.615, Cia. Electro Química Fluminense, grafite artificial, 14.000 kg., Cr\$ 165.990,00, US\$ 8.867,00, USA.
- N.º 150.221, Macedo Portas Imp. Ltda., alpiste, 5.800 kg., Cr\$ 20.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- 135.452, Sousa Santos & Cia. Ltda., idem, 4.800 kg., Cr\$ 15.000,00, idem, Argentina.
- N.º 123.615, Standard Brands of Brazil Inc., gelatina alimentícia granulada, 5.00 kg., Cr\$ 125.000,00, idem, Argentina.
- N.º 85.111, Fonseca Almeida — Comércio e Indústria S. A., Tbos de ferro galvanizado, 21.500 kg., Cr\$ 125.000, FF. 2.336.448,00, França.
- N.º 150.681, Red Indian S. A., Ind. e Comércio, Alpiste, 10.000 kg., Cr\$ 34.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 150.677, Rio-Brasil Importadora Ltda., idem, 10.000 kg., Cr\$ 34.000,00, Argentina.
- N.º 96.032, Mat. Hospitalar S. A., Peças e acessórios para aparelhos médicos, 450 kg., US\$ 5.900,00, USA.
- N.º 96.030, idem, Acessórios para aparelhos médicos, 600 kg., Cr\$ 116.000,00, 6.200,00, USA.
- N.º 130.498, Georges Bekefi, Violoncelo, 5 kg., Cr\$ 17.800,00, FF. 330.000,00, França.
- N.º 77.463, Fábrica Nacional de Vagões S. A., Máquinas para enroscar molas, 9.000 kg., Cr\$ 327.700,00, US\$ 17.506,00, Alemanha.
- N.º 62632, idem, maq. pneumáticas, 951 kg., 107.300,00, US\$ 5.731,91, Alemanha.
- N.º 63.225, idem, idem, 123 kg., Cr\$ 33.600,00, US\$ 1.797,93, Alemanha.
- N.º 137.685, Scmapl S. A., Com. e Indústria, Barrilha, 100.000 kg., Cr\$ 131.100,00, FF. 2.450.000,00, França.
- N.º 137.703, idem, breu, 100.000 kg., Cr\$ 465.450,00, FF. 8.700.000,00 — França.
- N.º 158.075, Companhia Cervejaria Brahma, cevada torrefada, 1.000.000 kg., Cr\$ 3.693.300,00, Sw.Kr. 1.020.000,00, Suécia.
- N.º 158.076, idem, idem, 500.000 kg., Cr\$ 1.822.000,00, Sw.Kr. 503.200,00, Suécia.
- N.º 145.085, Auto Sul Brasil Ltda., automóveis, 19.500 kg., Cr\$ 492.400,00, por compensação em liquidação, USA.
- N.º 147.628, A. Gaspary Cia. Ltda., idem, 4.950 kg., Cr\$ 133.300,00, idem, USA.
- N.º 160.967, Cia. Distribuidora Geral Brasmotor, idem, 65.100 kg., Cr\$ 1.974.800,00, idem, Alemanha.
- N.º 180.968, Thornycroft Mecânica Imp. S. A., 42.750 kg., Cr\$ 1.100.700,00, idem, Inglaterra.
- N.º 150.247, Distr. de Metais Brasileira Ltda., chumbo, 50.000 kg., Cr\$ 401.200,00, FF. 7.500.000,00, França.
- N.º 74740, The City of Santos Improvements Co. Ltd., Mat. destinado ao Serviço Público, 1 kg., Cr\$ 600,00, US\$ 30,20, Canadá.
- N.º 77.748, Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., idem, 11.000 kg., Cr\$ 69.700,00, US\$ 3.722,60, USA.
- N.º 77.857, The San Paulo Gas Co. Ltd., idem, 1.500 kg., Cr\$ 57.600,00, US\$ 3.081,00, USA.
- N.º 77.864, Brazilian Hydro Electric Co. Ltd., idem, 20 kg., Cr\$ 3.200,00, US\$ 171,00, USA.
- N.º 77.876, idem, idem, 164 kg., Cr\$ 13.100,00, US\$ 700,00, USA.
- N.º 77.938, Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., idem, 270 kg., Cr\$ 15.500,00, US\$ 828,00, USA.
- N.º 99.141, The City of Santos Improvements Co. Ltd., idem, 1 kg., Cr\$ 100,00, US\$ 8.000,00, USA.
- N.º 104.753, Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., idem, 84 kg., Cr\$ 10.200,00, US\$ 545,00, USA.
- N.º 104.765, idem, idem, 15 kg., Cr\$ 1.500,00, US\$ 80,00, USA.
- N.º 108.571, idem, idem, 200 kg., Cr\$ 3.600,00, US\$ 192,00, USA.
- N.º 119.082, São Paulo Electric Co. Ltd., idem, 6 kg., Cr\$ 2.600,00, US\$ 140,00, USA.
- N.º 119.117, São Paulo Light Power Co. Ltd., idem, 152 kg., Cr\$ 86.500,00, US\$ 4.622,00, USA.
- N.º 123.347, idem, idem, 750 kg., Cr\$ 21.200,00, US\$ 1.134,00, USA.
- N.º 135.570, São Paulo Electric Co. Ltd., idem, 3.310 kg., Cr\$ 187.600,00, Cr\$ 8.954,00, USA.
- N.º 138.937, São Paulo Light Power Co. Ltd., idem, 450 kg., Cr\$ 198.000,00, US\$ 10.580,00, USA.
- N.º 141.168, Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., idem, 15 kg., Cr\$ 2.100,00, US\$ 113,00, USA.
- N.º 141.167, Societé Anonyme du Gaz Rio de Janeiro, idem, 1.362 kg., Cr\$ 133.800,00, US\$ 7.148,00, USA.
- N.º 143.498, The City of Santos Improvements Co. Ltd., idem, 575 kg., Cr\$ 45.000,00, US\$ 2.400,00, USA.
- N.º 143.504, Brazilian Hydro Electric Co. Ltd., idem, 519 kg., Cr\$ 78.400,00.
- N.º 143.507, São Paulo Light Power Co. Ltd., idem, 35 kg., Cr\$ 400,00, US\$ 28,00, USA.
- N.º 145.250, Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., idem, 33 kg., Cr\$ 2.600,00, US\$ 139,00, USA.
- N.º 145.267, The San Paulo Gas Co. Ltd., idem, 6.605 kg., Cr\$ 109.400,00, US\$ 5.843,00, USA.
- N.º 145.270, Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., idem, 7.820 kg., Cr\$ 80.300,00, US\$ 4.290,00, USA.
- N.º 145.282, idem, idem, 21 kg., Cr\$ 19.900,00, US\$ 1.063,00, USA.
- N.º 147.357, idem, idem, 54 kg., Cr\$ 4.900,00, US\$ 264,00, USA.
- N.º 158.246, Societé Anonyme du Gaz Rio de Janeiro idem, 5 kg., Cr\$ 5.500,00, US\$ 294,00, USA.
- N.º 147.355, Cia. Telefônica Brasileira, idem, 1 kg., Cr\$ 900,00, US\$ 52,00, USA.
- N.º 145.262, The San Paulo Gas Co. Ltd., idem, 2.850 kg., Cr\$ 115.300,00, US\$ 6.158,00, USA.
- N.º 138.938, São Paulo Light Power Co. Ltd., idem, 185 kg., Cr\$ 23.900,00, US\$ 1.281,00, USA.
- N.º 138.608, idem, idem, 183 kg., Cr\$ 14.300,00, US\$ 768,00, USA.
- N.º 123.350, The San Paulo Gas Co. Ltd., idem, 12.150 kg., Cr\$ 54.800,00, US\$ 3.091,04, USA.
- N.º 108.592, São Paulo Light Power Co. Ltd., Material destinado ao Serviço Público, 910 kg., Cr\$ 334.700,00, US\$ 17.880,00, USA.
- N.º 104.771, Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., idem, 2 kg., Cr\$ 800,00, US\$ 43,00, USA.
- N.º 119.085, São Paulo Light Power Co. Ltd., idem, 13 kg., Cr\$ 2.800,00, US\$ 153,00, USA.
- N.º 137.590, The City of Santos N.º 75.020, Hime, Comércio e Indústria S. A., cobre, 15.000 kg., Cr\$ 315.000,00, Sw.Kr. 87.008,40, Suécia.
- N.º 118.474, idem, idem, 20.000 kg., Cr\$ 429.100,00, Sw.Kr. 118.508,00, Suécia.
- N.º 151.520, idem, clorato de potássio, 50.000 kg., Cr\$ 295.100,00, Sw.Kr. 81.510,00, Suécia.
- N.º 164.509, S. A. Indústria de Tubos, registros de ferro fundido, 10.172 kg., Cr\$ 117.400,00, FF. 2.194.263,00, França.
- N.º 101.292, S. A. Lovel, fios de nylon, 10.150 kg., Cr\$ 1.974.960,00, US\$ 105.500,00, USA.
- N.º 95.982, idem, idem, 2.000 kg., Cr\$ 384.100,00, US\$ 20.520,00, USA.
- N.º 87.043, Ind. Sul Amer. Metais S. A., alumínio, 250.000 kg., Cr\$ 2.496.700,00, US\$ 133.370,00, Canadá.
- N.º 87.045, idem, idem, 250.000 kg., Cr\$ 2.496.700,00, US\$ 133.370,00, Canadá.
- N.º 57.134, Oscar Taves Cia. Ltda., Perfuratriz, 10.660 kg., Cr\$ 269.500,00, US\$ 14.400,00, USA.
- N.º 57.135, idem, idem, 10.660 kg., Cr\$ 269.500,00, US\$ 14.400,00, USA.
- N.º 57.184, idem, idem, 10.660 kg., Cr\$ 269.500,00, US\$ 14.400,00, USA.
- N.º 136.680, Soc. Com. Matérias Primas Ltda., breu, 15.000 kg., Cr\$ 60.900,00, US\$ 3.255,00, Grécia.
- N.º 138.385, Usina São Cristóvão Tintas S. A., idem, 50.000 kg., Cr\$ 222.700,00, US\$ 11.900,00, Grécia.
- N.º 138.544, Cia. Melhoramentos São Paulo, Indústria de Papel, idem, 50.000 kg., Cr\$ 182.500,00, US\$ 9.750,00, Grécia.
- N.º 76.472, Eli Lilly and Co. of Brazil Inc., Produtos químicos e farmacêuticos, 13 kg., Cr\$ 52.400,00, US\$ 2.801,60, Suíça.
- N.º 163.626, Casa Acordeon Azul, Partes e acessórios para acordeões (substituição de ric.), 3.800 kg., Cr\$ 214.000,00, FF. 4.000.000,00, França.
- N.º 87.152, Elevadores Otis S. A., grafite impregnado de cádmium, 83 kg., Cr\$ 59.000,00, US\$ 2.671,00, USA.
- N.º 89.689, RCA Vitor Rádio S. A., carvões cinematográficos, 2.404 kg., Cr\$ 208.900,00, US\$ 11.164,00, USA.
- N.º 87.328, Imp. Exp. em Geral James Magnus Ltda., Mat. para lab. de pesquisas, 110 kg., Cr\$ 66.700,00, US\$ 3.564,40, Alemanha.
- N.º 71.188, Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgica, Material refratário, 2.500 kg., Cr\$ 23.300,00, Sw.Kr. 6.450,00, Suécia.
- N.º 108.607, Carvalho Importadora Ltda., forçados para pedra, 24.973 kg., Cr\$ 414.400,00, US\$ 22.297,50, Alemanha.
- N.º 144.265, Folly & Cia., alpiste, 6.215 kg., Cr\$ 19.900,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 123.683, Cia. Federal de Electric, instalação de raios X, 3.200 kg., Cr\$ 383.800,00, Sw.Kr. 108.000,00, Suécia.
- N.º 41.731, Rinder Ind. e Comércio S. A., Produtos farmacêuticos, 320 kg., Cr\$ 44.500,00, US\$ 2.377,00, USA.
- N.º 102.778, idem, idem, 108 kg., Cr\$ 9.300,00, US\$ 496,00, USA.
- N.º 145.024, Shell-Mex Brazil Inc., Produtos químicos, 60.000 kg., Cr\$ 631.200,00, US\$ 33.720,00, USA.
- N.º 140.169, Mercadinho de Madureira Ltda., peras, 25.000 kg., Cr\$ 130.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 140.188, idem, cerejas, 2.500 kg., Cr\$ 65.000,00, idem, Argentina.
- N.º 94.559, Irmãos Gomes & Romão, passas, 2.000 kg., Cr\$ 27.800,00, idem, Argentina.
- N.º 152.125, Leopoldo Canale, ameixas, 20.000 kg., Cr\$ 180.000,00, idem, Argentina.
- N.º 61.545, Warner Intern. Corp., Produtos químicos, 2.820 kg., Cr\$ 58.000,00, FF. 1.084.112,00, França.
- N.º 58.235, Cassio Muniz S. A., Imp. Ccm., ampliadores de fotografia, 1.584 kg., Cr\$ 99.900,00, US\$ 5.331,60, Tchecoslovaquia.
- N.º 79.942, Probal Distr. Prod. Básicos Ltda., Produtos químicos, 13.350 kg., Cr\$ 50.000,00, FF. 934.500,00, França.
- N.º 85.942, S. Lara — Óleos, Tintas, Elétr. Ltda., alvalade, 5.000 kg., Cr\$ 42.000,00, FF. 785.000,00, França.
- N.º 74.318, Cofermat — Cia. Bras-Ferro Mat. Constr. S. A., chapas de ferro galv., 43.000 kg., Cr\$ 204.925,00, FF. 2.830.000,00, França.
- N.º 104.899, Lupumalt Imp. Exp. S. A., cevada maltada, 7.000 kg., Cr\$ 36.100,00, FF. 675000,00, França.
- N.º 66.266, J. Mendes — Oliveira S. A., papel de filtro, 575 kg., Cr\$ 10.000,00, FF. 186.915,00, França.
- N.º 77.788, Laboratório Lutécia S.A., Magnésia calcinada, 1.000 kg., Cr\$ 27.000,00, FF. 504.672,00, França.
- N.º 99.085, Cofermat S. A. — Cia. Merc. de Ferro e Aço, Tubos de aço, 8.000 kg., Cr\$ 42.000,00, FF. 785.046,00, França.
- N.º 74.987, Cia. Cigarros Sousa Cruz, Filhilo tirante de celofane, 9.400 kg., Cr\$ 68.000,00, US\$ 11.364.485,00, França.
- N.º 94.696, Usina São José S. A., dispositivos de comando de moendas, 700 kg., Cr\$ 28.500,00, FF. 532.075,00, França.
- N.º 79.687, Distr. Merc. Servo Limitada, Peças para canetas (Retorno de mercadoria), 54 kg., Cr\$ 3.200,00, S/cobertura cambial, Alemanha.
- N.º 139.824, Bernardo Chazan S. A., Rádio (modelo para fabricação), 23 kg., Cr\$ 4.725, idem, Alemanha.
- N.º 158.614, Bausch & Lomb Brazil Ltd., roda cortadora de lentes, 1 kg., Cr\$ 1.400,00, US\$ 77,00, USA.
- N.º 143.755, Paul J. Christoph Co., unidades de reposição para refrigeradores (reposição de mercadoria), 2.329, Cr\$ 54.900,00, Cobertura apenas para US\$ 975,30, USA.
- N.º 96.600, Cia. T. Janés Comércio e Indústria, peças para máquina de lavar roupa, 60 kg., Cr\$ 11.200, S/cobertura cambial, Inglaterra.
- N.º 131.451, Nikolajs Ozolins, niquel, 50 kg., Cr\$ 2.500,00, idem, Alemanha.
- N.º 77.175, Bedrich Kahl, vanilina, 129 kg., Cr\$ 30.000,00, FF. 560.747,00, França.
- N.º 150.963, Silva, Farias & Cia. Ltda., alpiste, 13.800 kg., Cr\$ 47.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.
- N.º 144.405, Cia. Importadora Exp. Santa Rosa, cerejas, 40.000 kg., Cr\$ 750.000,00 idem, Argentina.
- N.º 144.404, idem, idem, 40.000 kg., Cr\$ 750.000,00, idem, Argentina.
- N.º 143.799, Celestino Costa & Cia. Ltda., trigo partido, 4.975 kg., Cr\$ 47.700,00, idem, Argentina.
- N.º 125.322, Leopoldo Canale, passas, 5.000 kg., Cr\$ 85.500,00, idem, Argentina.
- N.º 137.619, Soc. Cerealista Carioca Ltda., alpiste, 5.760 kg., Cr\$ 20.000,00, idem, Argentina.
- N.º 90.938, A. Reis & Cia. Ltda., idem, 5.760 kg., Cr\$ 20.000,00, idem, Argentina.
- N.º 155.818, Cia. Elctrolux S. A., cópias de desenhos técn. para fabr. peças de enceradeira, 3 kg., Cr\$ 3.600,00, S/cobertura cambial, Suécia.
- N.º 155.819, Gillete Safety Razor Co. of Brazil, Desenhos técnicos para máquina de carregar porta-lâminas, 9 kg., Cr\$ 1.500,00, idem, USA.
- N.º 75.133, Aliança Com. de Anil. S. A., Prod. quim., 12 kg., Cr\$ 500,00, idem, Alemanha.
- N.º 86.198, Saramago Crista Imp. Ltda., alhos, 4.500 kg., Cr\$ 45.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 156.389, Wolf Moritz, cristal de rocha, 2.000 kg., Cr\$ 7.400,00, S/cobertura cambial, USA.

N.º 156.738, Alfredo Guimarães Oliveira Lima (ministro), Automóvel, 1.500 kg., Cr\$ 56.200,00, US\$ 3.000,00, USA.

N.º 155.067, Luiz Gonzaga Machado Sobrinho, deputado, idem, 1.650 kg., Cr\$ 55.800,00, US\$ 2.982,18, USA.

N.º 82.020, Bausch & Lomb Brazil Ltda., Peças e acessórios para máqs. industriais, 204 kg., Cr\$ 24.200,00, US\$ 1.296,69, USA.

N.º 57.663, idem, utensílios para máquinas, 203 kg., Cr\$ 65.700,00, US\$ 3.510,54, USA.

N.º 54.803, idem, idem, Cr\$ 5.600,00, US\$ 300,00, USA.

N.º 75.000, Santa Isabel Com. e Indústria S. A., Tubos de aço, 28.000 kg., Cr\$ 150.000,00, FF. 2.770.000,00, França.

N.º 128.701, Cia. Ultragás S. A., Mat. técnico e especial, 258.925 kg., Cr\$ 2.887.800,00, US\$ 154.263,00, USA.

N.º 56.955, idem, compressores recíprocos especiais para gás, 2.300 kg., Cr\$ 83.000,00, US\$ 4.540,00, USA.

N.º 57.178, idem, bomba recíproca estacionária, 400 kg., Cr\$ 20.200,00, US\$ 1.078,00, USA.

N.º 57.179, idem, bomba centrífuga, 1.200 kg., Cr\$ 46.300,00, US\$ 2.472,00, USA.

N.º 60.361, idem, idem, 600 kg., Cr\$ 24.000,00, US\$ 1.230,00, USA.

N.º 142.916, idem, compressores de péis liquefeito, 1.200 kg., Cr\$ 66.800,00, US\$ 3.570,00, USA.

N.º 120.478, Cia. Swift do Brasil S. A., Óleo refinado lubrif., 14.141 kg., Cr\$ 58.400,00, US\$ 3.122,42, USA.

N.º 107.560, Instal. Repr. Magalhães Ltda., Óleo lubrificante, 3.000 kg., Cr\$ 35.900,00, US\$ 1.920,00, USA.

N.º 80.122, Atex Atlantica Imp. Exp. Ltda., Filmes para raios X, 13.908 kg., Cr\$ 1.246.900,00, Sw. Kr. 344.350,00, Suécia.

N.º 135.020, idem, idem, 3.440 kg., Cr\$ 396.300,00, Sw. Kr. 110.000,00, Suécia.

N.º 119.235, Macedo Fortes Imp. Ltda., Ameixas, 5.000 kg., Cr\$ 50.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 147.585, Moinho Fluminense S. A., Motores trifásicos e polias, 775 kg., Cr\$ 22.400,00, S/cobertura cambial, USA.

N.º 67.011, Ind. Químicas Brasileiras Duperial S. A., níquel eletrolítico, 5.000 kg., Cr\$ 135.400,00, US\$ 7.233,85, USA.

N.º 89.125, idem, níquel, 1.000 kg., Cr\$ 23.300,00, US\$ 1.189,30, USA.

N.º 89.124, idem, idem, 2.000 kg., Cr\$ 44.000,00, US\$ 2.353,80, USA.

N.º 90.092, idem, idem, 1.000 kg., Cr\$ 22.400,00, US\$ 1.194,30, USA.

N.º 89.117, idem, idem, 5.000 kg., Cr\$ 124.200,00, US\$ 6.633,00, USA.

N.º 89.118, idem, idem, 2.000 kg., Cr\$ 36.300,00, US\$ 1.937,00, USA.

N.º 89.115, idem, idem, 3.000 kg., Cr\$ 73.500,00, US\$ 3.925,90, USA.

N.º 89.114, idem, idem, 1.000 kg., Cr\$ 24.600,00, US\$ 1.313,50, USA.

N.º 90.805, idem, idem, 2.500 kg., Cr\$ 67.800,00, US\$ 3.625,00, USA.

N.º 89.168, idem, puxadores níquelados, 813 kg., Cr\$ 190.700,00, US\$ 10.187,80, USA.

N.º 89.275, Com. Indústria Fornos Werco Ltda., níquel, 1.000 kg., Cr\$ 41.200,00, US\$ 2.200,00, USA.

N.º 87.105, Oficina Mecânica Norma Ltda., Níquel eletrolítico, 200 kg., Cr\$ 10.300,00, US\$ 550,00, USA.

N.º 67.411, Standar Elétrica S. A., níquel, 18 kg., Cr\$ 1.600,00, US\$ 90,00, USA.

N.º 84.085, Com. Ind. Tuffy Habib S. A., idem, 10.000 kg, Cr\$ 561.600,00, US\$ 3.000,00, USA.

N.º 86.813, idem, idem, 10.000 kg., Cr\$ 581.600,00, US\$ 30.000,00, USA.

N.º 89.058, idem, idem, 10.000 kg., Cr\$ 561.600,00, US\$ 30.000,00, USA.

N.º 142.917, Cia. Ultragás S. A., bombas centrífugas, 1.200 kg., Cr\$ 46.300,00, USA 2.472,00, USA.

N.º 142.918, idem, compressores de gás liquefeito, 2.300 kg., Cr\$ 85.000,00, US\$ 4.540,00, USA.

N.º 142.919, Cia. Ultragás S. A., bombas recíprocas para gás liquefeito, 800 kg., Cr\$ 40.400,00, US\$ 2.156,00, USA.

N.º 69.642, Cia. Nacional Cimento Portland, serpentinas compl. para condensadores de usina termo-elétrica, 3.00 kg., Cr\$ 164.700,00, US\$ 8.800,00, USA.

N.º 93.641, Electro Comando Ltda., Bi-metal, 100 kg., Cr\$ 21.600,00, US\$ 1.125,00, USA.

N.º 87.195, Electromar Ind. Eletr. Brasileira S. A., idem, 100 kg., Cr\$ 16.000,00, US\$ 850,00, USA.

N.º 87.190, idem, idem, 180 kg., Cr\$ 39.300,00, US\$ 2.100,00, USA.

N.º 87.185, idem, idem, 450 kg., Cr\$ 56.200,00, US\$ 3.000,00, USA.

N.º 90.658, idem, fita bi-metal, 450 kg., Cr\$ 41.200,00, US\$ 2.200,00, USA.

N.º 89.061, Elevadores Otis S. A., fita de níquel-prata, 337 kg., Cr\$ 7.800,00, US\$ 422,00, USA.

N.º 85.562, Cia. Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., fio de níquel, 907 kg., Cr\$ 84.000,00, US\$ 4.488,00, USA.

N.º 123.767, Hermes Fernandes & Cia. Ltda., fundas hernianas, 752 kg., Cr\$ 189.970,00, US\$ 10.148,00, USA.

N.º 45.779, Soc. Técnica Mat. contra Incêndio Ltda., Recoliz, raz. extrato em pó, 900 kg., Cr\$ 20.000,00, FF. 373.831,00, França.

N.º 77.150, idem, mangueira de lino sem borracha, 1.120 kg., Cr\$ 46.000,00, FF. 859.813,00, França.

N.º 145.395, Madeirense do Brasil S. A. - Ind. e Exp. de Madeiras, maquinaria para trabalhar madeira, 49.168 kg., Cr\$ 2.601.931,00, US\$ 138.992,04, USA.

N.º 105.778, Cia. Cervejaria Bohemina, Cevada maltada torrefata, 50.000 kg., Cr\$ 214.000,00, FF. 4.000.000,00, França.

N.º 105.777, idem, idem, 50.000 kg., Cr\$ 214.000,00, FF. 4.000.000,00, França.

N.º 185.330, Tamara Rudd Hasslev, automóvel, 1.680 kg., Cr\$ 69.100,00, S/cobertura cambial, USA.

N.º 84.835, Soc. Com. de Minérios e Metais "Metalca" Ltda., chumbo, 100.000 kg., Cr\$ 822.400,00, US\$ 45.000,00, Espanha.

N.º 156.494, Karol Oitek, péras, 360.000 kg., Cr\$ 2.700.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 156.405, idem, idem, 207.000 kg., Cr\$ 150.000,00, idem, Argentina.

N.º 156.403, idem, idem, 20.000 kg., Cr\$ 150.000,00, idem, Argentina.

N.º 14.836, Usina São Cristóvão Tintas S. A., chumbo, 100.000 kg., Cr\$ 811.585,00, FF. 15.170.000,00, França.

N.º 134.895, Erna Ziehfuss, ameixas secas, 5.000 kg., Cr\$ 50.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 25.195, Eli Lilly and Co. of Brazil Inc. Produto medicinal, 194 kg., Cr\$ 34.610,00, S/cobertura cambial, USA.

N.º 168.906 - Ind. Agronômicas do Brasil S. A. - Peças p/máq. extrativas de óleos vegetais (Subst. de material), 163kg, Cr\$ 6.300,00, S/cobert. Camb, USA.

N.º 164.905 - Perfumes Selectus S. A., Moldes de aço p/fab. vidros de perfume, 153kg, Cr\$ 26.701,00, US\$ 1.426,38, Espanha.

N.º 165.394, Inf. Quim. Mantiqueira S. A., Prod. quim., 1.000,00kg, Cr\$ 37.000,00, US\$ 1.440,00, USA.

N.º 51.582, Com. Ind. Matex Ltda., Autoclave, 1.400kg, Cr\$ 19.200,00, US\$ 1.030,00, Alemanha.

N.º 142.812, Cia. Bras. de Adubos, Mat. pifabr. de adubos, 20.000kg, Cr\$ 372.800,00, FF. 6.966.855,00, França.

N.º 89.134, Ind. Quim. Bras. Duperial S. A., Manufaturas de níquel, 2.222kg, Cr\$ 100.000,00, US\$ 5.340,00, USA.

N.º 91.607, idem, idem, 7.908kg, Cr\$ 249.300,00, US\$ 13.315,00, USA.

N.º 69.110 - Idem, idem, 5.687kg, Cr\$ 168.800,00, US\$ 9.015,00, USA.

N.º 119.854 - Malco Brasil Instrumentos Médicos Acústicos Ltda., Partes e acessórios p/apar. de surdez, 10kg, Cr\$ 11.200,00, S. Cobert. Cambial, USA.

N.º 1.282 - Cia. T. Janer Com. Ind., Carves p. lâmpadas de arco voltaico, 1.280kg, Cr\$ 55.000,00, US\$ 2.938,00, USA.

N.º 88.727, idem, idem, 1.500kg, Cr\$ 55.000,00, US\$ 2.938,00, USA.

N.º 105.738 - Macife S. A. Mat. de Constr., Chapas de ferro, 20.000kg, Cr\$ 94.900,00, FF. 1.774.000,00 - França.

N.º 79.632, J. S. Vieira & Cia. - Alvaíade, 9.300kg, Cr\$ 79.000,00, FF. 1.476.000,00, França.

N.º 55.534 - Correia Leite & Cia., Idem, 2.800kg, Cr\$ 23.000,00, FF. 444.859,00, França.

N.º 105.720 - Macife Minas S. A. - Mat. Constr., Chapas de ferro, 7.000kg, Cr\$ 32.800,00, Por compensação em liquidação, USA.

N.º 159.575 - Ford Motor Co. Exports, Inc., Automóveis, 7.455kg, Cr\$ 105.100,00, liquidação, USA.

N.º 68.293 - Cia. SKF do Brasil - Rolamentos, Geradores trifásicos, 70.000kg, Cr\$ 2.133.200,00, Sw. Kr. 589.150,00, Suécia.

N.º 68.298 - Idem, Condensadores Estáticos, 5.560kg, Cr\$ 452.400,00, Sw. Kr. 124.960,00, Suécia.

N.º 71.898, Idem, Dinamos, 3.000kg, Cr\$ 441.900,00, Sw. Kr. 122.050,00, Suécia.

N.º 155.637 - Rádio-Frigor Imp. S. A., Peças p/refrig. comercial, 120 quilogramas, Cr\$ 14.400,00, Sw. Kr. 772,80, Suécia.

N.º 99.061 - Cia. SKF Brasil - Rolamentos, Turbo-dinamos, 650kg, Cr\$ 50.300,00, Sw. Kr. 13.000,00 - Suécia.

N.º 126.937 - Idem, Peças p/motores trifásicos, 1.000kg, Cr\$ 36.500,00, Sw. Kr. 10.090,00, Suécia.

N.º 126.938, Idem, Geradores trifásicos, 33.000kg, Cr\$ 883.400,00, Sw. Kr. 243.934,00, Suécia.

N.º 145.367, Idem, Humedecedores compl., 2.700kg, Cr\$ 288.200,00, Sw. Kr. 79.620,00, Suécia.

N.º 108.022, Idem, Máq. de solda elétr., 6.943kg, Cr\$ 380.000,00, Sw. Kr. 104.960,00, Suécia.

N.º 91.577 - Casa Rufino Silva Cereais Ltda., Alhos, 5.600kg, Cr\$ 37.800,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 151.094, Rubens Borges Fortes, Cavale puro sangue, 420kg, Cr\$ 165.000,00, Idem, Argentina.

N.º 151.095, Idem, idem, 430kg, Cr\$ 165.000,00, Idem, Argentina.

N.º 55.502, Cia. Minas da Passagem, Máq. e utens. p/mineração, 705kg, Cr\$ 123.100,00, Sw. Kr. 34.000,00, Suécia.

N.º 60.515 - Borghoff & Kiler Limitada, Motores a gasolina, 10kg, Cr\$ 27.400,00, Sw. Kr. 7.590,00, Suécia.

N.º 63.857 - Cia. Fabr. Botes e Artef. de Metal, Aco em fitas, 312kg, Cr\$ 3.700,00, Sw. Kr. 1.046,84, Suécia.

N.º 75.822, Werner Frey, Medidor d epressão, 76kg, Cr\$ 1.629,00, Sw. Kr. 450,00, Suécia.

N.º 76.965, Odeholm do Brasil S. A. Com. Ind., Aco inox., 8.500kg, Cr\$ 121.400,00, Sw. Kr. 33.540,00, Suécia.

N.º 77.281, Idem, Apar. físicos, 212 quilogramas, Cr\$ 17.100,00, Sw. Kr. 4.729,80, Suécia.

N.º 80.116 - Antônio Saldanha de Vasconcelos - Motores diesel, 4.000 kg. - Cr\$ 135.200,00, Sw. Kr. 37.360,00, Suécia.

N.º 81.020 - Idem, idem, 2.025kg, Cr\$ 63.100,00, Sw. Kr. 37.360,00, Suécia.

N.º 84.117 - Empr. Com. Imp. Ltda. Apar. físicos, 9kg, Cr\$ 2.300,00, Sw. Kr. 640,00, Suécia.

N.º 85.221 - Arno S. A. Ind. Com. Chapas de aco inox., 6.000kg, Cr\$ 141.200,00, Sw. Kr. 39.000,00, Suécia.

N.º 85.222, J. Correia Martins Cia. Ltda., Tiras de aço, 2.000kg, Cr\$ 53.200,00, Sw. Kr. 14.720,00, Suécia.

N.º 86.550 - Carlos Doebelm, Piacas universais, 1.458kg, Cr\$ 73.800,00, Sw. Kr. 20.400,00, Suécia.

N.º 143.880, S. A. Frigorífico Anglo, Bexigas secas, 2.800kg, Cr\$ 108.000,00, Liquid. em Cr\$, Argentina.

N.º 86.566 - Antônio Saldanha Vasconcelos, Motor marítimo, 500kg, Cr\$ 17.100,00, Sw. Kr. 4.737,20, Suécia.

N.º 86.569, Cia. SKF Brasil - Rolamentos, Idem, 2.965, Cr\$ 111.600,00 - Sw. Kr. 30.844,00, Suécia.

N.º 86.583 - Antônio Saldanha Vasconcelos, Idem, 1.000kg, Cr\$ 40.300,00, Sw. Kr. 11.122,00, Suécia.

N.º 86.584 - Idem, Idem, 1.200kg, Cr\$ 46.800,00, Sw. Kr. 12.940,00, Suécia.

N.º 86.585 - Idem, Idem, 1.400kg, Cr\$ 46.600,00, Sw. Kr. 12.871,40, Suécia.

N.º 82.586 - Idem, Idem, 800kg, Cr\$ 23.700,00, Sw. Kr. 6.552,00, Suécia.

N.º 108.827 - Twedberg, Kleps S. A. Exp. Imp., Idem, 12.000kg, Cr\$ 435.500,00, Sw. Kr. 120.174,00, Suécia.

N.º 95.537 - Fabr. Papel N. S. Aparecida S. A., Peças p/motor trifásico 67kg, Cr\$ 12.650,00, Sw. Kr. 3.493,70, Suécia.

N.º 99.009 - Sanson Vasconcelos Com. Ind. de Ferro S. A. - Maçariocas, 124kg, Cr\$ 20.200,00, Sw. Kr. 5.586,80, Suécia.

N.º 102.268 - Casa Inoxidável, Artefatos de Aço Ltda., Lâminas de Aço inox., 5.000kg, Cr\$ 124.850,00, Sw. Kr. 34.479,00, Suécia.

N.º 104.846 - Antônio Saldanha Vasconcelos - Motor marítimo - 2.100kg, Cr\$ 93.970,00, Sw. Kr. 25.852,60, Suécia.

N.º 104.847 - Idem, Idem, 1.700kg, Cr\$ 74.940,00, Sw. Kr. 20.697,20, Suécia.

N.º 104.853 - Idem, Idem, 1.600kg, Cr\$ 41.540,00, Sw. Kr. 11.471,20.

N.º 104.854 - Idem, Idem, 1.100kg, Cr\$ 45.280,00, Sw. Kr. 12.504,30, Suécia.

N.º 105.546 - S. A. Armando Dussei Com. Imp. - Acess. p. torno mec., 375kg, Cr\$ 9.100,00, Sw. Kr. 2.532,00, Suécia.

N.º 105.571 - Luporini Com Ind S. A. - Brocas de aço, 876kg, Cr\$ 26.900,00, Sw. Kr. 7.436,00, Suécia.

N.º 106.491 - Idem, Idem, 2.248 quilogramas, Cr\$ 53.700,00, Sw. Kr. 18.200,00, Suécia.

N.º 106.492 - Idem, Idem, 1946kg, Cr\$ 6.200,00, Sw. Kr. 1.708,90 - Suécia.

N.º 107.258 - Cia. Eletrolux S. A. Machos p'máq., Cr\$ 800,00, Sw. Kr. 212,00, Suécia.

N.º 107.259 - Feital Cia. Ltda. Aço inox., 10.000kg, Cr\$ 293.300,00, Sw. Kr. 81.030,00, Suécia.

N.º 108.256 - Cia. SKF Brasil - Rolamentos, Peças p/motores de popa, 12kg, Cr\$ 9.400,00, Sw. Kr. 2.612,20, Suécia.

N.º 108.258, Cia. AGA Brasil Gás Acumulado, Mat. sobrs. p/faróis, 13kg, Cr\$ 2.267,00, Sw. Kr. 626,00, Suécia.

N.º 108.263 - Luporini Com. Ind S. A., Brocas de aço, 138kg, Cr\$ 6.500,00, Sw. Kr. 1.805,00, Suécia.

N.º 110.278 - Dias Garcia Imp S. A., Chapas de aço inox., 5.000kg, Cr\$ 129.300,00, Sw. Kr. 35.711,53, Suécia.

N.º 111.212 - Ferrocavalano Ltda. Idem, 3.000kg, Cr\$ 81.600,00, Sw. Kr. 22.556,69, Suécia.

N.º 112.975 - Empr. Com. Imp. Ltda., Apar. físicos, 194kg, Cr\$ 22.000,00, Sw. Kr. 6.109,90, Suécia.

N.º 114.912 - Antônio Saldanha de Vasconcelos Motores diesel, 5.250kg, Cr\$ 104.900,00, Sw. Kr. 28.965,00 - Suécia.

- N.º 115.099 — Twedberg, Klepe S. A. Exp. Imp., Motores estacionários, .. 1.500,00, Cr\$ 107.700,00, Sw. Kr. .. 29.750,00, Suécia.
- N.º 117.019 — Twedberg, Kleppe S. A. Exp. e Imp., Motores Diesel e equip. hálcc. 1.550kg, Cr\$ 112.700,00, Sw. Kr. 31.150,00, Suécia.
- N.º 117.020 — Idem, Idem, 950kg, Cr\$ 62.800,00, Sw. Kr. 17.370,00, Suécia.
- N.º 117.572 — Cia. SKF do Brasil Rolamentos, Motores marítimos, 475 quilogramas, Cr\$ 77.600,00, Sw. Kr. 21.422,00, Suécia.
- N.º 117.581 — Murray, Simonsen S. A. (Com. Ind.), Peças p/maq. decifradoras códigos, 30kg, Cr\$.. 36.200,00, Sw. Kr. 10.000,00, Suécia.
- N.º 119.226 — Felici & Cia. Ltda. — Arame de aço p/ido, 3.000kg, Cr\$ 43.400,00, Sw. Kr. 12.000,00, Suécia.
- N.º 119.226 — Cia. Vale Rio Doce S. A., Máquinas de calcular, 43kg, Cr\$ 30.500,00, Sw. Kr. 8.400,00, Suécia.
- N.º 121.413 — Imp. Exp. Metais "Brazinet" S. A., Aço tab. ferramentais, 2.300kg, Cr\$ 48.400,00, Sw. Kr. 13.390,00, Suécia.
- N.º 123.441 — Metalúrgica Corano Eberle S. A., Aço inox em barras — 13.000kg, Cr\$ 153.700,00, Sw. Kr. .. 42.445,00, Suécia.
- N.º 124.346 — Indústrias Klabin Paraná de Celulose S. A. — Registros difonemas, 1.300kg, Cr\$.. 29.500,00, Sw. Kr. 8.163,00, Suécia.
- N.º 125.267 — Soc. Furnec. Suda-mérica Ltda., Aço inox, em chapas, 10.000kg, Cr\$ 398.300,00, Sw. Kr. .. 110.000,00, Suécia.
- N.º 128.751 — Grup. Com. Importadora Ltda., Aparelhos físicos, 48kg, Cr\$ 5.700,00, Sw. Kr. 1.600,00, Suécia.
- N.º 130.535 — Cia. Nítro Química Brasileira, Aparelhos laboratórios, .. 1.280kg, Cr\$ 112.300,00, Sw. Kr. .. 31.030,00, Suécia.
- N.º 131.420 — Feitar & Cia. Ltda., Aço inox, 7.500kg, Cr\$ 160.700,00, Sw. Kr. 44.400,00, Suécia.
- N.º 137.617 — Import. Válder Maciel Ltda., Idem, 10.000kg, Cr\$.. 401.820,00, Sw. Kr. 111.000,00, Suécia.
- N.º 138.455 — Cia. Nítro Química Brasileira, Aparelhos Laboratórios, — 31kg, Cr\$ 20.000,00, Sw. Kr. 5.700,00, Suécia.
- N.º 150.241 — Twedberg Kleppe S. A. Exp. Import., Motores Diesel, 360kg, Cr\$ 21.200,00, Sw. Kr. 5.860,00, Suécia.
- N.º 151.611 — Ericsson do Brasil Com. Ind. S. A., Pólv. seca, 50kg, Cr\$ 4.100,00, Sw. Kr. 1.130,00, Suécia.
- N.º 155.626 — Cia. SKF do Brasil Rolamentos, Motores marítimos, 1.887 quilogramas, Cr\$ 259.500,00, Sw. Kr. 71.688,00, Suécia.
- N.º 155.621 — Idem, Peças para motores marítimos, 2.248,620kg, Cr\$ 288.500,00, Sw. Kr. 79.636,00, Suécia.
- N.º 51.665 — Idem, Máquina centrífuga, 1.100kg, Cr\$ 82.100,00, Sw. Kr. 884700,00, Suécia.
- N.º 45.499 — Rozéria Guerra Com. Ind. S. A., Máquina operatriz, 6.280 quilogramas, Cr\$ 157.100,00, Sw. Kr. 71.000,00, Suécia.
- N.º 60.596 — Cia. SKF do Brasil Rolamentos — Peças regul. veloc. turbina hidrául., 1kg, Cr\$ 2.100,00, Sw. Kr. 600,00, Suécia.
- N.º 63.508 — Ericsson do Brasil Com. Ind. S. A., Controlés de nível p/taça, óleo, 15kg, Cr\$ 5.000,00, Sw. Kr. 1.400,00, Suécia.
- N.º 72.612 — Cia. SKF Brasil Rolamentos, Máquina centrífuga e motor elet., 600kg, Cr\$ 36.900, Sw. Kr. .. 10.200,00, Suécia.
- N.º 73.090 — S. A. Armando Busseti Com. Ind. — Plainas mecânicas a motor, 4.100kg, Cr\$ 97.400,00, Sw. Kr. 26.920,00, Suécia.
- N.º 73.290 — Cia. Manufatora Fluminense Tecidos, Lamélas, 2.550kg, cia, Cr\$ 83.200,00, Sw. Kr. 23.000,00, Suécia.
- N.º 75.025 — Cia. SKS Brasil Rolamentos, Máquina centrífuga e motor elct., 15kg, Cr\$ 19.700,00, Sw. Kr. 5.450,00, Suécia.
- N.º 76.380 — Suerdick S. A. Charutos e Cigar., Idem, p/fabric. charutos, 6.00kg, Cr\$ 763.430,00, Sw. Kr. 210.840,00, Suécia.
- N.º 76.968 — Aces, p/Autom. Casa Serafim Ferreira S. A., Lâmas de aço, 350kg, Cr\$ 17.800,00, Sw. Kr. .. 4.920,00, Suécia.
- N.º 71.912 — Cia. Nacional de Papel, Sacudidores p/maq. fabric. papel, 1.350kg, Cr\$ 58.500,00, Sw. Kr. 16.150,00, Suécia.
- N.º 77.018 — S. A. Armando Busseti Com. Imp., Maq. fresar metais, 5.000kg, Cr\$ 235.000,00, Sw. Kr. .. 79.000,00, Suécia.
- N.º 77.233 — Luporini Comer. Indústria S. A., Compressores de ar, 960kg, Cr\$ 36.300,00, Sw. Kr. 10.667,00, Suécia.
- N.º 78.234 — St. John Del Rey Mining Co. Ltd., Dispositivo p/sold. automática, 230kg, Cr\$ 97.700,00, Sw. Kr. 27.000,00, Suécia.
- N.º 78.400 — Ind. Klabin do Paraná Celulose S. A., Caixa de sucção, 930kg, Cr\$ 55.000,00, Sw. Kr. 15.200,00, Suécia.
- N.º 79.662 — Acum. Nife Brasil S. A. — Maq. p/curvar chapas de ferro, 150kg, Cr\$ 5.300,00, Sw. Kr. .. 1.495,00, Suécia.
- N.º 79.599 — Cia. T. Janér Com. Ind. — Coroads p/sondas rotativas a diamante, 12kg, Cr\$ 30.900,00, Sw. Kr. 22.367,00, Suécia.
- N.º 80.127 — Hasenclever S. A. — Ferragens Maq. Ceradores de solda, 950kg, Cr\$ 32.100,00, Sw. Kr. 11.600,00, Suécia.
- N.º 81.879 — Cia. SKF Brasil — Rolamentos, Geradores trifásicos, .. 24.077kg, Cr\$ 1.299.700,00, Sw. Kr. 358.945,00, Suécia.
- N.º 81.886 — Cia. Sider. Beigo-Mineira, Discos de embreagem, 10kg, Cr\$ 1.200,00, Sw. Kr. 325,00, Suécia.
- N.º 82.347 — Basbla S. A. — Geradores p/solda oxi-acetileno, 1.655, Cr\$ 73100,00, Sw. wr. 20.200,00, Suécia.
- N.º 82.350 — Ericsson Brasil Com. Ind. S. A. — Dinamos de corrente continua, 670kg, Cr\$ 36.400,00, Sw. Kr. 10.045,60, Suécia.
- N.º 83.164 — Luporini Com. Ind. S. A., Peças p/ferramentas pneumat., 1.210, Cr\$ 66.200,00, Sw. Kr. 18.262,43, Suécia.
- N.º 83.167 — Cia. Sider. Beigo-Mineira — Discos de embreagem, — 10kg, Cr\$ 1.200,00, Sw. Kr. 325,00, Suécia.
- N.º 85.217 — Acumuladores Nife do Brasil S. A., Maq. e ferramentas para conserto de motores, 251kg, Cr\$.. 11.300,00kg, Sw. Kr. 3.125,05, Suécia.
- N.º 86.557 — Standard Brands of Brazil Inc., Peças p/maq. centrifugas, 252kg, Cr\$ 86.600,00, Sw. Kr. 23.924,00, Suécia.
- N.º 145.087 — Soc. Imp. de Maq. Tratores e Acess. Ltda., Automóveis, 40.000kg, Cr\$ 936.000,00, liquidação USA.
- N.º 145.083 — Irmãos Silva Costa Ltda., Idem, 36.100kg, Cr\$ 936.000,00, Idem, USA.
- N.º 162.002 — General Motors do Brasil S. A. — Chassis p/caminhão, 612.000kg, Cr\$ 9.097.900,00, p/Compensação, USA.
- N.º 162.004 — Idem, Automóveis, 387.500kg, Cr\$ 21.228.400,00, Por li-pensação em liquidação, USA.
- N.º 152.129 — Silva Sampaio Ferragens Ltda., Zinco (Substituição de licença) — 6.512kg, Cr\$ 60.000,00, — FF. 1.121.500,00, França.
- N.º 88.604 — Sherwin-Williams Brasil S. A. — Tintas e Vernizes — Breu, 100.000kg, Cr\$ 552.100,00, FF. 10.320.000,00, França.
- N.º 49.736 — Rolhas Metálicas — (Crown Cork) S. A., Folha de flandres, 635.000kg, Cr\$ 2.707.400,00, — US\$ 144.630,00, USA.
- N.º 161.368 — Idem — Idem — .. 184.000kg, Cr\$ 760.000,00, US\$ 40.600,00, USA.
- N.º 165.450 — Cia. Com. de Motores e Veículos Mac. p/agric (Amostra), 5.778kg, Cr\$ 116.400,00, Si Cobert Cambial, Inglaterra

PREÇO DESTE SUPLEMENTO Cr\$ 0.60